DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SALINAS - MINAS GERAIS / WWW.SALINAS.MG.GOV.BR

PÁGINA 01 | ANO XXIV - Nº 161 | Outubro 2024

ÍNDICE

LEIS... Pág. 01 a 223
DECRETOS.... Pág. 224 a 303
PORTARIAS.... Pág. 304 a 322
EXTRATOS DE CONVÊNIOS... Pág. 322 a 323
EXTRATOS DE LICITAÇÃO... Pág. 324 a 336
RESCISÕES... Pág. 336
TERMOS ADTIVOS... Pág. 336
BALANCETES... Pág. 337 a 339

MUNICIPIO DE SALINAS:24359333000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SALINAS:24359333000170
Dados: 2024.12.23 08:34:54 -03'00'

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SALINAS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro
Telefones: (38) 3841-1513
Salinas-MG – CEP 39560-000

www.salinas.mg.gov.br/portal/diario-oficial

Leis Municipais

LEI ORDINÁRIA Nº 2.794, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Salinas/MG, estima receita e fixa despesa para o exercício de 2025, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Salinas/MG, para o exercício de 2025 compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais e seus órgãos, inclusive fundos instituídos pelo poder público.

Art. 2º O Orçamento total do Município para o Exercício de 2025 estima a Receita em 247.842.000,00 (Duzentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais) fixando a Despesa para o Poder Legislativo em R$4.863.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais), e para o Poder Executivo em R$242.979.000,00 (Duzentos e quarenta e dois milhões, novecentos e setenta e nove mil reais).

Art. 3º O Orçamento da Prefeitura Municipal de Salinas para o Exercício de 2025 estima a Receita em R$247.662.000,00 (Duzentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais) e fixa as despesas em R$241.070.200,00 (Duzentos e quarenta e um milhões, setenta mil e duzentos reais) e Transferências Financeiras em R$6.591.800,00 (Seis milhões quinhentos e noventa e um mil e oitocentos reais).

Art. 4º O Orçamento da Fundação de Cultura de Salinas, estima a Receita em R$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), e Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R$1.728.800,00 (Um milhão setecentos e vinte e oito mil e oitocentos reais) e fixa despesas em R$1.908.800,00 (Um milhão novecentos e oito mil e oitocentos reais).

Art. 5º A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em R$247.842.000,00 (Duzentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais), conforme discriminação a seguir:

RECEITAS	VALORES (R$)	VALORES (R$)
RECEITAS CORRENTES	**242.626.450,00**	**242.626.450,00**
Receita Tributária	19.098.000,00	
Receita de Contribuição	4.018.000,00	
Receita Patrimonial	2.774.620,00	
Receita de Serviços	130.000,00	
Transferências Correntes	211.059.200,00	
Outras Receitas Correntes	5.546.630,00	
Deduções p/ FUNDEB	(17.998.130,00)	(17.998.130,00)
RECEITA DE CAPITAL	**23.213.680,00**	**23.213.680,00**
Operações de Crédito	532.500,00	
Alienação de Bens	217.800,00	
Transferência de Capital	21.949.680,00	
Outras Receitas de Capital	513.700,00	
Total das Receitas Orçamentárias	**247.842.000,00**	**247.842.000,00**

Art. 6º A despesa do Município de Salinas, para o exercício de 2025, nos termos do artigo 2º desta lei, é discriminada pelas seguintes Funções de Governo:

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R$)	VALORES (R$)
01 – Legislativa	4.863.000,00	
02 – Judiciária	130.000,00	
04 – Administração	18.231.200,00	
06 – Segurança Pública	223.000,00	
08 – Assistência Social	8.418.900,00	
09 – Previdência Social	6.233.000,00	
10 – Saúde	93.163.000,00	
12 – Educação	63.079.000,00	
13 – Cultura	1.913.800,00	
14 – Direitos da Cidadania	3.435.100,00	
15 – Urbanismo	8.325.500,00	
16 – Habitação	171.000,00	
17 – Saneamento	2.050.500,00	
18 – Gestão Ambiental	574.500,00	
20 – Agricultura	2.880.200,00	
22 – Indústria	36.000,00	
23 – Comércio e Serviços	2.884.000,00	
24 – Comunicações	27.000,00	
25 – Energia	7.137.000,00	
26 – Transporte	14.254.500,00	
27 – Desporto e Lazer	4.951.000,00	
28 – Encargos Especiais	2.445.000,00	
99 – Reserva de Contingência	2.415.800,00	
Total das Despesas Orçamentárias	**247.842.000,00**	**247.842.000,00**

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICACAO	VALORES (R$)	VALORES (R$)
01 - PODER LEGISLATIVO		**4.863.000,00**
Gabinete e Secretaria da Presidência	2.641.000,00	
Departamento Administrativo	2.015.000,00	
Departamento Financeiro	207.000,00	

02 – PODER EXECUTIVO		**242.979.000,00**
Gabinete e Secretaria do Prefeito	3.370.000,00	
Sec. Mun. de Governo	23.738.000,00	
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão Fazendária	6.248.200,00	
Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo	2.724.000,00	
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	3.475.200,00	
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	3.008.400,00	
Fundo Municipal de Assist. Social	7.973.100,00	
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	872.500,00	
Sec. Mun. de Obras Públicas	29.574.500,00	
Sec. Mun. de Educação e Cultura	63.084.000,00	
Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	4.185.500,00	
Sec. Mun. de Esporte e Juventude	3.948.800,00	
Fundo Municipal do Esporte	1.002.200,00	
Fundo Municipal de Saúde	85.450.000,00	
Fundação de Cultura	1.908.800,00	
Reserva de Contingência	2.415.800,00	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**247.842.000,00**	**247.842.000,00**

Art. 7º Integram a presente Lei os quadros anexos, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e legislação posterior vigentes.

Art. 8º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante dos dados consolidados no artigo 2º desta lei.

Art. 9º Fica designada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária como órgão central da administração, para movimentação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10. Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada à fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 11. Ficam o Legislativo e Executivo Municipal autorizados a realizarem as despesas correntes e de capital constantes do presente Orçamento.

Art. 12. Ficam os poderes Executivo e Legislativo do Município autorizado no decorrer do exercício de 2025, a incluir novas fontes de recursos, para execução dos orçamentos ou em atendimento às exigências legais.

Art. 13. Durante a execução orçamentária de 2025, o Executivo Municipal autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, novas atividades e novas operações especiais no Orçamento, na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos Anexos da LDO e alterações posteriores.

§1º A inclusão e/ou alteração da estrutura da Categoria Econômica em especial, do Elemento de Despesa e da Fonte de Recursos em Projetos, atividades, e em operações especiais será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através de abertura de créditos adicionais, alterando o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado por decreto municipal.

§2º Ficam os Órgãos da Administração Municipal autorizados a remanejar, dentro do mesmo projeto, atividade e operação especial, dotações dos seus respectivos elementos de despesa.

§ 3º Ficam os Órgãos da Administração Municipal autorizados a alterar o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, criando novas classificações de despesas quanto a sua natureza, (elementos, fontes de recursos e seus respectivos valores), a fim de ajustar às necessidades da Administração Municipal.

§4º Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais, abertos nos quatro últimos meses do exercício de 2025 poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal, para o próximo exercício.

Art. 14. Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo do Município, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com exceção daquelas dotações destinadas ao pagamento da dívida municipal e as contrapartidas de programas pactuados em convênios.

Art. 15. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive a programação financeira para o exercício de 2025, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2025.

Salinas/MG, 18 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A DOS EXERCÍCIOS CORRENTES E ENCERRADOS

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA			ESTIMADA	PREVISTA
	2021	2022	2023	2024	2025
10000000 RECEITAS CORRENTES	**117.773.066,07**	**156.265.169,57**	**164.957.349,47**	**199.275.580,00**	**242.629.028,00**
11000000 Receita Tributária	8.358.417,54	11.215.205,23	16.197.215,90	11.703.000,00	19.098.000,00
12000000 Receita Contribuição	2.257.884,01	2.446.100,79	2.457.240,62	3.598.000,00	4.018.000,00
13000000 Receita Patrimonial	941.246,42	7.361.465,58	9.319.260,44	1.816.120,00	2.777.198,00
14000000 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000 Receita de Serviços	15.727,81	22.898,41	155.726,09	230.000,00	130.000,00
17000000 Transferências Correntes	106.108.780,87	135.071.073,96	148.804.816,45	176.763.444,00	211.059.200,00
19000000 Outras Receitas Correntes	91.009,42	148.425,60	545.742,61	5.165.016,00	5.546.630,00
20000000 RECEITA DE CAPITAL	**11.111.414,89**	**44.865.720,03**	**33.584.182,97**	**26.163.050,00**	**23.213.680,00**
21000000 Operações de Crédito	0,00	0,00	12.759.427,90	500.000,00	532.500,00
22000000 Alienação de Bens	216.813,32	0,00	0,00	204.500,00	217.800,00
23000000 Amort. De Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24000000 Transferência de Capital	10.894.601,57	44.865.720,03	20.824.755,07	24.514.850,00	21.949.680,00
25000000 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	943.700,00	513.700,00
90000000 Deduções p/FUNDEB	**-10.234.777,56**	**-11.916.718,12**	**- 12.468.656,07**	**-17.998.130,00**	**-18.000.708,00**
TOTAL GERAL	**118.649.703,40**	**189.214.171,48**	**186.072.876,37**	**207.440.500,00**	**247.842.000,00**

COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA COM A DOS EXERCÍCIOS CORRENTES E ENCERRADOS

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ESTIMADA	PREVISTA
Prevista	2021	2022	2023	2024	2025
300000 DESPESAS CORRENTES	**86.263.864,54**	**130.649.132,27**	**158.852.457,87**	**174.025.610,00**	**207.570.510,00**
310000 Pessoal/Encargos Sociais	52.486.026,75	74.432.136,18	93.848.360,47	100.036.540,00	116.260.960,00
320000 Juros/Encargos da Div. Interna	319.633,38	456.888,80	1.520.905,21	601.000,00	512.000,00
330000 Outras Despesas Correntes	33.458.204,41	55.760.107,29	63.483.192,19	73.388.070,00	90.797.550,002
400000 DESPESAS DE CAPITAL	**7.139.180,30**	**37.430.812,17**	**50.548.350,45**	**31.344.890,00**	**37.855.690,00**
440000 Investimentos	6.557.566,04	36.447.890,65	49.936.581,21	30.652.790,00	35.916.690,00
450000 Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00
460000 Amortização da Dív. Interna	581.614,26	982.921,52	611.769,24	691.100,00	1.934.000,00
469900 Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000 RESE. DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.070.000,00**	**2.415.800,00**
TOTAL GERAL	**93.403.044,84**	**168.079.944.44**	**209.400.808,32**	**207.440.500,00**	**247.842.000,00**

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA E DESPESA,
SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:45
FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2025

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	19.098.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	116.260.960,00	
Contribuições	4.018.000,00		Juros e Encargos da Divída	512.000,00	
Receita Patrimonial	2.777.198,00		Outras Despesas Correntes	90.797.550,00	207.570.510,00
Receita de Serviços	130.000,00				
Transferências Correntes	211.059.200,00				
Outras Receitas Correntes	5.546.630,00	242.629.028,00			
FUNDEB	-18.000.708,00	224.628.320,00			
			Superavit		17.057.810,00
SUBTOTAL		224.628.320,00	**SUBTOTAL**		224.628.320,00
Superavit do Orçamento Corrente		17.057.810,00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	532.500,00		Investimentos	35.916.690,00	
Alienação de Bens	217.800,00		Inversões Financeiras	5.000,00	
Transferências de Capital	21.949.680,00		Amortização da Dívida	1.934.000,00	37.855.690,00
Outras Receitas de Capital	513.700,00		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		2.415.800,00
SUBTOTAL		40.271.490,00	**SUBTOTAL**		40.271.490,00
TOTAL		247.842.000,00	**TOTAL**		247.842.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	242.629.028,00	DESPESAS CORRENTES	207.570.510,00
RECEITAS DE CAPITAL	23.213.680,00	DESPESAS DE CAPITAL	37.855.690,00
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO	-18.000.708,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	2.415.800,00
TOTAL	247.842.000,00	**TOTAL**	247.842.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FOLHA 1

ORÇAMENTO 2025

FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	**Receitas Correntes**			01-Legislativa	4.863.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições	19.098.000,00		02-Judiciaria	130.000,00
1.2	Contribuições	4.018.000,00		04-Administracao	18.231.200,00
1.3	Receita Patrimonial	2.777.198,00		06-Seguranca Publica	223.000,00
1.4	Receita Agropecuária	0,00		08-Assistencia Social	8.418.900,00
1.5	Receita Industrial	0,00		09-Previdencia Social	6.233.000,00
1.6	Receita de Serviços	130.000,00		10-Saude	93.163.000,00
1.7	Transferências Correntes	211.059.200,00		12-Educacao	63.079.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	5.546.630,00	242.629.028,00	13-Cultura	1.913.800,00
2	**Receitas de Capital**			14-Direitos da Cidadania	3.435.100,00
2.1	Operações de Crédito	532.500,00		15-Urbanismo	8.325.500,00
2.2	Alienação de Bens	217.800,00		16-Habitacao	171.000,00
2.3	Amortização de Empréstimos	0,00		17-Saneamento	2.050.500,00
2.4	Transferências de Capital	21.949.680,00		18-Gestao Ambiental	574.500,00
2.9	Outras Receitas de Capital	513.700,00	23.213.680,00	20-Agricultura	2.880.200,00
7	**Receitas Correntes**			22-Industria	36.000,00
7.1	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00		23-Comercio e Servicos	2.884.000,00
7.2	Contribuições	0,00		24-Comunicacoes	27.000,00
7.3	Receita Patrimonial	0,00		25-Energia	7.137.000,00
7.4	Receita Agropecuária	0,00		26-Transporte	14.254.500,00
7.5	Receita Industrial	0,00		27-Desporto e Lazer	4.951.000,00
7.6	Receita de Serviços	0,00		28-Encargos Especiais	2.445.000,00
7.7	Transferências Correntes	0,00		99-Reserva de Contingencia	2.415.800,00
7.9	Outras Receitas Correntes	0,00			
9	**Rec. Arrecadados Exercícios**				
9	**DEDUÇÕES DA RECEITA**				
91.	RENÚNCIA	0,00			
92.	RESTITUIÇÕES	0,00			
93.	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00			
95.	FUNDEB	-18.000.708,00			
96.	COMPENSAÇÕES	0,00			
98.	RETIFICAÇÕES	0,00			
9.9	Rec. Arrecadados Exercícios	0,00			
99.	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00		
TOTAL			**247.842.000,00**	**TOTAL**	**247.842.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			242.629.028,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições		19.098.000,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		17.092.000,00	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		4.000.000,00	
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	2.275.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	230.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	205.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	1.200.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	20.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI	10.000,00		
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer		3.500.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	2.950.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	550.000,00		
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e		9.592.000,00	
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	9.520.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	22.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	30.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	20.000,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		1.966.000,00	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de		1.000.000,00	
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	900.000,00		
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF -	60.000,00		
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div	20.000,00		
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF -	20.000,00		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		966.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	866.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	20.000,00		
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria		40.000,00	
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria		40.000,00	
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contrib Melhoria Princ	40.000,00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		4.018.000,00	
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum		4.018.000,00	
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum		4.018.000,00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 2

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	4.018.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		2.777.198,00	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário		100.000,00	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário		100.000,00	
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000,00		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias -	50.000,00		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		2.642.078,00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		2.636.078,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	400,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	6.600,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	75.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.063.578,00		
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos		6.000,00	
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	6.000,00		
1.3.3.0.00.0.0	Deleg Serv Publ Med Conces Perm Aut		15.120,00	
1.3.3.9.00.0.0	Demais Delegações de Serviços		15.120,00	
1.3.3.9.99.0.1	Outras Deleg Servicos Publicos Princ	15.120,00		
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais		20.000,00	
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais		20.000,00	
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais -	20.000,00		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		130.000,00	
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais		35.000,00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 3

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais		35.000,00	
1.6.1.1.01.0.1	Serv Admrativos Comerc Gerais Princ	35.000,00		
1.6.2.0.00.0.0	Serv Atividad refer Navegac e		50.000,00	
1.6.2.1.00.0.0	Serv Ativid Referentes Naveg ao		50.000,00	
1.6.2.1.02.0.1	Serv Transp Passageiros ou Mercad	50.000,00		
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		45.000,00	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços		45.000,00	
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	45.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		211.059.200,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas		145.536.600,00	
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita		72.916.900,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal	67.700.900,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot	5.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR	216.000,00		
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec		1.730.500,00	
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric	101.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner	350.500,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo	1.246.000,00		
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec	33.000,00		
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		54.395.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten	4.060.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bl Man Red SPS Aten	8.330.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Espec	35.720.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	750.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	1.305.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec Bl Manut Red SPS Ass	460.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS	125.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS	3.645.000,00		
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac		2.754.000,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	1.700.000,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol	4.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE	565.000,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE	150.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ	335.000,00		
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao		11.485.000,00	
1.7.1.5.50.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAT	11.025.000,00		
1.7.1.5.52.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAR	460.000,00		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 4

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social		1.695.200,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS	1.695.200,00		
1.7.1.7.00.0.0	Transf Conv da Uniao e Suas Entid		510.000,00	
1.7.1.7.52.0.1	Transf Conv Uniao Dest Prog Ass Soc	10.000,00		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid	164.000,00		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid	336.000,00		
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid		50.000,00	
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	50.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas		40.094.200,00	
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito		28.256.200,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.636.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.200.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	268.700,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ	151.500,00		
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS		7.530.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	30.000,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	7.500.000,00		
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e		258.000,00	
1.7.2.4.50.0.1	Transf Conv Estado/DF SUS Princ	258.000,00		
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito		4.050.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social	895.000,00		
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao	3.145.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	10.000,00		
1.7.3.0.00.0.0	Transf dos Municipios e suas Entid		88.000,00	
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios		88.000,00	
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transf dos Municipios Princ	88.000,00		
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições		104.000,00	
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições		104.000,00	
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	104.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas		24.974.000,00	
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB		24.974.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB	24.974.000,00		
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes		262.400,00	
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas		62.400,00	
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transf Pessoas Fisicas Princ	62.400,00		
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes		200.000,00	
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transf Corre Princ	200.000,00		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 5

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		5.546.630,00	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais		512.550,00	
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais		512.550,00	
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Especifica	73.100,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Especifica	439.450,00		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic		5.034.080,00	
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações		50.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	50.000,00		
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		4.984.080,00	
1.9.2.2.09.0.1	Restit Rec Fomento e Subven Financ	100.000,00		
1.9.2.2.09.0.1	Restit Rec Fomento e Subven Financ	4.716.080,00		
1.9.2.2.50.0.1	Restituicao Recur Receb SUS Princ	8.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	50.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			23.213.680,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito		532.500,00	
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado		532.500,00	
2.1.1.9.00.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno		532.500,00	
2.1.1.9.99.0.1	Outras Opera Cred Mercado Interno	532.500,00		
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		217.800,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis		108.900,00	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		108.900,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	108.900,00		
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		108.900,00	
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		108.900,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	108.900,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		21.949.680,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas		8.514.630,00	
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS		1.530.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten	1.473.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Espec	38.000,00		
2.4.1.1.51.4.1	Transf Rec Bl Est Red SPS Vigil Saud	19.000,00		
2.4.1.3.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social		662.800,00	
2.4.1.3.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS	662.800,00		
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid		4.679.750,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prg Educac	1.695.000,00		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 6

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid	2.984.750,00		
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid		1.642.080,00	
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	991.000,00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	651.080,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas		11.214.950,00	
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS -		75.000,00	
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	75.000,00		
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid		9.679.500,00	
2.4.2.2.50.0.1	Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS	19.000,00		
2.4.2.2.50.0.1	Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS	7.340.000,00		
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac	100.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent	2.220.500,00		
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados		1.460.450,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	1.460.450,00		
2.4.9.0.00.0.0	Demais Transferências de Capital		2.220.100,00	
2.4.9.9.00.0.0	Outras Transferências de Capital		2.220.100,00	
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transf Capital Princ	500.000,00		
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transf Capital Princ	1.720.100,00		
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital		513.700,00	
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital		513.700,00	
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital		513.700,00	
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital -	513.700,00		
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			-18.000.708,00
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes		-18.000.708,00	
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes		-18.000.708,00	
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas		-12.756.598,00	
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao		-12.756.598,00	
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal	-12.713.398,00		
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -	-43.200,00		
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e		-5.244.110,00	
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado		-5.244.110,00	
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS -	-4.063.170,00		
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-1.127.200,00		
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. -	-53.740,00		

TOTAL GERAL DA RECEITA: 247.842.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

03 set 2024 15:43
FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	FICHA	F.	RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.0.0						Receitas Correntes	242.629.028,00
1.1.0.0.00.0.0						Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	19.098.000,00
1.1.1.0.00.0.0						Impostos	17.092.000,00
1.1.1.2.00.0.0						Impostos sobre o Patrimônio	4.000.000,00
1.1.1.2.50.0.0						Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	2.760.000,00
1.1.1.2.50.0.1	**106**			**PRE**	**2**	**Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi**	**2.275.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*2.275.000,00*
1.1.1.2.50.0.2	**1**			**PRE**	**2**	**Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM**	**230.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*230.000,00*
1.1.1.2.50.0.3	**2**			**PRE**	**2**	**Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA**	**50.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
1.1.1.2.50.0.4	**3**			**PRE**	**2**	**Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA**	**205.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*205.000,00*
1.1.1.2.53.0.0						Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	1.240.000,00
1.1.1.2.53.0.1	**4**			**PRE**	**2**	**Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ**	**1.200.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*1.200.000,00*
1.1.1.2.53.0.2	**5**			**PRE**	**2**	**Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM**	**20.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
1.1.1.2.53.0.3	**6**			**PRE**	**2**	**Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA**	**10.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
1.1.1.2.53.0.4	**7**			**PRE**	**2**	**Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA**	**10.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
1.1.1.3.00.0.0						Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	3.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0						Imp. s/ a Renda Retido na Fonte – IRRF	3.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0						Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	2.950.000,00
1.1.1.3.03.1.1	**8**			**PRE**	**2**	**Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ**	**2.950.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*2.950.000,00*
1.1.1.3.03.4.0						Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	550.000,00
1.1.1.3.03.4.1	**9**			**PRE**	**2**	**Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ**	**550.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*550.000,00*
1.1.1.4.00.0.0						Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	9.592.000,00
1.1.1.4.51.0.0						Impostos sobre Serviços	9.592.000,00
1.1.1.4.51.1.0						Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.– ISSQN	9.592.000,00
1.1.1.4.51.1.1	**10**			**PRE**	**2**	**Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.– ISSQN Princ**	**9.520.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*9.520.000,00*
1.1.1.4.51.1.2	**11**			**PRE**	**2**	**Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.– ISSQN MJM**	**22.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*22.000,00*
1.1.1.4.51.1.3	**12**			**PRE**	**2**	**Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.– ISSQN DA**	**30.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
1.1.1.4.51.1.4	**13**			**PRE**	**2**	**Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.– ISSQN MJMDA**	**20.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
1.1.2.0.00.0.0						Taxas	1.966.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

03 set 2024 15:43
FOLHA: 2

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	FICHA	F.	RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.1.2.1.00.0.0						Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000.000,00
1.1.2.1.02.0.0						Taxas Fiscalização das Telecomunicações	1.000.000,00
1.1.2.1.02.2.0						Taxa Fiscalizac Funcion TFF	1.000.000,00
1.1.2.1.02.2.1	**14**		**PRE**	**2**		**Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ**	**900.000,00**
	1.501.000.0000					*Outros Recursos não Vinculados*	*900.000,00*
1.1.2.1.02.2.2	**15**		**PRE**	**2**		**Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora**	**60.000,00**
	1.501.000.0000					*Outros Recursos não Vinculados*	*60.000,00*
1.1.2.1.02.2.3	**16**		**PRE**	**2**		**Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa**	**20.000,00**
	1.501.000.0000					*Outros Recursos não Vinculados*	*20.000,00*
1.1.2.1.02.2.4	**17**		**PRE**	**2**		**Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A.**	**20.000,00**
	1.501.000.0000					*Outros Recursos não Vinculados*	*20.000,00*
1.1.2.2.00.0.0						Taxas pela Prestação de Serviços	966.000,00
1.1.2.2.01.0.0						Taxas pela Prestação Serviços em Geral	966.000,00
1.1.2.2.01.0.1	**18**		**PRE**	**2**		**Taxas pela Prest Serv Geral Princ**	**866.000,00**
	1.501.000.0000					*Outros Recursos não Vinculados*	*866.000,00*
1.1.2.2.01.0.2	**19**		**PRE**	**2**		**Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor**	**50.000,00**
	1.501.000.0000					*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
1.1.2.2.01.0.3	**20**		**PRE**	**2**		**Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa**	**30.000,00**
	1.501.000.0000					*Outros Recursos não Vinculados*	*30.000,00*
1.1.2.2.01.0.4	**21**		**PRE**	**2**		**Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ**	**20.000,00**
	1.501.000.0000					*Outros Recursos não Vinculados*	*20.000,00*
1.1.3.0.00.0.0						Contribuição de Melhoria	40.000,00
1.1.3.1.00.0.0						Contribuição de Melhoria	40.000,00
1.1.3.1.99.0.0						Outras Contribuições de Melhoria	40.000,00
1.1.3.1.99.0.1	**22**		**PRE**	**2**		**Outras Contrib Melhoria Princ**	**40.000,00**
	1.501.000.0000					*Outros Recursos não Vinculados*	*40.000,00*
1.2.0.0.00.0.0						Contribuições	4.018.000,00
1.2.4.0.00.0.0						Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	4.018.000,00
1.2.4.1.00.0.0						Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	4.018.000,00
1.2.4.1.50.0.0						Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	4.018.000,00
1.2.4.1.50.0.1	**23**		**PRE**	**2**		**Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ**	**4.018.000,00**
	1.751.000.0000					*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	*4.018.000,00*
1.3.0.0.00.0.0						Receita Patrimonial	2.777.198,00
1.3.1.0.00.0.0						Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	100.000,00
1.3.1.1.00.0.0						Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	100.000,00
1.3.1.1.01.0.0						Alugueis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	50.000,00
1.3.1.1.01.1.0						Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00
1.3.1.1.01.1.1	**24**		**PRE**	**2**		**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	**50.000,00**
	1.501.000.0000					*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
1.3.1.1.99.0.0						Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00
1.3.1.1.99.0.1	**25**		**PRE**	**2**		**Outras Receitas Imobiliárias - Principal**	**50.000,00**
	1.501.000.0000					*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
1.3.2.0.00.0.0						Valores Mobiliários	2.642.078,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

03 set 2024 15:43
FOLHA: 3

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.3.2.1.00.0.0					Juros e Correções Monetárias	2.636.078,00
1.3.2.1.01.0.0					Remuneração de Depósitos Bancários	2.636.078,00
1.3.2.1.01.0.1	**26**		**PRE**	**2**	**Remuneração de Depósitos Bancários Princ**	**2.349.078,00**
		1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*1.063.578,00*
		1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*13.000,00*
		1.540.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*5.000,00*
		1.542.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Complem. da União -*	*5.000,00*
		1.543.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Complem. da União -*	*2.500,00*
		1.550.000.0000			*Transferência do Salário-Educação*	*20.000,00*
		1.551.000.0000			*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	*400,00*
		1.552.000.0000			*Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.*	*15.000,00*
		1.553.000.0000			*Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)*	*10.000,00*
		1.569.000.0000			*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*6.600,00*
		1.570.000.0000			*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*	*5.000,00*
		1.571.000.0000			*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*	*1.000.000,00*
		1.576.000.0000			*Transf. Recur. dos Estados p/ programas de*	*5.000,00*
		1.660.000.0000			*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*75.000,00*
		1.661.000.0000			*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*25.000,00*
		1.665.000.0000			*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	*500,00*
		1.700.000.0000			*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*30.000,00*
		1.701.000.0000			*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	*5.000,00*
		1.706.000.0000			*Transferência Especial da União*	*5.000,00*
		1.708.000.0000			*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.*	*6.000,00*
		1.710.000.0000			*Transferência Especial dos Estados*	*5.000,00*
		1.749.000.0000			*Outras vinculações de transferências*	*5.000,00*
		1.750.000.0000			*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-*	*10.000,00*
		1.751.000.0000			*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	*5.000,00*
		1.752.000.0000			*Recursos Vinculados ao Trânsito*	*20.000,00*
		1.718.000.0000			*Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-EC123/22*	*1.500,00*
		1.720.000.0000			*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	*5.000,00*
1.3.2.1.01.0.1	**27**		**CDC**	**3**	**Remuneração de Depósitos Bancários Princ**	**16.000,00**
		1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
		1.700.000.0000			*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*5.000,00*
		1.701.000.0000			*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	*5.000,00*
1.3.2.1.01.0.1	**28**		**FMS**	**2**	**Remuneração de Depósitos Bancários Princ**	**271.000,00**
		1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*5.000,00*
		1.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*150.000,00*
		1.601.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*50.000,00*

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

03 set 2024 15:43
FOLHA: 4
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	FICHA	F.	RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
			1.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*10.000,00*
			1.632.000.0000			*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*1.000,00*
			1.605.000.0000			*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*5.000,00*
1.3.2.2.00.0.0						Dividendos	6.000,00
1.3.2.2.01.0.0						Dividendos	6.000,00
1.3.2.2.01.0.1	**29**			**PRE**	**2**	**Dividendos - Principal**	**6.000,00**
			1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*6.000,00*
1.3.3.0.00.0.0						Deleg Serv Publ Med Conces Perm Aut Lice	15.120,00
1.3.3.9.00.0.0						Demais Delegações de Serviços Públicos	15.120,00
1.3.3.9.99.0.0						Outras Delegações de Serviços Públicos	15.120,00
1.3.3.9.99.0.1	**30**			**PRE**	**2**	**Outras Deleg Servicos Publicos Princ**	**15.120,00**
			1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*15.120,00*
1.3.9.0.00.0.0						Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00
1.3.9.9.00.0.0						Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00
1.3.9.9.99.0.0						Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00
1.3.9.9.99.0.1	**31**			**PRE**	**2**	**Outras Receitas Patrimoniais - Principal**	**20.000,00**
			1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*20.000,00*
1.6.0.0.00.0.0						Receita de Serviços	130.000,00
1.6.1.0.00.0.0						Serv Administrativos Comerc Gerais	35.000,00
1.6.1.1.00.0.0						Serv Administrativos Comerc Gerais	35.000,00
1.6.1.1.01.0.0						Serv Administrativos Comerc Gerais	35.000,00
1.6.1.1.01.0.1	**32**			**PRE**	**2**	**Serv Admrativos Comerc Gerais Princ**	**35.000,00**
			1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*35.000,00*
1.6.2.0.00.0.0						Serv Atividad refer Navegac e Transporte	50.000,00
1.6.2.1.00.0.0						Serv Ativid Referentes Naveg ao Transp	50.000,00
1.6.2.1.02.0.0						Serv Transp Passageiros ou Mercadorias	50.000,00
1.6.2.1.02.0.1	**33**			**PRE**	**2**	**Serv Transp Passageiros ou Mercad Princ**	**50.000,00**
			1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
1.6.9.0.00.0.0						Outros Serviços	45.000,00
1.6.9.9.00.0.0						Outros Serviços	45.000,00
1.6.9.9.99.0.0						Outros Serviços	45.000,00
1.6.9.9.99.0.1	**34**			**PRE**	**2**	**Outros Serviços - Principal**	**45.000,00**
			1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*45.000,00*
1.7.0.0.00.0.0						Transferências Correntes	211.059.200,00
1.7.1.0.00.0.0						Transferências da União e suas Entidades	145.536.600,00
1.7.1.1.00.0.0						Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	72.916.900,00
1.7.1.1.51.0.0						Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	72.700.900,00
1.7.1.1.51.1.0						Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	67.700.900,00
1.7.1.1.51.1.1	**35**			**PRE**	**2**	**Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ**	**67.700.900,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*67.700.900,00*
1.7.1.1.51.2.0						Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	5.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1	**36**			**PRE**	**2**	**Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi**	**5.000.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*5.000.000,00*

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

03 set 2024 15:43
FOLHA: 5

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	FICHA	F.RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.1.52.0.0					Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	216.000,00
1.7.1.1.52.0.1	**37**	**PRE**	**2**		**Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ**	**216.000,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*				*216.000,00*
1.7.1.2.00.0.0					Transf Compens Financs Explor Rec Natura	1.730.500,00
1.7.1.2.50.0.0					Cota-parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	101.000,00
1.7.1.2.50.0.1	**38**	**PRE**	**2**		**Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin**	**101.000,00**
	1.709.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.*				*101.000,00*
1.7.1.2.51.0.0					Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	350.500,00
1.7.1.2.51.0.1	**39**	**PRE**	**2**		**Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM**	**350.500,00**
	1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur.*				*350.500,00*
1.7.1.2.52.0.0					Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	1.246.000,00
1.7.1.2.52.4.0					Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	1.246.000,00
1.7.1.2.52.4.1	**40**	**PRE**	**2**		**Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr**	**1.246.000,00**
	1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*				*1.246.000,00*
1.7.1.2.99.0.0					Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu	33.000,00
1.7.1.2.99.0.1	**41**	**PRE**	**2**		**Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu**	**33.000,00**
	1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*				*33.000,00*
1.7.1.3.00.0.0					Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	54.395.000,00
1.7.1.3.50.0.0					Transf Rec SUS RF.Fund Bl Manut ASPS	54.395.000,00
1.7.1.3.50.1.0					Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Primaria	12.390.000,00
1.7.1.3.50.1.1	**42**	**FMS**	**2**		**Transf Rec Bl Man Red SPS Aten Prim.Pri**	**12.390.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*				*8.330.000,00*
	1.604.000.0000	*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e*				*4.060.000,00*
1.7.1.3.50.2.0					Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Especi	35.720.000,00
1.7.1.3.50.2.1	**43**	**FMS**	**2**		**Transf Rec Bl Manut ASPS Aten Espec Prin**	**35.720.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*				*35.720.000,00*
1.7.1.3.50.3.0					Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude	2.055.000,00
1.7.1.3.50.3.1	**44**	**FMS**	**2**		**Transf Rec Bl Manut ASPS Vig Saude Princ**	**2.055.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*				*750.000,00*
	1.604.000.0000	*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e*				*1.305.000,00*
1.7.1.3.50.4.0					Transf Rec Bl Manut ASPS Ass Farmac	460.000,00
1.7.1.3.50.4.1	**45**	**FMS**	**2**		**Transf Rec Bl Manut Red SPS Ass Farmac**	**460.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*				*460.000,00*
1.7.1.3.50.5.0					Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS	3.770.000,00
1.7.1.3.50.5.1	**46**	**FMS**	**2**		**Transf Rec Bl Manut ASPS Gestao SUS Prin**	**3.770.000,00**
	1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*				*125.000,00*
	1.605.000.0000	*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*				*3.645.000,00*
1.7.1.4.00.0.0					Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	2.754.000,00
1.7.1.4.50.0.0					Transferências do Salário-Educação	1.700.000,00
1.7.1.4.50.0.1	**48**	**PRE**	**2**		**Transf do Salario-Educacao Princ**	**1.700.000,00**
	1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*				*1.700.000,00*
1.7.1.4.51.0.0					Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE	4.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

03 set 2024 15:43
FOLHA: 6

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	FICHA	F.	RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.4.51.0.1	**49**			**PRE**	**2**	**Transf Dir FNDE Prog Dinh Dir Escol PDDE**	**4.000,00**
	1.551.000.0000					*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	*4.000,00*
1.7.1.4.52.0.0						Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	565.000,00
1.7.1.4.52.0.1	**50**			**PRE**	**2**	**Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ**	**565.000,00**
	1.552.000.0000					*Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.*	*565.000,00*
1.7.1.4.53.0.0						Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	150.000,00
1.7.1.4.53.0.1	**51**			**PRE**	**2**	**Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ**	**150.000,00**
	1.553.000.0000					*Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)*	*150.000,00*
1.7.1.4.99.0.0						Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	335.000,00
1.7.1.4.99.0.1	**52**			**PRE**	**2**	**Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE**	**335.000,00**
	1.569.000.0000					*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	*335.000,00*
1.7.1.5.00.0.0						Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	11.485.000,00
1.7.1.5.50.0.0						Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAT	11.025.000,00
1.7.1.5.50.0.1	**53**			**PRE**	**2**	**Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAT Princ**	**11.025.000,00**
	1.542.000.0000					*Transferências do FUNDEB - Complem. da União -*	*11.025.000,00*
1.7.1.5.52.0.0						Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAR	460.000,00
1.7.1.5.52.0.1	**54**			**PRE**	**2**	**Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAR Princ**	**460.000,00**
	1.543.000.0000					*Transferências do FUNDEB - Complem. da União -*	*460.000,00*
1.7.1.6.00.0.0						Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	1.695.200,00
1.7.1.6.50.0.0						Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	1.695.200,00
1.7.1.6.50.0.1	**55**			**PRE**	**2**	**Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ**	**1.695.200,00**
	1.660.000.0000					*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*	*1.695.200,00*
1.7.1.7.00.0.0						Transf Conv da Uniao e Suas Entid	510.000,00
1.7.1.7.52.0.0						Transf Conv Uniao Des Prog Assist Social	10.000,00
1.7.1.7.52.0.1	**56**			**PRE**	**2**	**Transf Conv Uniao Dest Prog Ass Soc Prin**	**10.000,00**
	1.665.000.0000					*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	*10.000,00*
1.7.1.7.99.0.0						Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1	**57**			**PRE**	**2**	**Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ**	**336.000,00**
	1.700.000.0000					*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*336.000,00*
1.7.1.7.99.0.1	**58**			**CDC**	**3**	**Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ**	**164.000,00**
	1.700.000.0000					*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	*164.000,00*
1.7.1.9.00.0.0						Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	50.000,00
1.7.1.9.57.0.0						Transferência Especial da União	50.000,00
1.7.1.9.57.0.1	**59**			**PRE**	**2**	**Transf Especial da Uniao Princ**	**50.000,00**
	1.706.000.0000					*Transferência Especial da União*	*50.000,00*
1.7.2.0.00.0.0						Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	40.094.200,00
1.7.2.1.00.0.0						Partic na Receita Estados Distrito Fed	28.256.200,00
1.7.2.1.50.0.0						Cota-Parte do ICMS	21.636.000,00
1.7.2.1.50.0.1	**61**			**PRE**	**2**	**Cota-Parte do ICMS - Principal**	**21.636.000,00**
	1.500.000.0000					*Recursos não Vinculados de Impostos*	*21.636.000,00*
1.7.2.1.51.0.0						Cota-Parte do IPVA	6.200.000,00
1.7.2.1.51.0.1	**62**			**PRE**	**2**	**Cota-Parte do IPVA - Principal**	**6.200.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

03 set 2024 15:43
FOLHA: 7
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	FICHA	F.	RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*6.200.000,00*
1.7.2.1.52.0.0						Cota-Parte do IPI - Municípios	268.700,00
1.7.2.1.52.0.1	**63**			**PRE**	**2**	**Cota-Parte IPI Municipios Princ**	**268.700,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*268.700,00*
1.7.2.1.53.0.0						Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	151.500,00
1.7.2.1.53.0.1	**64**			**PRE**	**2**	**Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ**	**151.500,00**
			1.750.000.0000			*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico-*	*151.500,00*
1.7.2.3.00.0.0						Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	7.530.000,00
1.7.2.3.50.0.0						Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	7.530.000,00
1.7.2.3.50.0.1	**65**			**FMS**	**2**	**Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ**	**7.500.000,00**
			1.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*7.500.000,00*
1.7.2.3.50.0.1	**66**			**PRE**	**2**	**Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ**	**30.000,00**
			1.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*	*30.000,00*
1.7.2.4.00.0.0						Transf Conv dos Estados DF e Entidades	258.000,00
1.7.2.4.50.0.0						Transf Conv Estad DF Sist Unic Saude SUS	258.000,00
1.7.2.4.50.0.1	**68**			**PRE**	**2**	**Transf Conv Estado/DF SUS Princ**	**258.000,00**
			1.632.000.0000			*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*258.000,00*
1.7.2.9.00.0.0						Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	4.050.000,00
1.7.2.9.51.0.0						Transf Estados destin Assist Social	895.000,00
1.7.2.9.51.0.1	**69**			**PRE**	**2**	**Transf Estados dest Assist Social Princ**	**895.000,00**
			1.661.000.0000			*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a*	*895.000,00*
1.7.2.9.52.0.0						Transf Recu Destin Progs Educacao	3.145.000,00
1.7.2.9.52.0.1	**70**			**PRE**	**2**	**Transf Recu Destin Progs Educacao Princ**	**3.145.000,00**
			1.576.000.0000			*Transf. Recur. dos Estados p/ programas de*	*3.145.000,00*
1.7.2.9.99.0.0						Outras Transferências dos Estados e DF	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1	**71**			**PRE**	**2**	**Outras Transf dos Estados DF Princ**	**10.000,00**
			1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*10.000,00*
1.7.3.0.00.0.0						Transf dos Municipios e suas Entid	88.000,00
1.7.3.9.00.0.0						Outras Transferências dos Municípios	88.000,00
1.7.3.9.99.0.0						Outras Transferências dos Municípios	88.000,00
1.7.3.9.99.0.1	**72**			**PRE**	**2**	**Outras Transf dos Municipios Princ**	**88.000,00**
			1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*88.000,00*
1.7.4.0.00.0.0						Transferências de Instituições Privadas	104.000,00
1.7.4.1.00.0.0						Transferências de Instituições Privadas	104.000,00
1.7.4.1.99.0.0						Outras Transf Instit Privadas	104.000,00
1.7.4.1.99.0.1	**73**			**PRE**	**2**	**Outras Transf Instit Privadas Princ**	**104.000,00**
			1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*104.000,00*
1.7.5.0.00.0.0						Transf Outras Instituicoes Publicas	24.974.000,00
1.7.5.1.00.0.0						Transferências Recursos do FUNDEB	24.974.000,00
1.7.5.1.50.0.0						Transferências Recursos do FUNDEB	24.974.000,00
1.7.5.1.50.0.1	**74**			**PRE**	**2**	**Transferências Recursos do FUNDEB Princ**	**24.974.000,00**
			1.540.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	*24.974.000,00*
1.7.9.0.00.0.0						Demais Transferências Correntes	262.400,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

03 set 2024 15:43
FOLHA: 8
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	FICHA	F.	RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.9.1.00.0.0						Transferências de Pessoas Físicas	62.400,00
1.7.9.1.99.0.0						Outras Transferências de Pessoas Físicas	62.400,00
1.7.9.1.99.0.1	**107**			**PRE**	**2**	**Outras Transf Pessoas Fisicas Princ**	**62.400,00**
			1.749.000.0000			*Outras vinculações de transferências*	*62.400,00*
1.7.9.9.00.0.0						Outras Transferências Correntes	200.000,00
1.7.9.9.99.0.0						Outras Transferências Correntes	200.000,00
1.7.9.9.99.0.1	**108**			**PRE**	**2**	**Outras Transf Corre Princ**	**200.000,00**
			1.749.000.0000			*Outras vinculações de transferências*	*200.000,00*
1.9.0.0.00.0.0						Outras Receitas Correntes	5.546.630,00
1.9.1.0.00.0.0						Multas Admin, Contratuais e Judiciais	512.550,00
1.9.1.1.00.0.0						Multas Admin, Contratuais e Judiciais	512.550,00
1.9.1.1.01.0.0						Multas Previstas Legislação Específica	512.550,00
1.9.1.1.01.0.1	**75**			**PRE**	**2**	**Multas Previstas Legisl Especifica Princ**	**512.550,00**
			1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*73.100,00*
			1.752.000.0000			*Recursos Vinculados ao Trânsito*	*439.450,00*
1.9.2.0.00.0.0						Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	5.034.080,00
1.9.2.1.00.0.0						Indenizações	50.000,00
1.9.2.1.99.0.0						Outras Indenizações	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1	**76**			**PRE**	**2**	**Outras Indenizações - Principal**	**50.000,00**
			1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
1.9.2.2.00.0.0						Restituições	4.984.080,00
1.9.2.2.09.0.0						Restit Recu Fomento e Subven Financs	4.816.080,00
1.9.2.2.09.0.1	**77**			**PRE**	**2**	**Restit Rec Fomento e Subven Financ Princ**	**4.816.080,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*4.716.080,00*
			1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*100.000,00*
1.9.2.2.50.0.0						Restituições Recursos Recebidos do SUS	8.000,00
1.9.2.2.50.0.1	**78**			**FMS**	**2**	**Restituicao Recur Receb SUS Princ**	**8.000,00**
			1.600.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	*8.000,00*
1.9.2.2.99.0.0						Outras Restituições	160.000,00
1.9.2.2.99.0.1	**79**			**PRE**	**2**	**Outras Restituições - Principal**	**150.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*100.000,00*
			1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*50.000,00*
1.9.2.2.99.0.1	**80**			**FMS**	**2**	**Outras Restituições - Principal**	**10.000,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
			1.632.000.0000			*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	*5.000,00*
2.0.0.0.00.0.0						Receitas de Capital	23.213.680,00
2.1.0.0.00.0.0						Operações de Crédito	532.500,00
2.1.1.0.00.0.0						Operações de Crédito - Mercado Interno	532.500,00
2.1.1.9.00.0.0						Outras Opera Cred Mercado Interno	532.500,00
2.1.1.9.99.0.0						Outras Opera Cred Mercado Interno	532.500,00
2.1.1.9.99.0.1	**81**			**PRE**	**2**	**Outras Opera Cred Mercado Interno Princ**	**532.500,00**
			1.754.000.0000			*Recursos de Operações de Crédito*	*532.500,00*

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

03 set 2024 15:43
FOLHA: 9

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	FICHA	F.	RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
2.2.0.0.00.0.0						Alienação de Bens	217.800,00
2.2.1.0.00.0.0						Alienação de Bens Móveis	108.900,00
2.2.1.3.00.0.0						Alienação de Bens Móveis e Semoventes	108.900,00
2.2.1.3.01.0.0						Alienação de Bens Móveis e Semoventes	108.900,00
2.2.1.3.01.0.1	**82**		**PRE**	**2**		**Alien Bens Moveis Semov Princ**	**108.900,00**
	1.755.000.0000		*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*				*108.900,00*
2.2.2.0.00.0.0						Alienação de Bens Imóveis	108.900,00
2.2.2.1.00.0.0						Alienação de Bens Imóveis	108.900,00
2.2.2.1.01.0.0						Alienação de Bens Imóveis	108.900,00
2.2.2.1.01.0.1	**83**		**PRE**	**2**		**Alienação de Bens Imóveis - Principal**	**108.900,00**
	1.755.000.0000		*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*				*108.900,00*
2.4.0.0.00.0.0						Transferências de Capital	21.949.680,00
2.4.1.0.00.0.0						Transferências da União e suas Entidades	8.514.630,00
2.4.1.1.00.0.0						Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	1.530.000,00
2.4.1.1.51.0.0						Transf Rec SUS F.Fund Bl Est Red SPS	1.530.000,00
2.4.1.1.51.1.0						Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Aten Prima	1.473.000,00
2.4.1.1.51.1.1	**84**		**FMS**	**2**		**Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Primar Pr**	**1.473.000,00**
	1.601.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*				*1.473.000,00*
2.4.1.1.51.2.0						Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Aten Espec	38.000,00
2.4.1.1.51.2.1	**85**		**FMS**	**2**		**Transf Rec Bl Est Red SPS Aten Espec Pri**	**38.000,00**
	1.601.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*				*38.000,00*
2.4.1.1.51.4.0						Transf Rec Bl Estrut Rede SPS Vigil Saud	19.000,00
2.4.1.1.51.4.1	**86**		**FMS**	**2**		**Transf Rec Bl Est Red SPS Vigil Saud Pri**	**19.000,00**
	1.601.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*				*19.000,00*
2.4.1.3.00.0.0						Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	662.800,00
2.4.1.3.50.0.0						Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	662.800,00
2.4.1.3.50.0.1	**87**		**PRE**	**2**		**Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ**	**662.800,00**
	1.660.000.0000		*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social -*				*662.800,00*
2.4.1.4.00.0.0						Transf Conv da Uniao e suas Entid	4.679.750,00
2.4.1.4.51.0.0						Transf Conv Uniao destin Prog Educacao	1.695.000,00
2.4.1.4.51.0.1	**88**		**PRE**	**2**		**Transf Conv Uniao dest Prg Educac Princ**	**1.695.000,00**
	1.570.000.0000		*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc.*				*1.695.000,00*
2.4.1.4.99.0.0						Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	2.984.750,00
2.4.1.4.99.0.1	**89**		**PRE**	**2**		**Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ**	**2.984.750,00**
	1.700.000.0000		*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*				*2.984.750,00*
2.4.1.9.00.0.0						Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	1.642.080,00
2.4.1.9.51.0.0						Transferência Especial da União	991.000,00
2.4.1.9.51.0.1	**90**		**PRE**	**2**		**Transf Especial da Uniao Princ**	**991.000,00**
	1.706.000.0000		*Transferência Especial da União*				*991.000,00*
2.4.1.9.99.0.0						Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	651.080,00
2.4.1.9.99.0.1	**91**		**PRE**	**2**		**Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ**	**651.080,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*				*651.080,00*
2.4.2.0.00.0.0						Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	11.214.950,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

03 set 2024 15:43
FOLHA: 10
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	FICHA	F.	RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
2.4.2.1.00.0.0						Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	75.000,00
2.4.2.1.50.0.0						Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	75.000,00
2.4.2.1.50.0.1	**92**		**FMS**	**2**		**Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ**	**75.000,00**
	1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.*				*75.000,00*
2.4.2.2.00.0.0						Transf Conv Estados DF e Suas Entid	9.679.500,00
2.4.2.2.50.0.0						Transf Conv Estad p/Sist Unico Saude SUS	7.359.000,00
2.4.2.2.50.0.1	**93**		**FMS**	**2**		**Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS Princ**	**19.000,00**
	1.632.000.0000		*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*				*19.000,00*
2.4.2.2.50.0.1	**94**		**PRE**	**2**		**Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS Princ**	**7.340.000,00**
	1.632.000.0000		*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*				*7.340.000,00*
2.4.2.2.51.0.0						Transf Conv Estados dest Prog Educacao	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1	**95**		**PRE**	**2**		**Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ**	**100.000,00**
	1.571.000.0000		*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à*				*100.000,00*
2.4.2.2.99.0.0						Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	2.220.500,00
2.4.2.2.99.0.1	**96**		**PRE**	**2**		**Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ**	**2.220.500,00**
	1.701.000.0000		*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*				*2.220.500,00*
2.4.2.9.00.0.0						Outras Transf Recu dos Estados	1.460.450,00
2.4.2.9.99.0.0						Outras Transf Recu dos Estados	1.460.450,00
2.4.2.9.99.0.1	**97**		**PRE**	**2**		**Outras Transf Recu dos Estados Princ**	**1.460.450,00**
	1.710.000.0000		*Transferência Especial dos Estados*				*1.460.450,00*
2.4.9.0.00.0.0						Demais Transferências de Capital	2.220.100,00
2.4.9.9.00.0.0						Outras Transferências de Capital	2.220.100,00
2.4.9.9.99.0.0						Outras Transferências de Capital	2.220.100,00
2.4.9.9.99.0.1	**98**		**PRE**	**2**		**Outras Transf Capital Princ**	**2.220.100,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*				*500.000,00*
	1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*				*1.720.100,00*
2.9.0.0.00.0.0						Outras Receitas de Capital	513.700,00
2.9.9.0.00.0.0						Demais Receitas de Capital	513.700,00
2.9.9.9.00.0.0						Outras Receitas de Capital	513.700,00
2.9.9.9.99.0.0						Outras Receitas de Capital	513.700,00
2.9.9.9.99.0.1	**99**		**PRE**	**2**		**Outras Receitas de Capital - Principal**	**513.700,00**
	1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*				*513.700,00*
95.0.0.0.0.00.0.0						FUNDEB	-18.000.708,00
95.1.0.0.0.00.0.0						Dedução Receitas Correntes	-18.000.708,00
95.1.7.0.0.00.0.0						Dedução Transferências Correntes	-18.000.708,00
95.1.7.1.0.00.0.0						Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-12.756.598,00
95.1.7.1.1.00.0.0						Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-12.756.598,00
95.1.7.1.1.51.0.0						Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-12.713.398,00
95.1.7.1.1.51.1.0						Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-12.713.398,00
95.1.7.1.1.51.1.1	**100**		**PRE**	**2**		**Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.**	**-12.713.398,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não Vinculados de Impostos*				*-12.713.398,00*
95.1.7.1.1.52.0.0						Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-43.200,00
95.1.7.1.1.52.0.1	**101**		**PRE**	**2**		**Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.**	**-43.200,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

03 set 2024 15:43
FOLHA: 11
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	FICHA	F.	RECURSO	ENT	O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*-43.200,00*
95.1.7.2.0.00.0.0						Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-5.244.110,00
95.1.7.2.1.00.0.0						Dedução Part. Receita Estado	-5.244.110,00
95.1.7.2.1.50.0.0						Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.063.170,00
95.1.7.2.1.50.0.1	**102**			**PRE**	**2**	**Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal**	**-4.063.170,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*-4.063.170,00*
95.1.7.2.1.51.0.0						Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.127.200,00
95.1.7.2.1.51.0.1	**103**			**PRE**	**2**	**Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal**	**-1.127.200,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*-1.127.200,00*
95.1.7.2.1.52.0.0						Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-53.740,00
95.1.7.2.1.52.0.1	**104**			**PRE**	**2**	**Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**-53.740,00**
			1.500.000.0000			*Recursos não Vinculados de Impostos*	*-53.740,00*

TOTAL GERAL DA RECEITA ...: 247.842.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01	Legislativa	2.616.000,00	25.000,00	2.641.000,00
01.031	Acao Legislativa	2.616.000,00	25.000,00	2.641.000,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	2.616.000,00	25.000,00	2.641.000,00
01.031.0011.1001	**AQUIS.DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS P/SECR**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	25.000,00	25.000,00
01.031.0011.2001	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL-AG.PO**	**1.600.000,00**	**0,00**	**1.600.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
01.031.0011.2002	**MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE-AGENTES P**	**245.000,00**	**0,00**	**245.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	245.000,00	0,00	245.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	245.000,00	0,00	245.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	245.000,00	0,00	245.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	245.000,00	0,00	245.000,00
01.031.0011.2003	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/PESSOAL**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	600.000,00	0,00	600.000,00
01.031.0011.2004	**MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE DA PRESID**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00
01.031.0011.2005	**DESPESAS C/HOMENAGENS RECEPÇÕES E FESTIV**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0011.2006	**TRANSF.A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da SubUnidade:		**2.616.000,00**	**25.000,00**	**2.641.000,00**

[redacted] **UF: MINAS GERAIS** **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**FOLHA: 2** **ORÇAMENTO 2025**

Total da Unidade:	**2.616.000,00**	**25.000,00**	**2.641.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 3

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 01.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01	Legislativa	1.865.000,00	150.000,00	2.015.000,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	100.000,00
01.031.0011.1002	**CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	100.000,00
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria	785.000,00	0,00	785.000,00
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	785.000,00	0,00	785.000,00
01.091.0011.2007	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL**	**780.000,00**	**0,00**	**780.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	780.000,00	0,00	780.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	780.000,00	0,00	780.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	780.000,00	0,00	780.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	750.000,00	0,00	750.000,00
01.091.0011.2008	**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO ADMINISTRATI**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00	5.000,00
01.122	Administracao Geral	320.000,00	50.000,00	370.000,00
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	320.000,00	50.000,00	370.000,00
01.122.0011.1003	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	50.000,00	50.000,00
01.122.0011.2009	**MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS CUSTEIOS**	**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	60.000,00	0,00	60.000,00
01.122.0011.2010	**MANUT.DE ATIV.C/AGUA,LUZ,TELEF.INTERNET**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00
01.271	Previdencia Basica	600.000,00	0,00	600.000,00
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	600.000,00	0,00	600.000,00
01.271.0091.2011	**MANUT.DE OBRIGAÇOES PATRONAIS**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 4

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 01.02.01	Despesas Correntes			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	600.000,00	0,00	600.000,00
01.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	160.000,00	0,00	160.000,00
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	160.000,00	0,00	160.000,00
01.331.0011.2012	**AUXILIO ALIMENTAÇÃO P/SERVIDOR**	**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	160.000,00	0,00	160.000,00
Total da SubUnidade:		**1.865.000,00**	**150.000,00**	**2.015.000,00**
Total da Unidade:		**1.865.000,00**	**150.000,00**	**2.015.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 5

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 01.03 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
01	Legislativa	191.000,00	16.000,00	207.000,00
01.123	Administracao Financeira	191.000,00	15.000,00	206.000,00
01.123.0012	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	191.000,00	15.000,00	206.000,00
01.123.0012.1004	**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.VEICULOS E EQUIP.P/D**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	15.000,00	15.000,00
01.123.0012.2013	**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO FINANCEIRO**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
01.123.0012.2014	**MANUT.DE ATIVIDADES C/CONTABILIDADE**	**166.000,00**	**0,00**	**166.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	166.000,00	0,00	166.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
01.843	Servico da Divida Interna	0,00	1.000,00	1.000,00
01.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	0,00	1.000,00	1.000,00
01.843.0281.1005	**CONTROLE DA DIVIDA**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	1.000,00	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	1.000,00	1.000,00
Total da SubUnidade:		**191.000,00**	**16.000,00**	**207.000,00**
Total da Unidade:		**191.000,00**	**16.000,00**	**207.000,00**
Total do Orgão:		**4.672.000,00**	**191.000,00**	**4.863.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 6
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02	Judiciaria	130.000,00	0,00	130.000,00
02.122	Administracao Geral	130.000,00	0,00	130.000,00
02.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	130.000,00	0,00	130.000,00
02.122.0413.2053	**Manut de Despesas C/Publicidade**	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	0,00	130.000,00
04	Administracao	2.836.000,00	181.000,00	3.017.000,00
04.122	Administracao Geral	2.288.500,00	111.000,00	2.399.500,00
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUBL	1.103.000,00	26.000,00	1.129.000,00
04.122.0043.1007	**AQUISIÇÃO DE TERRENO P/EDIFICAÇÃO PUBLIC**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.000,00	5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	5.000,00	5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0043.1009	**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0043.2016	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA JU**	**961.000,00**	**0,00**	**961.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	961.000,00	0,00	961.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	720.000,00	0,00	720.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00	0,00	720.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	570.000,00	0,00	570.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	241.000,00	0,00	241.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	241.000,00	0,00	241.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0043.2018	**MANUT.DE PROGRAMAS CONV.C/ORGÃOS PÚBLICO**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0043.2019	**Repasse ao Consórcio CIMAMS**	**95.000,00**	**1.000,00**	**96.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	95.000,00	0,00	95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	40.000,00	0,00	40.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 7

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.01.01	Outras Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	55.000,00	0,00	55.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.178.500,00	85.000,00	1.263.500,00
04.122.0046.1011	**AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE DO PREFE**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0046.1014	**Aquisição de Móveis e Equip.P/Controlado**	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.0046.2020	**MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E FESTI**	**53.500,00**	**0,00**	**53.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	53.500,00	0,00	53.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	53.500,00	0,00	53.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.500,00	0,00	53.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0046.2022	**MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEITO**	**635.000,00**	**0,00**	**635.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	635.000,00	0,00	635.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	460.000,00	0,00	460.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00	0,00	460.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	175.000,00	0,00	175.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0046.2027	**Manut. de Despesas C/ a Controladoria Ge**	**490.000,00**	**0,00**	**490.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	490.000,00	0,00	490.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	360.000,00	0,00	360.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 8

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.01.01	Outras Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0413.2035	**Despesa C/Programa Sob Controle - C.I**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	6.000,00	0,00	6.000,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	0,00	6.000,00
04.128.0049.2025	**MANUT DE DESPESAS C/CENTRO APERF DE RH**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
04.131	Comunicacao Social	541.500,00	70.000,00	611.500,00
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	541.500,00	70.000,00	611.500,00
04.131.0413.1013	**AQUIS.DE MOVEIS P/ASSESSORIA DE COMUNICA**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	70.000,00	70.000,00
04.131.0413.2026	**MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃ**	**541.500,00**	**0,00**	**541.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	541.500,00	0,00	541.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	221.500,00	0,00	221.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	221.500,00	0,00	221.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.500,00	0,00	8.500,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 9
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.01.01	Material de Consumo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00
06	Seguranca Publica	211.000,00	12.000,00	223.000,00
06.182	Defesa Civil	211.000,00	12.000,00	223.000,00
06.182.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	211.000,00	12.000,00	223.000,00
06.182.0046.1010	**Aqui. de Bens Móveis P/Defesa Civil**	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	12.000,00	12.000,00
06.182.0046.2021	**Manut. de Despesa com a Defesa Civil**	**199.000,00**	**0,00**	**199.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	199.000,00	0,00	199.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	99.000,00	0,00	99.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.000,00	0,00	99.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	60.000,00
06.182.0046.2029	**Despesa Com Programa Defesa Civil na Esc**	**7.500,00**	**0,00**	**7.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
06.182.0046.2033	**Desp. C/Programa NUPDEC - Defesa Civil**	**4.500,00**	**0,00**	**4.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da SubUnidade:		**3.177.000,00**	**193.000,00**	**3.370.000,00**
Total da Unidade:		**3.177.000,00**	**193.000,00**	**3.370.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 10

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.02 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
04	Administracao	8.340.000,00	690.000,00	9.030.000,00
04.061	Acao Judiciaria	70.000,00	0,00	70.000,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMAD	70.000,00	0,00	70.000,00
04.061.0044.2048	**PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACORD**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122	Administracao Geral	6.978.000,00	550.000,00	7.528.000,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.714.000,00	150.000,00	6.864.000,00
04.122.0041.1027	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.GOVERNO**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0041.2052	**MANUT.DE ATIVIDADES C/A SEC.GOVERN**	**6.704.000,00**	**0,00**	**6.704.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.704.000,00	0,00	6.704.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.675.000,00	0,00	3.675.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.675.000,00	0,00	3.675.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	875.000,00	0,00	875.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.029.000,00	0,00	3.029.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.029.000,00	0,00	3.029.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.119.000,00	0,00	1.119.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	195.000,00	0,00	195.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0041.2054	**MANUT.DE CONV.C/ENTIDADES PUBLICAS/PRIVA**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0042.1029	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 11
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.02.01	Obras e Instalações			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0049.1036	**Aquisição de Equip.P/o Setor de Recursos**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	184.000,00	200.000,00	384.000,00
04.122.0413.1033	**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E VEICULOS P/ADMINIS**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0413.1058	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0413.2057	**Despesas C/Administração do Cemitério**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0413.2058	**DESPESAS C/CONFERENCIAS MUNICIPAIS**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0413.2060	**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE PATRIMÔNI**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0413.2068	**MANUT.DE ATIVIDADES C/ALMOXARIFADO CENTR**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 12
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.02.01	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0413.2069	**Manutenção de Atividades C/PROCON**	**87.000,00**	**0,00**	**87.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00
04.122.0414	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMATICA	80.000,00	100.000,00	180.000,00
04.122.0414.1035	**AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE INFORMATICA**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0414.2070	**MANUT.DE DESPESAS C/INFORMATICA**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0414.2071	**Despesas C/Projeto Cidades Digitais**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	24.000,00	0,00	24.000,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	24.000,00	0,00	24.000,00
04.128.0049.2078	**DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS HOMANOS**	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00
04.181	Policiamento	1.268.000,00	140.000,00	1.408.000,00
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	1.268.000,00	140.000,00	1.408.000,00
04.181.0061.1037	**AQUIS.DE EQUIP.E VEIC. P/GUARDA MUN**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	100.000,00	100.000,00
04.181.0061.1038	**AQUIS.DE EQUIP.P/SEGUR.PUBLICA-OLHO VIVO**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 13
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.02.01	Despesas de Capital			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
04.181.0061.1040	**OBRAS E REFORMAS EM CONVÊNIO C/O CORPO D**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	20.000,00
04.181.0061.2088	**DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL**	**1.017.000,00**	**0,00**	**1.017.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	916.000,00	0,00	916.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	916.000,00	0,00	916.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	916.000,00	0,00	916.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	101.000,00	0,00	101.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.000,00	0,00	101.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00
04.181.0061.2090	**MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO C/CONVENIOS**	**220.000,00**	**0,00**	**220.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00
04.181.0061.2091	**MANUT DE DESPESA CONV.CORPO DE BOMBEIRO**	**31.000,00**	**0,00**	**31.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00
04.181.0061.2092	**DESPESAS OBRAS E REFORMAS CONVÊNIO POL.C**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.000,00	5.000,00
09	Previdencia Social	6.233.000,00	0,00	6.233.000,00
09.271	Previdencia Basica	3.681.000,00	0,00	3.681.000,00
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	3.681.000,00	0,00	3.681.000,00
09.271.0091.2094	**PAGAMENTO DE PASEP**	**2.343.000,00**	**0,00**	**2.343.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.343.000,00	0,00	2.343.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.343.000,00	0,00	2.343.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 14
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.02.01	Aplicações Diretas			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.343.000,00	0,00	2.343.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.343.000,00	0,00	2.343.000,00
09.271.0091.2096	**PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	**1.338.000,00**	**0,00**	**1.338.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.338.000,00	0,00	1.338.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.338.000,00	0,00	1.338.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.338.000,00	0,00	1.338.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	778.000,00	0,00	778.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	560.000,00	0,00	560.000,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
09.272.0091.2098	**PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**2.552.000,00**	**0,00**	**2.552.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
10	Saude	90.000,00	7.623.000,00	7.713.000,00
10.122	Administracao Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0046.2017	**Despesa C/ Consorcio CIMAMS**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.72.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	7.623.000,00	7.663.000,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	40.000,00	40.000,00	80.000,00
10.302.0101.1019	**AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-MG**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	40.000,00	40.000,00
10.302.0101.2038	**MANUT.DE PROGRAMAS,CONV.DAS AÇÕES PLAN.S**	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada	0,00	7.583.000,00	7.583.000,00
10.302.0109.1324	**Estruturação e Ampla Serv.Ortopedia**	**0,00**	**7.340.000,00**	**7.340.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	7.340.000,00	7.340.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	7.340.000,00	7.340.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.340.000,00	7.340.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	7.340.000,00	7.340.000,00
10.302.0109.1330	**Aquis de Equip P/Serviço de Ortopedia**	**0,00**	**243.000,00**	**243.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	243.000,00	243.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	243.000,00	243.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 15

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.02 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.02.01	Aplicações Diretas			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	243.000,00	243.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	243.000,00	243.000,00
23	Comercio e Servicos	620.000,00	115.000,00	735.000,00
23.333	Empregabilidade	620.000,00	115.000,00	735.000,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	620.000,00	115.000,00	735.000,00
23.333.0233.1022	**Obras e Ref. P/Fundo de Empreendedorismo**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	15.000,00	15.000,00
23.333.0233.1024	**Aquis de Equip P/Fundo de Empreendedoris**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	100.000,00	100.000,00
23.333.0233.2093	**IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE EMPREENDEDORISMO**	**560.000,00**	**0,00**	**560.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	560.000,00	0,00	560.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	560.000,00	0,00	560.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00
23.333.0233.2095	**Despesas C/Bolsas Cientificas**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
24	Comunicacoes	22.000,00	5.000,00	27.000,00
24.122	Administracao Geral	22.000,00	5.000,00	27.000,00
24.122.0241	DIVULGAÇÃO OFICIAL	22.000,00	5.000,00	27.000,00
24.122.0241.1039	**AQUIS.DE EQUIP.P/SERVIÇO DE SOM E IMAGEM**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.000,00	5.000,00
24.122.0241.2100	**MANUT.DE DESPESAS C/SOM E IMAGEM**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 16

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.02 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.02.01	Despesas Correntes			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da SubUnidade:		**15.305.000,00**	**8.433.000,00**	**23.738.000,00**
Total da Unidade:		**15.305.000,00**	**8.433.000,00**	**23.738.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 17

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.03 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
04	Administracao	3.725.200,00	78.000,00	3.803.200,00
04.061	Acao Judiciaria	60.000,00	0,00	60.000,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMAD	60.000,00	0,00	60.000,00
04.061.0044.2040	**SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS ADMINISTRATI**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122	Administracao Geral	411.300,00	0,00	411.300,00
04.122.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	411.300,00	0,00	411.300,00
04.122.0412.2031	**Manut. de Despesa C/a Gerência de Convên**	**411.300,00**	**0,00**	**411.300,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	411.300,00	0,00	411.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	353.600,00	0,00	353.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	353.600,00	0,00	353.600,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.000,00	0,00	21.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	329.000,00	0,00	329.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	57.700,00	0,00	57.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.700,00	0,00	57.700,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	9.700,00	0,00	9.700,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.600,00	0,00	3.600,00
04.123	Administracao Financeira	677.000,00	48.000,00	725.000,00
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	672.000,00	48.000,00	720.000,00
04.123.0048.1023	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.FAZENDA**	**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	48.000,00	48.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	48.000,00	48.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	48.000,00	48.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	48.000,00	48.000,00
04.123.0048.2044	**MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZE**	**672.000,00**	**0,00**	**672.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	672.000,00	0,00	672.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	364.000,00	0,00	364.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	364.000,00	0,00	364.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	339.000,00	0,00	339.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	308.000,00	0,00	308.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	308.000,00	0,00	308.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	214.000,00	0,00	214.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 18

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.03.01	Serv. de TI e Comunicação - PJ			
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0413.2045	**Manut de Despesas C/Publicidade**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
04.129	Administracao de Receitas	2.576.900,00	30.000,00	2.606.900,00
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	497.600,00	0,00	497.600,00
04.129.0041.2042	**MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE**	**497.600,00**	**0,00**	**497.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	497.600,00	0,00	497.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	290.000,00	0,00	290.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	207.600,00	0,00	207.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	207.600,00	0,00	207.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	60.000,00	0,00	60.000,00
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.079.300,00	30.000,00	2.109.300,00
04.129.0048.1018	**AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/SETOR TRIBUTÁRIO**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	30.000,00	30.000,00
04.129.0048.2037	**Despesas C/Depto de Fiscalização e Arrec**	**1.429.800,00**	**0,00**	**1.429.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.429.800,00	0,00	1.429.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	939.000,00	0,00	939.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	939.000,00	0,00	939.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	174.000,00	0,00	174.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	759.000,00	0,00	759.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	490.800,00	0,00	490.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	490.800,00	0,00	490.800,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	9.600,00	0,00	9.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.400,00	0,00	14.400,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.600,00	0,00	9.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00	0,00	360.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 19
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.03.01	Serv. de TI e Comunicação - PJ			
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	63.600,00	0,00	63.600,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.600,00	0,00	3.600,00
04.129.0048.2047	**MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO**	**649.500,00**	**0,00**	**649.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	649.500,00	0,00	649.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	478.000,00	0,00	478.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	478.000,00	0,00	478.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	272.000,00	0,00	272.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	171.500,00	0,00	171.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	171.500,00	0,00	171.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	18.000,00	0,00	18.000,00
28	Encargos Especiais	512.000,00	1.933.000,00	2.445.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	512.000,00	1.933.000,00	2.445.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	512.000,00	1.933.000,00	2.445.000,00
28.843.0281.1025	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA**	**0,00**	**1.933.000,00**	**1.933.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.933.000,00	1.933.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	1.933.000,00	1.933.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.933.000,00	1.933.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	1.933.000,00	1.933.000,00
28.843.0281.2046	**ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA**	**512.000,00**	**0,00**	**512.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	512.000,00	0,00	512.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	512.000,00	0,00	512.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	512.000,00	0,00	512.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	500.000,00	0,00	500.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	12.000,00	0,00	12.000,00
Total da SubUnidade:		**4.237.200,00**	**2.011.000,00**	**6.248.200,00**
Total da Unidade:		**4.237.200,00**	**2.011.000,00**	**6.248.200,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 20
ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC			
20	Agricultura	535.000,00	4.000,00	539.000,00
20.605	Abastecimento	535.000,00	4.000,00	539.000,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIV	535.000,00	4.000,00	539.000,00
20.605.0202.1071	**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O MERCADO MUNICI**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00
20.605.0202.1073	**CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	2.000,00	2.000,00
20.605.0202.2160	**MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL**	**535.000,00**	**0,00**	**535.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	535.000,00	0,00	535.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	483.000,00	0,00	483.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	483.000,00	0,00	483.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	362.000,00	0,00	362.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	121.000,00	0,00	121.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00	0,00	32.000,00
22	Industria	36.000,00	0,00	36.000,00
22.661	Promocao Industrial	24.000,00	0,00	24.000,00
22.661.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	24.000,00	0,00	24.000,00
22.661.0221.2112	**MANUT DE COOPERATIVAS E PEQUENAS INDUST.**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00
22.661.0221.2114	**APOIO E FOMENTO NO SETOR INDUSTRIAL NA C**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
22.661.0221.2115	**PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	0,00	16.000,00
22.663	Mineracao	12.000,00	0,00	12.000,00
22.663.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	12.000,00	0,00	12.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 21
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.05.01	CONTRIBUIÇÃO À AMIG			
22.663.0221.2118	**CONTRIBUIÇÃO À AMIG**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	12.000,00	0,00	12.000,00
23	Comercio e Servicos	2.087.000,00	62.000,00	2.149.000,00
23.122	Administracao Geral	6.000,00	1.000,00	7.000,00
23.122.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.000,00	1.000,00	5.000,00
23.122.0005.1048	**Aquis.de Equip.P/Portal do Desenvolvimen**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
23.122.0005.2105	**Despesa C/Portal de Desenvolvimento**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
23.122.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
23.122.0231.2111	**Apoio e Manut.do PAVI-Receita Federal**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
23.333	Empregabilidade	6.000,00	0,00	6.000,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	6.000,00	0,00	6.000,00
23.333.0233.2122	**APOIO E MANUT DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROF**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
23.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	3.000,00	2.000,00	5.000,00
23.422.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	3.000,00	2.000,00	5.000,00
23.422.0018.1046	**Aquisição de Moveis e Equip.P/Fundo M.De**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00
23.422.0018.2125	**Desp. C/Fundo Mun. Proteção e Defesa do**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 22
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.05.01	Material de Consumo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691	Promocao Comercial	1.262.000,00	11.000,00	1.273.000,00
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	623.000,00	10.000,00	633.000,00
23.691.0005.1041	**AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.DESENV**	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	8.000,00	8.000,00
23.691.0005.1046	**Aquisição de Moveis e Equip.P/Fundo M.De**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00
23.691.0005.2102	**APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0005.2106	**MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURISM**	**605.000,00**	**0,00**	**605.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	605.000,00	0,00	605.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	476.000,00	0,00	476.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	476.000,00	0,00	476.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	286.000,00	0,00	286.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	129.000,00	0,00	129.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	129.000,00	0,00	129.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0005.2108	**MANUT DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EMP.E**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0005.2110	**ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.DESENV.ECONOMICO**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 23

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.05.01	Outras Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0005.2116	**APOIO A INSTAL. DO SISTEMA "S" SEBRAE,SE**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
23.691.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0221.2120	**APOIO E FOMENTO A AGROINDUSTRIA**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	638.000,00	1.000,00	639.000,00
23.691.0231.1045	**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA CONV.JUCEMG**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
23.691.0231.2124	**CAPACITAR EMPREEND.EM PARCERIA C/SEBRAE**	**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00	0,00	46.000,00
23.691.0231.2126	**MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE PROMOÇÃO DO TR**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0231.2128	**APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA CACHAÇA**	**549.000,00**	**0,00**	**549.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	549.000,00	0,00	549.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	549.000,00	0,00	549.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	417.000,00	0,00	417.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	417.000,00	0,00	417.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.000,00	0,00	132.000,00

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 24

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.05.01	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00	0,00	132.000,00
23.691.0231.2130	**APOIO AO PROGRAMA FACILITA MINAS**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	32.000,00	0,00	32.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0231.2132	**DESPESA C/CONSULTORIA P/DIAGNOSTICO E AP**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
23.695	Turismo	810.000,00	48.000,00	858.000,00
23.695.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	1.000,00	1.000,00
23.695.0046.1051	**AQUISP.DE MOVEIS E EQUIP.P/PASSARELA DA**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	810.000,00	47.000,00	857.000,00
23.695.0232.1049	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL RODOV**	**0,00**	**18.000,00**	**18.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	18.000,00	18.000,00
23.695.0232.1053	**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP.P/CENTRO DE**	**0,00**	**18.000,00**	**18.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	18.000,00	18.000,00
23.695.0232.1055	**MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES**	**89.000,00**	**0,00**	**89.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	89.000,00	0,00	89.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	62.000,00	0,00	62.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00	0,00	62.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	0,00	12.000,00

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 25

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.05.01	Reforma dos Centro de Convenções			
23.695.0232.1056	**Reforma dos Centro de Convenções**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	3.000,00	3.000,00
23.695.0232.1057	**APOIO E MANUT DA PASSARELA DA ALEGRIA**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
23.695.0232.1068	**Obras com Reforma da Rodoviaria**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	5.000,00	5.000,00
23.695.0232.1094	**Aquis. de Veicul. e Equip.P/F.Mun.Turism**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	3.000,00	3.000,00
23.695.0232.2103	**Desp C/Fundo Municipal do Turismo**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
23.695.0232.2134	**DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO TURISMO**	**117.000,00**	**0,00**	**117.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	117.000,00	0,00	117.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	37.000,00	0,00	37.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00	0,00	57.000,00
23.695.0232.2135	**Apoio ao Circuito Turístico da Cacha**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	20.000,00	0,00	20.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 26
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.05.01	Contribuições			
3.3.70.41.00	Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0232.2136	**MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO**	**254.000,00**	**0,00**	**254.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	254.000,00	0,00	254.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	224.000,00	0,00	224.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	224.000,00	0,00	224.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48.000,00	0,00	48.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	176.000,00	0,00	176.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695.0232.2138	**MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA**	**320.000,00**	**0,00**	**320.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	227.000,00	0,00	227.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	227.000,00	0,00	227.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	202.000,00	0,00	202.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	93.000,00	0,00	93.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.000,00	0,00	93.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00	0,00	66.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da SubUnidade:		**2.658.000,00**	**66.000,00**	**2.724.000,00**
Total da Unidade:		**2.658.000,00**	**66.000,00**	**2.724.000,00**

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 27

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.06 SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
17	Saneamento	459.500,00	100.000,00	559.500,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	459.500,00	100.000,00	559.500,00
17.512.0172	SANEAMENTO GERAL	459.500,00	100.000,00	559.500,00
17.512.0172.1082	**Aqui Equip e Veic P/Fundo M S Basico**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	100.000,00	100.000,00
17.512.0172.2215	**Manut do Fundo de Saneamento Básico**	**459.500,00**	**0,00**	**459.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	459.500,00	0,00	459.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	459.500,00	0,00	459.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	459.500,00	0,00	459.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.500,00	0,00	9.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00
18	Gestao Ambiental	560.500,00	14.000,00	574.500,00
18.122	Administracao Geral	4.500,00	0,00	4.500,00
18.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.500,00	0,00	4.500,00
18.122.0046.2169	**Despesas C/Apoio aos Conselhos de Agricu**	**4.500,00**	**0,00**	**4.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	556.000,00	14.000,00	570.000,00
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	556.000,00	14.000,00	570.000,00
18.541.0181.1063	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.CONV.P/PRESERV.M**	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	4.000,00	4.000,00
18.541.0181.2145	**Revitalização e Manut do Viveiro Municip**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00
18.541.0181.2149	**Implantação do Aterro Sanitario**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00
18.541.0181.2151	**Desp C/Coleta Seletiva Lixo -ASCASAL**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 28
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.06.01	Material de Consumo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0181.2153	**Drenagem e Recup do Rio Salinas**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541.0181.2154	**MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO MEI**	**204.000,00**	**0,00**	**204.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	204.000,00	0,00	204.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	204.000,00	0,00	204.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	204.000,00	0,00	204.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000,00	0,00	186.000,00
18.541.0181.2155	**Repasse ao Consorcio Público - COMAR**	**78.000,00**	**10.000,00**	**88.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	78.000,00	0,00	78.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	42.000,00	0,00	42.000,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	42.000,00	0,00	42.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	36.000,00	0,00	36.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0181.2156	**DESP.C/CONVENIOS P/PRESERVAÇÃO DO MEIO A**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0181.2157	**Manut.de Despesa C/Conv.C/Pol.Ambiental**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
18.541.0181.2165	**Manut.de Despesas C/Aterro Controlado**	**91.000,00**	**0,00**	**91.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.000,00	0,00	91.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 29
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.06.01	Material de Consumo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00	0,00	86.000,00
18.541.0181.2167	**Despesas C/Manut.do Licenciamento Ambien**	**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
18.541.0181.2177	**Despesas C/Recup. de Recursos Hídricos**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
18.541.0181.2178	**Drenagem e Recup do Rio Beirão**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0181.2183	**Desassoream das Barragens Vale Bananal**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0181.2217	**Despesa C/Fundo do Meio Ambiente**	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	0,00	12.000,00
20	Agricultura	2.309.200,00	32.000,00	2.341.200,00
20.122	Administracao Geral	1.955.200,00	9.000,00	1.964.200,00
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.925.200,00	9.000,00	1.934.200,00
20.122.0046.1059	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS E CON**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
20.122.0046.1061	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA**	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	8.000,00	8.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 30
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.06.01	Aplicações Diretas			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	8.000,00	8.000,00
20.122.0046.2142	**MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC**	**1.925.200,00**	**0,00**	**1.925.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.925.200,00	0,00	1.925.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	850.000,00	0,00	850.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	850.000,00	0,00	850.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.075.200,00	0,00	1.075.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.075.200,00	0,00	1.075.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	487.200,00	0,00	487.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00	0,00	560.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
20.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	0,00	30.000,00
20.122.0413.2133	**Despesas C/Publicidades**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605	Abastecimento	153.000,00	3.000,00	156.000,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIV	119.000,00	3.000,00	122.000,00
20.605.0202.1076	**Aquis.de Veic.e Máquinas P/Ativ.Produtiv**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	3.000,00	3.000,00
20.605.0202.2161	**APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
20.605.0202.2162	**APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR C/INSUMOS**	**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
20.605.0202.2164	**PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	70.000,00	0,00	70.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 31
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.06.01	Outras Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00
20.605.0202.2166	**INCENTIVOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0202.2171	**Apoio ao Desenv.da Apicultura e Piscultu**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.0202.2173	**Apoio as Comunidades Quilombolas**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	34.000,00	0,00	34.000,00
20.605.0203.2144	**DESP.C/PROGRAMA DE APOIO AOS PROD.RURAIS**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.0203.2146	**MANUT.DE ATIV.DE CUSTEIO AÇÕES DE PROD.A**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.0203.2148	**DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE ANIMAL E DIST**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 32
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.06.01	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.0203.2159	**Despesas com Atividades do SIM(Sistema d**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606	Extensao Rural	195.000,00	3.000,00	198.000,00
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	195.000,00	3.000,00	198.000,00
20.606.0204.1077	**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/ASSISTENCIA TE**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	3.000,00	3.000,00
20.606.0204.2170	**CONTRIBUIÇÃO A EMATER**	**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	190.000,00	0,00	190.000,00
20.606.0204.2172	**MANUT C/ASSISTÊNCIA TECNICA E RURAL**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
20.607	Irrigacao	4.000,00	17.000,00	21.000,00
20.607.0201	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	4.000,00	17.000,00	21.000,00
20.607.0201.1065	**AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGAÇ**	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	8.000,00	8.000,00
20.607.0201.1067	**CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	1.000,00
20.607.0201.1069	**CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.000,00	8.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 33

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.06 SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.06.01	Obras e Instalações			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	8.000,00	8.000,00
20.607.0201.2158	**MANUT.DE ATIVIDADES C/AGRIC.IRRIGADA**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria	2.000,00	0,00	2.000,00
20.608.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	2.000,00	0,00	2.000,00
20.608.0203.2175	**Apoio a Vaquejadas,Cavalgadas e festa do**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da SubUnidade:		**3.329.200,00**	**146.000,00**	**3.475.200,00**
Total da Unidade:		**3.329.200,00**	**146.000,00**	**3.475.200,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 34
ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08	Assistencia Social	440.500,00	5.300,00	445.800,00
08.122	Administracao Geral	440.500,00	5.300,00	445.800,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	440.500,00	5.300,00	445.800,00
08.122.0041.1079	**AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARI**	**0,00**	**5.300,00**	**5.300,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.300,00	5.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.300,00	5.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.300,00	5.300,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.300,00	5.300,00
08.122.0041.2174	**MANUT DE DESPESA C/FROTA DE VEICULOS DA**	**94.000,00**	**0,00**	**94.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00	0,00	27.000,00
08.122.0041.2176	**MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA**	**346.500,00**	**0,00**	**346.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	346.500,00	0,00	346.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	251.000,00	0,00	251.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	251.000,00	0,00	251.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.000,00	0,00	23.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	95.500,00	0,00	95.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.500,00	0,00	95.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	3.000,00
14	Direitos da Cidadania	2.546.100,00	16.500,00	2.562.600,00
14.244	Assistencia Comunitaria	2.546.100,00	16.500,00	2.562.600,00
14.244.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	2.546.100,00	16.500,00	2.562.600,00
14.244.0018.1087	**AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CO**	**0,00**	**11.400,00**	**11.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	11.400,00	11.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	11.400,00	11.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.400,00	11.400,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	11.400,00	11.400,00
14.244.0018.1109	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O PAA.**	**0,00**	**5.100,00**	**5.100,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.100,00	5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.100,00	5.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.100,00	5.100,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.100,00	5.100,00

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 35

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.01	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DO ID			
14.244.0018.2180	**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DO ID**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.600,00	0,00	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00	0,00	2.400,00
14.244.0018.2181	**MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**171.000,00**	**0,00**	**171.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	171.000,00	0,00	171.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	171.000,00	0,00	171.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00	0,00	13.500,00
14.244.0018.2182	**MANUT DE ATIV C/CONSELHO MUN CRIANÇA E A**	**10.400,00**	**0,00**	**10.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.400,00	0,00	10.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.400,00	0,00	10.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.400,00	0,00	10.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00	0,00	2.300,00
14.244.0018.2185	**Apoio as Ações do Selo Unicef**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
14.244.0018.2186	**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR**	**883.200,00**	**0,00**	**883.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	883.200,00	0,00	883.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	723.200,00	0,00	723.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	723.200,00	0,00	723.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.200,00	0,00	3.200,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 36
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.01	Material de Consumo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00
14.244.0018.2187	**Manut.de Despesas C/Casa dos Conselhos**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
14.244.0018.2214	**Apoio ao Programa Prefeito Amigo da Cria**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
14.244.0018.2232	**MANUT.DE ATIV.C/PROGRAMA AQUIS.DE ALIMEN**	**14.500,00**	**0,00**	**14.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.400,00	0,00	3.400,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.900,00	0,00	2.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00	0,00	4.900,00
14.244.0018.2233	**Despesa C/Fundo Mun.de Segurança Aliment**	**22.500,00**	**0,00**	**22.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	22.500,00	0,00	22.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	22.500,00	0,00	22.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.500,00	0,00	22.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00
14.244.0018.2234	**MANUT DAS ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SEGU**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.100,00	0,00	1.100,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 37
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.01	Material de Consumo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	800,00	0,00	800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00	0,00	1.100,00
14.244.0018.2235	**Manut.do Banco de Alimentos**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	51.500,00	0,00	51.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.500,00	0,00	51.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	48.500,00	0,00	48.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.500,00	0,00	48.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.500,00	0,00	1.500,00
14.244.0018.2246	**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DA MU**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
14.244.0018.2247	**Manut.de Desp. C/Fundo Mun. dos Direitos**	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
14.244.0018.2254	**MANUT DO CONSELHO MUN.DE PESSOAS C/DEFIC**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.850,00	0,00	3.850,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 38

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.01	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.250,00	0,00	1.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00	0,00	1.600,00
14.244.0018.2255	**Manut.de Desp. C/Fundo dos Direitos da P**	**16.500,00**	**0,00**	**16.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	16.500,00	0,00	16.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.500,00	0,00	16.500,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00	0,00	11.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	0,00	3.500,00
14.244.0018.2257	**Manut.de Despesas C/Realização de Confer**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
14.244.0018.2261	**Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici**	**1.186.000,00**	**0,00**	**1.186.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.066.000,00	0,00	1.066.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.066.000,00	0,00	1.066.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	830.000,00	0,00	830.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	184.000,00	0,00	184.000,00
Total da SubUnidade:		**2.986.600,00**	**21.800,00**	**3.008.400,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 39

ORÇAMENTO 2025

SubUnidade: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	Assistencia Social	7.661.210,00	311.890,00	7.973.100,00
08.122	Administracao Geral	6.690.760,00	296.790,00	6.987.550,00
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social	5.107.460,00	269.790,00	5.377.250,00
08.122.0017.1084	**Aquis. de Moveis Equip e Veic. P/Crian.F**	**0,00**	**28.000,00**	**28.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	28.000,00	28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	28.000,00	28.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	28.000,00	28.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	28.000,00	28.000,00
08.122.0017.1089	**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/SERVIÇOS DE CO**	**0,00**	**11.400,00**	**11.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	11.400,00	11.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	11.400,00	11.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.400,00	11.400,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	11.400,00	11.400,00
08.122.0017.1090	**Aqui de Equip. P/Proteção Social Basica**	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	35.000,00	35.000,00
08.122.0017.1092	**Aquis. de Equip.P/Proteção Especial M.AL**	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	35.000,00	35.000,00
08.122.0017.1098	**Construção/Reforma do CASI**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	15.000,00	15.000,00
08.122.0017.1111	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/GESTÃO DO CADA**	**0,00**	**22.820,00**	**22.820,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	22.820,00	22.820,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	22.820,00	22.820,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	22.820,00	22.820,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	22.820,00	22.820,00
08.122.0017.1116	**Aquisição de Material Permanente P/Gestã**	**0,00**	**22.820,00**	**22.820,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	22.820,00	22.820,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	22.820,00	22.820,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	22.820,00	22.820,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	22.820,00	22.820,00
08.122.0017.1120	**Aquis.de Equipamentos P/Piso Mineiro**	**0,00**	**57.000,00**	**57.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	57.000,00	57.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	57.000,00	57.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	57.000,00	57.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	57.000,00	57.000,00
08.122.0017.1138	**Aquis.de Móveis e Equip.P/Unidade de Aco**	**0,00**	**42.750,00**	**42.750,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	42.750,00	42.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	42.750,00	42.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	42.750,00	42.750,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	42.750,00	42.750,00
08.122.0017.2193	**Despesa C/Programa Criança Feliz**	**509.000,00**	**0,00**	**509.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 40

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.02	Despesas Correntes			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	509.000,00	0,00	509.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	405.000,00	0,00	405.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	405.000,00	0,00	405.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	315.000,00	0,00	315.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	30.000,00	0,00	30.000,00
08.122.0017.2195	**Despesas C/Proteção Social Básica**	**1.613.000,00**	**0,00**	**1.613.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.613.000,00	0,00	1.613.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	790.000,00	0,00	790.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	423.000,00	0,00	423.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	233.000,00	0,00	233.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	233.000,00	0,00	233.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	55.000,00	0,00	55.000,00
08.122.0017.2196	**DESP.C/BENEFICIOS DE PREST.CONTINUADA-BP**	**7.400,00**	**0,00**	**7.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.400,00	0,00	7.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.400,00	0,00	7.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.400,00	0,00	7.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00	0,00	2.400,00
08.122.0017.2197	**Gestão dos Serv. da Assistência do SUAS/**	**14.300,00**	**0,00**	**14.300,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	14.300,00	0,00	14.300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	14.300,00	0,00	14.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.300,00	0,00	14.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.400,00	0,00	3.400,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 41
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.02	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00	0,00	1.000,00
08.122.0017.2199	**DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI**	**215.000,00**	**0,00**	**215.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	215.000,00	0,00	215.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0017.2201	**DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI**	**392.000,00**	**0,00**	**392.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	392.000,00	0,00	392.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	122.000,00	0,00	122.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	122.000,00	0,00	122.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0017.2203	**Desp.C/Proteção Social Especial Media e**	**1.006.500,00**	**0,00**	**1.006.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.006.500,00	0,00	1.006.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	820.000,00	0,00	820.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	820.000,00	0,00	820.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	360.000,00	0,00	360.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	186.500,00	0,00	186.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	186.500,00	0,00	186.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	6.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 42
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.02	Material de Consumo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	37.500,00	0,00	37.500,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.0017.2207	**Apoio as Ações de Erradicação do Trabalh**	**17.100,00**	**0,00**	**17.100,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	17.100,00	0,00	17.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.100,00	0,00	10.100,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.100,00	0,00	10.100,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.000,00	0,00	2.000,00
08.122.0017.2211	**Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI**	**122.000,00**	**0,00**	**122.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	122.000,00	0,00	122.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0017.2216	**MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.I**	**746.000,00**	**0,00**	**746.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	746.000,00	0,00	746.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	575.000,00	0,00	575.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	575.000,00	0,00	575.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	171.000,00	0,00	171.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	171.000,00	0,00	171.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	59.000,00	0,00	59.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 43
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.02	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	45.000,00	0,00	45.000,00
08.122.0017.2236	**MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA**	**409.600,00**	**0,00**	**409.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	409.600,00	0,00	409.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	129.600,00	0,00	129.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	129.600,00	0,00	129.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	28.600,00	0,00	28.600,00
08.122.0017.2237	**Manut.do Programa Acessuas Trabalho**	**53.260,00**	**0,00**	**53.260,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	53.260,00	0,00	53.260,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	36.260,00	0,00	36.260,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	36.260,00	0,00	36.260,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.260,00	0,00	6.260,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.000,00	0,00	2.000,00
08.122.0017.2239	**Despesa C/Programa Aprimora Rede**	**2.300,00**	**0,00**	**2.300,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.300,00	0,00	2.300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.300,00	0,00	2.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.300,00	0,00	2.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00	0,00	1.300,00
08.122.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.583.300,00	27.000,00	1.610.300,00
08.122.0806.1103	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAM.P/FUNDO MUN.AS**	**0,00**	**27.000,00**	**27.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	27.000,00	27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	27.000,00	27.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	27.000,00	27.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 44
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.02	Equipamento e Material Permanente			
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	27.000,00	27.000,00
08.122.0806.2222	**MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.S**	**1.583.300,00**	**0,00**	**1.583.300,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.583.300,00	0,00	1.583.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	168.300,00	0,00	168.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	168.300,00	0,00	168.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.300,00	0,00	2.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	36.500,00	0,00	36.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	37.500,00	0,00	37.500,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria	970.450,00	15.100,00	985.550,00
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	470.450,00	5.100,00	475.550,00
08.244.0806.1105	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CONSELHO DE AS**	**0,00**	**5.100,00**	**5.100,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.100,00	5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.100,00	5.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.100,00	5.100,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.100,00	5.100,00
08.244.0806.2202	**PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A FAMILIAS**	**188.000,00**	**0,00**	**188.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	188.000,00	0,00	188.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	188.000,00	0,00	188.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	188.000,00	0,00	188.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	97.000,00	0,00	97.000,00
08.244.0806.2208	**MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST SOCIAL AO**	**11.600,00**	**0,00**	**11.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.600,00	0,00	11.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.600,00	0,00	11.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.600,00	0,00	11.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0806.2226	**DESPESA C/REALIZ.DE CURSOS P/MEMBROS DO**	**11.400,00**	**0,00**	**11.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.400,00	0,00	11.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.400,00	0,00	11.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.400,00	0,00	11.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 45
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.02	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00	0,00	3.400,00
08.244.0806.2228	**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.ASSIS**	**26.200,00**	**0,00**	**26.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	26.200,00	0,00	26.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	26.200,00	0,00	26.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.200,00	0,00	26.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200,00	0,00	10.200,00
08.244.0806.2230	**DESP.C/EVENTOS,SEMINARIOS E CONFERENCIAS**	**7.600,00**	**0,00**	**7.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.600,00	0,00	7.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.600,00	0,00	7.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.600,00	0,00	7.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0806.2231	**Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social**	**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	175.000,00	0,00	175.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	141.000,00	0,00	141.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	141.000,00	0,00	141.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0806.2259	**Despesas C/ o Núcleo de Educação Permane**	**11.400,00**	**0,00**	**11.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.400,00	0,00	11.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.400,00	0,00	11.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.400,00	0,00	11.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0806.2260	**MANUT.DO FUNDO ROTATIVO P/NECESSIDADES U**	**39.250,00**	**0,00**	**39.250,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	39.250,00	0,00	39.250,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	39.250,00	0,00	39.250,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 46

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.07.02	Aplicações Diretas			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.250,00	0,00	39.250,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.250,00	0,00	21.250,00
08.244.0810	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	500.000,00	10.000,00	510.000,00
08.244.0810.1144	**Aquis.de Veíc. P/Entid. S/ Fins Lucrativ**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0810.2190	**SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	500.000,00	0,00	500.000,00
Total da SubUnidade:		**7.661.210,00**	**311.890,00**	**7.973.100,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 47
ORÇAMENTO 2025

SubUnidade: 02.07.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT

14	Direitos da Cidadania	860.000,00	12.500,00	872.500,00
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	860.000,00	12.500,00	872.500,00
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	860.000,00	12.500,00	872.500,00
14.243.0018.1125	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA**	**0,00**	**5.800,00**	**5.800,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.800,00	5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.800,00	5.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.800,00	5.800,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.800,00	5.800,00
14.243.0018.1126	**Construção/Reforma de Prédio para Infanc**	**0,00**	**6.700,00**	**6.700,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	6.700,00	6.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	6.700,00	6.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.700,00	6.700,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	6.700,00	6.700,00
14.243.0018.2272	**MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLES**	**860.000,00**	**0,00**	**860.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	860.000,00	0,00	860.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	860.000,00	0,00	860.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da SubUnidade:		**860.000,00**	**12.500,00**	**872.500,00**
Total da Unidade:		**11.507.810,00**	**346.190,00**	**11.854.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 48

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT			
04	Administracao	2.021.000,00	360.000,00	2.381.000,00
04.122	Administracao Geral	2.021.000,00	360.000,00	2.381.000,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	5.000,00	220.000,00	225.000,00
04.122.0041.1127	**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/SECRETARIA**	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	220.000,00	220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	220.000,00	220.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	220.000,00	220.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	220.000,00	220.000,00
04.122.0041.2301	**Manut de Despesas com Publicidades**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.016.000,00	140.000,00	2.156.000,00
04.122.0046.1129	**REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICO**	**0,00**	**38.000,00**	**38.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	38.000,00	38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	38.000,00	38.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	38.000,00	38.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	38.000,00	38.000,00
04.122.0046.1131	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA**	**0,00**	**102.000,00**	**102.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	102.000,00	102.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	102.000,00	102.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	102.000,00	102.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	102.000,00	102.000,00
04.122.0046.2274	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA**	**2.016.000,00**	**0,00**	**2.016.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.016.000,00	0,00	2.016.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	716.000,00	0,00	716.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	716.000,00	0,00	716.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	151.000,00	0,00	151.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	35.000,00	0,00	35.000,00
15	Urbanismo	8.068.000,00	257.500,00	8.325.500,00
15.452	Servicos Urbanos	8.068.000,00	257.500,00	8.325.500,00
15.452.0151	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	105.000,00	105.000,00
15.452.0151.1135	**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/LIMPEZA URBA**	**0,00**	**105.000,00**	**105.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	105.000,00	105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	105.000,00	105.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	105.000,00	105.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	105.000,00	105.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 49

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.08.01	LIMPEZA URBANA			
15.452.0152	LIMPEZA URBANA	4.927.000,00	51.000,00	4.978.000,00
15.452.0152.1141	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP/P/LIMPEZA URBANA**	**0,00**	**51.000,00**	**51.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	51.000,00	51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	51.000,00	51.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	51.000,00	51.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	51.000,00	51.000,00
15.452.0152.2276	**MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA**	**4.927.000,00**	**0,00**	**4.927.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.927.000,00	0,00	4.927.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.527.000,00	0,00	2.527.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.527.000,00	0,00	2.527.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	522.000,00	0,00	522.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.452.0153	SERVIÇOS FUNERARIOS	193.000,00	61.500,00	254.500,00
15.452.0153.1136	**Aquis.de Móveis Equip.P/Manut Cemitério**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.000,00	5.000,00
15.452.0153.1139	**CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO CEMITERIO**	**0,00**	**56.500,00**	**56.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	56.500,00	56.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	56.500,00	56.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	56.500,00	56.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	56.500,00	56.500,00
15.452.0153.2280	**MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS FUNERÁRIOS**	**193.000,00**	**0,00**	**193.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	193.000,00	0,00	193.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	173.000,00	0,00	173.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	173.000,00	0,00	173.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	88.000,00	0,00	88.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	15.000,00	0,00	15.000,00
15.452.0154	PARQUES E JARDINS	2.948.000,00	40.000,00	2.988.000,00
15.452.0154.1143	**OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS**	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	32.000,00	32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	32.000,00	32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	32.000,00	32.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	32.000,00	32.000,00
15.452.0154.1145	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PARQUES E JARD**	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 50
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.08.01	Despesas de Capital			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	8.000,00	8.000,00
15.452.0154.2282	**MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PAR**	**2.940.000,00**	**0,00**	**2.940.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.705.000,00	0,00	2.705.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.705.000,00	0,00	2.705.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0154.2284	**MANUT.DE DESPESA C/PROGRAMA-ADOTE O VERD**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
16	Habitacao	17.000,00	154.000,00	171.000,00
16.452	Servicos Urbanos	0,00	112.000,00	112.000,00
16.452.0162	HABITAÇÃO URBANA	0,00	110.000,00	110.000,00
16.452.0162.1151	**AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E LOGRADOUROS PU**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	100.000,00	100.000,00
16.452.0162.1153	**AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.DE HABITAÇÃO URBA**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
16.452.0163	HABITAÇÃO RURAL	0,00	2.000,00	2.000,00
16.452.0163.1154	**AQUIS.DE MÓVEIS E EQUIP.P/ATV.HAB.RURAL**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00
16.481	Habitacao Rural	17.000,00	7.000,00	24.000,00
16.481.0163	HABITAÇÃO RURAL	17.000,00	7.000,00	24.000,00
16.481.0163.1155	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA**	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	7.000,00	7.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 51

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.08.01	Aplicações Diretas			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	7.000,00	7.000,00
16.481.0163.2290	**MANUT.DE DESPESAS C/PROGRAMA HABITAÇÃO R**	**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	35.000,00	35.000,00
16.482.0161	PROJETOS HABITACIONAIS	0,00	35.000,00	35.000,00
16.482.0161.1147	**CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	35.000,00	35.000,00
17	Saneamento	1.395.000,00	96.000,00	1.491.000,00
17.304	Vigilancia Sanitaria	570.000,00	23.000,00	593.000,00
17.304.0172	SANEAMENTO GERAL	570.000,00	23.000,00	593.000,00
17.304.0172.1159	**CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS**	**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	13.000,00	13.000,00
17.304.0172.1179	**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
17.304.0172.2292	**MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO**	**570.000,00**	**0,00**	**570.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	570.000,00	0,00	570.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	570.000,00	0,00	570.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	570.000,00	0,00	570.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00	0,00	560.000,00
17.511	Saneamento Basico Rural	825.000,00	65.000,00	890.000,00
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	825.000,00	65.000,00	890.000,00
17.511.0171.1163	**CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS DE ABAST**	**0,00**	**38.000,00**	**38.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	38.000,00	38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	38.000,00	38.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	38.000,00	38.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	38.000,00	38.000,00
17.511.0171.1167	**PERF/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DISTRB.DE AGU**	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	7.000,00	7.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 52
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.08.01	Aplicações Diretas			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	7.000,00	7.000,00
17.511.0171.1171	**AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.ABAST.D"AGUA**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	20.000,00	20.000,00
17.511.0171.2294	**MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA**	**825.000,00**	**0,00**	**825.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	825.000,00	0,00	825.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	475.000,00	0,00	475.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	475.000,00	0,00	475.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00	0,00	190.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	0,00	8.000,00	8.000,00
17.512.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	0,00	8.000,00	8.000,00
17.512.0171.1165	**CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA**	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	4.000,00	4.000,00
17.512.0171.1169	**OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO**	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	4.000,00	4.000,00
25	Energia	5.100.000,00	2.037.000,00	7.137.000,00
25.481	Habitacao Rural	5.100.000,00	2.037.000,00	7.137.000,00
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	5.100.000,00	2.037.000,00	7.137.000,00
25.481.0254.1173	**EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao DF	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios	0,00	100.000,00	100.000,00
25.481.0254.1175	**EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao DF	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios	0,00	200.000,00	200.000,00
25.481.0254.2296	**MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E UR**	**5.100.000,00**	**1.737.000,00**	**6.837.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 53
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.08.01	Outras Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.737.000,00	1.737.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.737.000,00	1.737.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.737.000,00	1.737.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.737.000,00	1.737.000,00
26	Transporte	3.905.000,00	6.164.000,00	10.069.000,0
26.452	Servicos Urbanos	555.000,00	3.950.000,00	4.505.000,00
26.452.0261	VIAS URBANAS	555.000,00	3.950.000,00	4.505.000,00
26.452.0261.1177	**CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVEN**	**0,00**	**3.115.000,00**	**3.115.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
26.452.0261.1178	**Aquis.de Equip.P/V.Urbanas**	**0,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	22.000,00	22.000,00
26.452.0261.1181	**CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA**	**0,00**	**51.000,00**	**51.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	51.000,00	51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	51.000,00	51.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	51.000,00	51.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	51.000,00	51.000,00
26.452.0261.1198	**OBRAS EM VIAS URBANAS**	**0,00**	**762.000,00**	**762.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	762.000,00	762.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	762.000,00	762.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	762.000,00	762.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	762.000,00	762.000,00
26.452.0261.2300	**MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE VIAS URBANAS**	**555.000,00**	**0,00**	**555.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	555.000,00	0,00	555.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	555.000,00	0,00	555.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	555.000,00	0,00	555.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	540.000,00	0,00	540.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00
26.782	Transporte Rodoviario	3.350.000,00	2.214.000,00	5.564.000,00
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICIN	3.350.000,00	2.214.000,00	5.564.000,00
26.782.0262.1183	**CONSTRUÇÃO DE PONTES**	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	32.000,00	32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	32.000,00	32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	32.000,00	32.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	32.000,00	32.000,00
26.782.0262.1185	**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/ESTRADAS VIC**	**0,00**	**21.000,00**	**21.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	21.000,00	21.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 54
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.08.01	Investimentos			
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	21.000,00	21.000,00
26.782.0262.1187	**CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	15.000,00	15.000,00
26.782.0262.1189	**OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E**	**0,00**	**2.146.000,00**	**2.146.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.146.000,00	2.146.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.146.000,00	2.146.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.146.000,00	2.146.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	2.146.000,00	2.146.000,00
26.782.0262.2302	**MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS**	**3.350.000,00**	**0,00**	**3.350.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000,00	0,00	730.000,00
Total da SubUnidade:		**20.506.000,00**	**9.068.500,00**	**29.574.500,00**
Total da Unidade:		**20.506.000,00**	**9.068.500,00**	**29.574.500,00**

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 55

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
12	Educacao	51.269.800,00	11.809.200,00	63.079.000,0
12.122	Administracao Geral	6.256.000,00	215.000,00	6.471.000,00
12.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.256.000,00	215.000,00	6.471.000,00
12.122.0041.1190	**Aquis.de Equip.P/os Conselhos Municipais**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.000,00	5.000,00
12.122.0041.1191	**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/SECRE**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	200.000,00	200.000,00
12.122.0041.1193	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/BIBLIOTECAS MU**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
12.122.0041.2308	**PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERI**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,00	100.000,00
12.122.0041.2310	**DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC**	**5.761.100,00**	**0,00**	**5.761.100,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.761.100,00	0,00	5.761.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.157.000,00	0,00	4.157.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.157.000,00	0,00	4.157.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.452.000,00	0,00	2.452.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	398.000,00	0,00	398.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	74.000,00	0,00	74.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.604.100,00	0,00	1.604.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.604.100,00	0,00	1.604.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	249.000,00	0,00	249.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	22.900,00	0,00	22.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	809.200,00	0,00	809.200,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	384.000,00	0,00	384.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0041.2311	**Manut. de Despesas C/os Conselhos Munici**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 56
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
12.122.0041.2312	**DESPESAS C/CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES M**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
12.122.0041.2314	**DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS**	**346.000,00**	**0,00**	**346.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	346.000,00	0,00	346.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	346.000,00	0,00	346.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	346.000,00	0,00	346.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	305.000,00	0,00	305.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	41.000,00	0,00	41.000,00
12.122.0041.2316	**MANUT DE ATIVIDADES C/EXTRA CLASSE**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00
12.122.0041.2318	**DESPESAS C/ATIVIDADES C/BIBLIOTECAS MUNI**	**29.400,00**	**0,00**	**29.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	29.400,00	0,00	29.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	29.400,00	0,00	29.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.400,00	0,00	29.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00	0,00	2.400,00
12.122.0041.2431	**APOIO AS CAIXAS ESCOLARES**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00
12.128	Formacao de Recursos Humanos	12.000,00	0,00	12.000,00
12.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	0,00	12.000,00
12.128.0049.2320	**DESPESA C/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNI**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
12.306	Alimentacao e Nutricao	1.787.300,00	0,00	1.787.300,00
12.306.0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.787.300,00	0,00	1.787.300,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 57
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA			
12.306.0121.2322	**DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA**	**1.785.200,00**	**0,00**	**1.785.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.785.200,00	0,00	1.785.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.785.200,00	0,00	1.785.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.785.200,00	0,00	1.785.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00	0,00	4.200,00
12.306.0121.2324	**DESPESAS C/CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/MERE**	**2.100,00**	**0,00**	**2.100,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	0,00	1.050,00
12.361	Ensino Fundamental	21.520.300,00	3.154.000,00	24.674.300,0
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	16.256.500,00	2.334.100,00	18.590.600,0
12.361.0122.1197	**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ENSIN**	**0,00**	**480.600,00**	**480.600,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	480.600,00	480.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	480.600,00	480.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	480.600,00	480.600,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	480.600,00	480.600,00
12.361.0122.1199	**CONST.DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS MU**	**0,00**	**2.900,00**	**2.900,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.900,00	2.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.900,00	2.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.900,00	2.900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	2.900,00	2.900,00
12.361.0122.1201	**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS**	**0,00**	**440.000,00**	**440.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	440.000,00	440.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	440.000,00	440.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	440.000,00	440.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	440.000,00	440.000,00
12.361.0122.1203	**REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,N**	**0,00**	**287.000,00**	**287.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	287.000,00	287.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	287.000,00	287.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	287.000,00	287.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	287.000,00	287.000,00
12.361.0122.1207	**CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS**	**0,00**	**35.900,00**	**35.900,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	35.900,00	35.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	35.900,00	35.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	35.900,00	35.900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	35.900,00	35.900,00
12.361.0122.1211	**AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO ENSINO FUNDA**	**0,00**	**462.000,00**	**462.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	462.000,00	462.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	462.000,00	462.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	462.000,00	462.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	462.000,00	462.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 58
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/CLIMATIZAÇÃO DAS			
12.361.0122.1213	**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/CLIMATIZAÇÃO DAS**	**0,00**	**62.500,00**	**62.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	62.500,00	62.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	62.500,00	62.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	62.500,00	62.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	62.500,00	62.500,00
12.361.0122.1215	**AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS P/ESCOLAS MUNIC**	**0,00**	**445.000,00**	**445.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	445.000,00	445.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	445.000,00	445.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	445.000,00	445.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	445.000,00	445.000,00
12.361.0122.1216	**Reforma e Ampliação das Bibliotecas das**	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	11.000,00	11.000,00
12.361.0122.1218	**AQUIS DE VEICULO ESCOLAR - MUNICIPALIZ**	**0,00**	**49.000,00**	**49.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	49.000,00	49.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	49.000,00	49.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	49.000,00	49.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	49.000,00	49.000,00
12.361.0122.1219	**AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO P/ESCO**	**43.200,00**	**53.200,00**	**96.400,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	43.200,00	0,00	43.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	43.200,00	0,00	43.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.200,00	0,00	43.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00	0,00	12.200,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	53.200,00	53.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	53.200,00	53.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	53.200,00	53.200,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	53.200,00	53.200,00
12.361.0122.1220	**CONST REFORM E AMPLIA DA ESCOLAS - MUNIC**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0122.1222	**CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS - MUNICIPALIZAÇ**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	2.000,00	2.000,00
12.361.0122.1224	**Aquis de Veic P/Transp Escolar - Conv**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	1.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 59
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	Aquis de Equip P/Escolas do Ens Fundam			
12.361.0122.1228	**Aquis de Equip P/Escolas do Ens Fundam**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0122.2326	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDAM**	**1.617.900,00**	**0,00**	**1.617.900,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.617.900,00	0,00	1.617.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	645.000,00	0,00	645.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	154.000,00	0,00	154.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	598.900,00	0,00	598.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	598.900,00	0,00	598.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.300,00	0,00	15.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	471.100,00	0,00	471.100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.300,00	0,00	10.300,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	87.200,00	0,00	87.200,00
12.361.0122.2328	**DESP.C/CONCURSO,PROJETOS E EDUCACION. E**	**6.300,00**	**0,00**	**6.300,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.300,00	0,00	6.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.600,00	0,00	2.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00	0,00	2.600,00
12.361.0122.2329	**Despesas C/Formação Continuada P/Profess**	**58.000,00**	**0,00**	**58.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	0,00	21.000,00
12.361.0122.2331	**Pagto de Profissionais da Educação do En**	**11.461.000,00**	**0,00**	**11.461.000,0**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.461.000,00	0,00	11.461.000,0
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.461.000,00	0,00	11.461.000,0
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.461.000,00	0,00	11.461.000,0
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.561.000,00	0,00	5.561.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.361.0122.2333	**Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30%**	**2.154.900,00**	**0,00**	**2.154.900,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.154.900,00	0,00	2.154.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.693.000,00	0,00	1.693.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.693.000,00	0,00	1.693.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 60
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	843.000,00	0,00	843.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	561.000,00	0,00	561.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	152.000,00	0,00	152.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	137.000,00	0,00	137.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	461.900,00	0,00	461.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	461.900,00	0,00	461.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.300,00	0,00	4.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.000,00	0,00	41.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.100,00	0,00	11.100,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	397.000,00	0,00	397.000,00
12.361.0122.2334	**AQUIS.DE MATERIAIS DIDATICOS PEDAGOGICOS**	**915.200,00**	**0,00**	**915.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	915.200,00	0,00	915.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	915.200,00	0,00	915.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	915.200,00	0,00	915.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	915.200,00	0,00	915.200,00
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR	5.261.000,00	819.900,00	6.080.900,00
12.361.0128.1221	**AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/TRANSPORTE E**	**0,00**	**633.000,00**	**633.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	633.000,00	633.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	633.000,00	633.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	633.000,00	633.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	633.000,00	633.000,00
12.361.0128.1223	**CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT DA FROTA**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0128.1225	**AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-FNDE/MEC**	**0,00**	**181.900,00**	**181.900,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	181.900,00	181.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	181.900,00	181.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	181.900,00	181.900,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	181.900,00	181.900,00
12.361.0128.2336	**DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**5.253.000,00**	**0,00**	**5.253.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.253.000,00	0,00	5.253.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.243.000,00	0,00	2.243.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.243.000,00	0,00	2.243.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.278.000,00	0,00	1.278.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	748.000,00	0,00	748.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	217.000,00	0,00	217.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.211.000,00	0,00	1.211.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.748.000,00	0,00	1.748.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 61
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	DESPESAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO P/TRANS			
12.361.0128.2338	**DESPESAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO P/TRANS**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0129	LIVROS DIDATICOS	2.800,00	0,00	2.800,00
12.361.0129.2340	**DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS**	**2.800,00**	**0,00**	**2.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.800,00	0,00	2.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.800,00	0,00	2.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.800,00	0,00	2.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00	0,00	1.800,00
12.362	Ensino Medio	938.800,00	0,00	938.800,00
12.362.0123	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	904.000,00	0,00	904.000,00
12.362.0123.2342	**MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO ME**	**904.000,00**	**0,00**	**904.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	904.000,00	0,00	904.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	904.000,00	0,00	904.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	904.000,00	0,00	904.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	893.000,00	0,00	893.000,00
12.362.0125	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	34.800,00	0,00	34.800,00
12.362.0125.2352	**DESPESA C/MANUT DO PRE-VESTIBULAR COMUNI**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
12.362.0125.2356	**MANUT DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVEN**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00
12.362.0125.2358	**DESPESA C/PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**	**20.800,00**	**0,00**	**20.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.800,00	0,00	20.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	5.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 62
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	Outras Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.800,00	0,00	15.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.800,00	0,00	15.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00	0,00	7.800,00
12.363	Ensino Profissional	72.000,00	168.700,00	240.700,00
12.363.0133	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	9.000,00	92.000,00	101.000,00
12.363.0133.1232	**Aquisição de Equip e Mobiliário P/UAITEC**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	40.000,00	40.000,00
12.363.0133.1233	**AQUIS.DE EQUIP.P/LABORATORIOS DE INFORM-**	**0,00**	**52.000,00**	**52.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	52.000,00	52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	52.000,00	52.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	52.000,00	52.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	52.000,00	52.000,00
12.363.0133.2348	**DESPESAS C/LABORATORIOS DE INFORM.E TELE**	**4.100,00**	**0,00**	**4.100,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.100,00	0,00	4.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.100,00	0,00	3.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.100,00	0,00	3.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
12.363.0133.2349	**Manut.de Despesas C/UAITEC**	**4.900,00**	**0,00**	**4.900,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00	0,00	2.400,00
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	63.000,00	76.700,00	139.700,00
12.363.0137.1235	**CONSTRUÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA**	**0,00**	**64.300,00**	**64.300,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	64.300,00	64.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	64.300,00	64.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	64.300,00	64.300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	64.300,00	64.300,00
12.363.0137.1237	**AQUIS.DE EQUIP.DE MULTIMIDIA P/ESCOLA DA**	**0,00**	**12.400,00**	**12.400,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	12.400,00	12.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	12.400,00	12.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.400,00	12.400,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	12.400,00	12.400,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 63

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	MANUT.DE ATIV.C/LABORAT. DE INFORMATICA-			
12.363.0137.2350	**MANUT.DE ATIV.C/LABORAT. DE INFORMATICA-**	**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00	0,00	33.000,00
12.364	Ensino Superior	186.000,00	1.069.500,00	1.255.500,00
12.364.0130	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	186.000,00	1.069.500,00	1.255.500,00
12.364.0130.1241	**AQUIS.DE MOBILIARIOS E EQUIP.P/UAB**	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	11.000,00	11.000,00
12.364.0130.1243	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CURSOS UNIM-CO**	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	11.000,00	11.000,00
12.364.0130.1245	**INICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS UNIV.CONV**	**0,00**	**1.047.500,00**	**1.047.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.047.500,00	1.047.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.047.500,00	1.047.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.047.500,00	1.047.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.047.500,00	1.047.500,00
12.364.0130.2360	**MANUT DE ATIVIDADES C/UAB**	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
12.364.0130.2362	**MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO SUPERIOR**	**144.000,00**	**0,00**	**144.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	144.000,00	0,00	144.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	138.000,00	0,00	138.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	138.000,00	0,00	138.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365	Educacao Infantil	20.072.200,00	7.170.500,00	27.242.700,0
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	20.072.200,00	7.170.500,00	27.242.700,0
12.365.0124.1226	**Obras e IInstal da Usina Fotovol P/Esc.M**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 64
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	Aplicações Diretas			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0124.1230	**Aquis.de Equip.P/Ensino Infantil - Munic**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0124.1236	**Aquis de Equip P/Creches - Municipalizaç**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0124.1246	**CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS - MUNICIPALIZAÇ**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0124.1247	**AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOVEIS P/ENSINO INF**	**0,00**	**623.500,00**	**623.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	623.500,00	623.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	623.500,00	623.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	623.500,00	623.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	623.500,00	623.500,00
12.365.0124.1248	**AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL-**	**0,00**	**571.000,00**	**571.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	571.000,00	571.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	571.000,00	571.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	571.000,00	571.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	571.000,00	571.000,00
12.365.0124.1249	**CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS**	**0,00**	**369.000,00**	**369.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	369.000,00	369.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	369.000,00	369.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	369.000,00	369.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	369.000,00	369.000,00
12.365.0124.1250	**CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS**	**0,00**	**3.958.000,00**	**3.958.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	3.958.000,00	3.958.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	3.958.000,00	3.958.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.958.000,00	3.958.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	3.958.000,00	3.958.000,00
12.365.0124.1251	**CONSTRUÇÃO DE PREDIO PROINFANCIA-FNDE/ME**	**0,00**	**1.024.000,00**	**1.024.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.024.000,00	1.024.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.024.000,00	1.024.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.024.000,00	1.024.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.024.000,00	1.024.000,00
12.365.0124.1252	**CONST REFORM E AMPLIA DAS ESCOLAS - MUNI**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 65
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	Aplicações Diretas			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0124.1253	**CONST/REFORMA E AMPLIA DE QUADRAS EPORTI**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0124.1255	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL N**	**0,00**	**87.000,00**	**87.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	87.000,00	87.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	87.000,00	87.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	87.000,00	87.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	87.000,00	87.000,00
12.365.0124.1257	**AQUIS MOBILIARIO/EQUIP P/ESCOLAS EDUC.IN**	**0,00**	**157.300,00**	**157.300,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	157.300,00	157.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	157.300,00	157.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	157.300,00	157.300,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	157.300,00	157.300,00
12.365.0124.1259	**AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FNDE**	**0,00**	**355.700,00**	**355.700,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	355.700,00	355.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	355.700,00	355.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	355.700,00	355.700,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	355.700,00	355.700,00
12.365.0124.2335	**Aquis.de Material Pedagog. Pre escolar**	**425.000,00**	**0,00**	**425.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	425.000,00	0,00	425.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	425.000,00	0,00	425.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	425.000,00	0,00	425.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	425.000,00	0,00	425.000,00
12.365.0124.2337	**Aquis de Material Pedagogico - Creche**	**266.000,00**	**0,00**	**266.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	266.000,00	0,00	266.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	266.000,00	0,00	266.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	266.000,00	0,00	266.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	266.000,00	0,00	266.000,00
12.365.0124.2364	**MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL**	**2.052.500,00**	**0,00**	**2.052.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.052.500,00	0,00	2.052.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	335.000,00	0,00	335.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	401.000,00	0,00	401.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	94.000,00	0,00	94.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	361.000,00	0,00	361.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	861.500,00	0,00	861.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	861.500,00	0,00	861.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	28.800,00	0,00	28.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	405.900,00	0,00	405.900,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	15.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 66

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	103.800,00	0,00	103.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	158.000,00	0,00	158.000,00
12.365.0124.2365	**Despesa de Custeio C/Ens Infantil - Muni**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	500,00	0,00	500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00	0,00	500,00
12.365.0124.2366	**PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB**	**6.563.000,00**	**0,00**	**6.563.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.563.000,00	0,00	6.563.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.563.000,00	0,00	6.563.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.563.000,00	0,00	6.563.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.107.000,00	0,00	2.107.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.821.000,00	0,00	3.821.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	635.000,00	0,00	635.000,00
12.365.0124.2367	**MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTIL**	**6.978.600,00**	**0,00**	**6.978.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.978.600,00	0,00	6.978.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.967.000,00	0,00	5.967.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.967.000,00	0,00	5.967.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.581.000,00	0,00	3.581.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.246.000,00	0,00	1.246.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	880.000,00	0,00	880.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.011.600,00	0,00	1.011.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.011.600,00	0,00	1.011.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	454.000,00	0,00	454.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	84.600,00	0,00	84.600,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	433.000,00	0,00	433.000,00
12.365.0124.2368	**DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO**	**52.800,00**	**0,00**	**52.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	52.800,00	0,00	52.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	52.800,00	0,00	52.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.800,00	0,00	52.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.800,00	0,00	21.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	25.000,00
12.365.0124.2369	**PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL-**	**3.464.000,00**	**0,00**	**3.464.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.464.000,00	0,00	3.464.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.464.000,00	0,00	3.464.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.464.000,00	0,00	3.464.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.464.000,00	0,00	3.464.000,00
12.365.0124.2370	**DESPESAS C/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**	**198.800,00**	**0,00**	**198.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	198.800,00	0,00	198.800,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 67
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	Outras Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	198.800,00	0,00	198.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	198.800,00	0,00	198.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	168.800,00	0,00	168.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.0124.2371	**DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	0,00	3.500,00
12.365.0124.2520	**Desp C/Laborat de Informatica - Pre Esco**	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0124.2521	**Desp C/Laborat de Informatica - Creches**	**27.000,00**	**0,00**	**27.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367	Educacao Especial	425.200,00	31.500,00	456.700,00
12.367.0126	ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	425.200,00	31.500,00	456.700,00
12.367.0126.1263	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS**	**0,00**	**31.500,00**	**31.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	31.500,00	31.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	31.500,00	31.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	31.500,00	31.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	31.500,00	31.500,00
12.367.0126.2372	**DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO ESPECIAL-CONTRI**	**425.200,00**	**0,00**	**425.200,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	425.200,00	0,00	425.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.000,00	0,00	11.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	414.200,00	0,00	414.200,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.200,00	0,00	14.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.200,00	0,00	3.200,00
13	Cultura	5.000,00	0,00	5.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 68

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.09.01	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico			
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0131.2375	**Manut. de Ativ. C/Fundo M.de Preserv do**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da SubUnidade:		**51.274.800,00**	**11.809.200,00**	**63.084.000,00**
Total da Unidade:		**51.274.800,00**	**11.809.200,00**	**63.084.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 69
ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
27	Desporto e Lazer	2.321.800,00	1.627.000,00	3.948.800,00
27.812	Desporto Comunitario	1.675.200,00	1.059.000,00	2.734.200,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.675.200,00	1.059.000,00	2.734.200,00
27.812.0271.1265	**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.DE ESPORTE**	**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	240.000,00	240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	240.000,00	240.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	240.000,00	240.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	240.000,00	240.000,00
27.812.0271.1267	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL**	**0,00**	**586.000,00**	**586.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	586.000,00	586.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	586.000,00	586.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	586.000,00	586.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	586.000,00	586.000,00
27.812.0271.1300	**CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS**	**0,00**	**233.000,00**	**233.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	233.000,00	233.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	233.000,00	233.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	233.000,00	233.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	233.000,00	233.000,00
27.812.0271.2374	**MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPORT**	**1.175.000,00**	**0,00**	**1.175.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	601.000,00	0,00	601.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	601.000,00	0,00	601.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	461.000,00	0,00	461.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	574.000,00	0,00	574.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	574.000,00	0,00	574.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	86.000,00	0,00	86.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	68.000,00	0,00	68.000,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	216.000,00	0,00	216.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	12.000,00	0,00	12.000,00
27.812.0271.2376	**DESPESA C/ESPORTE AMADOR E ESPECIALIADO**	**448.600,00**	**0,00**	**448.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	448.600,00	0,00	448.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	448.600,00	0,00	448.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	448.600,00	0,00	448.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	106.000,00	0,00	106.000,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	67.600,00	0,00	67.600,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	78.000,00	0,00	78.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00	180.000,00
27.812.0271.2503	**Despesa C/Programa Crianças do Futuro**	**51.600,00**	**0,00**	**51.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	51.600,00	0,00	51.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	51.600,00	0,00	51.600,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 70
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.10.01	Aplicações Diretas			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.600,00	0,00	51.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.600,00	0,00	21.600,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	0,00	12.000,00
27.813	Lazer	646.600,00	568.000,00	1.214.600,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	646.600,00	568.000,00	1.214.600,00
27.813.0271.1269	**CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTUR**	**0,00**	**434.000,00**	**434.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	434.000,00	434.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	434.000,00	434.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	434.000,00	434.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	434.000,00	434.000,00
27.813.0271.1271	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIV**	**0,00**	**134.000,00**	**134.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	134.000,00	134.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	134.000,00	134.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	134.000,00	134.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	134.000,00	134.000,00
27.813.0271.2378	**MANUT.DE DESPESAS C/COMPETIÇÕES OFICIAIS**	**383.600,00**	**0,00**	**383.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	383.600,00	0,00	383.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	383.600,00	0,00	383.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	383.600,00	0,00	383.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	21.600,00	0,00	21.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	44.000,00	0,00	44.000,00
27.813.0271.2381	**Despesa C/Manut.da Vila Olímpica**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	0,00	24.000,00
27.813.0271.2386	**Auxilio p/Atletas repres. o Munic. Comp.**	**143.000,00**	**0,00**	**143.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	143.000,00	0,00	143.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	143.000,00	0,00	143.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.000,00	0,00	143.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da SubUnidade:		**2.321.800,00**	**1.627.000,00**	**3.948.800,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 71
ORÇAMENTO 2025

SubUnidade: 02.10.03 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

27	Desporto e Lazer	417.600,00	584.600,00	1.002.200,00
27.812	Desporto Comunitario	169.600,00	0,00	169.600,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	169.600,00	0,00	169.600,00
27.812.0271.2355	**Despesa C/Programa Esporte Inclusivo**	**169.600,00**	**0,00**	**169.600,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	169.600,00	0,00	169.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	169.600,00	0,00	169.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	169.600,00	0,00	169.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	53.600,00	0,00	53.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00
27.813	Lazer	248.000,00	584.600,00	832.600,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	248.000,00	584.600,00	832.600,00
27.813.0271.1320	**Aquis de Equip Veic P/Conselho Esporte**	**0,00**	**391.800,00**	**391.800,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	391.800,00	391.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	391.800,00	391.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	391.800,00	391.800,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	391.800,00	391.800,00
27.813.0271.1322	**Reform e Constr de Unid Esport.F.Esporte**	**0,00**	**192.800,00**	**192.800,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	192.800,00	192.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	192.800,00	192.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	192.800,00	192.800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	192.800,00	192.800,00
27.813.0271.2522	**Desp C/Projetos e Eventos Esport - F.Esp**	**248.000,00**	**0,00**	**248.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	248.000,00	0,00	248.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	248.000,00	0,00	248.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	248.000,00	0,00	248.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	119.500,00	0,00	119.500,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00	0,00	93.000,00
Total da SubUnidade:		**417.600,00**	**584.600,00**	**1.002.200,00**
Total da Unidade:		**2.739.400,00**	**2.211.600,00**	**4.951.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 72
ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
26	Transporte	2.555.300,00	1.630.200,00	4.185.500,00
26.122	Administracao Geral	1.511.500,00	465.200,00	1.976.700,00
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.511.500,00	465.200,00	1.976.700,00
26.122.0046.1275	**CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPTO DE TRANSPORT**	**0,00**	**70.500,00**	**70.500,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	70.500,00	70.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	70.500,00	70.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	70.500,00	70.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	70.500,00	70.500,00
26.122.0046.1278	**Aquisição de Equip.e Veículos P/Secretar**	**0,00**	**394.700,00**	**394.700,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	394.700,00	394.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	394.700,00	394.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	394.700,00	394.700,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	394.700,00	394.700,00
26.122.0046.2383	**Manut. de Despesas C/Secretaría de Trans**	**1.241.500,00**	**0,00**	**1.241.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.241.500,00	0,00	1.241.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	410.000,00	0,00	410.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	690.000,00	0,00	690.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	141.500,00	0,00	141.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	141.500,00	0,00	141.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	3.000,00
26.122.0046.2384	**MANUT DE DESPESAS C/VEICULOS E EQUIPAMEN**	**270.000,00**	**0,00**	**270.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00
26.482	Habitacao Urbana	689.000,00	1.165.000,00	1.854.000,00
26.482.0261	VIAS URBANAS	689.000,00	1.165.000,00	1.854.000,00
26.482.0261.1180	**OBRAS E REFORMAS DE SINALIZ. DE TRÂNSITO**	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	900.000,00	900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	900.000,00	900.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	900.000,00	900.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	900.000,00	900.000,00
26.482.0261.1279	**AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO DE VEICUL**	**0,00**	**265.000,00**	**265.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	265.000,00	265.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	265.000,00	265.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	265.000,00	265.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	265.000,00	265.000,00
26.482.0261.2388	**MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO C/SUMUTRA**	**479.600,00**	**0,00**	**479.600,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 73
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.11.01	Despesas Correntes			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	479.600,00	0,00	479.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	305.500,00	0,00	305.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	305.500,00	0,00	305.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.500,00	0,00	40.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	265.000,00	0,00	265.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	174.100,00	0,00	174.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	174.100,00	0,00	174.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	128.500,00	0,00	128.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500,00	0,00	1.500,00
26.482.0261.2390	**DESPESAS C/PROGRAMAS DO TRANSPORTE PUBLI**	**19.500,00**	**0,00**	**19.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	19.500,00	0,00	19.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	19.500,00	0,00	19.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.500,00	0,00	19.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00
26.482.0261.2391	**Manut.de Atividades C/Educação para o Tr**	**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00
26.482.0261.2393	**Manut e Operacion. e Engenharia do Trâns**	**51.800,00**	**0,00**	**51.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	51.800,00	0,00	51.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	51.800,00	0,00	51.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.800,00	0,00	51.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.300,00	0,00	1.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00	0,00	42.000,00
26.482.0261.2395	**Manut.do programa de Fiscalização do Trâ**	**121.100,00**	**0,00**	**121.100,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	121.100,00	0,00	121.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	121.100,00	0,00	121.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.100,00	0,00	121.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00
26.781	Transporte Aereo	354.800,00	0,00	354.800,00
26.781.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	354.800,00	0,00	354.800,00
26.781.0005.2392	**DESP. COM AÇÕES P/EXPLORAÇÃO DO AEROPOR**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	18.000,00	0,00	18.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 74

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.11.01	Outras Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0005.2397	**Manut.de despesas C/o Aeroporto Municipa**	**336.800,00**	**0,00**	**336.800,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	336.800,00	0,00	336.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	246.000,00	0,00	246.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	246.000,00	0,00	246.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.500,00	0,00	120.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	125.500,00	0,00	125.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	90.800,00	0,00	90.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.800,00	0,00	90.800,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.500,00	0,00	38.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.500,00	0,00	40.500,00
Total da SubUnidade:		**2.555.300,00**	**1.630.200,00**	**4.185.500,00**
Total da Unidade:		**2.555.300,00**	**1.630.200,00**	**4.185.500,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 75
ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	Saude	83.705.000,00	1.745.000,00	85.450.000,0
10.122	Administracao Geral	9.931.000,00	25.000,00	9.956.000,00
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.871.000,00	25.000,00	9.896.000,00
10.122.0100.1282	**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E EQUIP.P/CONS.M.SAU**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	5.000,00	5.000,00
10.122.0100.1306	**Aquis.de Equip e Veículo P/Saúde**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	20.000,00	20.000,00
10.122.0100.2389	**Concessão de Auxilio Financeiro a Pacien**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	70.000,00	0,00	70.000,00
10.122.0100.2398	**MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAUD**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00	0,00	13.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.0100.2399	**DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00	0,00	14.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 76
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.0100.2400	**MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL DE**	**4.778.000,00**	**0,00**	**4.778.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.778.000,00	0,00	4.778.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.820.000,00	0,00	3.820.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.820.000,00	0,00	3.820.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	660.000,00	0,00	660.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	958.000,00	0,00	958.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	958.000,00	0,00	958.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	433.000,00	0,00	433.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0100.2429	**Atendimento á Medidas Judiciáis**	**248.500,00**	**0,00**	**248.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	248.500,00	0,00	248.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	205.500,00	0,00	205.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	205.500,00	0,00	205.500,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	205.500,00	0,00	205.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	43.000,00	0,00	43.000,00
10.122.0100.2433	**Despesas C/Agua,Energia e Telefone**	**145.000,00**	**0,00**	**145.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	15.000,00	0,00	15.000,00
10.122.0100.2439	**Manut. da Frota da Sec Mun. de Saúde**	**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00
10.122.0100.2443	**Manut.de Desp.C/Fundo M. de Saude**	**152.000,00**	**0,00**	**152.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	152.000,00	0,00	152.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 77

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	152.000,00	0,00	152.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	117.000,00	0,00	117.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.000,00	0,00	26.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00	0,00	9.000,00
10.122.0100.2445	**Despesas C/Ativ.Contábeis e Financeiras**	**421.000,00**	**0,00**	**421.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	421.000,00	0,00	421.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	390.000,00	0,00	390.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	390.000,00	0,00	390.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	265.000,00	0,00	265.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	12.000,00	0,00	12.000,00
10.122.0100.2447	**Manut.de Despesa C/Medicina do Trabalho**	**146.500,00**	**0,00**	**146.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	146.500,00	0,00	146.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	146.500,00	0,00	146.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	146.500,00	0,00	146.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	113.000,00	0,00	113.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.500,00	0,00	8.500,00
10.122.0100.2449	**Pagto de Despesas de Exerc.Anterior**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	0,00	25.000,00
10.122.0100.2513	**Pagamento do Piso de Enfermagem**	**3.650.000,00**	**0,00**	**3.650.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	450.000,00	0,00	450.000,00
10.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	60.000,00
10.122.0413.2527	**Manut.de Despesas C/Publicidade**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 78
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Despesas Correntes			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301	Atencao Basica	18.349.500,00	1.570.000,00	19.919.500,0
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde	18.349.500,00	1.570.000,00	19.919.500,0
10.301.0108.1276	**Construção, Ampliação e Reforma de UBS**	**0,00**	**1.510.000,00**	**1.510.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
10.301.0108.1284	**AQUIS.DE EQUIP.E VEIC P/ATENÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0108.1321	**AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO ESPC.ODONTOL**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	40.000,00	40.000,00
10.301.0108.2406	**MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA**	**380.000,00**	**0,00**	**380.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0108.2411	**Pagamento de Despesa de Exercicios Anter**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.0108.2413	**Manut. de Despesas C/Academia da Saúde**	**129.500,00**	**0,00**	**129.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	129.500,00	0,00	129.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	97.000,00	0,00	97.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.000,00	0,00	97.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00	0,00	85.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	32.500,00	0,00	32.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.500,00	0,00	32.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 79

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Auxílio-alimentação			
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.500,00	0,00	2.500,00
10.301.0108.2415	**MANUT.DESPESA C/PNAISP –POLITICA DO SIST**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	480.000,00	0,00	480.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	328.000,00	0,00	328.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	328.000,00	0,00	328.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	290.000,00	0,00	290.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	152.000,00	0,00	152.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	12.000,00	0,00	12.000,00
10.301.0108.2442	**MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITARI**	**4.450.000,00**	**0,00**	**4.450.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.090.000,00	0,00	4.090.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	310.000,00	0,00	310.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00	310.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	310.000,00	0,00	310.000,00
10.301.0108.2444	**DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E INTERNET-**	**265.000,00**	**0,00**	**265.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	265.000,00	0,00	265.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	265.000,00	0,00	265.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	265.000,00	0,00	265.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.0108.2446	**MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**1.858.000,00**	**0,00**	**1.858.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.858.000,00	0,00	1.858.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.858.000,00	0,00	1.858.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.858.000,00	0,00	1.858.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.858.000,00	0,00	1.858.000,00
10.301.0108.2450	**MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF**	**838.000,00**	**0,00**	**838.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	838.000,00	0,00	838.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	817.000,00	0,00	817.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	817.000,00	0,00	817.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	385.000,00	0,00	385.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	21.000,00	0,00	21.000,00

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 80

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL			
10.301.0108.2451	**DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL**	**1.377.000,00**	**0,00**	**1.377.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.377.000,00	0,00	1.377.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.148.000,00	0,00	1.148.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.148.000,00	0,00	1.148.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	228.000,00	0,00	228.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	229.000,00	0,00	229.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	229.000,00	0,00	229.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	62.000,00	0,00	62.000,00
10.301.0108.2453	**Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO**	**765.000,00**	**0,00**	**765.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	765.000,00	0,00	765.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	575.000,00	0,00	575.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	575.000,00	0,00	575.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	231.000,00	0,00	231.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	314.000,00	0,00	314.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0108.2455	**DESP. C/PROGRAMA MAIS MEDICOS**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0108.2457	**Desp.C/Prog.de Residência e Estágio-APS**	**445.000,00**	**0,00**	**445.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	445.000,00	0,00	445.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	370.000,00	0,00	370.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	370.000,00	0,00	370.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	370.000,00	0,00	370.000,00
10.301.0108.2459	**Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia**	**6.132.000,00**	**0,00**	**6.132.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.132.000,00	0,00	6.132.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.282.000,00	0,00	3.282.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.282.000,00	0,00	3.282.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 81
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.162.000,00	0,00	1.162.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0108.2461	**Despesa C/Transporte no Ámbito da APS**	**880.000,00**	**0,00**	**880.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	880.000,00	0,00	880.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	880.000,00	0,00	880.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	880.000,00	0,00	880.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00	0,00	330.000,00
10.301.0108.2463	**Manut.de Despesas C/UBS**	**225.000,00**	**0,00**	**225.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	50.192.500,00	100.000,00	50.292.500,0
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada	50.192.500,00	100.000,00	50.292.500,0
10.302.0109.1202	**Aquis.de Veículos e Equip.P/Serv.de Aten**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0109.1281	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/S**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.0109.1285	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CAPS**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0109.1308	**CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0109.1317	**CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL MUNICIP**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 82
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Investimentos			
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0109.1319	**AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOPS**	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	40.000,00	40.000,00
10.302.0109.2412	**DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP**	**310.000,00**	**0,00**	**310.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	310.000,00	0,00	310.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	310.000,00	0,00	310.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00	310.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.0109.2418	**MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H**	**23.948.000,00**	**0,00**	**23.948.000,0**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	23.948.000,00	0,00	23.948.000,0
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.783.000,00	0,00	11.783.000,0
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.783.000,00	0,00	11.783.000,0
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.325.000,00	0,00	5.325.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.178.000,00	0,00	4.178.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.165.000,00	0,00	12.165.000,0
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.165.000,00	0,00	12.165.000,0
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	360.000,00	0,00	360.000,00
10.302.0109.2419	**Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar**	**997.000,00**	**0,00**	**997.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	997.000,00	0,00	997.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	782.000,00	0,00	782.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	782.000,00	0,00	782.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	480.000,00	0,00	480.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	215.000,00	0,00	215.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00	0,00	215.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	15.000,00	0,00	15.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 83

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE SANGUE			
10.302.0109.2420	**MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE SANGUE**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0109.2422	**MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-UP**	**6.135.000,00**	**0,00**	**6.135.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.135.000,00	0,00	6.135.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	960.000,00	0,00	960.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	460.000,00	0,00	460.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.495.000,00	0,00	3.495.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.495.000,00	0,00	3.495.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	90.000,00	0,00	90.000,00
10.302.0109.2425	**Desp.C/Prog.de Interv.Precoce Avançado**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
10.302.0109.2426	**MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E**	**435.000,00**	**0,00**	**435.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	435.000,00	0,00	435.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	435.000,00	0,00	435.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	435.000,00	0,00	435.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00	0,00	410.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	25.000,00	0,00	25.000,00
10.302.0109.2430	**DESPESAS COM A HEMODIALISE**	**5.410.000,00**	**0,00**	**5.410.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.410.000,00	0,00	5.410.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.410.000,00	0,00	5.410.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	5.410.000,00	0,00	5.410.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.410.000,00	0,00	5.410.000,00
10.302.0109.2432	**PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTER**	**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 84

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	55.000,00	0,00	55.000,00
10.302.0109.2465	**DESPESAS C/CAPS ADULTO**	**1.747.000,00**	**0,00**	**1.747.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.747.000,00	0,00	1.747.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	690.000,00	0,00	690.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	577.000,00	0,00	577.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	577.000,00	0,00	577.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	92.000,00	0,00	92.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	40.000,00	0,00	40.000,00
10.302.0109.2467	**DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA**	**762.000,00**	**0,00**	**762.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	762.000,00	0,00	762.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	643.000,00	0,00	643.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	643.000,00	0,00	643.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	421.000,00	0,00	421.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	172.000,00	0,00	172.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	119.000,00	0,00	119.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	119.000,00	0,00	119.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	13.000,00	0,00	13.000,00
10.302.0109.2469	**DESPESAS C/CAPS INFANTIL**	**933.000,00**	**0,00**	**933.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	933.000,00	0,00	933.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	757.000,00	0,00	757.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	757.000,00	0,00	757.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	147.000,00	0,00	147.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	118.000,00	0,00	118.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	176.000,00	0,00	176.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	176.000,00	0,00	176.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	36.000,00	0,00	36.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 85
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	15.000,00	0,00	15.000,00
10.302.0109.2473	**DESP.C/TRANSPORTE NO ÁMBITO MAC**	**1.482.000,00**	**0,00**	**1.482.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	472.000,00	0,00	472.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0109.2477	**DESPESA C/TRATAM.FORA DO DOMICILIO**	**87.000,00**	**0,00**	**87.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0109.2481	**MANUT.DE DESPESAS C/LABORATÓRIOS**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0109.2483	**MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**1.575.500,00**	**0,00**	**1.575.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.575.500,00	0,00	1.575.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.555.500,00	0,00	1.555.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.555.500,00	0,00	1.555.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	96.500,00	0,00	96.500,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.0109.2485	**MANUT. DE DESPESA C/FISIOTERAPIA**	**482.000,00**	**0,00**	**482.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	482.000,00	0,00	482.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	360.000,00	0,00	360.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.000,00	0,00	70.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 86
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	12.000,00	0,00	12.000,00
10.302.0109.2489	**MANUT.DO PROG.DE REGULAÇÃO DA SAUDE**	**412.000,00**	**0,00**	**412.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	412.000,00	0,00	412.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	392.000,00	0,00	392.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	392.000,00	0,00	392.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0109.2491	**PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE**	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	900.000,00	0,00	900.000,00
10.302.0109.2504	**Despesa C/Programa Valora Minas**	**3.330.000,00**	**0,00**	**3.330.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.330.000,00	0,00	3.330.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.330.000,00	0,00	3.330.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.330.000,00	0,00	3.330.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.0109.2514	**MNT Rede de Cuidados P.Deficientes - RCP**	**152.000,00**	**0,00**	**152.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	152.000,00	0,00	152.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	112.000,00	0,00	112.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00	0,00	112.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	5.000,00	0,00	5.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	1.203.000,00	10.000,00	1.213.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 87
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Gestão da Assistência Farmacêutica			
10.303.0110	Gestão da Assistência Farmacêutica	1.203.000,00	10.000,00	1.213.000,00
10.303.0110.1289	**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/ASSIST.FARMACÊUT**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
10.303.0110.2404	**MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI**	**912.000,00**	**0,00**	**912.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	912.000,00	0,00	912.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	442.000,00	0,00	442.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	442.000,00	0,00	442.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	77.000,00	0,00	77.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	470.000,00	0,00	470.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	20.000,00	0,00	20.000,00
10.303.0110.2409	**Despesa C/Programa Farmácia de Todos**	**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	270.000,00	0,00	270.000,00
10.303.0110.2493	**DESPESA .C/AGUA ,LUZ E TELEFONE**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	4.000,00	0,00	4.000,00
10.303.0110.2494	**PAGTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO .ANTERIOR**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	1.067.000,00	20.000,00	1.087.000,00
10.304.0111	Vigilância em Saúde	1.067.000,00	20.000,00	1.087.000,00
10.304.0111.1310	**Construção de Ambiente P/Apreensão de An**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 88
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Obras e Instalações			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	10.000,00
10.304.0111.1312	**Aquis.de Equip e Veículos P/Vigilância e**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
10.304.0111.2440	**MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARIA**	**719.000,00**	**0,00**	**719.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	719.000,00	0,00	719.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	620.000,00	0,00	620.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	620.000,00	0,00	620.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	305.000,00	0,00	305.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	99.000,00	0,00	99.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.000,00	0,00	99.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	29.000,00	0,00	29.000,00
10.304.0111.2498	**Despesa C/Apreensão de Animais**	**95.000,00**	**0,00**	**95.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	45.000,00	0,00	45.000,00
10.304.0111.2500	**Desp.C/Agua,Energia e Telefone**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	4.000,00	0,00	4.000,00
10.304.0111.2501	**Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúde**	**226.000,00**	**0,00**	**226.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	226.000,00	0,00	226.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	226.000,00	0,00	226.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	226.000,00	0,00	226.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	120.000,00
10.304.0111.2502	**Pagto de Despesas do Exercício Anterior**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00	15.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	2.842.000,00	20.000,00	2.862.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 89

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS			
10.305.0103	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	22.000,00	10.000,00	32.000,00
10.305.0103.1326	**Aquis de Equip P/Contr de Doenças Transm**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
10.305.0103.2518	**MANUT DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO MEI**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305.0111	Vigilância em Saúde	2.820.000,00	10.000,00	2.830.000,00
10.305.0111.1312	**Aquis.de Equip e Veículos P/Vigilância e**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
10.305.0111.2495	**Despesas C/Vigilância Epidemiológica**	**2.432.000,00**	**0,00**	**2.432.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.432.000,00	0,00	2.432.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.567.000,00	0,00	1.567.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	168.000,00	0,00	168.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	257.000,00	0,00	257.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	257.000,00	0,00	257.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	87.000,00	0,00	87.000,00
10.305.0111.2496	**Desp.c/Campanha de Vacinação**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305.0111.2497	**Desp.c/Vigilância à Saúde do Trabalhad**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 90

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.12.01	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
10.305.0111.2501	**Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúde**	**287.000,00**	**0,00**	**287.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	287.000,00	0,00	287.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	287.000,00	0,00	287.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	287.000,00	0,00	287.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00
10.305.0111.2515	**Apoio ao Centro de Colabodores**	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305.0111.2516	**Desentralização Vigilancia Ambulatorial**	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305.0111.2517	**Desp.C/Manejo Popul de Cães e Gatos**	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	120.000,00	0,00	120.000,00
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000,00	0,00	120.000,00
10.306.0105.2407	**MANUT.DO PROGRAMA DE .GESTÃO DO SUS**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da SubUnidade:		**83.705.000,00**	**1.745.000,00**	**85.450.000,00**
Total da Unidade:		**83.705.000,00**	**1.745.000,00**	**85.450.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 91

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.14 RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	2.415.800,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	2.415.800,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.415.800,00
99.999.9999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**2.415.800,00**
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	2.415.800,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	2.415.800,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	2.415.800,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	2.415.800,00
Total da SubUnidade:		**0,00**	**0,00**	**2.415.800,00**
Total da Unidade:		**0,00**	**0,00**	**2.415.800,00**
Total do Orgão:		**200.994.710,00**	**37.659.690,00**	**241.070.200,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 92
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 04 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS
Unidade: 04.40 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
13	Cultura	1.903.800,00	5.000,00	1.908.800,00
13.122	Administracao Geral	825.500,00	2.000,00	827.500,00
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	825.500,00	2.000,00	827.500,00
13.122.0131.1341	**AQUIS.DE EQUIP.P/FUNDAÇÃO DE CULTURA**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00
13.122.0131.2470	**MANUT.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULT**	**144.500,00**	**0,00**	**144.500,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	144.500,00	0,00	144.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	32.000,00	0,00	32.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	112.500,00	0,00	112.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.500,00	0,00	112.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	500,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00
13.122.0131.2472	**PAGTO DE DESP.C/LUZ,AGUA E TELEFONE**	**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0131.2474	**DESPESA C/PRESERV.DO PATRIMONIO CULTURAL**	**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.000,00	0,00	13.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
13.122.0131.2475	**APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-ANIVERSARIO**	**307.000,00**	**0,00**	**307.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	307.000,00	0,00	307.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	307.000,00	0,00	307.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	307.000,00	0,00	307.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 93
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 04 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS
Unidade: 04.40 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 04.40.01	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física			
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00
13.122.0131.2476	**DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS**	**309.000,00**	**0,00**	**309.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	309.000,00	0,00	309.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	309.000,00	0,00	309.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	306.000,00	0,00	306.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	30.000,00	1.000,00	31.000,00
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	30.000,00	1.000,00	31.000,00
13.391.0132.1343	**AQUIS.DE EQUIP. P/BIBLIOTECA MUNICIPAL**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00
13.391.0132.2490	**DESP.C/PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00
13.391.0132.2492	**PAGTO DE SERV.CONSULTORIA P/REALIZ.DIAG.**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusao Cultural	1.048.300,00	2.000,00	1.050.300,00
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	1.048.300,00	2.000,00	1.050.300,00
13.392.0131.1345	**AQUIS.DE EQUIPAM.P/ORQUESTRA PHILARMONIC**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00
13.392.0131.2478	**APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS**	**305.000,00**	**0,00**	**305.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	305.000,00	0,00	305.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	305.000,00	0,00	305.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	305.000,00	0,00	305.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 94
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 04 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS
Unidade: 04.40 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 04.40.01	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00
13.392.0131.2479	**DESP. C/CONSELHO MUN. DE POLÍT. CULTURAL**	**10.300,00**	**0,00**	**10.300,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.300,00	0,00	10.300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.300,00	0,00	10.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.300,00	0,00	10.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00	0,00	1.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00
13.392.0131.2482	**DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA**	**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0131.2484	**APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS(REVEII**	**288.000,00**	**0,00**	**288.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	288.000,00	0,00	288.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	288.000,00	0,00	288.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	288.000,00	0,00	288.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	288.000,00	0,00	288.000,00
13.392.0131.2486	**DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A FOGUEIRA**	**367.000,00**	**0,00**	**367.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	367.000,00	0,00	367.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	367.000,00	0,00	367.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	367.000,00	0,00	367.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00	0,00	305.000,00
13.392.0131.2488	**MANUT DE DESPESA C/ORQUESTRA SANFÔNICA**	**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da SubUnidade:		**1.903.800,00**	**5.000,00**	**1.908.800,00**
Total da Unidade:		**1.903.800,00**	**5.000,00**	**1.908.800,00**
Total do Orgão:		**1.903.800,00**	**5.000,00**	**1.908.800,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 95
ORÇAMENTO 2025

Total Geral:	**207.570.510,00**	**37.855.690,00**	**247.842.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	207.570.510,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	116.260.960,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	82.000,00	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	82.000,00	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	116.178.960,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	1.083.000,00	0,00	
3.1.90.03.00	Pensões	601.000,00	0,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	46.993.000,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.264.500,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.917.860,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000,00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	255.500,00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.049.100,00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	0,00	0,00	512.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	512.000,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	500.000,00	0,00	
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	12.000,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	90.797.550,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	190.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	190.000,00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	7.705.000,00	
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	7.690.000,00	0,00	
3.3.60.00.00	Transf.Instit.Privadas C/Fins Lucrativos	0,00	250.000,00	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	250.000,00	0,00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	466.000,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	466.000,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	991.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	991.000,00	0,00	
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.	0,00	50.000,00	
3.3.72.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	81.145.550,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.025.000,00	0,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.929.650,00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	296.200,00	0,00	

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 2

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.045.000,00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	503.050,00	0,00	
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	17.262.000,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	72.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.547.400,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.921.150,00	0,00	
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	811.700,00	0,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	24.000,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	4.771.200,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.343.000,00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	373.000,00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	128.000,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	424.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	569.200,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	37.855.690,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	35.916.690,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao DF	0,00	300.000,00	
4.4.30.42.00	Auxílios	300.000,00	0,00	
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	11.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	11.000,00	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	35.605.690,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.212.100,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	8.293.590,00	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00	0,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	1.934.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.934.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.934.000,00	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	2.415.800,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	2.415.800,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	2.415.800,00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	2.415.800,00	0,00	
	TOTAL			**247.842.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 1

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01	Legislativa	25.000,00	2.616.000,00	2.641.000,00
01.031	Acao Legislativa	25.000,00	2.616.000,00	2.641.000,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	25.000,00	2.616.000,00	2.641.000,00
01.031.0011.1001	AQUIS.DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS P/SECR	25.000,00	0,00	25.000,00
01.031.0011.2001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL-AG.PO	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
01.031.0011.2002	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE-AGENTES P	0,00	245.000,00	245.000,00
01.031.0011.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/PESSOAL	0,00	600.000,00	600.000,00
01.031.0011.2004	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE DA PRESID	0,00	120.000,00	120.000,00
01.031.0011.2005	DESPESAS C/HOMENAGENS RECEPÇÕES E FESTIV	0,00	50.000,00	50.000,00
01.031.0011.2006	TRANSF.A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES	0,00	1.000,00	1.000,00
Total da SubUnidade:		**25.000,00**	**2.616.000,00**	**2.641.000,00**
Total da Unidade:		**25.000,00**	**2.616.000,00**	**2.641.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 2

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 01.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01	Legislativa	150.000,00	1.865.000,00	2.015.000,00
01.031	Acao Legislativa	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0011.1002	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO	100.000,00	0,00	100.000,00
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria	0,00	785.000,00	785.000,00
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	785.000,00	785.000,00
01.091.0011.2007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL	0,00	780.000,00	780.000,00
01.091.0011.2008	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO ADMINISTRATI	0,00	5.000,00	5.000,00
01.122	Administracao Geral	50.000,00	320.000,00	370.000,00
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	50.000,00	320.000,00	370.000,00
01.122.0011.1003	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00
01.122.0011.2009	MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS CUSTEIOS	0,00	280.000,00	280.000,00
01.122.0011.2010	MANUT.DE ATIV.C/AGUA,LUZ,TELEF.INTERNET	0,00	40.000,00	40.000,00
01.271	Previdencia Basica	0,00	600.000,00	600.000,00
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	600.000,00	600.000,00
01.271.0091.2011	MANUT.DE OBRIGAÇOES PATRONAIS	0,00	600.000,00	600.000,00
01.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	0,00	160.000,00	160.000,00
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	160.000,00	160.000,00
01.331.0011.2012	AUXILIO ALIMENTAÇÃO P/SERVIDOR	0,00	160.000,00	160.000,00
Total da SubUnidade:		**150.000,00**	**1.865.000,00**	**2.015.000,00**
Total da Unidade:		**150.000,00**	**1.865.000,00**	**2.015.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 3

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 01.03 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
01	Legislativa	16.000,00	191.000,00	207.000,00
01.123	Administracao Financeira	15.000,00	191.000,00	206.000,00
01.123.0012	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	15.000,00	191.000,00	206.000,00
01.123.0012.1004	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.VEICULOS E EQUIP.P/D	15.000,00	0,00	15.000,00
01.123.0012.2013	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO FINANCEIRO	0,00	25.000,00	25.000,00
01.123.0012.2014	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONTABILIDADE	0,00	166.000,00	166.000,00
01.843	Servico da Divida Interna	1.000,00	0,00	1.000,00
01.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00
01.843.0281.1005	CONTROLE DA DIVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da SubUnidade:		**16.000,00**	**191.000,00**	**207.000,00**
Total da Unidade:		**16.000,00**	**191.000,00**	**207.000,00**
Total do Órgão:		**191.000,00**	**4.672.000,00**	**4.863.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 4

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02	Judiciaria	0,00	130.000,00	130.000,00
02.122	Administracao Geral	0,00	130.000,00	130.000,00
02.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	130.000,00	130.000,00
02.122.0413.2053	Manut de Despesas C/Publicidade	0,00	130.000,00	130.000,00
04	Administracao	180.000,00	2.837.000,00	3.017.000,00
04.122	Administracao Geral	110.000,00	2.289.500,00	2.399.500,00
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUBL	25.000,00	1.104.000,00	1.129.000,00
04.122.0043.1007	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/EDIFICAÇÃO PUBLIC	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0043.1009	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0043.2016	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA JU	0,00	961.000,00	961.000,00
04.122.0043.2018	MANUT.DE PROGRAMAS CONV.C/ORGÃOS PÚBLICO	0,00	47.000,00	47.000,00
04.122.0043.2019	Repasse ao Consórcio CIMAMS	0,00	96.000,00	96.000,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	85.000,00	1.178.500,00	1.263.500,00
04.122.0046.1011	AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE DO PREFE	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0046.1014	Aquisição de Móveis e Equip.P/Controlado	35.000,00	0,00	35.000,00
04.122.0046.2020	MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E FESTI	0,00	53.500,00	53.500,00
04.122.0046.2022	MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEITO	0,00	635.000,00	635.000,00
04.122.0046.2027	Manut. de Despesas C/ a Controladoria Ge	0,00	490.000,00	490.000,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.000,00	7.000,00
04.122.0413.2035	Despesa C/Programa Sob Controle - C.I	0,00	7.000,00	7.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	6.000,00	6.000,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	6.000,00	6.000,00
04.128.0049.2025	MANUT DE DESPESAS C/CENTRO APERF DE RH	0,00	6.000,00	6.000,00
04.131	Comunicacao Social	70.000,00	541.500,00	611.500,00
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	70.000,00	541.500,00	611.500,00
04.131.0413.1013	AQUIS.DE MOVEIS P/ASSESSORIA DE COMUNICA	70.000,00	0,00	70.000,00
04.131.0413.2026	MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃ	0,00	541.500,00	541.500,00
06	Seguranca Publica	12.000,00	211.000,00	223.000,00
06.182	Defesa Civil	12.000,00	211.000,00	223.000,00
06.182.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	12.000,00	211.000,00	223.000,00
06.182.0046.1010	Aqui. de Bens Móveis P/Defesa Civil	12.000,00	0,00	12.000,00
06.182.0046.2021	Manut. de Despesa com a Defesa Civil	0,00	199.000,00	199.000,00
06.182.0046.2029	Despesa Com Programa Defesa Civil na Esc	0,00	7.500,00	7.500,00
06.182.0046.2033	Desp. C/Programa NUPDEC - Defesa Civil	0,00	4.500,00	4.500,00
Total da SubUnidade:		**192.000,00**	**3.178.000,00**	**3.370.000,00**
Total da Unidade:		**192.000,00**	**3.178.000,00**	**3.370.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 5

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.02 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
04	Administracao	680.000,00	8.350.000,00	9.030.000,00
04.061	Acao Judiciaria	0,00	70.000,00	70.000,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMAD	0,00	70.000,00	70.000,00
04.061.0044.2048	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACORD	0,00	70.000,00	70.000,00
04.122	Administracao Geral	550.000,00	6.978.000,00	7.528.000,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	150.000,00	6.714.000,00	6.864.000,00
04.122.0041.1027	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.GOVERNO	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0041.2052	MANUT.DE ATIVIDADES C/A SEC.GOVERN	0,00	6.704.000,00	6.704.000,00
04.122.0041.2054	MANUT.DE CONV.C/ENTIDADES PUBLICAS/PRIVA	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0042.1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0049.1036	Aquisição de Equip.P/o Setor de Recursos	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	184.000,00	384.000,00
04.122.0413.1033	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E VEICULOS P/ADMINIS	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0413.1058	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0413.2057	Despesas C/Administração do Cemitério	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.0413.2058	DESPESAS C/CONFERENCIAS MUNICIPAIS	0,00	12.000,00	12.000,00
04.122.0413.2060	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE PATRIMÔNI	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0413.2068	MANUT.DE ATIVIDADES C/ALMOXARIFADO CENTR	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.0413.2069	Manutenção de Atividades C/PROCON	0,00	87.000,00	87.000,00
04.122.0414	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMATICA	100.000,00	80.000,00	180.000,00
04.122.0414.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE INFORMATICA	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0414.2070	MANUT.DE DESPESAS C/INFORMATICA	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0414.2071	Despesas C/Projeto Cidades Digitais	0,00	60.000,00	60.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	24.000,00	24.000,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	24.000,00	24.000,00
04.128.0049.2078	DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS HOMANOS	0,00	24.000,00	24.000,00
04.181	Policiamento	130.000,00	1.278.000,00	1.408.000,00
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	130.000,00	1.278.000,00	1.408.000,00
04.181.0061.1037	AQUIS.DE EQUIP.E VEIC. P/GUARDA MUN	100.000,00	0,00	100.000,00
04.181.0061.1038	AQUIS.DE EQUIP.P/SEGUR.PUBLICA-OLHO VIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.181.0061.1040	OBRAS E REFORMAS EM CONVÊNIO C/O CORPO D	20.000,00	0,00	20.000,00
04.181.0061.2088	DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	1.017.000,00	1.017.000,00
04.181.0061.2090	MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO C/CONVENIOS	0,00	220.000,00	220.000,00
04.181.0061.2091	MANUT DE DESPESA CONV.CORPO DE BOMBEIRO	0,00	31.000,00	31.000,00
04.181.0061.2092	DESPESAS OBRAS E REFORMAS CONVÊNIO POL.C	0,00	10.000,00	10.000,00
09	Previdencia Social	0,00	6.233.000,00	6.233.000,00
09.271	Previdencia Basica	0,00	3.681.000,00	3.681.000,00
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	3.681.000,00	3.681.000,00
09.271.0091.2094	PAGAMENTO DE PASEP	0,00	2.343.000,00	2.343.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 6

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
09.271.0091.2096	PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.338.000,00	1.338.000,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0,00	2.552.000,00	2.552.000,00
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.552.000,00	2.552.000,00
09.272.0091.2098	PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.552.000,00	2.552.000,00
10	Saude	7.623.000,00	90.000,00	7.713.000,00
10.122	Administracao Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.0046.2017	Despesa C/ Consorcio CIMAMS	0,00	50.000,00	50.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	7.623.000,00	40.000,00	7.663.000,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	40.000,00	40.000,00	80.000,00
10.302.0101.1019	AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-MG	40.000,00	0,00	40.000,00
10.302.0101.2038	MANUT.DE PROGRAMAS,CONV.DAS AÇÕES PLAN.S	0,00	40.000,00	40.000,00
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada	7.583.000,00	0,00	7.583.000,00
10.302.0109.1324	Estruturação e Ampla Serv.Ortopedia	7.340.000,00	0,00	7.340.000,00
10.302.0109.1330	Aquis de Equip P/Serviço de Ortopedia	243.000,00	0,00	243.000,00
23	Comercio e Servicos	115.000,00	620.000,00	735.000,00
23.333	Empregabilidade	115.000,00	620.000,00	735.000,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	115.000,00	620.000,00	735.000,00
23.333.0233.1022	Obras e Ref. P/Fundo de Empreendedorismo	15.000,00	0,00	15.000,00
23.333.0233.1024	Aquis de Equip P/Fundo de Empreendedoris	100.000,00	0,00	100.000,00
23.333.0233.2093	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE EMPREENDEDORISMO	0,00	560.000,00	560.000,00
23.333.0233.2095	Despesas C/Bolsas Cientificas	0,00	60.000,00	60.000,00
24	Comunicacoes	5.000,00	22.000,00	27.000,00
24.122	Administracao Geral	5.000,00	22.000,00	27.000,00
24.122.0241	DIVULGAÇÃO OFICIAL	5.000,00	22.000,00	27.000,00
24.122.0241.1039	AQUIS.DE EQUIP.P/SERVIÇO DE SOM E IMAGEM	5.000,00	0,00	5.000,00
24.122.0241.2100	MANUT.DE DESPESAS C/SOM E IMAGEM	0,00	22.000,00	22.000,00
Total da SubUnidade:		**8.423.000,00**	**15.315.000,00**	**23.738.000,00**
Total da Unidade:		**8.423.000,00**	**15.315.000,00**	**23.738.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 7

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.03 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
04	Administracao	78.000,00	3.725.200,00	3.803.200,00
04.061	Acao Judiciaria	0,00	60.000,00	60.000,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMAD	0,00	60.000,00	60.000,00
04.061.0044.2040	SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS ADMINISTRATI	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	411.300,00	411.300,00
04.122.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	411.300,00	411.300,00
04.122.0412.2031	Manut. de Despesa C/a Gerência de Convên	0,00	411.300,00	411.300,00
04.123	Administracao Financeira	48.000,00	677.000,00	725.000,00
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	48.000,00	672.000,00	720.000,00
04.123.0048.1023	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.FAZENDA	48.000,00	0,00	48.000,00
04.123.0048.2044	MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZE	0,00	672.000,00	672.000,00
04.123.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.000,00	5.000,00
04.123.0413.2045	Manut de Despesas C/Publicidade	0,00	5.000,00	5.000,00
04.129	Administracao de Receitas	30.000,00	2.576.900,00	2.606.900,00
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	497.600,00	497.600,00
04.129.0041.2042	MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE	0,00	497.600,00	497.600,00
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	30.000,00	2.079.300,00	2.109.300,00
04.129.0048.1018	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/SETOR TRIBUTÁRIO	30.000,00	0,00	30.000,00
04.129.0048.2037	Despesas C/Depto de Fiscalização e Arrec	0,00	1.429.800,00	1.429.800,00
04.129.0048.2047	MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	0,00	649.500,00	649.500,00
28	Encargos Especiais	1.933.000,00	512.000,00	2.445.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	1.933.000,00	512.000,00	2.445.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	1.933.000,00	512.000,00	2.445.000,00
28.843.0281.1025	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.933.000,00	0,00	1.933.000,00
28.843.0281.2046	ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	512.000,00	512.000,00
Total da SubUnidade:		**2.011.000,00**	**4.237.200,00**	**6.248.200,00**
Total da Unidade:		**2.011.000,00**	**4.237.200,00**	**6.248.200,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA
Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 8
ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC			
20	Agricultura	4.000,00	535.000,00	539.000,00
20.605	Abastecimento	4.000,00	535.000,00	539.000,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIV	4.000,00	535.000,00	539.000,00
20.605.0202.1071	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O MERCADO MUNICI	2.000,00	0,00	2.000,00
20.605.0202.1073	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00
20.605.0202.2160	MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	0,00	535.000,00	535.000,00
22	Industria	0,00	36.000,00	36.000,00
22.661	Promocao Industrial	0,00	24.000,00	24.000,00
22.661.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	24.000,00	24.000,00
22.661.0221.2112	MANUT DE COOPERATIVAS E PEQUENAS INDUST.	0,00	1.000,00	1.000,00
22.661.0221.2114	APOIO E FOMENTO NO SETOR INDUSTRIAL NA C	0,00	7.000,00	7.000,00
22.661.0221.2115	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	16.000,00	16.000,00
22.663	Mineracao	0,00	12.000,00	12.000,00
22.663.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
22.663.0221.2118	CONTRIBUIÇÃO À AMIG	0,00	12.000,00	12.000,00
23	Comercio e Servicos	153.000,00	1.996.000,00	2.149.000,00
23.122	Administracao Geral	1.000,00	6.000,00	7.000,00
23.122.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000,00	4.000,00	5.000,00
23.122.0005.1048	Aquis.de Equip.P/Portal do Desenvolvimen	1.000,00	0,00	1.000,00
23.122.0005.2105	Despesa C/Portal de Desenvolvimento	0,00	4.000,00	4.000,00
23.122.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	2.000,00	2.000,00
23.122.0231.2111	Apoio e Manut.do PAVI-Receita Federal	0,00	2.000,00	2.000,00
23.333	Empregabilidade	0,00	6.000,00	6.000,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	6.000,00	6.000,00
23.333.0233.2122	APOIO E MANUT DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROF	0,00	6.000,00	6.000,00
23.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	2.000,00	3.000,00	5.000,00
23.422.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	2.000,00	3.000,00	5.000,00
23.422.0018.1046	Aquisição de Moveis e Equip.P/Fundo M.De	2.000,00	0,00	2.000,00
23.422.0018.2125	Desp. C/Fundo Mun. Proteção e Defesa do	0,00	3.000,00	3.000,00
23.691	Promocao Comercial	11.000,00	1.262.000,00	1.273.000,00
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	623.000,00	633.000,00
23.691.0005.1041	AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.DESENV	8.000,00	0,00	8.000,00
23.691.0005.1046	Aquisição de Moveis e Equip.P/Fundo M.De	2.000,00	0,00	2.000,00
23.691.0005.2102	APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE	0,00	5.000,00	5.000,00
23.691.0005.2106	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURISM	0,00	605.000,00	605.000,00
23.691.0005.2108	MANUT DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EMP.E	0,00	4.000,00	4.000,00
23.691.0005.2110	ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.DESENV.ECONOMICO	0,00	5.000,00	5.000,00
23.691.0005.2116	APOIO A INSTAL. DO SISTEMA "S" SEBRAE,SE	0,00	4.000,00	4.000,00
23.691.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	1.000,00	1.000,00
23.691.0221.2120	APOIO E FOMENTO A AGROINDUSTRIA	0,00	1.000,00	1.000,00
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	1.000,00	638.000,00	639.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 9

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC			
23.691.0231.1045	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA CONV.JUCEMG	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0231.2124	CAPACITAR EMPREEND.EM PARCERIA C/SEBRAE	0,00	48.000,00	48.000,00
23.691.0231.2126	MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE PROMOÇÃO DO TR	0,00	5.000,00	5.000,00
23.691.0231.2128	APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA CACHAÇA	0,00	549.000,00	549.000,00
23.691.0231.2130	APOIO AO PROGRAMA FACILITA MINAS	0,00	35.000,00	35.000,00
23.691.0231.2132	DESPESA C/CONSULTORIA P/DIAGNOSTICO E AP	0,00	1.000,00	1.000,00
23.695	Turismo	139.000,00	719.000,00	858.000,00
23.695.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.000,00	0,00	1.000,00
23.695.0046.1051	AQUISP.DE MOVEIS E EQUIP.P/PASSARELA DA	1.000,00	0,00	1.000,00
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	138.000,00	719.000,00	857.000,00
23.695.0232.1049	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL RODOV	18.000,00	0,00	18.000,00
23.695.0232.1053	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP.P/CENTRO DE	18.000,00	0,00	18.000,00
23.695.0232.1055	MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES	89.000,00	0,00	89.000,00
23.695.0232.1056	Reforma dos Centro de Convenções	3.000,00	0,00	3.000,00
23.695.0232.1057	APOIO E MANUT DA PASSARELA DA ALEGRIA	2.000,00	0,00	2.000,00
23.695.0232.1068	Obras com Reforma da Rodoviaria	5.000,00	0,00	5.000,00
23.695.0232.1094	Aquis. de Veicul. e Equip.P/F.Mun.Turism	3.000,00	0,00	3.000,00
23.695.0232.2103	Desp C/Fundo Municipal do Turismo	0,00	8.000,00	8.000,00
23.695.0232.2134	DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO TURISMO	0,00	117.000,00	117.000,00
23.695.0232.2135	Apoio ao Circuito Turístico da Cacha	0,00	20.000,00	20.000,00
23.695.0232.2136	MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO	0,00	254.000,00	254.000,00
23.695.0232.2138	MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	0,00	320.000,00	320.000,00
Total da SubUnidade:		**157.000,00**	**2.567.000,00**	**2.724.000,00**
Total da Unidade:		**157.000,00**	**2.567.000,00**	**2.724.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 10

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.06 SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
17	Saneamento	100.000,00	459.500,00	559.500,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	100.000,00	459.500,00	559.500,00
17.512.0172	SANEAMENTO GERAL	100.000,00	459.500,00	559.500,00
17.512.0172.1082	Aqui Equip e Veic P/Fundo M S Basico	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0172.2215	Manut do Fundo de Saneamento Básico	0,00	459.500,00	459.500,00
18	Gestao Ambiental	4.000,00	570.500,00	574.500,00
18.122	Administracao Geral	0,00	4.500,00	4.500,00
18.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	4.500,00	4.500,00
18.122.0046.2169	Despesas C/Apoio aos Conselhos de Agricu	0,00	4.500,00	4.500,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	4.000,00	566.000,00	570.000,00
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	4.000,00	566.000,00	570.000,00
18.541.0181.1063	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.CONV.P/PRESERV.M	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.0181.2145	Revitalização e Manut do Viveiro Municip	0,00	1.500,00	1.500,00
18.541.0181.2149	Implantação do Aterro Sanitario	0,00	120.000,00	120.000,00
18.541.0181.2151	Desp C/Coleta Seletiva Lixo -ASCASAL	0,00	20.000,00	20.000,00
18.541.0181.2153	Drenagem e Recup do Rio Salinas	0,00	4.000,00	4.000,00
18.541.0181.2154	MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO MEI	0,00	204.000,00	204.000,00
18.541.0181.2155	Repasse ao Consorcio Público - COMAR	0,00	88.000,00	88.000,00
18.541.0181.2156	DESP.C/CONVENIOS P/PRESERVAÇÃO DO MEIO A	0,00	4.000,00	4.000,00
18.541.0181.2157	Manut.de Despesa C/Conv.C/Pol.Ambiental	0,00	2.000,00	2.000,00
18.541.0181.2165	Manut.de Despesas C/Aterro Controlado	0,00	91.000,00	91.000,00
18.541.0181.2167	Despesas C/Manut.do Licenciamento Ambien	0,00	3.500,00	3.500,00
18.541.0181.2177	Despesas C/Recup. de Recursos Hídricos	0,00	3.000,00	3.000,00
18.541.0181.2178	Drenagem e Recup do Rio Beirão	0,00	2.000,00	2.000,00
18.541.0181.2183	Desassoream das Barragens Vale Bananal	0,00	2.000,00	2.000,00
18.541.0181.2217	Despesa C/Fundo do Meio Ambiente	0,00	21.000,00	21.000,00
20	Agricultura	32.000,00	2.309.200,00	2.341.200,00
20.122	Administracao Geral	9.000,00	1.955.200,00	1.964.200,00
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	9.000,00	1.925.200,00	1.934.200,00
20.122.0046.1059	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS E CON	1.000,00	0,00	1.000,00
20.122.0046.1061	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA	8.000,00	0,00	8.000,00
20.122.0046.2142	MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC	0,00	1.925.200,00	1.925.200,00
20.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	30.000,00	30.000,00
20.122.0413.2133	Despesas C/Publicidades	0,00	30.000,00	30.000,00
20.605	Abastecimento	3.000,00	153.000,00	156.000,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIV	3.000,00	119.000,00	122.000,00
20.605.0202.1076	Aquis.de Veic.e Máquinas P/Ativ.Produtiv	3.000,00	0,00	3.000,00
20.605.0202.2161	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	20.000,00	20.000,00
20.605.0202.2162	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR C/INSUMOS	0,00	17.000,00	17.000,00
20.605.0202.2164	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	70.000,00	70.000,00
20.605.0202.2166	INCENTIVOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS	0,00	5.000,00	5.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 11

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E MEIO AMBIE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
20.605.0202.2171	Apoio ao Desenv.da Apicultura e Piscultu	0,00	4.000,00	4.000,00
20.605.0202.2173	Apoio as Comunidades Quilombolas	0,00	3.000,00	3.000,00
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	34.000,00	34.000,00
20.605.0203.2144	DESP.C/PROGRAMA DE APOIO AOS PROD.RURAIS	0,00	5.000,00	5.000,00
20.605.0203.2146	MANUT.DE ATIV.DE CUSTEIO AÇÕES DE PROD.A	0,00	1.000,00	1.000,00
20.605.0203.2148	DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE ANIMAL E DIST	0,00	3.000,00	3.000,00
20.605.0203.2159	Despesas com Atividades do SIM(Sistema d	0,00	25.000,00	25.000,00
20.606	Extensao Rural	3.000,00	195.000,00	198.000,00
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.000,00	195.000,00	198.000,00
20.606.0204.1077	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/ASSISTENCIA TE	3.000,00	0,00	3.000,00
20.606.0204.2170	CONTRIBUIÇÃO A EMATER	0,00	190.000,00	190.000,00
20.606.0204.2172	MANUT C/ASSISTÊNCIA TECNICA E RURAL	0,00	5.000,00	5.000,00
20.607	Irrigacao	17.000,00	4.000,00	21.000,00
20.607.0201	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	17.000,00	4.000,00	21.000,00
20.607.0201.1065	AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGAÇ	8.000,00	0,00	8.000,00
20.607.0201.1067	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES	1.000,00	0,00	1.000,00
20.607.0201.1069	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	8.000,00	0,00	8.000,00
20.607.0201.2158	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGRIC.IRRIGADA	0,00	4.000,00	4.000,00
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria	0,00	2.000,00	2.000,00
20.608.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	2.000,00	2.000,00
20.608.0203.2175	Apoio a Vaquejadas,Cavalgadas e festa do	0,00	2.000,00	2.000,00
Total da SubUnidade:		**136.000,00**	**3.339.200,00**	**3.475.200,00**
Total da Unidade:		**136.000,00**	**3.339.200,00**	**3.475.200,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA
Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 12
ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08	Assistencia Social	5.300,00	440.500,00	445.800,00
08.122	Administracao Geral	5.300,00	440.500,00	445.800,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	5.300,00	440.500,00	445.800,00
08.122.0041.1079	AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARI	5.300,00	0,00	5.300,00
08.122.0041.2174	MANUT DE DESPESA C/FROTA DE VEICULOS DA	0,00	94.000,00	94.000,00
08.122.0041.2176	MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA	0,00	346.500,00	346.500,00
14	Direitos da Cidadania	16.500,00	2.546.100,00	2.562.600,00
14.244	Assistencia Comunitaria	16.500,00	2.546.100,00	2.562.600,00
14.244.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	16.500,00	2.546.100,00	2.562.600,00
14.244.0018.1087	AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CO	11.400,00	0,00	11.400,00
14.244.0018.1109	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O PAA.	5.100,00	0,00	5.100,00
14.244.0018.2180	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DO ID	0,00	9.000,00	9.000,00
14.244.0018.2181	MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	171.000,00	171.000,00
14.244.0018.2182	MANUT DE ATIV C/CONSELHO MUN CRIANÇA E A	0,00	10.400,00	10.400,00
14.244.0018.2185	Apoio as Ações do Selo Unicef	0,00	9.000,00	9.000,00
14.244.0018.2186	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR	0,00	883.200,00	883.200,00
14.244.0018.2187	Manut.de Despesas C/Casa dos Conselhos	0,00	50.000,00	50.000,00
14.244.0018.2214	Apoio ao Programa Prefeito Amigo da Cria	0,00	10.000,00	10.000,00
14.244.0018.2232	MANUT.DE ATIV.C/PROGRAMA AQUIS.DE ALIMEN	0,00	14.500,00	14.500,00
14.244.0018.2233	Despesa C/Fundo Mun.de Segurança Aliment	0,00	22.500,00	22.500,00
14.244.0018.2234	MANUT DAS ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SEGU	0,00	5.000,00	5.000,00
14.244.0018.2235	Manut.do Banco de Alimentos	0,00	100.000,00	100.000,00
14.244.0018.2246	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DA MU	0,00	10.000,00	10.000,00
14.244.0018.2247	Manut.de Desp. C/Fundo Mun. dos Direitos	0,00	21.000,00	21.000,00
14.244.0018.2254	MANUT DO CONSELHO MUN.DE PESSOAS C/DEFIC	0,00	10.000,00	10.000,00
14.244.0018.2255	Manut.de Desp. C/Fundo dos Direitos da P	0,00	16.500,00	16.500,00
14.244.0018.2257	Manut.de Despesas C/Realização de Confer	0,00	18.000,00	18.000,00
14.244.0018.2261	Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici	0,00	1.186.000,00	1.186.000,00
Total da SubUnidade:		**21.800,00**	**2.986.600,00**	**3.008.400,00**
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistencia Social	311.890,00	7.661.210,00	7.973.100,00
08.122	Administracao Geral	296.790,00	6.690.760,00	6.987.550,00
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social	269.790,00	5.107.460,00	5.377.250,00
08.122.0017.1084	Aquis. de Moveis Equip e Veic. P/Crian.F	28.000,00	0,00	28.000,00
08.122.0017.1089	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/SERVIÇOS DE CO	11.400,00	0,00	11.400,00
08.122.0017.1090	Aqui de Equip. P/Proteção Social Basica	35.000,00	0,00	35.000,00
08.122.0017.1092	Aquis. de Equip.P/Proteção Especial M.AL	35.000,00	0,00	35.000,00
08.122.0017.1098	Construção/Reforma do CASI	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0017.1111	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/GESTÃO DO CADA	22.820,00	0,00	22.820,00
08.122.0017.1116	Aquisição de Material Permanente P/Gestã	22.820,00	0,00	22.820,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 13

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0017.1120	Aquis.de Equipamentos P/Piso Mineiro	57.000,00	0,00	57.000,00
08.122.0017.1138	Aquis.de Móveis e Equip.P/Unidade de Aco	42.750,00	0,00	42.750,00
08.122.0017.2193	Despesa C/Programa Criança Feliz	0,00	509.000,00	509.000,00
08.122.0017.2195	Despesas C/Proteção Social Básica	0,00	1.613.000,00	1.613.000,00
08.122.0017.2196	DESP.C/BENEFICIOS DE PREST.CONTINUADA-BP	0,00	7.400,00	7.400,00
08.122.0017.2197	Gestão dos Serv. da Assistência do SUAS/	0,00	14.300,00	14.300,00
08.122.0017.2199	DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	0,00	215.000,00	215.000,00
08.122.0017.2201	DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI	0,00	392.000,00	392.000,00
08.122.0017.2203	Desp.C/Proteção Social Especial Media e	0,00	1.006.500,00	1.006.500,00
08.122.0017.2207	Apoio as Ações de Erradicação do Trabalh	0,00	17.100,00	17.100,00
08.122.0017.2211	Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI	0,00	122.000,00	122.000,00
08.122.0017.2216	MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.I	0,00	746.000,00	746.000,00
08.122.0017.2236	MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA	0,00	409.600,00	409.600,00
08.122.0017.2237	Manut.do Programa Acessuas Trabalho	0,00	53.260,00	53.260,00
08.122.0017.2239	Despesa C/Programa Aprimora Rede	0,00	2.300,00	2.300,00
08.122.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.000,00	1.583.300,00	1.610.300,00
08.122.0806.1103	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAM.P/FUNDO MUN.AS	27.000,00	0,00	27.000,00
08.122.0806.2222	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.S	0,00	1.583.300,00	1.583.300,00
08.244	Assistencia Comunitaria	15.100,00	970.450,00	985.550,00
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.100,00	470.450,00	475.550,00
08.244.0806.1105	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CONSELHO DE AS	5.100,00	0,00	5.100,00
08.244.0806.2202	PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A FAMILIAS	0,00	188.000,00	188.000,00
08.244.0806.2208	MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST SOCIAL AO	0,00	11.600,00	11.600,00
08.244.0806.2226	DESPESA C/REALIZ.DE CURSOS P/MEMBROS DO	0,00	11.400,00	11.400,00
08.244.0806.2228	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.ASSIS	0,00	26.200,00	26.200,00
08.244.0806.2230	DESP.C/EVENTOS,SEMINARIOS E CONFERENCIAS	0,00	7.600,00	7.600,00
08.244.0806.2231	Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social	0,00	175.000,00	175.000,00
08.244.0806.2259	Despesas C/ o Núcleo de Educação Permane	0,00	11.400,00	11.400,00
08.244.0806.2260	MANUT.DO FUNDO ROTATIVO P/NECESSIDADES U	0,00	39.250,00	39.250,00
08.244.0810	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	10.000,00	500.000,00	510.000,00
08.244.0810.1144	Aquis.de Veíc. P/Entid. S/ Fins Lucrativ	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0810.2190	SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS	0,00	500.000,00	500.000,00
Total da SubUnidade:		**311.890,00**	**7.661.210,00**	**7.973.100,00**
SubUnidade: 02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
14	Direitos da Cidadania	12.500,00	860.000,00	872.500,00
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	12.500,00	860.000,00	872.500,00
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	12.500,00	860.000,00	872.500,00
14.243.0018.1125	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA	5.800,00	0,00	5.800,00
14.243.0018.1126	Construção/Reforma de Prédio para Infanc	6.700,00	0,00	6.700,00
14.243.0018.2272	MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLES	0,00	860.000,00	860.000,00

[redacted] **UF: MINAS GERAIS** **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA Anexo 6, Lei 4.320/64	**03 set 2024 15:50** **FOLHA 14** **ORÇAMENTO 2025**

Total da SubUnidade:	**12.500,00**	**860.000,00**	**872.500,00**
Total da Unidade:	**346.190,00**	**11.507.810,00**	**11.854.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 15

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT			
04	Administracao	360.000,00	2.021.000,00	2.381.000,00
04.122	Administracao Geral	360.000,00	2.021.000,00	2.381.000,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	220.000,00	5.000,00	225.000,00
04.122.0041.1127	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/SECRETARIA	220.000,00	0,00	220.000,00
04.122.0041.2301	Manut de Despesas com Publicidades	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	140.000,00	2.016.000,00	2.156.000,00
04.122.0046.1129	REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICO	38.000,00	0,00	38.000,00
04.122.0046.1131	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA	102.000,00	0,00	102.000,00
04.122.0046.2274	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	0,00	2.016.000,00	2.016.000,00
15	Urbanismo	257.500,00	8.068.000,00	8.325.500,00
15.452	Servicos Urbanos	257.500,00	8.068.000,00	8.325.500,00
15.452.0151	PLANEJAMENTO URBANO	105.000,00	0,00	105.000,00
15.452.0151.1135	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/LIMPEZA URBA	105.000,00	0,00	105.000,00
15.452.0152	LIMPEZA URBANA	51.000,00	4.927.000,00	4.978.000,00
15.452.0152.1141	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP/P/LIMPEZA URBANA	51.000,00	0,00	51.000,00
15.452.0152.2276	MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	0,00	4.927.000,00	4.927.000,00
15.452.0153	SERVIÇOS FUNERARIOS	61.500,00	193.000,00	254.500,00
15.452.0153.1136	Aquis.de Móveis Equip.P/Manut Cemitério	5.000,00	0,00	5.000,00
15.452.0153.1139	CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO CEMITERIO	56.500,00	0,00	56.500,00
15.452.0153.2280	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	193.000,00	193.000,00
15.452.0154	PARQUES E JARDINS	40.000,00	2.948.000,00	2.988.000,00
15.452.0154.1143	OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	32.000,00	0,00	32.000,00
15.452.0154.1145	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PARQUES E JARD	8.000,00	0,00	8.000,00
15.452.0154.2282	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PAR	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
15.452.0154.2284	MANUT.DE DESPESA C/PROGRAMA-ADOTE O VERD	0,00	8.000,00	8.000,00
16	Habitacao	154.000,00	17.000,00	171.000,00
16.452	Servicos Urbanos	112.000,00	0,00	112.000,00
16.452.0162	HABITAÇÃO URBANA	110.000,00	0,00	110.000,00
16.452.0162.1151	AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E LOGRADOUROS PU	100.000,00	0,00	100.000,00
16.452.0162.1153	AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.DE HABITAÇÃO URBA	10.000,00	0,00	10.000,00
16.452.0163	HABITAÇÃO RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
16.452.0163.1154	AQUIS.DE MÓVEIS E EQUIP.P/ATV.HAB.RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
16.481	Habitacao Rural	7.000,00	17.000,00	24.000,00
16.481.0163	HABITAÇÃO RURAL	7.000,00	17.000,00	24.000,00
16.481.0163.1155	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA	7.000,00	0,00	7.000,00
16.481.0163.2290	MANUT.DE DESPESAS C/PROGRAMA HABITAÇÃO R	0,00	17.000,00	17.000,00
16.482	Habitacao Urbana	35.000,00	0,00	35.000,00
16.482.0161	PROJETOS HABITACIONAIS	35.000,00	0,00	35.000,00
16.482.0161.1147	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	35.000,00	0,00	35.000,00
17	Saneamento	96.000,00	1.395.000,00	1.491.000,00
17.304	Vigilancia Sanitaria	23.000,00	570.000,00	593.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 16

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT			
17.304.0172	SANEAMENTO GERAL	23.000,00	570.000,00	593.000,00
17.304.0172.1159	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	13.000,00	0,00	13.000,00
17.304.0172.1179	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
17.304.0172.2292	MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO	0,00	570.000,00	570.000,00
17.511	Saneamento Basico Rural	65.000,00	825.000,00	890.000,00
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	65.000,00	825.000,00	890.000,00
17.511.0171.1163	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS DE ABAST	38.000,00	0,00	38.000,00
17.511.0171.1167	PERF/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DISTRB.DE AGU	7.000,00	0,00	7.000,00
17.511.0171.1171	AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.ABAST.D"AGUA	20.000,00	0,00	20.000,00
17.511.0171.2294	MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	0,00	825.000,00	825.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	8.000,00	0,00	8.000,00
17.512.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	8.000,00	0,00	8.000,00
17.512.0171.1165	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA	4.000,00	0,00	4.000,00
17.512.0171.1169	OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	4.000,00	0,00	4.000,00
25	Energia	300.000,00	6.837.000,00	7.137.000,00
25.481	Habitacao Rural	300.000,00	6.837.000,00	7.137.000,00
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	300.000,00	6.837.000,00	7.137.000,00
25.481.0254.1173	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL	100.000,00	0,00	100.000,00
25.481.0254.1175	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA	200.000,00	0,00	200.000,00
25.481.0254.2296	MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E UR	0,00	6.837.000,00	6.837.000,00
26	Transporte	6.164.000,00	3.905.000,00	10.069.000,00
26.452	Servicos Urbanos	3.950.000,00	555.000,00	4.505.000,00
26.452.0261	VIAS URBANAS	3.950.000,00	555.000,00	4.505.000,00
26.452.0261.1177	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVEN	3.115.000,00	0,00	3.115.000,00
26.452.0261.1178	Aquis.de Equip.P/V.Urbanas	22.000,00	0,00	22.000,00
26.452.0261.1181	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	51.000,00	0,00	51.000,00
26.452.0261.1198	OBRAS EM VIAS URBANAS	762.000,00	0,00	762.000,00
26.452.0261.2300	MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE VIAS URBANAS	0,00	555.000,00	555.000,00
26.782	Transporte Rodoviario	2.214.000,00	3.350.000,00	5.564.000,00
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICIN	2.214.000,00	3.350.000,00	5.564.000,00
26.782.0262.1183	CONSTRUÇÃO DE PONTES	32.000,00	0,00	32.000,00
26.782.0262.1185	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/ESTRADAS VIC	21.000,00	0,00	21.000,00
26.782.0262.1187	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	15.000,00	0,00	15.000,00
26.782.0262.1189	OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E	2.146.000,00	0,00	2.146.000,00
26.782.0262.2302	MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	0,00	3.350.000,00	3.350.000,00
Total da SubUnidade:		**7.331.500,00**	**22.243.000,00**	**29.574.500,00**
Total da Unidade:		**7.331.500,00**	**22.243.000,00**	**29.574.500,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA
Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 17
ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
12	Educacao	11.852.400,00	51.226.600,00	63.079.000,00
12.122	Administracao Geral	215.000,00	6.256.000,00	6.471.000,00
12.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	215.000,00	6.256.000,00	6.471.000,00
12.122.0041.1190	Aquis.de Equip.P/os Conselhos Municipais	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0041.1191	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/SECRE	200.000,00	0,00	200.000,00
12.122.0041.1193	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/BIBLIOTECAS MU	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0041.2308	PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERI	0,00	100.000,00	100.000,00
12.122.0041.2310	DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC	0,00	5.761.100,00	5.761.100,00
12.122.0041.2311	Manut. de Despesas C/os Conselhos Munici	0,00	5.000,00	5.000,00
12.122.0041.2312	DESPESAS C/CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES M	0,00	8.000,00	8.000,00
12.122.0041.2314	DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	346.000,00	346.000,00
12.122.0041.2316	MANUT DE ATIVIDADES C/EXTRA CLASSE	0,00	1.500,00	1.500,00
12.122.0041.2318	DESPESAS C/ATIVIDADES C/BIBLIOTECAS MUNI	0,00	29.400,00	29.400,00
12.122.0041.2431	APOIO AS CAIXAS ESCOLARES	0,00	5.000,00	5.000,00
12.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	12.000,00	12.000,00
12.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	12.000,00	12.000,00
12.128.0049.2320	DESPESA C/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNI	0,00	12.000,00	12.000,00
12.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	1.787.300,00	1.787.300,00
12.306.0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.787.300,00	1.787.300,00
12.306.0121.2322	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA	0,00	1.785.200,00	1.785.200,00
12.306.0121.2324	DESPESAS C/CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/MERE	0,00	2.100,00	2.100,00
12.361	Ensino Fundamental	3.197.200,00	21.477.100,00	24.674.300,00
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.377.300,00	16.213.300,00	18.590.600,00
12.361.0122.1197	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ENSIN	480.600,00	0,00	480.600,00
12.361.0122.1199	CONST.DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS MU	2.900,00	0,00	2.900,00
12.361.0122.1201	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS	440.000,00	0,00	440.000,00
12.361.0122.1203	REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,N	287.000,00	0,00	287.000,00
12.361.0122.1207	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	35.900,00	0,00	35.900,00
12.361.0122.1211	AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO ENSINO FUNDA	462.000,00	0,00	462.000,00
12.361.0122.1213	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/CLIMATIZAÇÃO DAS	62.500,00	0,00	62.500,00
12.361.0122.1215	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS P/ESCOLAS MUNIC	445.000,00	0,00	445.000,00
12.361.0122.1216	Reforma e Ampliação das Bibliotecas das	11.000,00	0,00	11.000,00
12.361.0122.1218	AQUIS DE VEICULO ESCOLAR - MUNICIPALIZ	49.000,00	0,00	49.000,00
12.361.0122.1219	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO P/ESCO	96.400,00	0,00	96.400,00
12.361.0122.1220	CONST REFORM E AMPLIA DA ESCOLAS - MUNIC	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0122.1222	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS - MUNICIPALIZAÇ	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0122.1224	Aquis de Veic P/Transp Escolar - Conv	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0122.1228	Aquis de Equip P/Escolas do Ens Fundam	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0122.2326	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDAM	0,00	1.617.900,00	1.617.900,00
12.361.0122.2328	DESP.C/CONCURSO,PROJETOS E EDUCACION. E	0,00	6.300,00	6.300,00
12.361.0122.2329	Despesas C/Formação Continuada P/Profess	0,00	58.000,00	58.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 18

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
12.361.0122.2331	Pagto de Profissionais da Educação do En	0,00	11.461.000,00	11.461.000,00
12.361.0122.2333	Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30%	0,00	2.154.900,00	2.154.900,00
12.361.0122.2334	AQUIS.DE MATERIAIS DIDATICOS PEDAGOGICOS	0,00	915.200,00	915.200,00
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR	819.900,00	5.261.000,00	6.080.900,00
12.361.0128.1221	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/TRANSPORTE E	633.000,00	0,00	633.000,00
12.361.0128.1223	CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT DA FROTA	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0128.1225	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-FNDE/MEC	181.900,00	0,00	181.900,00
12.361.0128.2336	DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	5.253.000,00	5.253.000,00
12.361.0128.2338	DESPESAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO P/TRANS	0,00	8.000,00	8.000,00
12.361.0129	LIVROS DIDATICOS	0,00	2.800,00	2.800,00
12.361.0129.2340	DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS	0,00	2.800,00	2.800,00
12.362	Ensino Medio	0,00	938.800,00	938.800,00
12.362.0123	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	0,00	904.000,00	904.000,00
12.362.0123.2342	MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO ME	0,00	904.000,00	904.000,00
12.362.0125	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	0,00	34.800,00	34.800,00
12.362.0125.2352	DESPESA C/MANUT DO PRE-VESTIBULAR COMUNI	0,00	7.000,00	7.000,00
12.362.0125.2356	MANUT DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVEN	0,00	7.000,00	7.000,00
12.362.0125.2358	DESPESA C/PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	20.800,00	20.800,00
12.363	Ensino Profissional	168.700,00	72.000,00	240.700,00
12.363.0133	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	92.000,00	9.000,00	101.000,00
12.363.0133.1232	Aquisição de Equip e Mobiliário P/UAITEC	40.000,00	0,00	40.000,00
12.363.0133.1233	AQUIS.DE EQUIP.P/LABORATORIOS DE INFORM-	52.000,00	0,00	52.000,00
12.363.0133.2348	DESPESAS C/LABORATORIOS DE INFORM.E TELE	0,00	4.100,00	4.100,00
12.363.0133.2349	Manut.de Despesas C/UAITEC	0,00	4.900,00	4.900,00
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	76.700,00	63.000,00	139.700,00
12.363.0137.1235	CONSTRUÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA	64.300,00	0,00	64.300,00
12.363.0137.1237	AQUIS.DE EQUIP.DE MULTIMIDIA P/ESCOLA DA	12.400,00	0,00	12.400,00
12.363.0137.2350	MANUT.DE ATIV.C/LABORAT. DE INFORMATICA-	0,00	63.000,00	63.000,00
12.364	Ensino Superior	1.069.500,00	186.000,00	1.255.500,00
12.364.0130	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	1.069.500,00	186.000,00	1.255.500,00
12.364.0130.1241	AQUIS.DE MOBILIARIOS E EQUIP.P/UAB	11.000,00	0,00	11.000,00
12.364.0130.1243	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CURSOS UNIM-CO	11.000,00	0,00	11.000,00
12.364.0130.1245	INICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS UNIV.CONV	1.047.500,00	0,00	1.047.500,00
12.364.0130.2360	MANUT DE ATIVIDADES C/UAB	0,00	42.000,00	42.000,00
12.364.0130.2362	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO SUPERIOR	0,00	144.000,00	144.000,00
12.365	Educacao Infantil	7.170.500,00	20.072.200,00	27.242.700,00
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	7.170.500,00	20.072.200,00	27.242.700,00
12.365.0124.1226	Obras e IInstal da Usina Fotovol P/Esc.M	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.0124.1230	Aquis.de Equip.P/Ensino Infantil - Munic	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.0124.1236	Aquis de Equip P/Creches - Municipalizaç	1.000,00	0,00	1.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 19

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
12.365.0124.1246	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS - MUNICIPALIZAÇ	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.0124.1247	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOVEIS P/ENSINO INF	623.500,00	0,00	623.500,00
12.365.0124.1248	AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL-	571.000,00	0,00	571.000,00
12.365.0124.1249	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS	369.000,00	0,00	369.000,00
12.365.0124.1250	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS	3.958.000,00	0,00	3.958.000,00
12.365.0124.1251	CONSTRUÇÃO DE PREDIO PROINFANCIA-FNDE/ME	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
12.365.0124.1252	CONST REFORM E AMPLIA DAS ESCOLAS - MUNI	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.0124.1253	CONST/REFORMA E AMPLIA DE QUADRAS EPORTI	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0124.1255	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL N	87.000,00	0,00	87.000,00
12.365.0124.1257	AQUIS MOBILIARIO/EQUIP P/ESCOLAS EDUC.IN	157.300,00	0,00	157.300,00
12.365.0124.1259	AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FNDE	355.700,00	0,00	355.700,00
12.365.0124.2335	Aquis.de Material Pedagog. Pre escolar	0,00	425.000,00	425.000,00
12.365.0124.2337	Aquis de Material Pedagogico - Creche	0,00	266.000,00	266.000,00
12.365.0124.2364	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	0,00	2.052.500,00	2.052.500,00
12.365.0124.2365	Despesa de Custeio C/Ens Infantil - Muni	0,00	500,00	500,00
12.365.0124.2366	PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB	0,00	6.563.000,00	6.563.000,00
12.365.0124.2367	MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTIL	0,00	6.978.600,00	6.978.600,00
12.365.0124.2368	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO	0,00	52.800,00	52.800,00
12.365.0124.2369	PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL-	0,00	3.464.000,00	3.464.000,00
12.365.0124.2370	DESPESAS C/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	198.800,00	198.800,00
12.365.0124.2371	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO	0,00	9.000,00	9.000,00
12.365.0124.2520	Desp C/Laborat de Informatica - Pre Esco	0,00	35.000,00	35.000,00
12.365.0124.2521	Desp C/Laborat de Informatica - Creches	0,00	27.000,00	27.000,00
12.367	Educacao Especial	31.500,00	425.200,00	456.700,00
12.367.0126	ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	31.500,00	425.200,00	456.700,00
12.367.0126.1263	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS	31.500,00	0,00	31.500,00
12.367.0126.2372	DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO ESPECIAL-CONTRI	0,00	425.200,00	425.200,00
13	Cultura	0,00	5.000,00	5.000,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	0,00	5.000,00	5.000,00
13.391.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	5.000,00	5.000,00
13.391.0131.2375	Manut. de Ativ. C/Fundo M.de Preserv do	0,00	5.000,00	5.000,00
Total da SubUnidade:		**11.852.400,00**	**51.231.600,00**	**63.084.000,00**
Total da Unidade:		**11.852.400,00**	**51.231.600,00**	**63.084.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA
Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 20
ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
27	Desporto e Lazer	1.627.000,00	2.321.800,00	3.948.800,00
27.812	Desporto Comunitario	1.059.000,00	1.675.200,00	2.734.200,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.059.000,00	1.675.200,00	2.734.200,00
27.812.0271.1265	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.DE ESPORTE	240.000,00	0,00	240.000,00
27.812.0271.1267	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	586.000,00	0,00	586.000,00
27.812.0271.1300	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	233.000,00	0,00	233.000,00
27.812.0271.2374	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPORT	0,00	1.175.000,00	1.175.000,00
27.812.0271.2376	DESPESA C/ESPORTE AMADOR E ESPECIALIADO	0,00	448.600,00	448.600,00
27.812.0271.2503	Despesa C/Programa Crianças do Futuro	0,00	51.600,00	51.600,00
27.813	Lazer	568.000,00	646.600,00	1.214.600,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	568.000,00	646.600,00	1.214.600,00
27.813.0271.1269	CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTUR	434.000,00	0,00	434.000,00
27.813.0271.1271	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIV	134.000,00	0,00	134.000,00
27.813.0271.2378	MANUT.DE DESPESAS C/COMPETIÇÕES OFICIAIS	0,00	383.600,00	383.600,00
27.813.0271.2381	Despesa C/Manut.da Vila Olímpica	0,00	120.000,00	120.000,00
27.813.0271.2386	Auxilio p/Atletas repres. o Munic. Comp.	0,00	143.000,00	143.000,00
Total da SubUnidade:		**1.627.000,00**	**2.321.800,00**	**3.948.800,00**
SubUnidade: 02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
27	Desporto e Lazer	584.600,00	417.600,00	1.002.200,00
27.812	Desporto Comunitario	0,00	169.600,00	169.600,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	0,00	169.600,00	169.600,00
27.812.0271.2355	Despesa C/Programa Esporte Inclusivo	0,00	169.600,00	169.600,00
27.813	Lazer	584.600,00	248.000,00	832.600,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	584.600,00	248.000,00	832.600,00
27.813.0271.1320	Aquis de Equip Veic P/Conselho Esporte	391.800,00	0,00	391.800,00
27.813.0271.1322	Reform e Constr de Unid Esport.F.Esporte	192.800,00	0,00	192.800,00
27.813.0271.2522	Desp C/Projetos e Eventos Esport - F.Esp	0,00	248.000,00	248.000,00
Total da SubUnidade:		**584.600,00**	**417.600,00**	**1.002.200,00**
Total da Unidade:		**2.211.600,00**	**2.739.400,00**	**4.951.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 21

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
26	Transporte	1.630.200,00	2.555.300,00	4.185.500,00
26.122	Administracao Geral	465.200,00	1.511.500,00	1.976.700,00
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	465.200,00	1.511.500,00	1.976.700,00
26.122.0046.1275	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPTO DE TRANSPORT	70.500,00	0,00	70.500,00
26.122.0046.1278	Aquisição de Equip.e Veículos P/Secretar	394.700,00	0,00	394.700,00
26.122.0046.2383	Manut. de Despesas C/Secretaría de Trans	0,00	1.241.500,00	1.241.500,00
26.122.0046.2384	MANUT DE DESPESAS C/VEICULOS E EQUIPAMEN	0,00	270.000,00	270.000,00
26.482	Habitacao Urbana	1.165.000,00	689.000,00	1.854.000,00
26.482.0261	VIAS URBANAS	1.165.000,00	689.000,00	1.854.000,00
26.482.0261.1180	OBRAS E REFORMAS DE SINALIZ. DE TRÂNSITO	900.000,00	0,00	900.000,00
26.482.0261.1279	AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO DE VEICUL	265.000,00	0,00	265.000,00
26.482.0261.2388	MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO C/SUMUTRA	0,00	479.600,00	479.600,00
26.482.0261.2390	DESPESAS C/PROGRAMAS DO TRANSPORTE PUBLI	0,00	19.500,00	19.500,00
26.482.0261.2391	Manut.de Atividades C/Educação para o Tr	0,00	17.000,00	17.000,00
26.482.0261.2393	Manut e Operacion. e Engenharia do Trâns	0,00	51.800,00	51.800,00
26.482.0261.2395	Manut.do programa de Fiscalização do Trâ	0,00	121.100,00	121.100,00
26.781	Transporte Aereo	0,00	354.800,00	354.800,00
26.781.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	354.800,00	354.800,00
26.781.0005.2392	DESP. COM AÇÕES P/EXPLORAÇÃO DO AEROPOR	0,00	18.000,00	18.000,00
26.781.0005.2397	Manut.de despesas C/o Aeroporto Municipa	0,00	336.800,00	336.800,00
Total da SubUnidade:		**1.630.200,00**	**2.555.300,00**	**4.185.500,00**
Total da Unidade:		**1.630.200,00**	**2.555.300,00**	**4.185.500,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 22

ORÇAMENTO 2025

Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	Saude	1.745.000,00	83.705.000,00	85.450.000,00
10.122	Administracao Geral	25.000,00	9.931.000,00	9.956.000,00
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.000,00	9.871.000,00	9.896.000,00
10.122.0100.1282	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E EQUIP.P/CONS.M.SAU	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0100.1306	Aquis.de Equip e Veículo P/Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0100.2389	Concessão de Auxilio Financeiro a Pacien	0,00	70.000,00	70.000,00
10.122.0100.2398	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAUD	0,00	20.000,00	20.000,00
10.122.0100.2399	DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE	0,00	20.000,00	20.000,00
10.122.0100.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	4.778.000,00	4.778.000,00
10.122.0100.2429	Atendimento á Medidas Judiciáis	0,00	248.500,00	248.500,00
10.122.0100.2433	Despesas C/Agua,Energia e Telefone	0,00	145.000,00	145.000,00
10.122.0100.2439	Manut. da Frota da Sec Mun. de Saúde	0,00	190.000,00	190.000,00
10.122.0100.2443	Manut.de Desp.C/Fundo M. de Saude	0,00	152.000,00	152.000,00
10.122.0100.2445	Despesas C/Ativ.Contábeis e Financeiras	0,00	421.000,00	421.000,00
10.122.0100.2447	Manut.de Despesa C/Medicina do Trabalho	0,00	146.500,00	146.500,00
10.122.0100.2449	Pagto de Despesas de Exerc.Anterior	0,00	30.000,00	30.000,00
10.122.0100.2513	Pagamento do Piso de Enfermagem	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
10.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	60.000,00	60.000,00
10.122.0413.2527	Manut.de Despesas C/Publicidade	0,00	60.000,00	60.000,00
10.301	Atencao Basica	1.570.000,00	18.349.500,00	19.919.500,00
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde	1.570.000,00	18.349.500,00	19.919.500,00
10.301.0108.1276	Construção, Ampliação e Reforma de UBS	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
10.301.0108.1284	AQUIS.DE EQUIP.E VEIC P/ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0108.1321	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO ESPC.ODONTOL	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0108.2406	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	0,00	380.000,00	380.000,00
10.301.0108.2411	Pagamento de Despesa de Exercicios Anter	0,00	25.000,00	25.000,00
10.301.0108.2413	Manut. de Despesas C/Academia da Saúde	0,00	129.500,00	129.500,00
10.301.0108.2415	MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIST	0,00	480.000,00	480.000,00
10.301.0108.2442	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITARI	0,00	4.450.000,00	4.450.000,00
10.301.0108.2444	DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E INTERNET-	0,00	265.000,00	265.000,00
10.301.0108.2446	MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.858.000,00	1.858.000,00
10.301.0108.2450	MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	0,00	838.000,00	838.000,00
10.301.0108.2451	DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	1.377.000,00	1.377.000,00
10.301.0108.2453	Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO	0,00	765.000,00	765.000,00
10.301.0108.2455	DESP. C/PROGRAMA MAIS MEDICOS	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0108.2457	Desp.C/Prog.de Residência e Estágio-APS	0,00	445.000,00	445.000,00
10.301.0108.2459	Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	0,00	6.132.000,00	6.132.000,00
10.301.0108.2461	Despesa C/Transporte no Ámbito da APS	0,00	880.000,00	880.000,00
10.301.0108.2463	Manut.de Despesas C/UBS	0,00	225.000,00	225.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	50.192.500,00	50.292.500,00
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada	100.000,00	50.192.500,00	50.292.500,00

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 23

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0109.1202	Aquis.de Veículos e Equip.P/Serv.de Aten	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1281	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/S	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0109.1285	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CAPS	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1308	CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1317	CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL MUNICIP	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1319	AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOPS	40.000,00	0,00	40.000,00
10.302.0109.2412	DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP	0,00	310.000,00	310.000,00
10.302.0109.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H	0,00	23.948.000,00	23.948.000,00
10.302.0109.2419	Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar	0,00	997.000,00	997.000,00
10.302.0109.2420	MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE SANGUE	0,00	30.000,00	30.000,00
10.302.0109.2422	MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-UP	0,00	6.135.000,00	6.135.000,00
10.302.0109.2425	Desp.C/Prog.de Interv.Precoce Avançado	0,00	10.000,00	10.000,00
10.302.0109.2426	MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	0,00	435.000,00	435.000,00
10.302.0109.2430	DESPESAS COM A HEMODIALISE	0,00	5.410.000,00	5.410.000,00
10.302.0109.2432	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTER	0,00	55.000,00	55.000,00
10.302.0109.2465	DESPESAS C/CAPS ADULTO	0,00	1.747.000,00	1.747.000,00
10.302.0109.2467	DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	0,00	762.000,00	762.000,00
10.302.0109.2469	DESPESAS C/CAPS INFANTIL	0,00	933.000,00	933.000,00
10.302.0109.2473	DESP.C/TRANSPORTE NO ÁMBITO MAC	0,00	1.482.000,00	1.482.000,00
10.302.0109.2477	DESPESA C/TRATAM.FORA DO DOMICILIO	0,00	87.000,00	87.000,00
10.302.0109.2481	MANUT.DE DESPESAS C/LABORATÓRIOS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.302.0109.2483	MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	1.575.500,00	1.575.500,00
10.302.0109.2485	MANUT. DE DESPESA C/FISIOTERAPIA	0,00	482.000,00	482.000,00
10.302.0109.2489	MANUT.DO PROG.DE REGULAÇÃO DA SAUDE	0,00	412.000,00	412.000,00
10.302.0109.2491	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE	0,00	900.000,00	900.000,00
10.302.0109.2504	Despesa C/Programa Valora Minas	0,00	3.330.000,00	3.330.000,00
10.302.0109.2514	MNT Rede de Cuidados P.Deficientes - RCP	0,00	152.000,00	152.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	10.000,00	1.203.000,00	1.213.000,00
10.303.0110	Gestão da Assistência Farmacêutica	10.000,00	1.203.000,00	1.213.000,00
10.303.0110.1289	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/ASSIST.FARMACÊUT	10.000,00	0,00	10.000,00
10.303.0110.2404	MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	0,00	912.000,00	912.000,00
10.303.0110.2409	Despesa C/Programa Farmácia de Todos	0,00	280.000,00	280.000,00
10.303.0110.2493	DESPESA .C/AGUA ,LUZ E TELEFONE	0,00	9.000,00	9.000,00
10.303.0110.2494	PAGTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO .ANTERIOR	0,00	2.000,00	2.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	20.000,00	1.067.000,00	1.087.000,00
10.304.0111	Vigilância em Saúde	20.000,00	1.067.000,00	1.087.000,00
10.304.0111.1310	Construção de Ambiente P/Apreensão de An	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0111.1312	Aquis.de Equip e Veículos P/Vigilância e	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0111.2440	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARIA	0,00	719.000,00	719.000,00
10.304.0111.2498	Despesa C/Apreensão de Animais	0,00	95.000,00	95.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 24

ORÇAMENTO 2025

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0111.2500	Desp.C/Agua,Energia e Telefone	0,00	12.000,00	12.000,00
10.304.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúde	0,00	226.000,00	226.000,00
10.304.0111.2502	Pagto de Despesas do Exercício Anterior	0,00	15.000,00	15.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	20.000,00	2.842.000,00	2.862.000,00
10.305.0103	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	10.000,00	22.000,00	32.000,00
10.305.0103.1326	Aquis de Equip P/Contr de Doenças Transm	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305.0103.2518	MANUT DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO MEI	0,00	22.000,00	22.000,00
10.305.0111	Vigilância em Saúde	10.000,00	2.820.000,00	2.830.000,00
10.305.0111.1312	Aquis.de Equip e Veículos P/Vigilância e	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305.0111.2495	Despesas C/Vigilância Epidemiológica	0,00	2.432.000,00	2.432.000,00
10.305.0111.2496	Desp.c/Campanha de Vacinação	0,00	22.000,00	22.000,00
10.305.0111.2497	Desp.c/Vigilância à Saúde do Trabalhad	0,00	16.000,00	16.000,00
10.305.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúde	0,00	287.000,00	287.000,00
10.305.0111.2515	Apoio ao Centro de Colabodores	0,00	21.000,00	21.000,00
10.305.0111.2516	Desentralização Vigilancia Ambulatorial	0,00	21.000,00	21.000,00
10.305.0111.2517	Desp.C/Manejo Popul de Cães e Gatos	0,00	21.000,00	21.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	120.000,00	120.000,00
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	120.000,00	120.000,00
10.306.0105.2407	MANUT.DO PROGRAMA DE .GESTÃO DO SUS	0,00	120.000,00	120.000,00
Total da SubUnidade:		**1.745.000,00**	**83.705.000,00**	**85.450.000,00**
Total da Unidade:		**1.745.000,00**	**83.705.000,00**	**85.450.000,00**

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA

Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 25

ORÇAMENTO
2025

Unidade: 02.14 RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	Reserva de Contingencia	2.415.800,00	0,00	2.415.800,00
99.999	Reserva de Contingencia	2.415.800,00	0,00	2.415.800,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.415.800,00	0,00	2.415.800,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.415.800,00	0,00	2.415.800,00
Total da SubUnidade:		**2.415.800,00**		**2.415.800,00**
Total da Unidade:		**2.415.800,00**		**2.415.800,00**
Total do Órgão:		**38.451.690,00**	**202.618.510,00**	**241.070.200,0**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORCAMENTÁRIA
Anexo 6, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:50
FOLHA 26
ORÇAMENTO 2025

Orgão: 04 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS
Unidade: 04.40 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
13	Cultura	5.000,00	1.903.800,00	1.908.800,00
13.122	Administracao Geral	2.000,00	825.500,00	827.500,00
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	2.000,00	825.500,00	827.500,00
13.122.0131.1341	AQUIS.DE EQUIP.P/FUNDAÇÃO DE CULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0131.2470	MANUT.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULT	0,00	144.500,00	144.500,00
13.122.0131.2472	PAGTO DE DESP.C/LUZ,AGUA E TELEFONE	0,00	52.000,00	52.000,00
13.122.0131.2474	DESPESA C/PRESERV.DO PATRIMONIO CULTURAL	0,00	13.000,00	13.000,00
13.122.0131.2475	APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-ANIVERSARIO	0,00	307.000,00	307.000,00
13.122.0131.2476	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS	0,00	309.000,00	309.000,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	1.000,00	30.000,00	31.000,00
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	1.000,00	30.000,00	31.000,00
13.391.0132.1343	AQUIS.DE EQUIP. P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
13.391.0132.2490	DESP.C/PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	10.000,00	10.000,00
13.391.0132.2492	PAGTO DE SERV.CONSULTORIA P/REALIZ.DIAG.	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392	Difusao Cultural	2.000,00	1.048.300,00	1.050.300,00
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	2.000,00	1.048.300,00	1.050.300,00
13.392.0131.1345	AQUIS.DE EQUIPAM.P/ORQUESTRA PHILARMONIC	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0131.2478	APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS	0,00	305.000,00	305.000,00
13.392.0131.2479	DESP. C/CONSELHO MUN. DE POLÍT. CULTURAL	0,00	10.300,00	10.300,00
13.392.0131.2482	DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA	0,00	65.000,00	65.000,00
13.392.0131.2484	APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS(REVEII	0,00	288.000,00	288.000,00
13.392.0131.2486	DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A FOGUEIRA	0,00	367.000,00	367.000,00
13.392.0131.2488	MANUT DE DESPESA C/ORQUESTRA SANFÔNICA	0,00	13.000,00	13.000,00
Total da SubUnidade:		**5.000,00**	**1.903.800,00**	**1.908.800,00**
Total da Unidade:		**5.000,00**	**1.903.800,00**	**1.908.800,00**
Total do Órgão:		**5.000,00**	**1.903.800,00**	**1.908.800,00**
Total Geral:		**38.647.690,00**	**209.194.310,00**	**247.842.000,0**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	191.000,00	4.672.000,00	0,00	4.863.000,00
01.031	Acao Legislativa	125.000,00	2.616.000,00	0,00	2.741.000,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	125.000,00	2.616.000,00	0,00	2.741.000,00
01.031.0011.1001	AQUIS.DE MOVEIS MAQUINAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.031.0011.1002	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0011.2001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
01.031.0011.2002	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE-	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
01.031.0011.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.031.0011.2004	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01.031.0011.2005	DESPESAS C/HOMENAGENS RECEPÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0011.2006	TRANSF.A ASSOCIAÇÃO DE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria	0,00	785.000,00	0,00	785.000,00
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	785.000,00	0,00	785.000,00
01.091.0011.2007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
01.091.0011.2008	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.122	Administracao Geral	50.000,00	320.000,00	0,00	370.000,00
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	50.000,00	320.000,00	0,00	370.000,00
01.122.0011.1003	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.122.0011.2009	MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 2
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01.122.0011.2010	MANUT.DE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01.123	Administracao Financeira	15.000,00	191.000,00	0,00	206.000,00
01.123.0012	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E	15.000,00	191.000,00	0,00	206.000,00
01.123.0012.1004	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.VEICULOS E	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01.123.0012.2013	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01.123.0012.2014	MANUT.DE ATIVIDADES	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
01.271	Previdencia Basica	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.271.0091.2011	MANUT.DE OBRIGAÇOES PATRONAIS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.331	Protecao e Beneficios ao	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
01.331.0011.2012	AUXILIO ALIMENTAÇÃO P/SERVIDOR	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
01.843	Servico da Divida Interna	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.843.0281.1005	CONTROLE DA DIVIDA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02	Judiciaria	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
02.122	Administracao Geral	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
02.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
02.122.0413.2053	Manut de Despesas C/Publicidade	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04	Administracao	1.298.000,00	16.933.200,00	0,00	18.231.200,00
04.061	Acao Judiciaria	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.061.0044.2040	SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 3
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.061.0044.2048	PAGAMENTO DE SENTENÇAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.122	Administracao Geral	1.020.000,00	11.699.800,00	0,00	12.719.800,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	370.000,00	6.719.000,00	0,00	7.089.000,00
04.122.0041.1027	AQUIS.DE MOVEIS E	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0041.1127	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.752.000.0000	*Recursos Vinculados ao Trânsito*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0041.2052	MANUT.DE ATIVIDADES C/A	0,00	6.704.000,00	0,00	6.704.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	6.704.000,00	0,00	6.704.000,00
04.122.0041.2054	MANUT.DE CONV.C/ENTIDADES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0041.2301	Manut de Despesas com	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0042.1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO	25.000,00	1.104.000,00	0,00	1.129.000,00
04.122.0043.1007	AQUISIÇÃO DE TERRENO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0043.1009	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0043.2016	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	0,00	961.000,00	0,00	961.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	961.000,00	0,00	961.000,00
04.122.0043.2018	MANUT.DE PROGRAMAS	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 4
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
04.122.0043.2019	Repasse ao Consórcio CIMAMS	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	225.000,00	3.194.500,00	0,00	3.419.500,00
04.122.0046.1011	AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0046.1014	Aquisição de Móveis e	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
04.122.0046.1129	REFORMA E RESTAURAÇÃO DE	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0046.1131	AQUIS.DE MOVEIS E	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0046.2020	MANUT.DE ATIVIDADES	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
04.122.0046.2022	MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
04.122.0046.2027	Manut. de Despesas C/ a	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
04.122.0046.2274	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	0,00	2.016.000,00	0,00	2.016.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0049.1036	Aquisição de Equip.P/o Setor de	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E	0,00	411.300,00	0,00	411.300,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 5

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0412.2031	Manut. de Despesa C/a Gerência	0,00	411.300,00	0,00	411.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	411.300,00	0,00	411.300,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	191.000,00	0,00	391.000,00
04.122.0413.1033	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E VEICULOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122.0413.1058	CONSTRUÇÃO DO CENTRO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0413.2035	Despesa C/Programa Sob Controle	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0413.2057	Despesas C/Administração do	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0413.2058	DESPESAS C/CONFERENCIAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0413.2060	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0413.2068	MANUT.DE ATIVIDADES	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.122.0413.2069	Manutenção de Atividades	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
04.122.0414	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA	100.000,00	80.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0414.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0414.2070	MANUT.DE DESPESAS C/INFORMATICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0414.2071	Despesas C/Projeto Cidades	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.123	Administracao Financeira	48.000,00	677.000,00	0,00	725.000,00
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	48.000,00	672.000,00	0,00	720.000,00
04.123.0048.1023	AQUIS.DE MOVEIS E	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 6

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
04.123.0048.2044	MANUT.DE ATIVIDADES	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	633.000,00	0,00	633.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
1.701.000.0000	*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais*	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
1.718.000.0000	*Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-EC123/22*	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.123.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0413.2045	Manut de Despesas C/Publicidade	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128.0049.2025	MANUT DE DESPESAS C/CENTRO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.128.0049.2078	DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.129	Administracao de Receitas	30.000,00	2.576.900,00	0,00	2.606.900,00
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	497.600,00	0,00	497.600,00
04.129.0041.2042	MANUTENÇÃO DE CUSTEIO	0,00	497.600,00	0,00	497.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	497.600,00	0,00	497.600,00
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	30.000,00	2.079.300,00	0,00	2.109.300,00
04.129.0048.1018	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/SETOR	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.129.0048.2037	Despesas C/Depto de	0,00	1.429.800,00	0,00	1.429.800,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.429.800,00	0,00	1.429.800,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 7
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.129.0048.2047	MANUT DE DESPESAS C/SETOR	0,00	649.500,00	0,00	649.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	649.500,00	0,00	649.500,00
04.131	Comunicacao Social	70.000,00	541.500,00	0,00	611.500,00
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	70.000,00	541.500,00	0,00	611.500,00
04.131.0413.1013	AQUIS.DE MOVEIS P/ASSESSORIA DE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
04.131.0413.2026	MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE	0,00	541.500,00	0,00	541.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	541.500,00	0,00	541.500,00
04.181	Policiamento	130.000,00	1.278.000,00	0,00	1.408.000,00
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E	130.000,00	1.278.000,00	0,00	1.408.000,00
04.181.0061.1037	AQUIS.DE EQUIP.E VEIC. P/GUARDA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.181.0061.1038	AQUIS.DE EQUIP.P/SEGUR.PUBLICA-	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.181.0061.1040	OBRAS E REFORMAS EM CONVÊNIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.181.0061.2088	DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00
04.181.0061.2090	MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04.181.0061.2091	MANUT DE DESPESA CONV.CORPO DE	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
04.181.0061.2092	DESPESAS OBRAS E REFORMAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06	Seguranca Publica	12.000,00	211.000,00	0,00	223.000,00
06.182	Defesa Civil	12.000,00	211.000,00	0,00	223.000,00
06.182.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	12.000,00	211.000,00	0,00	223.000,00
06.182.0046.1010	Aqui. de Bens Móveis P/Defesa	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
06.182.0046.2021	Manut. de Despesa com a Defesa	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 8
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
06.182.0046.2029	Despesa Com Programa Defesa	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
06.182.0046.2033	Desp. C/Programa NUPDEC -	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
08	Assistencia Social	317.190,00	8.101.710,00	0,00	8.418.900,00
08.122	Administracao Geral	302.090,00	7.131.260,00	0,00	7.433.350,00
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência	269.790,00	5.107.460,00	0,00	5.377.250,00
08.122.0017.1084	Aquis. de Moveis Equip e Veic.	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
08.122.0017.1089	AQUIS DE MOVEIS E	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.0017.1090	Aqui de Equip. P/Proteção	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.0017.1092	Aquis. de Equip.P/Proteção	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.0017.1098	Construção/Reforma do CASI	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.122.0017.1111	AQUIS.DE MOVEIS E	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
08.122.0017.1116	Aquisição de Material	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
08.122.0017.1120	Aquis.de Equipamentos P/Piso	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
08.122.0017.1138	Aquis.de Móveis e	42.750,00	0,00	0,00	42.750,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	42.750,00	0,00	0,00	42.750,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 9
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
08.122.0017.2193	Despesa C/Programa Criança	0,00	509.000,00	0,00	509.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	449.000,00	0,00	449.000,00
08.122.0017.2195	Despesas C/Proteção Social	0,00	1.613.000,00	0,00	1.613.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	813.000,00	0,00	813.000,00
08.122.0017.2196	DESP.C/BENEFICIOS DE	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
08.122.0017.2197	Gestão dos Serv. da Assistência	0,00	14.300,00	0,00	14.300,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	14.300,00	0,00	14.300,00
08.122.0017.2199	DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
08.122.0017.2201	DESP.C/PISO MINEIRO DE	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	0,00	372.000,00	0,00	372.000,00
08.122.0017.2203	Desp.C/Proteção Social Especial	0,00	1.006.500,00	0,00	1.006.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	400.500,00	0,00	400.500,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	606.000,00	0,00	606.000,00
08.122.0017.2207	Apoio as Ações de Erradicação	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0017.2211	Desp.C/Piso Mineiro -Serviço	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
08.122.0017.2216	MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00
08.122.0017.2236	MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA	0,00	409.600,00	0,00	409.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	125.600,00	0,00	125.600,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 10
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
08.122.0017.2237	Manut.do Programa Acessuas	0,00	53.260,00	0,00	53.260,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	53.260,00	0,00	53.260,00
08.122.0017.2239	Despesa C/Programa Aprimora	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	5.300,00	440.500,00	0,00	445.800,00
08.122.0041.1079	AQUIS.DE BENS MOVEIS E	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
08.122.0041.2174	MANUT DE DESPESA C/FROTA DE	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
08.122.0041.2176	MANUTENÇÃO DE DESPESA	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
08.122.0806	GESTÃO DA POLITICA DE	27.000,00	1.583.300,00	0,00	1.610.300,00
08.122.0806.1103	AQUIS.DE MOVEIS E	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
08.122.0806.2222	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO	0,00	1.583.300,00	0,00	1.583.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.583.300,00	0,00	1.583.300,00
08.244	Assistencia Comunitaria	15.100,00	970.450,00	0,00	985.550,00
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE	5.100,00	470.450,00	0,00	475.550,00
08.244.0806.1105	AQUIS.DE MOVEIS E	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.244.0806.2202	PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
08.244.0806.2208	MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
08.244.0806.2226	DESPESA C/REALIZ.DE CURSOS	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 11
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
08.244.0806.2228	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	20.200,00	0,00	20.200,00
08.244.0806.2230	DESP.C/EVENTOS,SEMINARIOS E	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
08.244.0806.2231	Desp.C/Manut.da Vigilância	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
08.244.0806.2259	Despesas C/ o Núcleo de	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
08.244.0806.2260	MANUT.DO FUNDO ROTATIVO	0,00	39.250,00	0,00	39.250,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	12.250,00	0,00	12.250,00
1.661.000.0000	*Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social*	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244.0810	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE	10.000,00	500.000,00	0,00	510.000,00
08.244.0810.1144	Aquis.de Veíc. P/Entid. S/ Fins	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.660.000.0000	*Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0810.2190	SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
09	Previdencia Social	0,00	6.233.000,00	0,00	6.233.000,00
09.271	Previdencia Basica	0,00	3.681.000,00	0,00	3.681.000,00
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	3.681.000,00	0,00	3.681.000,00
09.271.0091.2094	PAGAMENTO DE PASEP	0,00	2.343.000,00	0,00	2.343.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.328.000,00	0,00	2.328.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.271.0091.2096	PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.338.000,00	0,00	1.338.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.338.000,00	0,00	1.338.000,00
09.272	Previdencia do Regime	0,00	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 12

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
09.272.0091.2098	PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
10	Saude	9.368.000,00	83.795.000,00	0,00	93.163.000,00
10.122	Administracao Geral	25.000,00	9.981.000,00	0,00	10.006.000,00
10.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0046.2017	Despesa C/ Consorcio CIMAMS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	25.000,00	9.871.000,00	0,00	9.896.000,00
10.122.0100.1282	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.122.0100.1306	Aquis.de Equip e Veículo P/Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.122.0100.2389	Concessão de Auxilio Financeiro	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.122.0100.2398	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0100.2399	DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0100.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO	0,00	4.778.000,00	0,00	4.778.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	4.485.000,00	0,00	4.485.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
10.122.0100.2429	Atendimento á Medidas Judiciáis	0,00	248.500,00	0,00	248.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	248.500,00	0,00	248.500,00
10.122.0100.2433	Despesas C/Agua,Energia e	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
10.122.0100.2439	Manut. da Frota da Sec Mun. de	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
10.122.0100.2443	Manut.de Desp.C/Fundo M. de	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
10.122.0100.2445	Despesas C/Ativ.Contábeis e	0,00	421.000,00	0,00	421.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 13

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	421.000,00	0,00	421.000,00
10.122.0100.2447	Manut.de Despesa C/Medicina do	0,00	146.500,00	0,00	146.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	146.500,00	0,00	146.500,00
10.122.0100.2449	Pagto de Despesas de	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0100.2513	Pagamento do Piso de Enfermagem	0,00	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
1.605.000.0000	*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	0,00	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
10.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.122.0413.2527	Manut.de Despesas C/Publicidade	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301	Atencao Basica	1.570.000,00	18.349.500,00	0,00	19.919.500,00
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à	1.570.000,00	18.349.500,00	0,00	19.919.500,00
10.301.0108.1276	Construção, Ampliação e Reforma	1.510.000,00	0,00	0,00	1.510.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0108.1284	AQUIS.DE EQUIP.E VEIC P/ATENÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0108.1321	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.301.0108.2406	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
10.301.0108.2411	Pagamento de Despesa de	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.0108.2413	Manut. de Despesas C/Academia	0,00	129.500,00	0,00	129.500,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	114.500,00	0,00	114.500,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 14
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
10.301.0108.2415	MANUT.DESPESA C/PNAISP -	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
10.301.0108.2442	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES	0,00	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
1.604.000.0000	*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e*	0,00	4.060.000,00	0,00	4.060.000,00
10.301.0108.2444	DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
10.301.0108.2446	MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES	0,00	1.858.000,00	0,00	1.858.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.278.000,00	0,00	1.278.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
10.301.0108.2450	MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	0,00	838.000,00	0,00	838.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	343.000,00	0,00	343.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
10.301.0108.2451	DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	1.377.000,00	0,00	1.377.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	993.000,00	0,00	993.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.301.0108.2453	Despesa C/Centro de	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	481.000,00	0,00	481.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
10.301.0108.2455	DESP. C/PROGRAMA MAIS MEDICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0108.2457	Desp.C/Prog.de Residência e	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
10.301.0108.2459	Desp.C/Prog.Estratégia Saude da	0,00	6.132.000,00	0,00	6.132.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	4.145.000,00	0,00	4.145.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	967.000,00	0,00	967.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 15
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
10.301.0108.2461	Despesa C/Transporte no Ámbito	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0108.2463	Manut.de Despesas C/UBS	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e	7.723.000,00	50.232.500,00	0,00	57.955.500,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0101.1019	AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.0101.2038	MANUT.DE PROGRAMAS,CONV.DAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada	7.683.000,00	50.192.500,00	0,00	57.875.500,00
10.302.0109.1202	Aquis.de Veículos e	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1281	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1285	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1308	CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1317	CONST.AMPLIA.REFORMA DO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1319	AQUIS.DE MAQUINAS E	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1324	Estruturação e Ampla	7.340.000,00	0,00	0,00	7.340.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 16

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	7.340.000,00	0,00	0,00	7.340.000,00
10.302.0109.1330	Aquis de Equip P/Serviço de	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00
1.632.000.0000	*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde*	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00
10.302.0109.2412	DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
10.302.0109.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL	0,00	23.948.000,00	0,00	23.948.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	6.065.000,00	0,00	6.065.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	17.703.000,00	0,00	17.703.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302.0109.2419	Manut.dos Serviços de Atenção	0,00	997.000,00	0,00	997.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	897.000,00	0,00	897.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0109.2420	MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302.0109.2422	MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO	0,00	6.135.000,00	0,00	6.135.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	414.000,00	0,00	414.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	5.031.000,00	0,00	5.031.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
10.302.0109.2425	Desp.C/Prog.de Interv.Precoce	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.2426	MANUT.DE DESPESAS	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
10.302.0109.2430	DESPESAS COM A HEMODIALISE	0,00	5.410.000,00	0,00	5.410.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.2432	PAGAMENTO DE DESPESAS DE	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.302.0109.2465	DESPESAS C/CAPS ADULTO	0,00	1.747.000,00	0,00	1.747.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 17

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	658.000,00	0,00	658.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.302.0109.2467	DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	0,00	762.000,00	0,00	762.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
10.302.0109.2469	DESPESAS C/CAPS INFANTIL	0,00	933.000,00	0,00	933.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
10.302.0109.2473	DESP.C/TRANSPORTE NO ÂMBITO MAC	0,00	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	1.032.000,00	0,00	1.032.000,00
10.302.0109.2477	DESPESA C/TRATAM.FORA DO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
10.302.0109.2481	MANUT.DE DESPESAS C/LABORATÓRIOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0109.2483	MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO	0,00	1.575.500,00	0,00	1.575.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	1.560.500,00	0,00	1.560.500,00
10.302.0109.2485	MANUT. DE DESPESA C/FISIOTERAPIA	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
10.302.0109.2489	MANUT.DO PROG.DE REGULAÇÃO DA	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
10.302.0109.2491	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
10.302.0109.2504	Despesa C/Programa Valora Minas	0,00	3.330.000,00	0,00	3.330.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	3.330.000,00	0,00	3.330.000,00
10.302.0109.2514	MNT Rede de Cuidados	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 18

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
10.303	Suporte Profilatico e	10.000,00	1.203.000,00	0,00	1.213.000,00
10.303.0110	Gestão da Assistência	10.000,00	1.203.000,00	0,00	1.213.000,00
10.303.0110.1289	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.303.0110.2404	MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA	0,00	912.000,00	0,00	912.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
10.303.0110.2409	Despesa C/Programa Farmácia de	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
10.303.0110.2493	DESPESA .C/AGUA ,LUZ E TELEFONE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.303.0110.2494	PAGTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	20.000,00	1.067.000,00	0,00	1.087.000,00
10.304.0111	Vigilância em Saúde	20.000,00	1.067.000,00	0,00	1.087.000,00
10.304.0111.1310	Construção de Ambiente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.304.0111.1312	Aquis.de Equip e Veículos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.601.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.304.0111.2440	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA	0,00	719.000,00	0,00	719.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	646.000,00	0,00	646.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
10.304.0111.2498	Despesa C/Apreensão de Animais	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
10.304.0111.2500	Desp.C/Agua,Energia e Telefone	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.304.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
10.304.0111.2502	Pagto de Despesas do Exercício	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 19
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	20.000,00	2.842.000,00	0,00	2.862.000,00
10.305.0103	CONTROLE DE DOENÇAS	10.000,00	22.000,00	0,00	32.000,00
10.305.0103.1326	Aquis de Equip P/Contr de	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.305.0103.2518	MANUT DE ATIVIDADES	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
10.305.0111	Vigilância em Saúde	10.000,00	2.820.000,00	0,00	2.830.000,00
10.305.0111.1312	Aquis.de Equip e Veículos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.305.0111.2495	Despesas C/Vigilância	0,00	2.432.000,00	0,00	2.432.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
1.604.000.0000	*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e*	0,00	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.305.0111.2496	Desp.c/Campanha de Vacinação	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
10.305.0111.2497	Desp.c/Vigilância à Saúde do	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.305.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
10.305.0111.2515	Apoio ao Centro de Colabodores	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
10.305.0111.2516	Desentralização Vigilancia	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
10.305.0111.2517	Desp.C/Manejo Popul de Cães e	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1.621.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual*	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.306.0105.2407	MANUT.DO PROGRAMA DE .GESTÃO DO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.600.000.0000	*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl.*	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 20
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
12	Educacao	11.852.400,00	51.226.600,00	0,00	63.079.000,00
12.122	Administracao Geral	215.000,00	6.256.000,00	0,00	6.471.000,00
12.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	215.000,00	6.256.000,00	0,00	6.471.000,00
12.122.0041.1190	Aquis.de Equip.P/os Conselhos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.122.0041.1191	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.122.0041.1193	AQUIS.DE MOVEIS E	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.122.0041.2308	PAGAMENTO DE DESPESA DE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	89.500,00	0,00	89.500,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
12.122.0041.2310	DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	5.761.100,00	0,00	5.761.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.744.600,00	0,00	5.744.600,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
12.122.0041.2311	Manut. de Despesas C/os	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0041.2312	DESPESAS C/CAPACITAÇÕES DOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.122.0041.2314	DESPESAS C/INATIVOS E	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
12.122.0041.2316	MANUT DE ATIVIDADES C/EXTRA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
12.122.0041.2318	DESPESAS C/ATIVIDADES	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
12.122.0041.2431	APOIO AS CAIXAS ESCOLARES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.128.0049.2320	DESPESA C/CAPACITAÇÃO DE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 21

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	1.787.300,00	0,00	1.787.300,00
12.306.0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.787.300,00	0,00	1.787.300,00
12.306.0121.2322	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA	0,00	1.785.200,00	0,00	1.785.200,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	305.200,00	0,00	305.200,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
1.552.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.*	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
12.306.0121.2324	DESPESAS C/CURSOS DE	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
12.361	Ensino Fundamental	3.197.200,00	21.477.100,00	0,00	24.674.300,00
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO	2.377.300,00	16.213.300,00	0,00	18.590.600,00
12.361.0122.1197	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E	480.600,00	0,00	0,00	480.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.361.0122.1199	CONST.DE POÇOS ARTESIANOS NAS	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
12.361.0122.1201	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
12.361.0122.1203	REFORMA E	287.000,00	0,00	0,00	287.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 22

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.361.0122.1207	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS	35.900,00	0,00	0,00	35.900,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
12.361.0122.1211	AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0122.1213	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
12.361.0122.1215	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.361.0122.1216	Reforma e Ampliação das	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
12.361.0122.1218	AQUIS DE VEICULO ESCOLAR -	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
12.361.0122.1219	AQUISIÇÃO DE ACERVO	96.400,00	0,00	0,00	96.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	96.400,00	0,00	0,00	96.400,00
12.361.0122.1220	CONST REFORM E AMPLIA DA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0122.1222	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 23
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
12.361.0122.1224	Aquis de Veic P/Transp Escolar -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0122.1228	Aquis de Equip P/Escolas do Ens	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0122.2326	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	0,00	1.617.900,00	0,00	1.617.900,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.220.400,00	0,00	1.220.400,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.543.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAR*	0,00	59.500,00	0,00	59.500,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
1.551.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0122.2328	DESP.C/CONCURSO,PROJETOS E	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
12.361.0122.2329	Despesas C/Formação Continuada	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.0122.2331	Pagto de Profissionais da	0,00	11.461.000,00	0,00	11.461.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	11.461.000,00	0,00	11.461.000,00
12.361.0122.2333	Manut.de Desp.C/Ensino	0,00	2.154.900,00	0,00	2.154.900,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	107.600,00	0,00	107.600,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	0,00	1.034.000,00	0,00	1.034.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	500,00	0,00	500,00
12.361.0122.2334	AQUIS.DE MATERIAIS DIDATICOS	0,00	915.200,00	0,00	915.200,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.543.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAR*	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 24
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR	819.900,00	5.261.000,00	0,00	6.080.900,00
12.361.0128.1221	AQUIS.DE VEICULOS E	633.000,00	0,00	0,00	633.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0128.1223	CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
12.361.0128.1225	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-	181.900,00	0,00	0,00	181.900,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	114.900,00	0,00	0,00	114.900,00
12.361.0128.2336	DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE	0,00	5.253.000,00	0,00	5.253.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.516.000,00	0,00	2.516.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.553.000.0000	*Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)*	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.576.000.0000	*Transf. Recur. dos Estados p/ programas de educação*	0,00	2.357.000,00	0,00	2.357.000,00
12.361.0128.2338	DESPESAS C/CURSOS DE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0129	LIVROS DIDATICOS	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
12.361.0129.2340	DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE LIVROS	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
12.362	Ensino Medio	0,00	938.800,00	0,00	938.800,00
12.362.0123	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 25
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
12.362.0123.2342	MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
1.553.000.0000	*Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.576.000.0000	*Transf. Recur. dos Estados p/ programas de educação*	0,00	793.000,00	0,00	793.000,00
12.362.0125	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	0,00	34.800,00	0,00	34.800,00
12.362.0125.2352	DESPESA C/MANUT DO PRE-	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.362.0125.2356	MANUT DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.362.0125.2358	DESPESA C/PROGRAMA BRASIL	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
12.363	Ensino Profissional	168.700,00	72.000,00	0,00	240.700,00
12.363.0133	ATENDIMENTO AO ENSINO	92.000,00	9.000,00	0,00	101.000,00
12.363.0133.1232	Aquisição de Equip e Mobiliário	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
12.363.0133.1233	AQUIS.DE EQUIP.P/LABORATORIOS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.363.0133.2348	DESPESAS C/LABORATORIOS DE	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
12.363.0133.2349	Manut.de Despesas C/UAITEC	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E	76.700,00	63.000,00	0,00	139.700,00
12.363.0137.1235	CONSTRUÇÃO DE LABORATORIO DE	64.300,00	0,00	0,00	64.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
12.363.0137.1237	AQUIS.DE EQUIP.DE MULTIMIDIA	12.400,00	0,00	0,00	12.400,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
12.363.0137.2350	MANUT.DE ATIV.C/LABORAT. DE	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 26
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.364	Ensino Superior	1.069.500,00	186.000,00	0,00	1.255.500,00
12.364.0130	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	1.069.500,00	186.000,00	0,00	1.255.500,00
12.364.0130.1241	AQUIS.DE MOBILIARIOS E	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
12.364.0130.1243	AQUIS.DE MOVEIS E	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
12.364.0130.1245	INICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS	1.047.500,00	0,00	0,00	1.047.500,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	1.037.500,00	0,00	0,00	1.037.500,00
12.364.0130.2360	MANUT DE ATIVIDADES C/UAB	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
12.364.0130.2362	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
12.365	Educacao Infantil	7.170.500,00	20.072.200,00	0,00	27.242.700,00
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	7.170.500,00	20.072.200,00	0,00	27.242.700,00
12.365.0124.1226	Obras e IInstal da Usina	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0124.1230	Aquis.de Equip.P/Ensino	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0124.1236	Aquis de Equip P/Creches -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0124.1246	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0124.1247	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOVEIS	623.500,00	0,00	0,00	623.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	112.200,00	0,00	0,00	112.200,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	41.300,00	0,00	0,00	41.300,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 27

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
12.365.0124.1248	AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS	571.000,00	0,00	0,00	571.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
12.365.0124.1249	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	113.500,00	0,00	0,00	113.500,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0124.1250	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	3.958.000,00	0,00	0,00	3.958.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	453.000,00	0,00	0,00	453.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	1.755.000,00	0,00	0,00	1.755.000,00
12.365.0124.1251	CONSTRUÇÃO DE PREDIO	1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	974.000,00	0,00	0,00	974.000,00
12.365.0124.1252	CONST REFORM E AMPLIA DAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0124.1253	CONST/REFORMA E AMPLIA DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0124.1255	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
12.365.0124.1257	AQUIS MOBILIARIO/EQUIP	157.300,00	0,00	0,00	157.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	155.300,00	0,00	0,00	155.300,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 28
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
12.365.0124.1259	AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS	355.700,00	0,00	0,00	355.700,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	17.700,00	0,00	0,00	17.700,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.365.0124.2335	Aquis.de Material Pedagog. Pre	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
1.543.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAR*	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.365.0124.2337	Aquis de Material Pedagogico -	0,00	266.000,00	0,00	266.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.543.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAR*	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0124.2364	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO	0,00	2.052.500,00	0,00	2.052.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	904.000,00	0,00	904.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
1.543.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAR*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	129.600,00	0,00	129.600,00
1.551.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	0,00	900,00	0,00	900,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.365.0124.2365	Despesa de Custeio C/Ens	0,00	500,00	0,00	500,00
1.571.000.0000	*Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação*	0,00	500,00	0,00	500,00
12.365.0124.2366	PAGTO DE PROF. DO ENSINO	0,00	6.563.000,00	0,00	6.563.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	2.107.000,00	0,00	2.107.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 29
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	0,00	4.456.000,00	0,00	4.456.000,00
12.365.0124.2367	MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO	0,00	6.978.600,00	0,00	6.978.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.607.000,00	0,00	1.607.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	4.959.000,00	0,00	4.959.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
1.543.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAR*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
1.551.000.0000	*Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)*	0,00	500,00	0,00	500,00
1.569.000.0000	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
12.365.0124.2368	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
12.365.0124.2369	PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO	0,00	3.464.000,00	0,00	3.464.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	2.144.000,00	0,00	2.144.000,00
1.542.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Complem. da União - VAAT*	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
12.365.0124.2370	DESPESAS C/PROGRAMA BRASIL	0,00	198.800,00	0,00	198.800,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	198.800,00	0,00	198.800,00
12.365.0124.2371	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.365.0124.2520	Desp C/Laborat de Informatica -	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0124.2521	Desp C/Laborat de Informatica -	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.540.000.0000	*Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de*	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.367	Educacao Especial	31.500,00	425.200,00	0,00	456.700,00
12.367.0126	ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	31.500,00	425.200,00	0,00	456.700,00
12.367.0126.1263	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 30
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.570.000.0000	*Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. vinc. Educação*	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
12.367.0126.2372	DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO	0,00	425.200,00	0,00	425.200,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	14.200,00	0,00	14.200,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
13	Cultura	5.000,00	1.908.800,00	0,00	1.913.800,00
13.122	Administracao Geral	2.000,00	825.500,00	0,00	827.500,00
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	2.000,00	825.500,00	0,00	827.500,00
13.122.0131.1341	AQUIS.DE EQUIP.P/FUNDAÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.122.0131.2470	MANUT.DAS ATIVIDADES DA	0,00	144.500,00	0,00	144.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	144.500,00	0,00	144.500,00
13.122.0131.2472	PAGTO DE DESP.C/LUZ,AGUA E	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
13.122.0131.2474	DESPESA C/PRESERV.DO PATRIMONIO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
13.122.0131.2475	APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
13.122.0131.2476	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e	1.000,00	35.000,00	0,00	36.000,00
13.391.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0131.2375	Manut. de Ativ. C/Fundo M.de	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	1.000,00	30.000,00	0,00	31.000,00
13.391.0132.1343	AQUIS.DE EQUIP. P/BIBLIOTECA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.391.0132.2490	DESP.C/PROJETO DE EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.391.0132.2492	PAGTO DE SERV.CONSULTORIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusao Cultural	2.000,00	1.048.300,00	0,00	1.050.300,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 31

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	2.000,00	1.048.300,00	0,00	1.050.300,00
13.392.0131.1345	AQUIS.DE EQUIPAM.P/ORQUESTRA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13.392.0131.2478	APOIO A FESTIVIDADES	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
13.392.0131.2479	DESP. C/CONSELHO MUN. DE POLÍT.	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
13.392.0131.2482	DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
13.392.0131.2484	APOIO A FESTIVIDADES	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0131.2486	DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	361.000,00	0,00	361.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13.392.0131.2488	MANUT DE DESPESA C/ORQUESTRA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
14	Direitos da Cidadania	29.000,00	3.406.100,00	0,00	3.435.100,00
14.243	Assist. a Crianca e ao	12.500,00	860.000,00	0,00	872.500,00
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	12.500,00	860.000,00	0,00	872.500,00
14.243.0018.1125	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
14.243.0018.1126	Construção/Reforma de Prédio	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
14.243.0018.2272	MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
14.244	Assistencia Comunitaria	16.500,00	2.546.100,00	0,00	2.562.600,00
14.244.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	16.500,00	2.546.100,00	0,00	2.562.600,00
14.244.0018.1087	AQUIS.DE BENS MOVEIS E	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 32

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
14.244.0018.1109	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.665.000.0000	*Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social*	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
14.244.0018.2180	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
14.244.0018.2181	MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
14.244.0018.2182	MANUT DE ATIV C/CONSELHO MUN	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
14.244.0018.2185	Apoio as Ações do Selo Unicef	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
14.244.0018.2186	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO	0,00	883.200,00	0,00	883.200,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	883.200,00	0,00	883.200,00
14.244.0018.2187	Manut.de Despesas C/Casa dos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.244.0018.2214	Apoio ao Programa Prefeito	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.244.0018.2232	MANUT.DE ATIV.C/PROGRAMA	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
14.244.0018.2233	Despesa C/Fundo Mun.de	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
14.244.0018.2234	MANUT DAS ATIVIDADES C/CONSELHO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14.244.0018.2235	Manut.do Banco de Alimentos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.244.0018.2246	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.244.0018.2247	Manut.de Desp. C/Fundo Mun. dos	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
14.244.0018.2254	MANUT DO CONSELHO MUN.DE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 33

ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.244.0018.2255	Manut.de Desp. C/Fundo dos	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
14.244.0018.2257	Manut.de Despesas C/Realização	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
14.244.0018.2261	Manut. de Despesas C/Guarda	0,00	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
15	Urbanismo	257.500,00	8.068.000,00	0,00	8.325.500,00
15.452	Servicos Urbanos	257.500,00	8.068.000,00	0,00	8.325.500,00
15.452.0151	PLANEJAMENTO URBANO	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
15.452.0151.1135	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.452.0152	LIMPEZA URBANA	51.000,00	4.927.000,00	0,00	4.978.000,00
15.452.0152.1141	AQUIS.DE MOVEIS E	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	44.200,00	0,00	0,00	44.200,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00
15.452.0152.2276	MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA	0,00	4.927.000,00	0,00	4.927.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	4.905.000,00	0,00	4.905.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.709.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Hídricos*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15.452.0153	SERVIÇOS FUNERARIOS	61.500,00	193.000,00	0,00	254.500,00
15.452.0153.1136	Aquis.de Móveis Equip.P/Manut	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.452.0153.1139	CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO	56.500,00	0,00	0,00	56.500,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
15.452.0153.2280	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 34
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
15.452.0154	PARQUES E JARDINS	40.000,00	2.948.000,00	0,00	2.988.000,00
15.452.0154.1143	OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.0154.1145	AQUIS.DE MOVEIS E	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
15.452.0154.2282	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS	0,00	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.930.000,00	0,00	2.930.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0154.2284	MANUT.DE DESPESA C/PROGRAMA-	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
16	Habitacao	154.000,00	17.000,00	0,00	171.000,00
16.452	Servicos Urbanos	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
16.452.0162	HABITAÇÃO URBANA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
16.452.0162.1151	AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.452.0162.1153	AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.452.0163	HABITAÇÃO RURAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.452.0163.1154	AQUIS.DE MÓVEIS E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.481	Habitacao Rural	7.000,00	17.000,00	0,00	24.000,00
16.481.0163	HABITAÇÃO RURAL	7.000,00	17.000,00	0,00	24.000,00
16.481.0163.1155	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 35

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
16.481.0163.2290	MANUT.DE DESPESAS C/PROGRAMA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
16.482	Habitacao Urbana	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
16.482.0161	PROJETOS HABITACIONAIS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
16.482.0161.1147	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	196.000,00	1.854.500,00	0,00	2.050.500,00
17.304	Vigilancia Sanitaria	23.000,00	570.000,00	0,00	593.000,00
17.304.0172	SANEAMENTO GERAL	23.000,00	570.000,00	0,00	593.000,00
17.304.0172.1159	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.304.0172.1179	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.304.0172.2292	MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17.511	Saneamento Basico Rural	65.000,00	825.000,00	0,00	890.000,00
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	65.000,00	825.000,00	0,00	890.000,00
17.511.0171.1163	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17.511.0171.1167	PERF/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.511.0171.1171	AQUIS.DE MOVEIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 36

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.511.0171.2294	MANUT.DE DESPESA	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	108.000,00	459.500,00	0,00	567.500,00
17.512.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17.512.0171.1165	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.512.0171.1169	OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.512.0172	SANEAMENTO GERAL	100.000,00	459.500,00	0,00	559.500,00
17.512.0172.1082	Aqui Equip e Veic P/Fundo M S	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.0172.2215	Manut do Fundo de Saneamento	0,00	459.500,00	0,00	459.500,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	0,00	459.500,00	0,00	459.500,00
18	Gestao Ambiental	4.000,00	570.500,00	0,00	574.500,00
18.122	Administracao Geral	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
18.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
18.122.0046.2169	Despesas C/Apoio aos Conselhos	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
18.541	Preservacao e Conservacao	4.000,00	566.000,00	0,00	570.000,00
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	4.000,00	566.000,00	0,00	570.000,00
18.541.0181.1063	AQUIS.DE MOVEIS E	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
18.541.0181.2145	Revitalização e Manut do	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
18.541.0181.2149	Implantação do Aterro Sanitario	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 37
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
18.541.0181.2151	Desp C/Coleta Seletiva Lixo -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0181.2153	Drenagem e Recup do Rio Salinas	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.0181.2154	MANUT.DE ATIVIDADES	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
18.541.0181.2155	Repasse ao Consorcio Público -	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
18.541.0181.2156	DESP.C/CONVENIOS P/PRESERVAÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0181.2157	Manut.de Despesa	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0181.2165	Manut.de Despesas C/Aterro	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
18.541.0181.2167	Despesas C/Manut.do	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
18.541.0181.2177	Despesas C/Recup. de Recursos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541.0181.2178	Drenagem e Recup do Rio Beirão	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0181.2183	Desassoream das Barragens Vale	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0181.2217	Despesa C/Fundo do Meio Ambiente	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
20	Agricultura	36.000,00	2.844.200,00	0,00	2.880.200,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 38

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
20.122	Administracao Geral	9.000,00	1.955.200,00	0,00	1.964.200,00
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	9.000,00	1.925.200,00	0,00	1.934.200,00
20.122.0046.1059	AQUIS.DE MOVEIS E	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.122.0046.1061	AQUIS.DE MOVEIS E	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
20.122.0046.2142	MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE	0,00	1.925.200,00	0,00	1.925.200,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.778.000,00	0,00	1.778.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	0,00	143.200,00	0,00	143.200,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.122.0413.2133	Despesas C/Publicidades	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605	Abastecimento	7.000,00	688.000,00	0,00	695.000,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE	7.000,00	654.000,00	0,00	661.000,00
20.605.0202.1071	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.605.0202.1073	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.605.0202.1076	Aquis.de Veic.e Máquinas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.605.0202.2160	MANUT.DE DESPESA C/MERCADO	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
20.605.0202.2161	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 39

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
20.605.0202.2162	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.605.0202.2164	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.605.0202.2166	INCENTIVOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0202.2171	Apoio ao Desenv.da Apicultura e	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20.605.0202.2173	Apoio as Comunidades Quilombolas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
20.605.0203.2144	DESP.C/PROGRAMA DE APOIO AOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0203.2146	MANUT.DE ATIV.DE CUSTEIO AÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.605.0203.2148	DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.605.0203.2159	Despesas com Atividades do	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20.606	Extensao Rural	3.000,00	195.000,00	0,00	198.000,00
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO	3.000,00	195.000,00	0,00	198.000,00
20.606.0204.1077	AQUIS DE MOVEIS E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
20.606.0204.2170	CONTRIBUIÇÃO A EMATER	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
20.606.0204.2172	MANUT C/ASSISTÊNCIA TECNICA E	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.607	Irrigacao	17.000,00	4.000,00	0,00	21.000,00
20.607.0201	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	17.000,00	4.000,00	0,00	21.000,00
20.607.0201.1065	AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 40

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.607.0201.1067	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.607.0201.1069	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
20.607.0201.2158	MANUT.DE ATIVIDADES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20.608	Promocao da Producao	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20.608.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20.608.0203.2175	Apoio a Vaquejadas,Cavalgadas e	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
22	Industria	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
22.661	Promocao Industrial	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
22.661.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
22.661.0221.2112	MANUT DE COOPERATIVAS E	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
22.661.0221.2114	APOIO E FOMENTO NO SETOR	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
22.661.0221.2115	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
22.663	Mineracao	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
22.663.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
22.663.0221.2118	CONTRIBUIÇÃO À AMIG	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
23	Comercio e Servicos	268.000,00	2.616.000,00	0,00	2.884.000,00
23.122	Administracao Geral	1.000,00	6.000,00	0,00	7.000,00
23.122.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000,00	4.000,00	0,00	5.000,00
23.122.0005.1048	Aquis.de Equip.P/Portal do	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 41
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
23.122.0005.2105	Despesa C/Portal de	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.122.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.122.0231.2111	Apoio e Manut.do PAVI-Receita	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
23.333	Empregabilidade	115.000,00	626.000,00	0,00	741.000,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO	115.000,00	626.000,00	0,00	741.000,00
23.333.0233.1022	Obras e Ref. P/Fundo de	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
23.333.0233.1024	Aquis de Equip P/Fundo de	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
23.333.0233.2093	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
23.333.0233.2095	Despesas C/Bolsas Cientificas	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.333.0233.2122	APOIO E MANUT DE CURSOS DE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.422	Direitos Indiv. Coletivos e	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00
23.422.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00
23.422.0018.1046	Aquisição de Moveis e	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.422.0018.2125	Desp. C/Fundo Mun. Proteção e	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.691	Promocao Comercial	11.000,00	1.262.000,00	0,00	1.273.000,00
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	623.000,00	0,00	633.000,00
23.691.0005.1041	AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 42
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
23.691.0005.1046	Aquisição de Moveis e	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.691.0005.2102	APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.691.0005.2106	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	557.000,00	0,00	557.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
23.691.0005.2108	MANUT DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0005.2110	ELABORAÇÃO DO PLANO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.691.0005.2116	APOIO A INSTAL. DO SISTEMA "S"	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.691.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0221.2120	APOIO E FOMENTO A AGROINDUSTRIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	1.000,00	638.000,00	0,00	639.000,00
23.691.0231.1045	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.691.0231.2124	CAPACITAR EMPREEND.EM PARCERIA	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.691.0231.2126	MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.691.0231.2128	APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA	0,00	549.000,00	0,00	549.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 43
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
23.691.0231.2130	APOIO AO PROGRAMA FACILITA MINAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
23.691.0231.2132	DESPESA C/CONSULTORIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
23.695	Turismo	139.000,00	719.000,00	0,00	858.000,00
23.695.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.0046.1051	AQUISP.DE MOVEIS E	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO	138.000,00	719.000,00	0,00	857.000,00
23.695.0232.1049	AQUIS.DE MOVEIS E	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
23.695.0232.1053	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
23.695.0232.1055	MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.695.0232.1056	Reforma dos Centro de Convenções	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
23.695.0232.1057	APOIO E MANUT DA PASSARELA DA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.0232.1068	Obras com Reforma da Rodoviaria	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.0232.1094	Aquis. de Veicul. e	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 44

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
23.695.0232.2103	Desp C/Fundo Municipal do	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.695.0232.2134	DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
23.695.0232.2135	Apoio ao Circuito Turístico da	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0232.2136	MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
23.695.0232.2138	MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
24	Comunicacoes	5.000,00	22.000,00	0,00	27.000,00
24.122	Administracao Geral	5.000,00	22.000,00	0,00	27.000,00
24.122.0241	DIVULGAÇÃO OFICIAL	5.000,00	22.000,00	0,00	27.000,00
24.122.0241.1039	AQUIS.DE EQUIP.P/SERVIÇO DE SOM	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24.122.0241.2100	MANUT.DE DESPESAS C/SOM E IMAGEM	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
25	Energia	300.000,00	6.837.000,00	0,00	7.137.000,00
25.481	Habitacao Rural	300.000,00	6.837.000,00	0,00	7.137.000,00
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	300.000,00	6.837.000,00	0,00	7.137.000,00
25.481.0254.1173	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 45
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.751.000.0000	*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
25.481.0254.1175	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.751.000.0000	*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
25.481.0254.2296	MANUT DAS	0,00	6.837.000,00	0,00	6.837.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.701.000.0000	*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	0,00	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
1.751.000.0000	*Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-*	0,00	3.873.000,00	0,00	3.873.000,00
26	Transporte	7.794.200,00	6.460.300,00	0,00	14.254.500,00
26.122	Administracao Geral	465.200,00	1.511.500,00	0,00	1.976.700,00
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	465.200,00	1.511.500,00	0,00	1.976.700,00
26.122.0046.1275	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPTO DE	70.500,00	0,00	0,00	70.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.122.0046.1278	Aquisição de Equip.e Veículos	394.700,00	0,00	0,00	394.700,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	24.700,00	0,00	0,00	24.700,00
1.752.000.0000	*Recursos Vinculados ao Trânsito*	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
26.122.0046.2383	Manut. de Despesas C/Secretaría	0,00	1.241.500,00	0,00	1.241.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.241.500,00	0,00	1.241.500,00
26.122.0046.2384	MANUT DE DESPESAS C/VEICULOS E	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.452	Servicos Urbanos	3.950.000,00	555.000,00	0,00	4.505.000,00
26.452.0261	VIAS URBANAS	3.950.000,00	555.000,00	0,00	4.505.000,00
26.452.0261.1177	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE	3.115.000,00	0,00	0,00	3.115.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 46
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.701.000.0000	*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.709.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Hídricos*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.452.0261.1178	Aquis.de Equip.P/V.Urbanas	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.755.000.0000	*Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta*	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
26.452.0261.1181	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.452.0261.1198	OBRAS EM VIAS URBANAS	762.000,00	0,00	0,00	762.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.452.0261.2300	MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE	0,00	555.000,00	0,00	555.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.749.000.0000	*Outras vinculações de transferências*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.482	Habitacao Urbana	1.165.000,00	689.000,00	0,00	1.854.000,00
26.482.0261	VIAS URBANAS	1.165.000,00	689.000,00	0,00	1.854.000,00
26.482.0261.1180	OBRAS E REFORMAS DE SINALIZ. DE	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 47

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
26.482.0261.1279	AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	149.500,00	0,00	0,00	149.500,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	32.550,00	0,00	0,00	32.550,00
1.752.000.0000	*Recursos Vinculados ao Trânsito*	32.950,00	0,00	0,00	32.950,00
26.482.0261.2388	MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO	0,00	479.600,00	0,00	479.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	428.100,00	0,00	428.100,00
1.752.000.0000	*Recursos Vinculados ao Trânsito*	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00
26.482.0261.2390	DESPESAS C/PROGRAMAS DO	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
26.482.0261.2391	Manut.de Atividades C/Educação	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
26.482.0261.2393	Manut e Operacion. e Engenharia	0,00	51.800,00	0,00	51.800,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	51.800,00	0,00	51.800,00
26.482.0261.2395	Manut.do programa de	0,00	121.100,00	0,00	121.100,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	121.100,00	0,00	121.100,00
26.781	Transporte Aereo	0,00	354.800,00	0,00	354.800,00
26.781.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	354.800,00	0,00	354.800,00
26.781.0005.2392	DESP. COM AÇÕES P/EXPLORAÇÃO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
26.781.0005.2397	Manut.de despesas C/o Aeroporto	0,00	336.800,00	0,00	336.800,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	336.800,00	0,00	336.800,00
26.782	Transporte Rodoviario	2.214.000,00	3.350.000,00	0,00	5.564.000,00
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E	2.214.000,00	3.350.000,00	0,00	5.564.000,00
26.782.0262.1183	CONSTRUÇÃO DE PONTES	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0262.1185	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 48

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0262.1187	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0262.1189	OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E	2.146.000,00	0,00	0,00	2.146.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.701.000.0000	*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*	529.500,00	0,00	0,00	529.500,00
26.782.0262.2302	MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS	0,00	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	2.660.000,00	0,00	2.660.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
1.708.000.0000	*Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais*	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.720.000.0000	*Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP*	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.750.000.0000	*Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE*	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer	2.211.600,00	2.739.400,00	0,00	4.951.000,00
27.812	Desporto Comunitario	1.059.000,00	1.844.800,00	0,00	2.903.800,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.059.000,00	1.844.800,00	0,00	2.903.800,00
27.812.0271.1265	AQUIS.DE MOVEIS E	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 49

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
27.812.0271.1267	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
27.812.0271.1300	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	233.000,00	0,00	0,00	233.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
27.812.0271.2355	Despesa C/Programa Esporte	0,00	169.600,00	0,00	169.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	73.600,00	0,00	73.600,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
27.812.0271.2374	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA	0,00	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	1.043.000,00	0,00	1.043.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0271.2376	DESPESA C/ESPORTE AMADOR E	0,00	448.600,00	0,00	448.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	424.600,00	0,00	424.600,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
27.812.0271.2503	Despesa C/Programa Crianças do	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00
27.813	Lazer	1.152.600,00	894.600,00	0,00	2.047.200,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.152.600,00	894.600,00	0,00	2.047.200,00
27.813.0271.1269	CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
27.813.0271.1271	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 50

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
27.813.0271.1320	Aquis de Equip Veic P/Conselho	391.800,00	0,00	0,00	391.800,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	38.800,00	0,00	0,00	38.800,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
27.813.0271.1322	Reform e Constr de Unid	192.800,00	0,00	0,00	192.800,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	26.800,00	0,00	0,00	26.800,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.706.000.0000	*Transferência Especial da União*	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
27.813.0271.2378	MANUT.DE DESPESAS C/COMPETIÇÕES	0,00	383.600,00	0,00	383.600,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	383.600,00	0,00	383.600,00
27.813.0271.2381	Despesa C/Manut.da Vila Olímpica	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
27.813.0271.2386	Auxilio p/Atletas repres. o	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
27.813.0271.2522	Desp C/Projetos e Eventos	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
28	Encargos Especiais	1.933.000,00	512.000,00	0,00	2.445.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	1.933.000,00	512.000,00	0,00	2.445.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	1.933.000,00	512.000,00	0,00	2.445.000,00
28.843.0281.1025	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.933.000,00	0,00	0,00	1.933.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	1.933.000,00	0,00	0,00	1.933.000,00
28.843.0281.2046	ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	512.000,00	0,00	512.000,00
1.500.000.0000	*Recursos não Vinculados de Impostos*	0,00	512.000,00	0,00	512.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES
Anexo 7, Lei 4.320/64

03 set 2024 16:29
FOLHA: 51
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	2.415.800,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	2.415.800,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.415.800,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.415.800,00
1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	0,00	0,00	0,00	761.350,00
1.700.000.0000	*Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União*	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.701.000.0000	*Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados*	0,00	0,00	0,00	815.000,00
1.710.000.0000	*Transferência Especial dos Estados*	0,00	0,00	0,00	339.450,00
	TOTAL.....:	**36.231.890,00**	**209.194.310,00**	**0,00**	**247.842.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:51
FOLHA: 1
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	4.863.000,00	0,00	4.863.000,00
01.031	Acao Legislativa	2.741.000,00	0,00	2.741.000,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	2.741.000,00	0,00	2.741.000,00
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria	785.000,00	0,00	785.000,00
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	785.000,00	0,00	785.000,00
01.122	Administracao Geral	370.000,00	0,00	370.000,00
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	370.000,00	0,00	370.000,00
01.123	Administracao Financeira	206.000,00	0,00	206.000,00
01.123.0012	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	206.000,00	0,00	206.000,00
01.271	Previdencia Basica	600.000,00	0,00	600.000,00
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	600.000,00	0,00	600.000,00
01.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	160.000,00	0,00	160.000,00
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	160.000,00	0,00	160.000,00
01.843	Servico da Divida Interna	1.000,00	0,00	1.000,00
01.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00
02	Judiciaria	130.000,00	0,00	130.000,00
02.122	Administracao Geral	130.000,00	0,00	130.000,00
02.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	130.000,00	0,00	130.000,00
04	Administracao	17.887.200,00	344.000,00	18.231.200,00
04.061	Acao Judiciaria	130.000,00	0,00	130.000,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMAD	130.000,00	0,00	130.000,00
04.122	Administracao Geral	12.414.800,00	305.000,00	12.719.800,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.889.000,00	200.000,00	7.089.000,00
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUBL	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.394.500,00	25.000,00	3.419.500,00
04.122.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	411.300,00	0,00	411.300,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	311.000,00	80.000,00	391.000,00
04.122.0414	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMATICA	180.000,00	0,00	180.000,00
04.123	Administracao Financeira	686.000,00	39.000,00	725.000,00
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	681.000,00	39.000,00	720.000,00
04.123.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	0,00	30.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:51
FOLHA: 2
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.129	Administracao de Receitas	2.606.900,00	0,00	2.606.900,00
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	497.600,00	0,00	497.600,00
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.109.300,00	0,00	2.109.300,00
04.131	Comunicacao Social	611.500,00	0,00	611.500,00
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	611.500,00	0,00	611.500,00
04.181	Policiamento	1.408.000,00	0,00	1.408.000,00
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	1.408.000,00	0,00	1.408.000,00
06	Seguranca Publica	223.000,00	0,00	223.000,00
06.182	Defesa Civil	223.000,00	0,00	223.000,00
06.182.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	223.000,00	0,00	223.000,00
08	Assistencia Social	5.059.600,00	3.359.300,00	8.418.900,00
08.122	Administracao Geral	4.278.150,00	3.155.200,00	7.433.350,00
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social	2.248.350,00	3.128.900,00	5.377.250,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	444.500,00	1.300,00	445.800,00
08.122.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.585.300,00	25.000,00	1.610.300,00
08.244	Assistencia Comunitaria	781.450,00	204.100,00	985.550,00
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	276.450,00	199.100,00	475.550,00
08.244.0810	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	505.000,00	5.000,00	510.000,00
09	Previdencia Social	6.223.000,00	10.000,00	6.233.000,00
09.271	Previdencia Basica	3.671.000,00	10.000,00	3.681.000,00
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	3.671.000,00	10.000,00	3.681.000,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
10	Saude	21.797.000,00	71.366.000,00	93.163.000,00
10.122	Administracao Geral	6.023.000,00	3.983.000,00	10.006.000,00
10.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.953.000,00	3.943.000,00	9.896.000,00
10.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	40.000,00	60.000,00
10.301	Atencao Basica	3.880.000,00	16.039.500,00	19.919.500,00
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde	3.880.000,00	16.039.500,00	19.919.500,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	9.646.000,00	48.309.500,00	57.955.500,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	40.000,00	40.000,00	80.000,00
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada	9.606.000,00	48.269.500,00	57.875.500,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	537.000,00	676.000,00	1.213.000,00
10.303.0110	Gestão da Assistência Farmacêutica	537.000,00	676.000,00	1.213.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:51
FOLHA: 3
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.304	Vigilancia Sanitaria	741.000,00	346.000,00	1.087.000,00
10.304.0111	Vigilância em Saúde	741.000,00	346.000,00	1.087.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	970.000,00	1.892.000,00	2.862.000,00
10.305.0103	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	0,00	32.000,00	32.000,00
10.305.0111	Vigilância em Saúde	970.000,00	1.860.000,00	2.830.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	120.000,00	120.000,00
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	120.000,00	120.000,00
12	Educacao	17.851.500,00	45.227.500,00	63.079.000,00
12.122	Administracao Geral	6.444.000,00	27.000,00	6.471.000,00
12.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.444.000,00	27.000,00	6.471.000,00
12.128	Formacao de Recursos Humanos	12.000,00	0,00	12.000,00
12.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	0,00	12.000,00
12.306	Alimentacao e Nutricao	307.300,00	1.480.000,00	1.787.300,00
12.306.0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	307.300,00	1.480.000,00	1.787.300,00
12.361	Ensino Fundamental	6.242.300,00	18.432.000,00	24.674.300,00
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.165.400,00	15.425.200,00	18.590.600,00
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR	3.076.900,00	3.004.000,00	6.080.900,00
12.361.0129	LIVROS DIDATICOS	0,00	2.800,00	2.800,00
12.362	Ensino Medio	75.000,00	863.800,00	938.800,00
12.362.0123	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	61.000,00	843.000,00	904.000,00
12.362.0125	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	14.000,00	20.800,00	34.800,00
12.363	Ensino Profissional	150.000,00	90.700,00	240.700,00
12.363.0133	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	49.000,00	52.000,00	101.000,00
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	101.000,00	38.700,00	139.700,00
12.364	Ensino Superior	207.000,00	1.048.500,00	1.255.500,00
12.364.0130	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	207.000,00	1.048.500,00	1.255.500,00
12.365	Educacao Infantil	3.988.700,00	23.254.000,00	27.242.700,00
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	3.988.700,00	23.254.000,00	27.242.700,00
12.367	Educacao Especial	425.200,00	31.500,00	456.700,00
12.367.0126	ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	425.200,00	31.500,00	456.700,00
13	Cultura	1.807.800,00	106.000,00	1.913.800,00
13.122	Administracao Geral	827.500,00	0,00	827.500,00
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	827.500,00	0,00	827.500,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	36.000,00	0,00	36.000,00
13.391.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	0,00	5.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:51
FOLHA: 4
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	31.000,00	0,00	31.000,00
13.392	Difusao Cultural	944.300,00	106.000,00	1.050.300,00
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	944.300,00	106.000,00	1.050.300,00
14	Direitos da Cidadania	3.430.900,00	4.200,00	3.435.100,00
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	870.800,00	1.700,00	872.500,00
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	870.800,00	1.700,00	872.500,00
14.244	Assistencia Comunitaria	2.560.100,00	2.500,00	2.562.600,00
14.244.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	2.560.100,00	2.500,00	2.562.600,00
15	Urbanismo	8.263.200,00	62.300,00	8.325.500,00
15.452	Servicos Urbanos	8.263.200,00	62.300,00	8.325.500,00
15.452.0151	PLANEJAMENTO URBANO	100.000,00	5.000,00	105.000,00
15.452.0152	LIMPEZA URBANA	4.949.200,00	28.800,00	4.978.000,00
15.452.0153	SERVIÇOS FUNERARIOS	248.000,00	6.500,00	254.500,00
15.452.0154	PARQUES E JARDINS	2.966.000,00	22.000,00	2.988.000,00
16	Habitacao	142.000,00	29.000,00	171.000,00
16.452	Servicos Urbanos	106.000,00	6.000,00	112.000,00
16.452.0162	HABITAÇÃO URBANA	105.000,00	5.000,00	110.000,00
16.452.0163	HABITAÇÃO RURAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
16.481	Habitacao Rural	21.000,00	3.000,00	24.000,00
16.481.0163	HABITAÇÃO RURAL	21.000,00	3.000,00	24.000,00
16.482	Habitacao Urbana	15.000,00	20.000,00	35.000,00
16.482.0161	PROJETOS HABITACIONAIS	15.000,00	20.000,00	35.000,00
17	Saneamento	603.000,00	1.447.500,00	2.050.500,00
17.304	Vigilancia Sanitaria	73.000,00	520.000,00	593.000,00
17.304.0172	SANEAMENTO GERAL	73.000,00	520.000,00	593.000,00
17.511	Saneamento Basico Rural	525.000,00	365.000,00	890.000,00
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	525.000,00	365.000,00	890.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	5.000,00	562.500,00	567.500,00
17.512.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	5.000,00	3.000,00	8.000,00
17.512.0172	SANEAMENTO GERAL	0,00	559.500,00	559.500,00
18	Gestao Ambiental	345.500,00	229.000,00	574.500,00
18.122	Administracao Geral	4.500,00	0,00	4.500,00
18.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.500,00	0,00	4.500,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	341.000,00	229.000,00	570.000,00
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	341.000,00	229.000,00	570.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:51
FOLHA: 5
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20	Agricultura	2.724.000,00	156.200,00	2.880.200,00
20.122	Administracao Geral	1.815.000,00	149.200,00	1.964.200,00
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.785.000,00	149.200,00	1.934.200,00
20.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605	Abastecimento	693.000,00	2.000,00	695.000,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIV	659.000,00	2.000,00	661.000,00
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	34.000,00	0,00	34.000,00
20.606	Extensao Rural	198.000,00	0,00	198.000,00
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	198.000,00	0,00	198.000,00
20.607	Irrigacao	16.000,00	5.000,00	21.000,00
20.607.0201	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	16.000,00	5.000,00	21.000,00
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria	2.000,00	0,00	2.000,00
20.608.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	2.000,00	0,00	2.000,00
22	Industria	36.000,00	0,00	36.000,00
22.661	Promocao Industrial	24.000,00	0,00	24.000,00
22.661.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	24.000,00	0,00	24.000,00
22.663	Mineracao	12.000,00	0,00	12.000,00
22.663.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	12.000,00	0,00	12.000,00
23	Comercio e Servicos	2.738.000,00	146.000,00	2.884.000,00
23.122	Administracao Geral	7.000,00	0,00	7.000,00
23.122.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000,00	0,00	5.000,00
23.122.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
23.333	Empregabilidade	741.000,00	0,00	741.000,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	741.000,00	0,00	741.000,00
23.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	5.000,00	0,00	5.000,00
23.422.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	5.000,00	0,00	5.000,00
23.691	Promocao Comercial	1.132.000,00	141.000,00	1.273.000,00
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	633.000,00	0,00	633.000,00
23.691.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	498.000,00	141.000,00	639.000,00
23.695	Turismo	853.000,00	5.000,00	858.000,00
23.695.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.000,00	0,00	1.000,00
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	852.000,00	5.000,00	857.000,00
24	Comunicacoes	27.000,00	0,00	27.000,00
24.122	Administracao Geral	27.000,00	0,00	27.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
Anexo 8, Lei 4.320/64

03 set 2024 15:51
FOLHA: 6

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
24.122.0241	DIVULGAÇÃO OFICIAL	27.000,00	0,00	27.000,00
25	Energia	1.200.000,00	5.937.000,00	7.137.000,00
25.481	Habitacao Rural	1.200.000,00	5.937.000,00	7.137.000,00
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	1.200.000,00	5.937.000,00	7.137.000,00
26	Transporte	8.793.500,00	5.461.000,00	14.254.500,00
26.122	Administracao Geral	1.606.700,00	370.000,00	1.976.700,00
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.606.700,00	370.000,00	1.976.700,00
26.452	Servicos Urbanos	1.590.000,00	2.915.000,00	4.505.000,00
26.452.0261	VIAS URBANAS	1.590.000,00	2.915.000,00	4.505.000,00
26.482	Habitacao Urbana	1.737.000,00	117.000,00	1.854.000,00
26.482.0261	VIAS URBANAS	1.737.000,00	117.000,00	1.854.000,00
26.781	Transporte Aereo	354.800,00	0,00	354.800,00
26.781.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	354.800,00	0,00	354.800,00
26.782	Transporte Rodoviario	3.505.000,00	2.059.000,00	5.564.000,00
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICIN	3.505.000,00	2.059.000,00	5.564.000,00
27	Desporto e Lazer	3.170.000,00	1.781.000,00	4.951.000,00
27.812	Desporto Comunitario	2.159.800,00	744.000,00	2.903.800,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	2.159.800,00	744.000,00	2.903.800,00
27.813	Lazer	1.010.200,00	1.037.000,00	2.047.200,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.010.200,00	1.037.000,00	2.047.200,00
28	Encargos Especiais	2.445.000,00	0,00	2.445.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	2.445.000,00	0,00	2.445.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	2.445.000,00	0,00	2.445.000,00
99	Reserva de Contingencia	761.350,00	1.654.450,00	2.415.800,00
99.999	Reserva de Contingencia	761.350,00	1.654.450,00	2.415.800,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	761.350,00	1.654.450,00	2.415.800,00
TOTAL.....:		**110.521.550,00**	**137.320.450,00**	**247.842.000,00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

03/09/2024
FOLHA 1
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE: 2025

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

01. RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.092.000,00
01.1. Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.760.000,00
01.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.240.000,00
01.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.592.000,00
01.4. Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.500.000,00
02. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	96.021.600,00
02.1. Cota-Parte FPM	67.700.900,00
02.2. Cota-Parte ITR	216.000,00
02.3. Cota-Parte IPVA	6.200.000,00
02.4. Cota-Parte ICMS	21.636.000,00
02.5. Cota-Parte IPI-Exportação	268.700,00
02.6. Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
03. TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	113.113.600,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

04. ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.880.000,00
04.1. Despesas Correntes	3.870.000,00
04.2. Despesas de Capital	10.000,00
05. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.616.000,00
05.1. Despesas Correntes	9.596.000,00
05.2. Despesas de Capital	20.000,00
06. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	537.000,00
06.1. Despesas Correntes	537.000,00
06.2. Despesas de Capital	0,00
07. VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	741.000,00
07.1. Despesas Correntes	741.000,00
07.2. Despesas de Capital	0,00
08. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	970.000,00
08.1. Despesas Correntes	970.000,00
08.2. Despesas de Capital	0,00
09. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
09.1. Despesas Correntes	0,00
09.2. Despesas de Capital	0,00
10. OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.023.000,00
10.1. Despesas Correntes	5.998.000,00
10.2. Despesas de Capital	25.000,00
11. TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.767.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

12. Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.767.000,00
13. (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00
14. (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00
15. (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
16. (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.767.000,00
17. Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	16.967.040,00
17.1. Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	16.967.040,00
18. Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	4.799.960,00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SALINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	03/09/2024 FOLHA 2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE: 2025

19. Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
20. PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,24

NOTAS EXPLICATIVAS

Linha código..: 01.1. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.2.50.0.1 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi, 1.1.1.2.50.0.2 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM, 1.1.1.2.50.0.3 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA, 1.1.1.2.50.0.4 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código..: 01.2. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.2.53.0.1 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ, 1.1.1.2.53.0.2 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM, 1.1.1.2.53.0.3 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA, 1.1.1.2.53.0.4 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código..: 01.3. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.4.51.1.1 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ, 1.1.1.4.51.1.2 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM, 1.1.1.4.51.1.3 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA, 1.1.1.4.51.1.4 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código..: 01.4. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.3.03.1.1 - Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ, 1.1.1.3.03.4.1 - Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código..: 02.1. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código..: 02.2. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código..: 02.3. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código..: 02.4. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código..: 02.5. considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte IPI Municipios Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000;

Linha código..: 04.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 301 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2442 - MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITAR, 2446 - MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAI, 2450 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF , 2451 - DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL, 2453 - Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO, 2455 - DESP. C/PROGRAMA MAIS MEDICOS, 2459 - Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.94.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00;

Linha código..: 04.2. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 301 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1321 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO ESPC.ODONTO e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 4.4.90.52.00;

Linha código..: 05.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 302 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2038 - MANUT.DE PROGRAMAS,CONV.DAS AÇÕES PLAN., 2418 - MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-, 2420 - MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE SANGUE , 2422 - MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U, 2426 - MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E, 2432 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTE, 2465 - DESPESAS C/CAPS ADULTO, 2467 - DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA, 2469 - DESPESAS C/CAPS INFANTIL, 2473 - DESP.C/TRANSPORTE NO ÁMBITO MAC, 2477 - DESPESA C/TRATAM.FORA DO DOMICILIO, 2483 - MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA, 2489 - MANUT.DO PROG.DE REGULAÇÃO DA SAUDE, 2491 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.94.00, 3.3.71.70.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.92.00, 3.3.90.93.00;

Linha código..: 05.2. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 302 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1281 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/, 1319 - AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOP e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 4.4.90.52.00;

Linha código..: 06.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 303 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2404 - MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT, 2409 - Despesa C/Programa Farmácia de Todos , 2493 - DESPESA .C/AGUA ,LUZ E TELEFONE e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.94.00, 3.3.90.32.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.46.00;

Linha código..: 07.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 304 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2440 - MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI, 2498 - Despesa C/Apreensão de Animais e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.94.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.46.00;

Linha código..: 08.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 305 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2495 - Despesas C/Vigilância Epidemiológica e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.94.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.46.00;

Linha código..: 10.1. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 122 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2017 - Despesa C/ Consorcio CIMAMS, 2389 - Concessão de Auxilio Financeiro a Pacie, 2398 - MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAU, 2399 - DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE , 2400 - MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D, 2429 - Atendimento á Medidas Judiciáis, 2433 - Despesas C/Agua,Energia e Telefone, 2439 - Manut. da Frota da Sec Mun. de Saúde, 2443 - Manut.de Desp.C/Fundo M. de Saude, 2445 - Despesas C/Ativ.Contábeis e Financeiras, 2447 - Manut.de Despesa C/Medicina do Trabalho, 2449 - Pagto de Despesas de Exerc.Anterior, 2527 - Manut.de Despesas C/Publicidade e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.91.00, 3.1.90.92.00, 3.1.90.94.00, 3.3.72.39.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.32.00, 3.3.90.33.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.40.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.91.00, 3.3.90.92.00, 3.3.90.93.00;

Linha código..: 10.2. - considerada a Função: 10 e a(s) Subfunção(ões): 122 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1282 - AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E EQUIP.P/CONS.M.SA, 1306 - Aquis.de Equip e Veículo P/Saúde e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 4.4.90.52.00;

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** **(Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)**	03/09/2024 FOLHA 3 **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE: 2025**

Este demonstrativo apresenta os dados consolidados da(s) seguinte(s) entidade(s):

1 - PREFEITURA MUNICIPAL
3 - FUNDAÇÃO DE CULTURA
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREVISÃO DOS 25% DA EDUCAÇÃO

03/09/2024
FOLHA 1
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE: 2025

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	17.092.000,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.760.000,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.240.000,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.592.000,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.500.000,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.021.600,00
2.1 - Cota-Parte FPM	72.700.900,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.700.900,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.000.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	21.636.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	268.700,00
2.4 - Cota-Parte ITR	216.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	6.200.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	118.113.600,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	19.204.320,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	10.324.080,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)

20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.236.500,00
20.1 - Educação Infantil	3.988.700,00
20.2 - Ensino Fundamental	6.233.600,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
20.4 - Educação Especial	14.200,00
20.5 - Administração Geral	6.000.000,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00
20.7 - Outras	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	16.236.500,00
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	19.204.320,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23)	35.440.820,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR A APLICAR	% APLICADO
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	29.528.400,00	35.440.820,00	30,01

NOTAS EXPLICATIVAS

Linha código..: 1 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.2.50.0.1 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi, 1.1.1.2.50.0.2 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM, 1.1.1.2.50.0.3 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA, 1.1.1.2.50.0.4 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA, 1.1.1.2.53.0.1 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ, 1.1.1.2.53.0.2 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM, 1.1.1.2.53.0.3 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA, 1.1.1.2.53.0.4 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA, 1.1.1.3.03.1.1 - Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ, 1.1.1.3.03.4.1 - Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ, 1.1.1.4.51.1.1 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ, 1.1.1.4.51.1.2 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM, 1.1.1.4.51.1.3 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA, 1.1.1.4.51.1.4 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 ;

Linha código..: 1.1 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.2.50.0.1 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi, 1.1.1.2.50.0.2 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM, 1.1.1.2.50.0.3 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA, 1.1.1.2.50.0.4 - Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 ;

Linha código..: 1.2 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.2.53.0.1 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ, 1.1.1.2.53.0.2 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM, 1.1.1.2.53.0.3 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA, 1.1.1.2.53.0.4 - Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 ;

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SALINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO DOS 25% DA EDUCAÇÃO	03/09/2024 FOLHA 2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE: 2025

Linha código..: 1.3 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.4.51.1.1 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ, 1.1.1.4.51.1.2 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM, 1.1.1.4.51.1.3 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA, 1.1.1.4.51.1.4 - Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 ;

Linha código..: 1.4 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.1.1.3.03.1.1 - Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ, 1.1.1.3.03.4.1 - Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 ;

Linha código..: 2 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ, 1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi, 1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ, 1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal, 1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal, 1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte IPI Municipios Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 ;

Linha código..: 2.1 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ, 1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 ;

Linha código..: 2.1.1 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 ;

Linha código..: 2.1.2 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 ;

Linha código..: 2.2 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 ;

Linha código..: 2.3 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte IPI Municipios Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 ;

Linha código..: 2.4 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 ;

Linha código..: 2.5 considerada(s) a(s) Natureza(s) de Receita(s): 1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 ;

Linha código..: 20.1 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 365 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1247 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOVEIS P/ENSINO IN, 1248 - AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL, 1249 - CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS EN, 1250 - CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS EN, 1251 - CONSTRUÇÃO DE PREDIO PROINFANCIA-FNDE/M, 1253 - CONST/REFORMA E AMPLIA DE QUADRAS EPORT, 1257 - AQUIS MOBILIARIO/EQUIP P/ESCOLAS EDUC.I, 1259 - AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FND, 2335 - Aquis.de Material Pedagog. Pre escolar, 2337 - Aquis de Material Pedagogico - Creche, 2364 - MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL
, 2367 - MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI, 2368 - DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACI, 2371 - DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACI, 2520 - Desp C/Laborat de Informatica - Pre Esc, 2521 - Desp C/Laborat de Informatica - Creches e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.46.00, 4.4.90.51.00, 4.4.90.52.00;

Linha código..: 20.2 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 361 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1197 - AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ENSI, 1199 - CONST.DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS M, 1201 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS, 1203 - REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,, 1207 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVA, 1211 - AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO ENSINO FUND, 1213 - AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/CLIMATIZAÇÃO DA, 1215 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS P/ESCOLAS MUNI, 1216 - Reforma e Ampliação das Bibliotecas das, 1219 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO P/ESC, 1221 - AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/TRANSPORTE , 1223 - CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT DA FROTA
, 1225 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-FNDE/MEC
, 2326 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA, 2328 - DESP.C/CONCURSO,PROJETOS E EDUCACION. E, 2329 - Despesas C/Formação Continuada P/Profes, 2333 - Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30, 2334 - AQUIS.DE MATERIAIS DIDATICOS PEDAGOGICO, 2336 - DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR
, 2338 - DESPESAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO P/TRAN e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.94.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.46.00, 4.4.90.51.00, 4.4.90.52.00;

Linha código..: 20.4 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 367 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 2372 - DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO ESPECIAL-CONTR e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.3.90.36.00;

Linha código..: 20.5 - considerada a Função: 12 e a(s) Subfunção(ões): 122, 128 e o(s) Projeto(s)/Atividade(s): 1190 - Aquis.de Equip.P/os Conselhos Municipai, 1191 - AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/SECR, 2308 - PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTER, 2310 - DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU, 2311 - Manut. de Despesas C/os Conselhos Munic, 2312 - DESPESAS C/CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES , 2316 - MANUT DE ATIVIDADES C/EXTRA CLASSE
, 2318 - DESPESAS C/ATIVIDADES C/BIBLIOTECAS MUN, 2320 - DESPESA C/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUN, 2431 - APOIO AS CAIXAS ESCOLARES e a(s) Fonte(s) de Recurso(s): 1.500.000.0000 e a(s) Natureza(s) de Despesas(s): 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.94.00, 3.3.70.41.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.30.00, 3.3.90.33.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.40.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.92.00, 3.3.90.93.00, 4.4.90.52.00;

Este demonstrativo apresenta os dados consolidados da(s) seguinte(s) entidade(s):

1 - PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

03 set 2024 16:30
FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Legislativa	Judiciaria	Essencial a Justica
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	2.641.000,00		
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2.015.000,00		
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	207.000,00		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		130.000,00	
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:		4.863.000,00	130.000,00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

03 set 2024 16:30
FOLHA: 2

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Administracao	Defesa Nacional	Seguranca Publica
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	3.017.000,00		223.000,00
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	9.030.000,00		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	3.803.200,00		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	2.381.000,00		
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:		18.231.200,00		223.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

03 set 2024 16:30
FOLHA: 3

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Relacoes Exteriores	Assistencia Social	Previdencia Social
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			6.233.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		445.800,00	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.973.100,00	
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:			8.418.900,00	6.233.000,00

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

03 set 2024 16:30
FOLHA: 4

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Saude	Trabalho	Educacao
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	7.713.000,00		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			63.079.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	85.450.000,00		
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:		93.163.000,00		63.079.000,00

[redacted]
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

03 set 2024 16:30
FOLHA: 5
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.562.600,00	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT		872.500,00	
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT			8.325.500,00
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	5.000,00		
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	1.908.800,00		
TOTAL GERAL:		1.913.800,00	3.435.100,00	8.325.500,00

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

03 set 2024 16:30
FOLHA: 6

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL		559.500,00	574.500,00
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	171.000,00	1.491.000,00	
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:		171.000,00	2.050.500,00	574.500,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

03 set 2024 16:30
FOLHA: 7

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Ciencia e Tecnologia	Agricultura	Organizacao Agraria
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC		539.000,00	
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL		2.341.200,00	
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:			2.880.200,00	

[redacted] **UF: MINAS GERAIS** **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES Anexo 9 - Lei 4.320/64	**03 set 2024 16:30** **FOLHA: 8** **ORÇAMENTO 2025**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Industria	Comercio e Servicos	Comunicacoes
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO		735.000,00	27.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	36.000,00	2.149.000,00	
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:		36.000,00	2.884.000,00	27.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

03 set 2024 16:30
FOLHA: 9
ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	7.137.000,00	10.069.000,00	
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			3.948.800,00
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			1.002.200,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR		4.185.500,00	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL:		7.137.000,00	14.254.500,00	4.951.000,00

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

03 set 2024 16:30
FOLHA: 10

ORÇAMENTO 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Encargos Especiais	Reserva de Contingencia	TOTAL
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			2.641.000,00
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			2.015.000,00
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			207.000,00
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			3.370.000,00
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO			23.738.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	2.445.000,00		6.248.200,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC			2.724.000,00
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			3.475.200,00
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.008.400,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.973.100,00
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT			872.500,00
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT			29.574.500,00
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			63.084.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			3.948.800,00
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			1.002.200,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR			4.185.500,00
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			85.450.000,00
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.415.800,00	2.415.800,00
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			1.908.800,00
TOTAL GERAL:		2.445.000,00	2.415.800,00	247.842.000,00

LEI ORDINÁRIA Nº 2.795, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de via pública no município de Salinas-MG. (Praça João Rodrigues de Souza)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se à "Praça João Rodrigues de Souza", a atual praça que está localizada entre a Avenida João Gonçalves Lima e a Rua Clemente Ladeia, no bairro Sílvio Santiago, no município de Salinas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 18 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

BIOGRAFIA

João Rodrigues de Souza, nascido em 06 de abril de 1927 em Amparo do Sítio, antigo distrito de Salinas/MG, filho de Manoel Rodrigues de Souza e Maria Lima de Jesus. Casou-se em 21 de setembro de 1950 com Neuza Rodrigues Carvalho em Salinas, e durante o tempo juntos, tiveram sete filhos. Dois anos após o casamento, deixou a região de Salinas e morou em diversos lugares como Serra dos Aimorés/MG, Itabaiana/ES e Itupeva/BA - Distrito de Medeiros Neto, sendo este último o local de nascimento do deputado Sargento Rodrigues, nascido em 1964. Após uma vida de lutas e caminhadas, João faleceu em 1968. Dentre os sete filho um deles é o Deputado Estadual Sargento Rodrigues, parlamentar desde 1999. Durante o seu tempo, João Rodrigues foi um dos vaqueiros mais conhecidos da região, sendo batizado, na época, como o "amansador de burro bravo".

Era um senhor simples, honesto e trabalhador, onde tinha a sua profissão de vaqueiro como o sustento da sua família. Além de ser uma pessoa muito humilde buscava sempre olhar para o próximo com gesto de carinho e generosidade, contribuindo por diversas vezes em ajudar a quem mais necessitada.

Seu compromisso com a comunidade naquela época era notável, pois, ele sempre visitava os doentes e acamados dando suporte e atenção até que ficassem curados. Senhor João Rodrigues ficou conhecido também como um grande “amansador de burro bravo”, pois além dos serviços prestados pelo povo de forma gratuita ainda tinha a sua profissão que se destacava como um dos melhores da região. Ele se doava o máximo para fazer tudo de forma eficiente e dotado de talentos.

Todos os dias o Sr. João Rodrigues fazia a sua caminhada lentamente pelas ruas de Salinas, sempre com aquele sorriso acolhedor no rosto e observando o que poderia fazer para contribuir um pouco mais pela região que tanto amava. Ele sabia o nome de quase todos os moradores, pois, era uma pessoa que estava disposto a ouvir, oferecer um conselho e contava sempre as suas histórias enquanto vaqueiro. Ele andava tranquilamente e nas ruas alguém sempre gritava, pois, por ser uma pessoa tão boa e caridosa, que olhava profundamente para o bem-estar dos outros se tornou uma pessoa muito querida.

O Sr. João Rodrigues tinha uma pequena horta em seu quintal, onde cultivava verduras e

frutas que distribuía entre os vizinhos, especialmente aqueles que passavam por dificuldades. Além disso, ele dedicava parte de seu tempo a orientar os mais jovens e ajudar os mais velhos com suas necessidades diárias. Se alguém tinha alguma pessoa da terceira idade doente, ele estava lá para oferecer um pouco de companhia. Se uma jovem família enfrentava problemas financeiros, ele sempre tinha um recurso ou uma sugestão útil.

Sua casa era um ponto de encontro para muitos, onde as portas estavam sempre abertas para um café quente ou uma conversa amigável. O Sr. João Rodrigues acreditava que as pequenas ações podiam fazer uma grande diferença na vida das pessoas. Para ele, ajudar não era apenas uma questão de fazer o bem, mas uma maneira de tecer uma rede de solidariedade e amizade que unia toda a comunidade.

Mesmo quando a idade começou a cobrar seu preço, o Sr. João Rodrigues nunca deixou que isso o impedisse de continuar sua missão. Ele permanecia ativo em sua ajuda, sempre com a mesma dedicação e calor humano que o tornaram tão querido. Sua presença era um lembrete constante de que, muitas vezes, o maior presente que podemos dar é o tempo e a atenção ao próximo.

Assim, o Sr. João Rodrigues viveu não apenas como um homem de ações, mas como um símbolo de humanidade e bondade. Sua história continua a inspirar os seus amigos e familiares a seguir seu exemplo, fazendo do mundo um lugar mais amável e unido. Assim como ele o seu filho, o deputado estadual Sargento Rodrigues, entrou na vida política para contribuir pelo bem comum, seguindo os passos do seu pai em sempre querer o bem comum das pessoas.

Diante de todo a exposto, importante se faz a esta Egrégia Casa Legislativa, como representantes Salinenses, identificar feitos relevantes e dignos, reconhecidos pela comunidade, deixando aqui minha convicção, que a dedicação externa dedicada pelo senhor João Rodrigues de Souza ao povo de Salinas, nos enche de orgulho, satisfação, certeza de excelentes serviços prestados, credenciando-o como merecedor desta honrosa homenagem.

Dados fornecidos por familiares do agraciado.

Decretos

DECRETO Nº 11.107, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 10.939, de 08 de maio de 2024, que constitui Comissão de Seleção, Estudo, Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Execução da Lei n° 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), bem como nomeia os seus respectivos membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.939, de 08 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º**

I. GILCIMAR MARTINS SANTOS – Representante da Fundação de Cultura;

II. ELEONORA DAS NEVES SARMENTO – Representante da Fundação de Cultura;

III. ZONETE ALVES MENDES – Representante da Assessoria de Comunicação Social do Município - ASCOM;

IV. ANA LUIZA DOS SANTOS COSTA – Representante da Gerência de Convênios, Contratos e Prestação de Contas;

V. LUCIENE CAETANO DE BESSA – Representante da Procuradoria Jurídica;

VI. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA PARDIM – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;

VII. RENILDE ALVES DOS SANTOS FERREIRA – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 10.939, de 08 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Salinas/MG, 03 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO Nº 11.108, DE 06 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga o exercício de membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Salinas/MG - Mandato 2024-2027 em decorrência de decisão judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas, bem como pela Lei Complementar nº 54/2018;

CONSIDERANDO que a suplente Creane Pereira de Souza foi nomeada através do Decreto nº 11.006, de 11 de julho de 2024, para exercer, no período de 11 de julho de 2024 a 11 de outubro de 2024 (três meses), o cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Salinas/MG, em substituição a Fabio Junio Dias Barbosa, afastado em decorrência de desincompatibilização exigida pela legislação eleitoral para se candidatar ao cargo eletivo de vereador;

CONSIDERANDO a decisão proferida em 26 de setembro de 2024 pelo juiz da 1º Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Salinas, nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 5002869-10.2024.8.13.0570, em razão da qual assegurou a Creane Pereira de Souza

a manutenção no cargo de Conselheiro Tutelar até o julgamento de mérito da referida ação;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 07 de outubro de 2024, o exercício da suplente Creane Pereira de Souza no cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Salinas/MG, nomeada nos termos do Decreto nº 11.006, de 11 de julho de 2024, por prazo indeterminado ou até que sobrevenha nova decisão judicial.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 06 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11109 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2778 / 2024
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO CONFORME LEI VIGENTE.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2020		MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E FEST	
3.3.90.39.00	**060**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.181		Policiamento	
04.181.0061		APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.1037		AQUIS.DE EQUIP.E VEIC. P/GUARDA MUN	
4.4.90.52.00	**155**	**Equipamento e Material Permanente**	**106.000,00**
1.701.000.0000		*Outras Transf. Convenios ou Inst*	*106.000,00*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2047		MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	
3.3.90.39.00	**245**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.1129		REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLIC	
4.4.90.51.00	**721**	**Obras e Instalações**	**6.750,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.750,00*
04.122.0046.2274		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	
3.3.90.93.00	**730**	**Indenizações e Restituições**	**3.194,00**
1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*3.194,00*
26		Transporte	
26.452		Servicos Urbanos	
26.452.0261		VIAS URBANAS	
26.452.0261.2300		MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE VIAS URBANA	
3.3.90.30.00	**781**	**Material de Consumo**	**41.000,00**

	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*41.000,00*
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302			MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00		**791**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**37.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*37.000,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310			DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.3.90.39.00		**806**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**15.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**228.944,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0043			DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB	
04.122.0043.2024			Despesas com Gabinete Itinerante	
3.3.90.39.00		**055**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
09			Previdencia Social	
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.272.0091.2098			PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00		**173**	**Obrigações Patronais**	**24.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*24.000,00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
13			Cultura	
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.0132			PATRIMONIO HISTORICO	
13.391.0132.1130			Obras e Refor do Predio da Fund.Cultura	
4.4.90.51.00		**731**	**Obras e Instalações**	**6.750,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.750,00*
15			Urbanismo	
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.0152			LIMPEZA URBANA	
15.452.0152.2276			MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	

3.1.90.11.00	**734**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**		**28.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*		*28.000,00*
3.3.90.39.00	**737**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**		**36.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*		*36.000,00*
25		Energia		
25.481		Habitacao Rural		
25.481.0254		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA		
25.481.0254.2296		MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U		
3.3.90.39.00	**774**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**		**109.194,00**
1.701.000.0000		*Outras Transf. Convenios ou Inst*		*106.000,00*
1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*		*3.194,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
12.122.0041.2308		PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTER		
3.3.90.92.00	**797**	**Despesas de Exercícios Anteriores**		**5.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*		*5.000,00*
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU		
3.3.90.36.00	**805**	**Outros Serviços Terceiros– Pessoa Física**		**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*		*10.000,00*
		TOTAL:	**R$**	**228.944,00**

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 6 DE OUTUBRO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.110 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, incisos, I e III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
1	Evandro Crescencio Pinho	Coordenador de Bloco Cirúrgico	CBC
2	Leticia Francisca Santos Fernandes	Gerente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	GGSUAS

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 09 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.111, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 10.207, de 06 de outubro de 2022, que estabelece critérios para escolha de candidato ao provimento de cargo em comissão de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Salinas/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 10.207, de 06 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 5º** A nomeação do diretor escolar será realizada pelo Chefe do Poder Executivo, considerando o candidato que obtiver a maior nota na avaliação de que trata o art. 1º, observada a ordem decrescente das pontuações." (NR)

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 10.207, de 06 de outubro de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 09 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11112 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2778 / 2024
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentario insuficiente que esta sendo suplementado por excesso de arrecadação conforme lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.1249		CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS EN	
4.4.90.51.00	**939**	**Obras e Instalações**	**250.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*250.000,00*
12.365.0124.1250		CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS EN	
4.4.90.51.00	**940**	**Obras e Instalações**	**268.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*268.000,00*
		TOTAL: R$	**518.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 518.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 9 DE OUTUBRO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.113 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, o servidor FABIO JUNIO DIAS BARBOSA do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, para o qual foi nomeado em 10 de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 09 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11114 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2778 / 2024
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO CONFORME LEI VIGENTE.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.181		Policiamento	
04.181.0061		APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.2088		DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00	**161**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.200,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.200,00*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
28		Encargos Especiais	
28.843		Servico da Divida Interna	
28.843.0281		CONTROLE DA DÍVIDA	
28.843.0281.1025		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.90.71.00	**249**	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	**160.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*160.000,00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
20		Agricultura	
20.605		Abastecimento	
20.605.0202		APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2160		MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00	**259**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
08.122.0041.2176		MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA	
3.3.90.39.00	**450**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302		MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00	**791**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**30.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*30.000,00*

28			Encargos Especiais	
28.843			Servico da Divida Interna	
28.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	
28.843.0281.2306			ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
3.2.90.22.00		**793**	**Outros Encargos S. Dívida Por Contrato**	**177.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*177.000,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.306			Alimentacao e Nutricao	
12.306.0121			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.306.0121.2322			DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOL	
3.3.90.30.00		**828**	**Material de Consumo**	**118.000,00**
	1.550.000.0000		*Transferência do Salário-Educação*	*118.000,00*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
02.11.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
26			Transporte	
26.482			Habitacao Urbana	
26.482.0261			VIAS URBANAS	
26.482.0261.1180			OBRAS E REFORMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂN	
4.4.90.51.00		**1080**	**Obras e Instalações**	**500,00**
	1.710.000.0000		*Transferência Especial dos Estados*	*500,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**492.700,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.181			Policiamento	
04.181.0061			APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.2088			DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00		**159**	**Material de Consumo**	**1.200,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.200,00*
09			Previdencia Social	
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.272.0091.2098			PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00		**173**	**Obrigações Patronais**	**232.000,00**
	1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*232.000,00*
02.03			SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04			Administracao	
04.129			Administracao de Receitas	
04.129.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.129.0041.2042			MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE	

3.1.90.11.00	**218**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**60.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*60.000,00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
08.122.0041.2176		MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA	
3.3.90.36.00	**449**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0152		LIMPEZA URBANA	
15.452.0152.2276		MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	
3.1.90.11.00	**734**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**50.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.30.00	**735**	**Material de Consumo**	**500,00**
1.710.000.0000		*Transferência Especial dos Estados*	*500,00*
17		Saneamento	
17.304		Vigilancia Sanitaria	
17.304.0172		SANEAMENTO GERAL	
17.304.0172.2292		MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO	
3.3.90.36.00	**760**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**5.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	**761**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**5.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
17.511		Saneamento Basico Rural	
17.511.0171		SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
17.511.0171.2294		MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	
3.3.90.39.00	**771**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**20.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*20.000,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.1203		REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,	
4.4.90.51.00	**836**	**Obras e Instalações**	**20.000,00**
1.550.000.0000		*Transferência do Salário-Educação*	*20.000,00*
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.3.90.14.00	**854**	**Diárias – Pessoal Civil**	**15.000,00**
1.550.000.0000		*Transferência do Salário-Educação*	*15.000,00*
3.3.90.33.00	**856**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**10.000,00**
1.550.000.0000		*Transferência do Salário-Educação*	*10.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	

12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.3.90.14.00	**953**	**Diárias – Pessoal Civil**	**28.000,00**
	1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*28.000,00*
3.3.90.33.00	**955**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**15.000,00**
	1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	**957**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**20.000,00**
	1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*20.000,00*
12.365.0124.2368		DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACI	
3.3.90.39.00	**975**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
	1.550.000.0000	*Transferência do Salário-Educação*	*10.000,00*
		TOTAL: R$	**492.700,00**

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 9 DE OUTUBRO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11115 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2793 / 2024
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com dotação autorizada através de credito especial aprovada pela Lei 2793 de 20 de setembro 2024
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0261	VIAS URBANAS		
15.451.0261.1162	CONSTRUÇÃO DE GABIÕES - BDMG		
4.4.90.51.00	**1474 Obras e Instalações**		**1.000.000,00**
1.754.000.0000	*Recursos de Operações de Crédito*		*1.000.000,00*
	TOTAL:	**R$**	**1.000.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Operação de Crédito:

R$ 1.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 9 DE OUTUBRO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.116, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a autorização de contratação excepcional de servidor público no âmbito do Município de Salinas/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais, conforme a alínea "d" do inciso V do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o Contrato Nº 217/2024, da Sra. Renata de Andrade Veloso, Odontólogo para atuar na CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), visando ocupar a função essencial da Administração Pública, uma vez que é previsão constitucional a obrigação de zelar pela saúde do cidadão, em razão do cargo vago anteriormente ocupado pela servidora Thainá Neves Barbosa, afastada por motivo de Licença de Interesse Particular, conforme requerimento de prorrogação Nº 11.746/2024, conforme ofícios nº 050/2024 da Coordenadora da Saúde Bucal e 240/2024 do Secretário Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o enquadramento da contratação na hipótese de necessidade temporária de excepcional interesse público, prevista no inciso VII do art. 2º da Lei Complementar nº 76, de 17 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do Contrato Nº 217/2024, da Sra. Renata de Andrade Veloso, Odontólogo, para atuar no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), até 31.12.2024, para fins do disposto na alínea "d" do inciso V do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 11 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:11117 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2778 / 2024
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentario insuficiente que esta sendo suplementando conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
04.40	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
13	Cultura		
13.122	Administracao Geral		
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL		
13.122.0131.2476	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00	**1427**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		TOTAL: R$	**10.000,00**

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 11 DE OUTUBRO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.118 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, incisos, I e III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
1	Andriele Gomes Miranda	Gerente de Divisão	GDIV
2	Dairton Neres dos Anjos	Subprocurador	SP
3	Thais Teixeira de Almeida	Gerente de Núcleo	GENU
4	Victor Barbosa de Sá	Gerente de Núcleo	GENU

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11119 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2778 / 2024
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentario insuficiente sendo suplementado por excesso conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS
04.40	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS
13	Cultura
13.122	Administracao Geral
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL
13.122.0131.2475	APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-ANIVERSARIO

3.3.90.39.00	**1423**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**904.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*		*904.000,00*
		TOTAL:	**R$**	**904.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 904.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 15 DE OUTUBRO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.120, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, no âmbito do Município de Salinas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação foi instituído pela Lei nº 2.112, de 26 de março de 2007, com o objetivo de formular e acompanhar as políticas educacionais do Município de Salinas, contribuindo para a promoção de uma educação de qualidade e para o pleno desenvolvimento dos alunos;

CONSIDERANDO que o inciso V do Art. 3º da Lei nº 2.112, de 26 de março de 2007, atribui ao Conselho Municipal de Educação a competência para elaborar e reformular o seu Regimento Interno, sempre que necessário;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação foi submetido à análise e aprovado em reunião plenária realizada em 05 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação são estabelecidos no Regimento Interno, em conformidade com o disposto no Art. 8º da Lei nº 2.112, de 26 de março de 2007, e que tal regimento deve ser aprovado pelo Prefeito Municipal para garantir a regularidade de suas atividades e o cumprimento de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, no âmbito do Município de Salinas, conforme minuta aprovada pelos Conselheiros empossados, nos termos do anexo único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 15 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º Este Regimento Interno estabelece as normas de funcionamento e a organização do Conselho Municipal de Educação (CME), instituído pela Lei Ordinária nº 2.112, de 26 de março de 2007.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação é órgão colegiado integrante da Administração Direta, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com função deliberativa e consultiva sobre os temas de sua competência.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º O CME tem como objetivo assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito de participar da definição das diretrizes da Educação no âmbito do Município, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

Art. 4º O CME, no exercício de suas atribuições, propugnará para que a educação seja direito de todos e assegurada mediante políticas econômicas, sociais e culturais, visando garantir o acesso e a permanência à educação contínua, de qualidade, sem qualquer discriminação, e pela gestão democrática nas escolas de seu sistema de ensino.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES BÁSICAS DE ATUAÇÃO

Art. 5º O CME, no exercício de suas atribuições, atuará para garantir que a educação, como direito de educação, seja assegurada a todos os cidadãos salinenses, promovida e incentivada com a participação ativa da sociedade, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho.

Art. 6º O CME, respeitadas as determinações e as Diretrizes do Conselho Nacional de Educação e Conselho Estadual e nos termos do artigo 206 da Constituição Estadual, zelará em garantir ao cidadão salinense o ensino ministrado com base nos seguintes princípios:

I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V. Valorização dos profissionais de ensino;
VI. Gestão democrática do ensino público;
VII. Garantia de padrão de qualidade.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Ao Conselho Municipal de Educação (CME) compete:

I. Assessorar a Secretaria Municipal de Educação na elaboração das políticas públicas para a educação do Munícipio;
II. Aprovar e programar o Plano Municipal de Educação;
III. Acompanhar o levantamento anual da população em idade escolar e propor alternativas para seu atendimento;

IV. Zelar pelo cumprimento da Legislação aplicável à educação e ao ensino;

V. Elaborar o Regimento Interno do CME e reformulá-lo quando se fizer necessário;

VI. Pronunciar-se sobre a criação e autorização do funcionamento das escolas localizadas no âmbito do Município;

VII. Responder a consultas e emitir pareceres, que legalmente lhe couber, em matéria de ensino e educação no âmbito municipal;

VIII. Elaborar e aprovar o Regimento, a organização, a convocação e normas de funcionamento das conferências municipais de educação, bem como as plenárias municipais de educação;

IX. Acompanhar a implementação das diretrizes aprovadas na Conferência Municipal de Educação;

X. Colaborar com o dirigente do órgão municipal de educação no diagnóstico e na solução de problemas relativos à educação no Município, quando solicitado;

XI. Propor normas complementares para o CME;

XII. Exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO

Art. 8º O CME é composto por 14 (catorze) membros e seus respectivos suplentes, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sob a presidência de um dos Conselheiros, eleito entre os membros integrantes, sendo:

I. 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II. 01 (um) Representante dentre os Secretários Municipais;

III. 03 (três) Representantes da Rede Municipal de Ensino, devendo ser ao menos 01 exercente do cargo de direção;

IV. 02 (dois) Representantes da Rede Particular de Ensino;

V. 01 (um) Representante da Administração Pública Municipal;

VI. 01 (um) Representante de pais e alunos da Rede Municipal de Ensino;

VII. 01 (um) Representante de Ensino Superior;

VIII. 01 (um) Representante de Instituição de Educação Especial;

IX. 01 (um) Representante da Superintendência Regional de Ensino;

X. 01 (um) Representante da Rede Federal de Ensino;

XI. 01 (um) Representante de Diretor da Rede Estadual de Ensino.

§1º Haverá um suplente para cada conselheiro, nomeado na forma deste, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, e o sucederá em caso de vacância.

§2º Os membros do Conselho terão mandatos de 04 (quatro) anos, não permitida a recondução, sendo nomeados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores.

§3º O Presidente do Conselho, nos impedimentos e ausência, será substituído pelo vice-presidente.

§4º O Presidente terá direito ao voto de qualidade, por desempate.

CAPÍTULO VI
DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Art. 9º O Conselho Municipal de Educação será constituído por:

I. Plenário

II. Mesa Diretora

III. Secretaria Executiva

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO

Art. 10. O plenário é o órgão e deliberação máxima e conclusiva do Conselho Municipal de Educação.

Art. 11. Compete aos membros do Plenário:

I. Examinar, avaliar, propor e deliberar soluções às pautas e aos problemas submetidos ao CME;
II. Comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias do CME;
III. Solicitar diligências em processo que, no seu entendimento, não estejam suficientemente instruídos;
IV. Propor alterações no presente regimento;
V. Exercer outras atribuições e atividades inerentes a sua função de conselheiro da educação;
VI. Deliberar sobre casos omissos.

Art. 12. Será considerado extinto o mandato do Conselheiro, em caso de renúncia expressa ou tácita, configurando-se esta última pela ausência a 03 (três) sessões consecutivas ou a 05(cinco) intercaladas, sem justa causa ou pelo não comparecimento, mesmo justificado, à metade das sessões plenárias, realizadas no decurso de um ano.

Art. 13. O conselheiro será substituído por Conselheiro Suplente, em seus impedimentos temporários ou em caso de extinção o mandato, até a nova nomeação.

Art. 14. Compete aos Conselheiros, além das atividades previstas em lei:

I. Estudar e relatar as matérias que lhe forem atribuídas;
II. Apresentar propostas julgadas úteis ao desempenho do Conselho.

SEÇÃO II

DA MESA DIRETORA

Art. 15. A Mesa Diretora será formada por 03 (três) membros, constituindo-se os seguintes cargos:

I. Presidente do CME;

II. Vice-Presidente;

III. Secretário Geral.

Art. 16. O Presidente e o Vice-Presidente do CME, de acordo com o art. 4º da Lei Ordinária nº 2.112/2007, serão eleitos por seus pares, por maioria simples de votos, em escrutínio secreto.

Art. 17. Cabe à Presidência, exercida pelo Presidente e, em seus impedimentos pelo Vice-Presidente, superintender todas as atividades do Conselho, tais como:

I. Representar ou designar representantes do Conselho Municipal de Educação, *adrefendum* do Plenário;

II. Cumprir e fazer cumprir o Regimento;

III. Presidir as sessões plenárias;

IV. Exercer, no Conselho Pleno, o direito de voto, inclusive o de qualidade, nos casos de empate;

V. Convocar sessões extraordinárias;

VI. Publicar anualmente o relatório das atividades do Conselho, previamente apreciado pelos Conselheiros;

VII. Expedir ordens internas de serviços necessários ao funcionamento do Conselho;

VIII. Pronunciar-se, ouvindo o Conselho Pleno, sobre justificativa de ausência dos conselheiros, bem como solicitar a substituição daqueles que ultrapassem os limites de falta;

IX. Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, as Deliberações do Conselho para homologação pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 18. O Presidente será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Presidente e, nos impedimentos deste, caberá ao Plenário definir quem substituíra o Presidente.

Art. 19. A Secretaria Geral é o órgão diretamente subordinado à Presidência.

Art. 20. O (A) Secretário(a) Geral é de livre nomeação do Presidente.

Art. 21. O (A) Secretário (a) será responsável:

I. Pela convocação, organização, e coordenação de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do órgão;
II. Pelos assuntos administrativos, econômico-financeiros e operacionais, submetidos à apreciação e deliberação do plenário.

Parágrafo único. A Secretaria Geral compõe-se de um Secretário e um auxiliar administrativo, designado especificamente para este fim.

SEÇÃO III

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 22. O Conselho Municipal de Educação disporá de uma Secretaria Executiva, subordinada ao seu Presidente, objetivando assegurar apoio técnico e administrativo necessários aos trabalhos do Conselho.

Art. 23. A função de Secretário Executivo será exercida por servidor público municipal da Secretaria Municipal de Educação de Salinas escolhido pelo Presidente do Conselho.

Art. 24. Ao Secretário Executivo compete:

I. Coordenar, sob a supervisão do Presidente, as atividades técnicas e administrativas do Conselho;
II. Elaborar a pauta das Sessões Plenárias, junto ao Presidente do Conselho;

III. Secretariar, redigir e lavrar as Atas das Sessões Plenárias do Conselho Pleno;

IV. Providenciar os encaminhamentos de medidas e de atos deliberados pelo Conselho Municipal de Educação;

V. Coordenar, com autorização prévia do Presidente deste Conselho, as Sessões Plenárias, ordinárias ou extraordinárias, na ausência do Presidente e Vice-Presidente, sem direito a voto;

VI. Encaminhar para publicação, com autorização do Presidente, Atos Oficiais do Conselho, bem como notas e informes à Assessoria de comunicação;

VII. Instruir processos, solicitar pareceres, informações técnicas, jurídicas, pedagógicas e educacionais, encaminhá-los ao Presidente, ao Setor Jurídico, aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação de Salinas e outros órgãos competentes, na abrangência municipal;

VIII. Manter articulação com Órgãos/Setores da Prefeitura Municipal de Salinas, a fim de obter informações e orientações pertinentes ao trabalho deste Colegiado;

IX. Notificar o Presidente do Conselho das solicitações de licenças e/ou afastamentos dos Conselheiros e/ou Suplentes;

X. Encaminhar ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Salinas a frequência mensal dos servidores que exercem suas funções no Conselho;

XI. Desenvolver outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas pelo Presidente, para desempenho dos atos inerentes a função.

CAPÍTULO VII
DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I
DA SEDE

Art. 25. O CME reunir-se-á na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à praça Procópio Cardoso de Araújo, nº 07, Centro.

SEÇÃO II

DA CONVOCAÇÃO

Art. 26. A convocação das reuniões ordinárias do CME será feita a todos os seus conselheiros titulares.

§1º Os Conselheiros suplentes do CME serão comunicados das reuniões.

§2º Caberá a cada membro titular a responsabilidade pela convocação do seu suplente, caso haja impossibilidade de sua participação na reunião.

SEÇÃO III

DAS REUNIÕES

Art. 27. O CME reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias para tratar de matérias especificas e/ou urgentes serão convocadas pelo presidente, por iniciativa própria, ou por solicitação do Prefeito Municipal ou de, pelo menos 1/3 (um terço) dos membros, por meio de comunicação a todos os membros conselheiros.

Art. 28. As reuniões terão a sua duração aproximadamente de duas horas.

Art. 29. A sessão plenária do CME instalar-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo único. Na falta de *quórum* para instalação do Plenário será automaticamente convocada nova sessão num prazo de 03 (três) dias úteis, que se realizará com qualquer número de conselheiros presentes.

Art. 30. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I. Abertura;
II. Estabelecimento da duração da reunião;
III. Aprovação da Ata da reunião anterior;
IV. Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário;
V. Discussão da matéria em pauta;
VI. Votação da matéria em pauta;
VII. Elaboração da pauta da próxima reunião;
VIII. Encaminhamentos.

Parágrafo único. Não será objeto de discussão ou votação, matéria que não conste da pauta, salvo decisão do Plenário.

Art. 31. Cada membro titular terá direito a um voto e, ocorrendo o empate, caberá ao Presidente do Conselho, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

Art. 32. As reuniões do Plenário serão públicas.

Parágrafo único. O público terá direito a voz, no máximo duas intervenções por sessão, previamente agendadas, explicitando o assunto a ser abordado pelo tempo de 05 (cinco) minutos, cada uma.

Art. 33. Os presentes assinarão lista de presença, indicando sua condição de titular ou suplente.

Art. 34. Os conselheiros suplentes terão direito a voz nas reuniões, independente da presença do conselheiro titular.

SEÇÃO IV

DA FORMALIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Art. 35. Todas as deliberações do Conselho serão materializadas em indicações e pareceres, vigorando como instrumento de orientação formal ao Chefe do Poder Executivo e ao Legislativo Municipal.

CAPÍTULO VIII

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 36. Será realizada uma Conferência Municipal de Educação a cada dois anos, ou a qualquer tempo, extraordinário.

§1º O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado para até quatro anos, por decisão de 2/3 (dois terços) do plenário de conselheiros do CME.

§2º A conferência será convocada pelo Prefeito ou pelo CME, caso aquele não faça, dentro do prazo determinado no caput desse artigo.

§3º A conferência será organizada pelo CME e composta por representação dos vários segmentos sociais para socializar experiências, avaliar a situação da educação no Município e propor diretrizes da política municipal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A função do Conselheiro é considerada relevante ao serviço prestado ao Município, sendo exercida sem ônus para os cofres públicos.

Art. 38. O suporte, técnico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento do CME é responsabilidade da Prefeitura Municipal de Salinas, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 39. As disposições do presente regimento poderão ser complementadas por meio de resoluções do Plenário, aprovados por maioria absoluta de seus membros, que se pronunciará sobre casos omissos.

Art. 40. As propostas de alteração total ou parcial desse Regimento Interno deverão ser apreciadas em reunião extraordinária do Plenário, convocada para esse fim, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis e aprovadas por 2/3 (dois terços) do Plenário e encaminhadas ao Senhor Prefeito para aprovação através de decreto.

Parágrafo único. As propostas de alteração deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva, por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias da reunião extraordinária.

Art. 41. O presente Regimento, depois aprovado em plenária ordinária do Conselho Municipal de Educação, será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, através de decreto entrando em vigor na data de sua publicação.

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11121 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2778 / 2024
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo orçamentario insuficiente sendo suplementado por superavit financeiro conforme Lei orçamentaria vigente
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2274			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	
3.3.90.93.00	**730**		**Indenizações e Restituições**	**11.444,33**
	2.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*11.444,33*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310			DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.3.90.46.00	**808**		**Auxílio-alimentação**	**1.600,00**
	2.569.000.0000		*Outras Transferências de Recursos do*	*1.600,00*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
02.11.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TR	
26			Transporte	
26.482			Habitacao Urbana	
26.482.0261			VIAS URBANAS	
26.482.0261.1180			OBRAS E REFORMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂN	
4.4.90.51.00	**1080**		**Obras e Instalações**	**100,00**
	2.710.000.0000		*Transferência Especial dos Estados*	*100,00*
			TOTAL: **R$**	**13.144,33**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
13.144,33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 15 DE OUTUBRO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.122, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Inscritos no ano de 2023.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições e, considerando a urgente necessidade do Município de efetuar o cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, sendo notório que não há mais meios de o administrador público atender as despesas, sendo que as mesmas não cumpriram as etapas do processo de liquidação, não atendendo o art. 63 da Lei nº 4.320/64.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica cancelado o empenho de restos a pagar discriminados na tabela abaixo relacionada:

RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2023			
NÃO PROCESSADOS			
Nº EMPENHO	***FICHA - CONTA ORÇAMENTÁRIA***	***FAVORECIDO***	***VALOR R$***
257/2023	1438 -0211.0126451026111844-44.90.51.00	**PRE-LAJES PONTES EIRELI**	**79.194,30**
		TOTAL	***79.194,30***

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 15 de Outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.123, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Regulamenta o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes da Guarda Civil Municipal do Município de Salinas/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, que disciplina o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública em todo o território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010, emitida pelo Ministério da Justiça e pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.858, de 26 de setembro de 2016, que regulamenta o disposto no art. 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal (sobre o emprego de algemas);

CONSIDERANDO a Portaria nº 197, de 23 de novembro de 2020, que institui a Norma Técnica atinente a Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular para utilização policial (NT-SENASP nº 002/2020 - Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM);

CONSIDERANDO que os instrumentos de menor potencial ofensivo estão elencados na Portaria nº 118 - COLOG, de 04 de outubro de 2019, sendo classificados como Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro;

DECRETA:

CAPÍTULO I

OBJETIVO

Art. 1º Fica regulamentado o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO), pelos Agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) do Município de Salinas/MG.

Art. 2º Considera-se instrumentos de menor potencial ofensivo, para efeitos deste Decreto, as armas projetadas especificamente para conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, compreendendo:

I. arma:

a) arma eletroeletrônica de incapacitação neuromuscular;

b) arma de lançamento de munição não letal.

II. munição:

a) munição/cartucho de dados energizados;

b) granadas de efeito moral (luz e som, lacrimogênea, fumígena);

c) munição de efeito moral (luz e som, lacrimogênea, fumígena);

d) munição de impacto controlado (espuma, borracha);

e) munição não-letal para arma de alma lisa.

III. equipamento:

a) espargidor com agente de guerra química.

IV. blindagem balística:

a) colete balístico de uso permitido.

V. contenção, proteção individual/coletiva e outros:

a) algemas metálicas ou plásticas;

b) bastão tonfa;

c) escudo antitumulto;

d) capacete antitumulto.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE

Art. 3º Compete ao Chefe da Guarda Civil Municipal, o recebimento, a guarda, a distribuição e o acautelamento dos instrumentos listados acima, bem como o controle dos registros de retirada para uso dos mesmos, observada a justificativa e necessidade da ordem de serviço, sendo que estes devem ser entregues ao final de cada plantão.

Art. 4º Compete ao Chefe da Guarda Civil Municipal de Salinas-MG:

I. manter o registro do histórico do uso da arma eletroeletrônica de incapacitação neuro-muscular (AINM) e arma para lançamento de munição não letal;

II. manter o registro histórico do uso dos equipamentos, munições, armas, espargidores e blindagem balística;

III. providenciar a manutenção do armamento institucional ou seu encaminhamento à assistência técnica especializada.

Parágrafo único. O Chefe da Guarda Civil Municipal deverá observar os procedimentos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de segurança.

CAPÍTULO III
DO PORTE E DO USO

Art. 5º O porte e a utilização desses instrumentos estão condicionados a:

I. prévia habilitação técnica, após aprovação em treinamento específico, ministrados por instrutores capacitados (com mínimo de 08 horas/aula);

II. apresentação de laudo psicológico, com validade de 01 (um) ano, emitido por profissional competente, atestando a capacidade do agente para o porte e uso de instrumentos de menor potencial ofensivo;

III. as disciplinas, a carga horária e o conteúdo programático da capacitação, a que se refere o inciso I do caput deste artigo, serão as exigidas na matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP;

IV. Certificado em curso de requalificação específico com mínimo de 08 horas/aula, com validade de dois anos;

V. autorização de uso e liberação da arma eletroeletrônica de incapacitação neuromuscular arma eletroeletrônica de incapacitação neuromuscular (AINM) pelo Chefe da Guarda Civil Municipal de Salinas/MG.

Parágrafo único. A autorização de uso e liberação desses instrumentos, poderá ser suspensa ou cancelada na hipótese em que o agente da Guarda Civil Municipal for avaliado inapto por instrutor de cursos de capacitação, treinamento e/ou reciclagem, bem como preventivamente a critério do Chefe da Guarda Civil Municipal, até instrução e decisão em procedimento administrativo próprio e/ou processo judicial, desde que a decisão seja devidamente fundamentada.

Art. 6º Estando autorizado e capacitado para uso dos instrumentos elencados no presente Decreto, o Guarda Civil Municipal deverá portar, no mínimo 02 (dois) destes instrumentos de menor potencial ofensivo, juntamente com equipamentos de proteção individual/coletiva necessários à atuação.

Art. 7º O Guarda Civil Municipal, devidamente habilitado e autorizado, receberá no início de sua jornada de trabalho, os equipamentos que a instituição dispõe, devendo inspecioná-los.

Art. 8º Ao receber a arma eletroeletrônica de incapacitação neuromuscular (AINM) o agente deverá realizar o teste de centelha com a arma apontada para o teto em um ângulo de 180º graus (cento e oitenta graus).

§1º A arma eletroeletrônica de incapacitação neuromuscular, após ser recebida e devidamente inspecionada e testada conforme o disposto acima, deverá, até o encerramento do turno, permanecer sempre junto ao corpo do Guarda Civil Municipal devidamente acondicionada no coldre, de onde somente poderá ser retirada quando for exclusivamente necessário ou para o devido e justificado emprego, ficando o portador responsável por ela.

§2º Poderá o Guarda Civil Municipal ser responsabilizado na forma da Lei pelo uso inadequado do referido armamento ou pelos danos causados ao equipamento ou a terceiros a partir do uso dele.

Art. 9º Para inserir o cartucho na arma de lançamento de dardos energizados, o Guarda Civil Municipal deverá adotar os seguintes procedimentos:

I. a arma deverá estar desligada e apontada para o chão em um ângulo de 45º graus (quarenta e cinco graus);
II. o dedo deverá estar fora do gatilho;
III. a face da mão nunca deverá estar na frente do cartucho;
IV. uso de demais técnicas e orientações passadas em treinamentos.

Art. 10. O Guarda Civil Municipal em serviço, somente poderá utilizar munições fornecidas pela Prefeitura Municipal de Salinas.

CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO

Art. 11. O uso dos instrumentos somente poderá ocorrer em serviço, quando houver agressão ou resistência ativa do suspeito e os agentes da Guarda Civil Municipal tenham esgotados todos os escalonamentos precedentes do uso diferenciado da força.

Art. 12. O uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos Agentes da Guarda Civil Municipal deve ser priorizado, desde que, o seu uso não coloque em risco a integridade física ou psíquica dos agentes, do ofensor ou de terceiros.

Art. 13. O Guarda Civil Municipal deverá levar em consideração, em todas as ações, a capacidade de resistência e idade do ofensor, conforme os princípios da legalidade, necessidade, conveniência, razoabilidade e proporcionalidade, a fim de caracterizar o uso legítimo da força.

Art. 14. A arma eletroeletrônica de incapacitação neuromuscular (AINM), observadas outras condicionantes, poderá ser utilizada em pessoas com comportamentos potencialmente perigosos, para evitar que o agressor se machuque, para manter a ordem em situações de manifestação agressiva, para proteger o Guarda Civil Municipal ou terceiros de risco de ferimentos ou morte.

Art. 15. A visada da arma eletroeletrônica de incapacitação neuromuscular (AINM) deve ser feita preferencialmente no centro do corpo, em grandes áreas musculares, sendo que a cabeça, a face e o pescoço devem ser evitados.

Art. 16. A arma eletroeletrônica de incapacitação neuromuscular (AINM) não deve ser utilizada como elemento de punição em abordagens ou revistas, observando sempre as normas de segurança, utilizando as técnicas e táticas operacionais, comunicando sempre o responsável do turno de serviço sobre o uso necessário da arma, devendo manter as armas sempre travadas para evitar disparos acidentais.

Art. 17. Sempre que houver necessidade de uso a arma eletroeletrônica de incapacitação neuromuscular (AINM), o responsável pelo turno de serviço deve ser comunicado sobre a ação ocorrida.

Art. 18. O Guarda Civil Municipal que pretenda utilizar a arma de lançamento de dardos energizados deverá antes cientificar seus parceiros que fará o uso, em tom de voz alto e claro, avisando que irá disparar.

Parágrafo único. O disparo de que trata o caput só poderá ser feito se não colocar em situação de perigo qualquer cidadão, agente da Guarda Civil Municipal ou o agressor.

Art. 19. Após o uso da arma eletroeletrônica de incapacitação neuromuscular (AINM), o Guarda Civil Municipal deverá, obrigatoriamente:

I. Garantir, com a máxima brevidade, o socorro e a assistência médica ao ferido, especialmente se houver indícios de sintomas ou reações adversas;

II. Comunicar imediatamente a ocorrência ao superior hierárquico da Guarda Civil Municipal de Salinas/MG;

III. Acionar a autoridade policial competente para as providências cabíveis, quando necessário;

IV. Informar à autoridade policial a fundamentação que justificou o uso da força;

V. Elaborar relatório técnico-operacional detalhado, descrevendo os procedimentos adotados, a quantidade e os modelos de equipamentos utilizados, bem como a justificativa para o uso da arma.

Art. 20. No caso de lesão causada pelo uso do instrumento de menor potencial ofensivo pelo Agente da Guarda Civil Municipal, deverão ser realizadas as seguintes ações:

I. solicitar e garantir imediatamente a prestação de socorro ou assistência médica ao(s) ferido(s);

II. promover a correta preservação do local da ocorrência;

III. comunicar o fato ao seu superior imediato, que acionará a autoridade policial competente, de acordo a necessidade;

IV. confeccionar relatório técnico-operacional detalhado, apontando claramente os procedimentos adotados, a quantidade e os modelos dos instrumentos utilizados, bem como a justificativa para sua utilização.

Art. 21. É vedada a utilização da arma eletroeletrônica de incapacitação neuromuscular (AINM) nas seguintes situações:

I. Em qualquer situação que envolva líquidos e/ou gases inflamáveis, devido ao risco de centelha elétrica e condução de energia, que possa causar incêndio;

II. Durante ações de controle de distúrbios civis, uma vez que esse tipo de armamento é adequado para conter indivíduos isoladamente e não em grupo, devido ao seu poder de ação limitado;

III. Contra pessoas idosas, mulheres visivelmente gestantes, crianças ou deficientes físicos, desde que o agressor não esteja armado;

IV. Em situações em que o uso da arma possa apresentar risco severo para a integridade física do indivíduo em contenção, como em locais elevados onde há risco de queda ou em áreas propensas a afogamento, na ausência de equipe capacitada para resgate;

V. Em circunstâncias em que o uso da arma possa comprometer a integridade física de terceiros, como quando o indivíduo em contenção estiver na condução de veículo, cujo controle possa ser perdido;

VI. Em áreas com risco de explosão, como zonas industriais, postos de combustíveis, casa de fogos de artifício, entre outros;

VII. Durante ocorrências de crise em que o abordado esteja utilizando líquidos corrosivos ou substâncias explosivas como instrumento de ameaça.

Art. 22. O uso da arma para lançamento de munição não letal só poderá ser utilizado por Agente da Guarda Civil Municipal com habilitação técnica, quando não houver outros procedimentos de menor força possíveis e após uma avaliação de risco feita pelo comando da operação.

CAPÍTULO V
DA AUDITORIA

Art. 23. O Chefe da GCM, por determinação do(a) Secretário(a) Municipal de Governo, poderá, a qualquer momento, providenciar o recolhimento de um ou de todos os instrumentos de menor potencial ofensivo em operação para realização de auditoria ou manutenção.

Art. 24. Todos os Guardas Civis Municipais envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções devem receber capacitação anual e compatível com as funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos deste Decreto e demais Legislação vigente.

CAPÍTULO VI
DA UTILIZAÇÃO DE COLETE BALÍSTICO DE PROTEÇÃO

Art. 25. Fica obrigatório o uso de colete balístico de proteção por todos os Guardas Civis Municipais, quando estiverem em serviço.

Art. 26. É facultativo o uso de colete balístico de proteção pelos Guardas Civis Municipais que cumprem escala em serviço administrativo.

Art. 27. O Guarda Civil Municipal deverá seguir rigorosamente as instruções contidas nas etiquetas e manuais dos fabricantes afixadas nas capas e placas de proteção dos coletes balísticos.

CAPÍTULO VII
DOS ESPARGIDORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS

Art. 28. Fica autorizado o uso de espargidores como alternativa não letal para a defesa dos Guardas Civis Municipais durante o exercício de suas funções.

Parágrafo único. O Guarda Civil Municipal sofrerá responsabilização administrativa, cível e/ou criminal pelo uso não autorizado, indevido ou excessivo do produto.

Art. 29. O uso de meios mecânicos de contenção, como algema e tonfa, será permitido conforme a finalidade e as circunstâncias da abordagem.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Ao término do turno de serviço, o Guarda Civil Municipal deverá devolver todo o equipamento na sede da Guarda Municipal, informando sobre o uso, eventual avaria ou qualquer informação relevante.

Art. 31. A utilização inadequada dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes da Guarda Civil Municipal resultará no recolhimento imediato do equipamento que tiver causado avaria, dano ou alteração, seja por negligência, imperícia ou imprudência. Além disso, o responsável deverá ressarcir o erário municipal pelos custos de reparo ou substituição do equipamento danificado.

Parágrafo único. O Guarda Civil Municipal estará sujeito à aplicação das medidas administrativas disciplinares e/ou penais cabíveis, constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salinas, Lei de nº 684, de 04 de julho de 1973, bem como nas demais legislações vigentes.

Art. 32. O Agente da Guarda Civil Municipal, ao receber os instrumentos de menor potencial ofensivo, deverá assinar um documento que comprove a sua concordância com as normas estabelecidas pelo Chefe da GCM, relativas ao uso e porte desses instrumentos, bem como o seu conhecimento da legislação pertinente a este Decreto.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 21 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO Nº 11.124, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a fixação de tarifas aeroportuárias para o Aeroporto Municipal Doutor Cândido José da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Lei Federal Nº 6.009, de 26 dezembro de 1973, que prevê que a efetiva utilização de áreas, edifícios, instalações, equipamentos, facilidades e serviços de um aeroporto está sujeita ao pagamento referente aos preços que incidirem sobre a parte utilizada e, que nos termos do parágrafo único do mesmo artigo, compete à autoridade de aviação civil estabelecer o regime tarifário da exploração da infraestrutura aeroportuária;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 392, de 06 de setembro de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que dispõe sobre o regime tarifário aplicável aos aeródromos públicos delegados aos Estados, Municípios e Distrito Federal ou explorados pelo Comando da Aeronáutica, e que estabelece as diretrizes para a cobrança de tarifas relacionadas à utilização das infraestruturas aeroportuárias;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 432, de 19 de junho de 2017, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que dispõe sobre as regras de cobrança e arrecadação das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, estabelecendo procedimentos para garantir a adequada remuneração pelos serviços prestados e a correta utilização das infraestruturas aeroportuárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida na forma do anexo único do presente decreto as tarifas de embarque (TEM), pouso (TPO) e permanência em pátio de manobras (TPM) do Grupo 1 e as tarifas unificadas de embarque e pouso (TU) e permanência em pátio de manobras (TPM) do Grupo 2, cobradas no Aeroporto Municipal de Salinas Doutor Cândido José da Costa.

Parágrafo único. As tarifas aeroportuárias serão reajustadas anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA).

Art. 2º As regras e formas de cálculo das tarifas aeroportuárias previstas neste Decreto serão aquelas estabelecidas na Resolução Nº 432, de 19 de junho de 2017, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), ou outra que venha a substituí-la.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 21 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

ANEXO ÚNICO

1. Tarifas aplicáveis ao Grupo 1

Tabela 1

Tarifa	**Valores domésticos**
Embarque - TEM (pax)	R$ 45,82
Pouso - TPO (ton)	R$ 14,35
Permanência em pátio de manobras - TPM (ton/hora)	R$ 2,82

2. Tarifas aplicáveis ao Grupo 2

Tabela 2 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso - TU

Faixas de PMD (ton)	**Valores domésticos**
Até 1	R$ 43,64
+ de 1 até 2	R$ 62,48
+ de 2 até 4	R$ 106,96
+ de 4 até 6	R$ 217,95
+ de 6 até 12	R$ 279,02
+ de 12 até 24	R$ 639,99
+ de 24 até 48	R$ 1.668,56
+ de 48 até 100	R$ 1.934,19

Tabela 3 - Tarifa de Permanência em Pátio de Manobras - TPM

Faixas de PMD (ton)	**Valores domésticos**
Até 1	R$ 6,61
+ de 1 até 2	R$ 9,56
+ de 2 até 4	
+ de 4 até 6	
+ de 6 até 12	
+ de 12 até 24	R$ 15,74
+ de 24 até 48	R$ 31,28
+ de 48 até 100	R$ 51,79

DECRETO Nº 11.125 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a servidora DILCIANNE OLIVEIRA PINHO do cargo de Gerente de Desenvolvimento Econômico – GDE, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para o qual foi nomeada em 02 de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 21 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11126 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2778 / 2024
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO CONFORME LEI VIGENTE.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052		MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.1.90.11.00	**114**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**205.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*205.000,00*
3.1.90.94.00	**115**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**3.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2047		MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	
3.1.90.04.00	**238**	**Contratação por Tempo Determinado**	**4.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
20		Agricultura	
20.605		Abastecimento	
20.605.0202		APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2160		MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00	**255**	**Contratação por Tempo Determinado**	**17.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.000,00*
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0005		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.2106		MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
3.1.90.04.00	**283**	**Contratação por Tempo Determinado**	**11.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.000,00*
23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2138		MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	
3.1.90.04.00	**343**	**Contratação por Tempo Determinado**	**16.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*16.000,00*
3.3.90.46.00	**348**	**Auxílio-alimentação**	**2.500,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	

02.07.01		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14		Direitos da Cidadania	
14.244		Assistencia Comunitaria	
14.244.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2186		MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.04.00	**474**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2203		Desp.C/Proteção Social Especial Media e	
3.1.90.04.00	**608**	**Contratação por Tempo Determinado**	**4.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.1.90.11.00	**609**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**4.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
08.122.0017.2216		MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.	
3.1.90.04.00	**634**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.1.90.11.00	**635**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**12.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.000,00*
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.244.0806.2202		PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A FAMILIA	
3.3.90.48.00	**679**	**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**5.000,00**
1.661.000.0000		*Transf. Recur. Fundos Estaduais de*	*5.000,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2274		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	
3.3.90.30.00	**726**	**Material de Consumo**	**2.400,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.400,00*
3.3.90.93.00	**730**	**Indenizações e Restituições**	**22.420,23**
1.700.000.0000		*Outras Transf. Convênios ou Inst*	*10.951,00*
1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*11.469,23*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.812.0271.2376		DESPESA C/ESPORTE AMADOR E ESPECIALIADO	
3.3.90.39.00	**1017**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**200,00**
1.665.000.0000		*Transf. de Conv. e Inst Cong. à*	*200,00*
27.813		Lazer	
27.813.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.813.0271.2522		Desp C/Projetos e Eventos Esport - Fund	

3.3.90.39.00	**1046**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**2.500,00**
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*2.500,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**317.020,23**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
09		Previdencia Social	
09.272		Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0091		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.272.0091.2098		PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	**173**	**Obrigações Patronais**	**224.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*224.000,00*
02.03		SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2037		Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.1.90.11.00	**228**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**4.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.000,00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
20		Agricultura	
20.605		Abastecimento	
20.605.0202		APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2160		MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	**256**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**17.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*17.000,00*
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0231		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
23.691.0231.2130		APOIO AO PROGRAMA FACILITA MINAS	
3.1.90.11.00	**309**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**11.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.000,00*
23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.1053		AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP.P/CENTRO DE	
4.4.90.52.00	**316**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.500,00**
1.501.000.0000		*Outros Recursos não Vinculados*	*2.500,00*
23.695.0232.2136		MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO	
3.1.90.04.00	**339**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.500,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.500,00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14		Direitos da Cidadania	
14.244		Assistencia Comunitaria	
14.244.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2261		Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munic	
3.1.90.13.00	**542**	**Obrigações Patronais**	**3.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*3.000,00*
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	

08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2195		Despesas C/Proteção Social Básica	
3.1.90.94.00	**571**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**11.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*11.000,00*
08.122.0017.2201		DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA -	
3.1.90.04.00	**598**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.000,00**
1.661.000.0000		*Transf. Recur. Fundos Estaduais de*	*5.000,00*
08.122.0017.2236		MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA	
3.1.90.13.00	**645**	**Obrigações Patronais**	**12.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*12.000,00*
02.07.03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENT	
14		Direitos da Cidadania	
14.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
14.243.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.243.0018.1126		Construção/Reforma de Prédio para Infan	
4.4.90.51.00	**713**	**Obras e Instalações**	**200,00**
1.665.000.0000		*Transf. de Conv. e Inst Cong. à*	*200,00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBLICAS	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSIT	
17		Saneamento	
17.511		Saneamento Basico Rural	
17.511.0171		SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
17.511.0171.2294		MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	
3.3.90.39.00	**771**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.400,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.400,00*
25		Energia	
25.481		Habitacao Rural	
25.481.0254		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296		MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
3.3.90.39.00	**774**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**11.469,23**
1.749.000.0000		*Outras vinculações de transferências*	*11.469,23*
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.1183		CONSTRUÇÃO DE PONTES	
4.4.90.51.00	**783**	**Obras e Instalações**	**10.951,00**
1.700.000.0000		*Outras Transf. Convênios ou Inst*	*10.951,00*

TOTAL: R$ 317.020,23

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 21 DE OUTUBRO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.127 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

N O M E A R

NAIDE DE SOUZA FRANCO	para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico – GDE, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 22 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.128 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Inscritos no ano de 2021.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições e, considerando a urgente necessidade do Município de efetuar o cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, sendo notório que não há mais meios de o administrador público atender as despesas, sendo que as mesmas não cumpriram as etapas do processo de liquidação, não atendendo o art. 63 da Lei nº 4.320/64.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar discriminados na tabela abaixo relacionada:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIO DE 2021			
Nº EMPENHO	CONTA ORÇAMENTÁRIA	FAVORECIDO	VALOR R$
2085/2021	02.05.0123695023221363.3.90.30.00	DIGITEC COPIADORA E INFORMATICA	52,40
5118/2021	02.03.0104129004820373.3.90.30.00	DIGITEC COPIADORA E INFORMATICA	128,00
4795/2021	02.02.0104122004120523.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA LEO DO GAS LTDA.	83,02
5318/2021	02.10.0127812027123743.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA LEO DO GAS LTDA.	202,02
764/2021	02.02.0104181006120883.3.90.39.00	MAX PRIMI IMP. E COPIADORAS	50,00
1710/2021	02.05.0123691000521103.3.90.39.00	MAX PRIMI IMP. E COPIADORAS	570,00
1975/2021	02.02.0104122004120523.3.90.39.00	MAX PRIMI IMP. E COPIADORAS	150,00
3394/2021	02.02.0104122004120523.3.90.39.00	MAX PRIMI IMP. E COPIADORAS	360,00
4152/2021	02.05.0123691000521063.3.90.39.00	MAX PRIMI IMP. E COPIADORAS	350,00
207/2021	02.05.0123695023221383.3.90.39.00	MG NET INFORMATICA E INTERNET	367,98
2627/2021	02.05.0123691000521063.3.90.39.00	MG NET INFORMATICA E INTERNET	504,00
3981/2021	02.05.0123695023221363.3.90.39.00	MG NET INFORMATICA E INTERNET	318,80
4562/2021	02.10.0127812027123763.3.90.39.00	MG NET INFORMATICA E INTERNET	79,70
5735/2021	02.05.0123695023221363.3.90.39.00	MG NET INFORMATICA E INTERNET	159,40
3962/2021	02.02.0104122004120523.3.90.30.00	R.R. COMERCIO MERCADORIAS LTDA	177,07
5637/2021	02.10.0127812027123743.3.90.30.00	TUPIRATINS MAT. ESCOLARES EIRRELI	267,31
1237/2021	02.06.0120605020221603.3.90.30.00	WTRADE INTERMED. DE NEGOCIOS	22,00
1672/2021	02.10.0127812027123743.3.90.30.00	WTRADE INTERMED. DE NEGOCIOS	134,92
2478/2021	02.06.0120605020221603.3.90.30.00	WTRADE INTERMED. DE NEGOCIOS	199,64
		TOTAL R$	**4.176,26**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 22 de outubro de 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.129, 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Inscritos no ano de 2022.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições e, considerando a urgente necessidade do Município de efetuar o cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, sendo notório que não há mais meios de o administrador público atender as despesas, sendo que as mesmas não cumpriram as etapas do processo de liquidação, não atendendo o art. 63 da Lei nº 4.320/64.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar discriminados na tabela abaixo relacionada:

RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2022			
NÃO PROCESSADOS - PAGINA 01			
Nº EMPENHO	FICHA - CONTA ORÇAMENTÁRIA	FAVORECIDO	VALOR R$
7157/2022	740- 02.08.0126452026123003.3.90.39.00	MARAILDE DAS DORES DE SA	5.250,00
1391/2022	388 -02.06.0120607020110654.4.90.52.00	AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI	19.000,00
5249/2022	680- 02.08.0104122004622743.3.90.30.00	ANJU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ	79,50
5472/2022	912- 02.09.0112365012423673.3.90.30.00	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	8,80
5111/2022	109- 02.02.0104122004120523.3.90.30.00	COMERCIAL ROMA ATACADISTA	81,65
7720/2022	809 -02.09.0112361012223263.3.90.30.00	DURVALINA ALVES GONÇALVES - ME	7.198,50
1392/2022	388- 02.06.0120607020110654.4.90.52.00	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO	15.990,00
2034/2022	735- 02.08.0126452026111774.4.90.51.00	ENGENORTE ENGENHARIA	131,46
3087/2022	735- 02.08.0126452026111774.4.90.51.00	ENGENORTE ENGENHARIA	23.947,79
7238/2022	112 -02.02.0104122004120523.3.90.39.00	FUNDACAO DE APOIO DES. ENS.	94.000,00
3914/2022	797- 02.09.0112361012212114.4.90.52.00	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	14.446,00
8404/2022	792- 02.09.0112361012211974.4.90.52.00	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	6.306,00
1006/2022	112- 02.02.0104122004120523.3.90.39.00	JL CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA	4.340,00
59/2022	129- 02.02.0104122041320603.3.90.39.00	MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS	150,00
880/2022	915- 02.09.0112365012423673.3.90.39.00	MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS	6.600,00
1433/2022	812- 02.09.0112361012223263.3.90.39.00	MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS	150,00
		SUB TOTAL	197.679,70

RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2022			
NÃO PROCESSADOS - PAGINA 02			
Nº EMPENHO	FICHA - CONTA ORÇAMENTÁRIA	FAVORECIDO	VALOR R$
2677/2022	380- 02.06.0120605020321593.3.90.39.00	MG-NET INFORMATICA E INTERNET	399,50
295/2022	109- 02.02.0104122004120523.3.90.30.00	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	101,70
7104/2022	144- 02.09.0112361012223273.3.90.30.00	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE	910,00
7109/2022	144 -02.09.0112361012223273.3.90.30.00	PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA	165,00
7099/2022	749- 02.08.0126782026223023.3.90.39.00	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	4.152,37
829/2022	946- 02.10.0127812027123743.3.90.30.00	R.R COM. DE MERCADORIAS LTDA	44,03
4159/2022	306- 02.05.0123695023221383.3.90.30.00	SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA	75,08
5474/2022	912- 02.09.0112365012423673.3.90.30.00	SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA	32,00
5475/2022	809- 02.09.0112361012223263.3.90.30.00	SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA	86,50
6611/2022	342 -02.06.0120122004621423.3.90.30.00	SUPERMERCADO P&F EIRELI	188,10
6675/2022	100- 02.11.0126482026111804.4.90.51.00	TINPANVI INDÚSTRIA E COMERCIO	50.000,00
6676/2022	100- 02.11.0126482026111804.4.90.51.00	TINPANVI INDÚSTRIA E COMERCIO	5.615,34
375/2022	109 02.02.0104122004120523.3.90.30.00	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	117,40
7726/2022	112 02.02.0104122004120523.3.90.39.00	W & M PUBLICIDADE LTDA. EPP	1.224,00
		SUB TOTAL	63.111,02
		TOTAL	260.790,72

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 22 de Outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.130, 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Inscritos no ano de 2023.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições e, considerando a urgente necessidade do Município de efetuar o cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, sendo notório que não há mais meios de o administrador público atender as despesas, sendo que as mesmas não cumpriram as etapas do processo de liquidação, não atendendo o art. 63 da Lei nº 4.320/64.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar discriminados na tabela abaixo relacionada:

RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2023			
NÃO PROCESSADOS - PAGINA 01			
Nº EMPENHO	FICHA - CONTA ORÇAMENTÁRIA	FAVORECIDO	VALOR R$
666/2023	952- 02.10.0127812027123763.3.90.30.00	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS	181,90
7322/2023	633- 02.07.0208244080622023.3.90.48.00	ANA HELIA MOREIRA GOMES	80,00
1128/2023	680- 02.08.0104122004622743.3.90.30.00	CASA ALCANTARA MATERIAIS DE CONST;	920,00
8300/2023	86- 02.01.0104131041310134.4.90.52.00	CENTRAL CELULARES LTDA	9.855,00
8301/2023	40- 02.01.0104122004310094.4.90.52.00	CENTRAL CELULARES LTDA	1.899,00
3838/2023	709- 02.08.0116481016311554.4.90.51.00	CONSTRUTORA NORTE MINAS	193.053,05
3394/2023	842 -02.09.0112361012823363.3.90.39.00	DAMITO TRANSPORTES	0,01
5561/2023	152 -02.02.0104181006120883.3.90.39.00	DIGICOPY DESIGNER	100,00
3150/2023	956- 02.10.0127812027123763.3.90.39.00	EL SHADAY TURISMO	804,00
43/2023	682- 02.08.0104122004622743.3.90.36.00	ELLEN JESSICA RODRIGUES DE ANDRADE	910,61
7376/2023	506- 02.07.0208122001710844.4.90.52.00	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA	1.090,00
4459/2023	298- 02.05.0123695023221343.3.90.39.00	GRAFICA DIAS & DIAS LTDA	1.050,98
3682/2023	884- 02.09.0112364013023623.3.90.39.00	HOTEL FA	180,00
6724/2023	809- 02.09.0112361012223263.3.90.30.00	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	99,33
7713/2023	912 -02.09.0112365012423673.3.90.30.00	MAX ESCOLAR LTDA	51,20
7719/2023	912 -02.09.0112365012423673.3.90.30.00	MAX ESCOLAR LTDA	51,20
		SUB TOTAL	210.326,28

RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2023			
NÃO PROCESSADOS - PAGINA 02			
Nº EMPENHO	FICHA - CONTA ORÇAMENTÁRIA	FAVORECIDO	VALOR R$
7723/2023	899- 02.09.0112365012423643.3.90.30.00	MAX ESCOLAR LTDA	51,20
7730/2023	809 -02.09.0112361012223263.3.90.30.00	MAX ESCOLAR LTDA	51,20
7735/2023	809 -02.09.0112361012223263.3.90.30.00	MAX ESCOLAR LTDA	51,20
1802/2023	79 -02.01.0104122004620273.3.90.39.00	MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS	305,00
4010/2023	112- 02.02.0104122004120523.3.90.39.00	MG-NET INFORMATICA E INTERNET	160,00
7555/2023	527- 02.07.0208122001721953.3.90.30.00	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	1.476,50
7568/2023	566 -02.07.0208122001722033.3.90.30.00	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	197,80
2623/2023	761- 02.09.0112122004123103.3.90.30.00	NESTOR GAS	5.124,60
3163/2023	761- 02.09.0112122004123103.3.90.30.00	NESTOR GAS	216,20
408/2023	946- 02.10.0127812027123743.3.90.30.00	NOROESTE ALIMENTOS	87,20
2600/2023	680- 02.08.0104122004622743.3.90.30.00	NOROESTE ALIMENTOS	261,60
5360/2023	112 -02.02.0104122004120523.3.90.39.00	ODIÁRIO DE PUBLICIDADE LEGAL EIRELI	644,00
3383/2023	842- 02.09.0112361012823363.3.90.39.00	ORGANIZACOES MARTINS	0,01
2402/2023	849- 02.09.0112362012323423.3.90.39.00	ORGANIZACOES MARTINS	0,01
6820/2023	395- 02.07.0108122004110794.4.90.52.00	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS	337,74
6917/2023	512- 02.07.0208122001711384.4.90.52.00	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS	540,00
7378/2023	506 -02.07.0208122001710844.4.90.52.00	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS	727,48
7452/2023	509 -02.07.0208122001711114.4.90.52.00	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS	2.403,31
8591/2023	952 -02.10.0127812027123763.3.90.30.00	POSTO JENIPAPO LTDA.	538,00
8340/2023	112- 02.02.0104122004120523.3.90.39.00	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	1.315,00
8592/2023	749- 02.08.0126782026223023.3.90.39.00	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	15,88
8845/2023	842- 02.09.0112361012823363.3.90.39.00	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	843,00
		SUB TOTAL	15.346,93

RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2023			
NÃO PROCESSADOS - PAGINA 03			
Nº EMPENHO	FICHA - CONTA ORÇAMENTÁRIA	FAVORECIDO	VALOR R$
2556/2023	912 -02.09.0112365012423673.3.90.30.00	R.R COM. DE MERCADORIAS LTDA	578,20
2569/2023	809- 02.09.0112361012223263.3.90.30.00	R.R COM. DE MERCADORIAS LTDA	1.614,40
1757/2023	956- 02.10.0127812027123763.3.90.39.00	RADIO ALVORADA FM DE SALINAS LTDA	171,90
2559/2023	899- 02.09.0112365012423643.3.90.30.00	RICARDO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	1.254,20
1884/2023	128 -02.02.0104122041320603.3.90.30.00	SALIPECAS LTDA	56,00
5509/2023	270 -02.05.0123691023121243.3.90.39.00	SEBRAE MG	8.800,00
2002/2023	902- 02.09.0112365012423643.3.90.39.00	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS	3.200,00
3792/2023	112 -02.02.0104122004120523.3.90.39.00	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO	1.102,20
7590/2023	761- 02.09.0112122004123103.3.90.30.00	SUN'FLASH RESTAURANTE E LANCHONETE	1.346,40
8222/2023	102- 02.11.0126781000523973.3.90.30.00	SUN'FLASH RESTAURANTE E LANCHONETE	566,46
2377/2023	199 -02.03.0104129004820373.3.90.30.00	SUPERMERCADO P&F EIRELI	40,00
6673/2023	878- 02.09.0112364013023603.3.90.30.00	SUPERMERCADO P&F EIRELI	89,65
6711/2023	761 -02.09.0112122004123103.3.90.30.00	SUPERMERCADO P&F EIRELI	537,90
8555/2023	148 -02.06.0117512017210824.4.90.52.00	TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS	111.400,00
		SUB TOTAL	130.757,31
		TOTAL	356.430,52

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 22 de Outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.131, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia membro para o Conselho Tutelar do Município de Salinas/MG - Mandato 2024-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas, bem como pela Lei Complementar nº 54/2018;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 09 de outubro de 2024 pelo conselheiro tutelar Fábio Júnio Dias Barbosa, o qual foi nomeado pelo Decreto nº 10.784, de 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do §4º do art. 56 da Lei Complementar nº 54/2018, que dispõe que, ocorrendo vacância de algum dos cargos do conselho, assumirá o suplente que tiver obtido o maior número de votos;

CONSIDERANDO a lista de classificação constante no Resultado Final da Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Salinas relacionada ao Edital nº 001/2023/CMDCA, homologada pela Resolução nº 024/2023/CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada CREANE PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar Titular no Município de Salinas/MG, em substituição a Fábio Júnio Dias Barbosa, até o final do Pleito 2024-2027.

Parágrafo único. São atribuições e obrigações dos Conselheiros aquelas previstas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, na Lei nº 12.696/2012 e,

especialmente, na Lei Complementar nº 54/2018, que estabelece novos parâmetros para a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 24 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11132 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2778 / 2024
CONSIDERANDO:
Necessidade de reforço de dotações orçamentárias, por meio de anulação de saldos de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0100		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0100.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.1.90.04.00	**1134**	**Contratação por Tempo Determinado**	**77.989,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*77.989,00*
3.3.90.39.00	**1143**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.000,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.000,00*
10.122.0100.2433		Despesas C/Agua,Energia e Telefone	
3.3.90.39.00	**1149**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**25.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2413		Manut. de Despesas C/Academia da Saúde	
3.1.90.04.00	**1179**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.960,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*5.960,00*
10.301.0108.2444		DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E INTERNET	
3.3.90.39.00	**1194**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**25.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*25.000,00*
10.301.0108.2451		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.3.90.30.00	**1204**	**Material de Consumo**	**13.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*13.000,00*
3.3.90.39.00	**1206**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.406,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*10.406,00*
10.301.0108.2453		Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO	
3.3.90.39.00	**1213**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*10.000,00*
10.301.0108.2459		Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	
3.3.90.39.00	**1223**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**31.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*31.000,00*
10.301.0108.2461		Despesa C/Transporte no Ámbito da APS	
3.3.90.30.00	**1225**	**Material de Consumo**	**58.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*58.000,00*
3.3.90.39.00	**1226**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**15.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*15.000,00*
10.301.0108.2463		Manut.de Despesas C/UBS	
3.3.90.30.00	**1227**	**Material de Consumo**	**1.145,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.145,00*

3.3.90.39.00	**1229**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**4.000,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*4.000,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2419		Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia	
3.1.90.04.00	**1244**	**Contratação por Tempo Determinado**	**33.074,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*33.074,00*
3.3.90.39.00	**1250**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**14.148,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*14.148,00*
10.302.0109.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.1.90.04.00	**1254**	**Contratação por Tempo Determinado**	**86.762,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*86.762,00*
3.1.90.11.00	**1255**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**62.980,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*62.980,00*
3.3.90.39.00	**1260**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**135.023,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*135.023,00*
3.3.90.46.00	**1262**	**Auxílio-alimentação**	**6.520,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*6.520,00*
10.302.0109.2426		MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	
3.3.90.39.00	**1266**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**30.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*30.000,00*
10.302.0109.2465		DESPESAS C/CAPS ADULTO	
3.1.90.04.00	**1270**	**Contratação por Tempo Determinado**	**17.526,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*17.526,00*
3.3.90.30.00	**1274**	**Material de Consumo**	**5.033,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*5.033,00*
3.3.90.32.00	**1275**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**8.785,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*8.785,00*
3.3.90.39.00	**1277**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**13.410,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*13.410,00*
3.3.90.46.00	**1278**	**Auxílio-alimentação**	**992,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*992,00*
10.302.0109.2467		DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	
3.1.90.04.00	**1279**	**Contratação por Tempo Determinado**	**84.045,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*84.045,00*
3.1.90.13.00	**1281**	**Obrigações Patronais**	**17.646,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.663,00*
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*10.983,00*
3.3.90.30.00	**1283**	**Material de Consumo**	**42.497,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*42.497,00*
3.3.90.39.00	**1285**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**28.000,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*28.000,00*
3.3.90.46.00	**1286**	**Auxílio-alimentação**	**2.993,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.993,00*
10.302.0109.2469		DESPESAS C/CAPS INFANTIL	
3.1.90.04.00	**1287**	**Contratação por Tempo Determinado**	**26.559,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*26.559,00*
3.3.90.30.00	**1291**	**Material de Consumo**	**25.412,00**

1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*25.412,00*
3.3.90.39.00	**1293**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**13.197,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*13.197,00*
3.3.90.46.00	**1294**	**Auxílio-alimentação**	**600,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*600,00*
10.302.0109.2473		DESP.C/TRANSPORTE NO ÁMBITO MAC	
3.3.90.39.00	**1298**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**81.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*81.000,00*
10.302.0109.2483		MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00	**1308**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**150.545,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*150.545,00*
10.302.0109.2485		MANUT. DE DESPESA C/FISIOTERAPIA	
3.1.90.11.00	**1313**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**23.244,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*23.244,00*
3.1.90.13.00	**1314**	**Obrigações Patronais**	**2.539,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.539,00*
3.3.90.46.00	**1319**	**Auxílio-alimentação**	**1.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*1.000,00*
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0110		Gestão da Assistência Farmacêutica	
10.303.0110.2404		MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	
3.3.90.30.00	**1342**	**Material de Consumo**	**600,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*600,00*
3.3.90.32.00	**1343**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**5.000,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*5.000,00*
10.303.0110.2409		Despesa C/Programa Farmácia de Todos	
3.3.90.32.00	**1347**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**6.000,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*6.000,00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0111		Vigilância em Saúde	
10.305.0111.2495		Despesas C/Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00	**1374**	**Contratação por Tempo Determinado**	**54.006,00**
1.604.000.0000		*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de*	*54.006,00*
10.305.0111.2496		Desp.c/Campanha de Vacinação	
3.3.90.39.00	**1384**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**2.564,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.564,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**1.260.200,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10	Saude
10.122	Administracao Geral
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0100.2398	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAU

3.1.90.11.00	**1116**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**4.690,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*4.690,00*
3.1.90.13.00	**1117**	**Obrigações Patronais**	**119,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*119,00*
10.122.0100.2399		DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE	
3.1.90.13.00	**1127**	**Obrigações Patronais**	**2.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.93.00	**1133**	**Indenizações e Restituições**	**539,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*539,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2406		MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	
3.3.90.30.00	**1175**	**Material de Consumo**	**2.564,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.564,00*
10.301.0108.2442		MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITAR	
3.1.90.04.00	**1191**	**Contratação por Tempo Determinado**	**54.006,00**
1.604.000.0000		*Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de*	*54.006,00*
10.301.0108.2459		Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	
3.1.90.04.00	**1219**	**Contratação por Tempo Determinado**	**194.686,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*84.652,00*
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*110.034,00*
3.1.90.11.00	**1220**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**19.435,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*19.435,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.1317		CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL MUNICI	
4.4.90.51.00	**1234**	**Obras e Instalações**	**598.914,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*598.914,00*
10.302.0109.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.1.90.11.00	**1237**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**166.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*166.000,00*
3.1.90.13.00	**1238**	**Obrigações Patronais**	**5.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*5.000,00*
10.302.0109.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.1.90.11.00	**1255**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**135.545,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*135.545,00*
3.1.90.13.00	**1256**	**Obrigações Patronais**	**26.000,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*26.000,00*
10.302.0109.2467		DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	
3.1.90.13.00	**1281**	**Obrigações Patronais**	**20.406,00**
1.600.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*20.406,00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0103		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
10.305.0103.2518		MANUT DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO ME	
3.3.90.30.00	**1370**	**Material de Consumo**	**3.037,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*3.037,00*
3.3.90.36.00	**1371**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**197,00**
1.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*197,00*

10.305.0111			Vigilância em Saúde	
10.305.0111.2495			Despesas C/Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00	**1378**		**Material de Consumo**	**25.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*25.000,00*
10.305.0111.2517			Desp.C/Manejo Popul de Cães e Gatos	
3.3.50.39.00	**1396**		**Outros Serv. Terceiros –Pessoa Jurídica**	**2.062,00**
1.621.000.0000			*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*2.062,00*
			TOTAL: **R$**	**1.260.200,00**

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 24 DE OUTUBRO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11133 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2778 / 2024
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada com saldo insuficiente que esta sendo suplementado por excesso de arrecadação conforme Lei Orçamentaria vigente.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.0100			GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0100.2513			Pagamento do Piso de Enfermagem	
3.1.90.04.00		**1169**	**Contratação por Tempo Determinado**	**218.971,00**
	1.605.000.0000		*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*218.971,00*
3.1.90.11.00		**1170**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**58.823,00**
	1.605.000.0000		*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*58.823,00*
3.3.50.43.00		**1171**	**Subvenções Sociais**	**18.380,00**
	1.605.000.0000		*Assist.Financ Uniao compl. pagto piso*	*18.380,00*
			TOTAL: R$	**296.174,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 296.174,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 24 DE OUTUBRO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11134 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2778 / 2024
CONSIDERANDO:
Despesa a ser realizada utilizando o saldo financeiro do exercicio anterior sendo suplementado por superavit financeiro conforme lei orçamentaria vigente.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0100		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0100.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.1.90.04.00	**1134**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.412,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.412,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0108		Gestão da Atenção Primária à Saúde	
10.301.0108.2413		Manut. de Despesas C/Academia da Saúde	
3.3.90.30.00	**1182**	**Material de Consumo**	**160,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*160,00*
10.301.0108.2415		MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIS	
3.1.90.04.00	**1184**	**Contratação por Tempo Determinado**	**18.000,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*18.000,00*
3.3.90.46.00	**1190**	**Auxílio-alimentação**	**200,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*200,00*
10.301.0108.2442		MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITAR	
3.1.90.04.00	**1191**	**Contratação por Tempo Determinado**	**10.180,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*10.180,00*
3.3.90.46.00	**1193**	**Auxílio-alimentação**	**747,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*747,00*
10.301.0108.2450		MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	
3.1.90.04.00	**1197**	**Contratação por Tempo Determinado**	**28.810,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*28.810,00*
3.1.90.11.00	**1198**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**23.610,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*23.610,00*
3.3.90.46.00	**1200**	**Auxílio-alimentação**	**1.180,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.180,00*
10.301.0108.2451		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.1.90.04.00	**1201**	**Contratação por Tempo Determinado**	**72.200,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*72.200,00*
3.1.90.11.00	**1202**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**22.537,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*22.537,00*
3.3.90.46.00	**1207**	**Auxílio-alimentação**	**4.878,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*4.878,00*
10.301.0108.2453		Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO	
3.1.90.04.00	**1208**	**Contratação por Tempo Determinado**	**21.777,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*21.777,00*

3.1.90.11.00	**1209**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**25.840,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*25.840,00*
3.3.90.30.00	**1211**	**Material de Consumo**	**4.200,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*4.200,00*
10.301.0108.2459		Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	
3.1.90.04.00	**1219**	**Contratação por Tempo Determinado**	**142.238,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*142.238,00*
3.1.90.11.00	**1220**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**90.104,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*90.104,00*
3.3.90.46.00	**1224**	**Auxílio-alimentação**	**11.907,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*11.907,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0109		Gestão da Atenção Especializada	
10.302.0109.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.3.90.30.00	**1240**	**Material de Consumo**	**44.260,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*44.260,00*
10.302.0109.2465		DESPESAS C/CAPS ADULTO	
3.3.90.30.00	**1274**	**Material de Consumo**	**1.223,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.223,00*
3.3.90.32.00	**1275**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**86.572,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*86.572,00*
10.302.0109.2483		MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00	**1308**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**8.358,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*8.358,00*
10.302.0109.2504		Despesa C/Programa Valora Minas	
3.3.90.39.00	**1328**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**264.900,00**
2.632.000.0000		*Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong.*	*264.900,00*
10.302.0109.2514		MNT Rede de Cuidados P.Deficientes - RC	
3.1.90.04.00	**1329**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.480,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.480,00*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0111		Vigilância em Saúde	
10.304.0111.2440		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI	
3.1.90.04.00	**1353**	**Contratação por Tempo Determinado**	**9.300,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*9.300,00*
3.1.90.11.00	**1354**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**4.448,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*4.448,00*
3.3.90.46.00	**1360**	**Auxílio-alimentação**	**1.175,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*1.175,00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0111		Vigilância em Saúde	
10.305.0111.2495		Despesas C/Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00	**1374**	**Contratação por Tempo Determinado**	**54.048,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*54.048,00*
3.1.90.11.00	**1375**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**10.838,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*10.838,00*
3.3.90.46.00	**1381**	**Auxílio-alimentação**	**3.567,00**
2.621.000.0000		*Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS*	*3.567,00*

TOTAL: R$ 970.149,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

970.149,00

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 24 DE OUTUBRO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.135 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, resolve:

N O M E A R

ANTÔNIO KLECIO DE PINHO — para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo – GENU, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 25 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.136, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para profissionais na área de educação, para o exercício do ano letivo de 2025, bem como nomeia seus respectivos membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Salinas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação de temporário por interesse público;

CONSIDERANDO que as diretrizes previstas na Lei Complementar nº 76, de 17 de agosto de 2022, preveem-se hipóteses de contratação temporária para admissão de professores substitutos, em razão de afastamentos ou licenças de servidores efetivos, e quando o número de servidores efetivos se mostrar insuficiente para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de coordenar a contratação temporária de pessoal, em caráter de interesse público excepcional, para suprir as necessidades decorrentes de vacância e insuficiência de cargos no quadro efetivo de servidores das unidades escolares da rede municipal de Salinas/MG.

Art. 2º Compete a esta Comissão as seguintes atribuições:

I. Organizar, coordenar, processar, executar os procedimentos de seleção dos candidatos a cargos e funções públicas para atuarem na Rede Municipal de Ensino, em conformidade com os Editais de Cargos/Funções publicados pela

Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2025;

II. Verificar e analisar a documentação apresentada pelos candidatos, em conformidade com os critérios previstos no Edital;

III. Elaborar e publicar a lista de classificação dos candidatos selecionados.

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. ABGAIL COSTA SIMÕES ALMEIDA, matrícula nº 3971, supervisora educacional;

II. CLÉDIMA CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 1256, técnica educacional;

III. VANEILA COSTA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 420, técnica educacional;

IV. LUIZ CLÁUDIO BARBOSA, matrícula nº 1947, recepcionista;

V. CLEIDE IVONE ALVES SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 14839, supervisora educacional;

VI. JUSSARA FERREIRA RUAS, matrícula nº 13007, secretária escolar;

VII. ALEXSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1391, auxiliar administrativo;

VIII. CAMILA ALVES MARTINS PETRONE, matrícula nº 14039, supervisora educacional.

§1º Fica designada a Sra. Abgail Costa Simões Almeida, como Presidente; a Sra. Clédima Castro Oliveira, como Vice-presidente; e a Sra. Vaneila Costa Matos de Oliveira, como Secretária da Comissão.

§2º Compete a presidente da comissão, conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação, assinar os documentos relativos ao processo de seleção de profissionais, referido no art. 1º, inclusive, o edital e suas retificações e a lista de classificação.

Art. 4º Esta comissão atuará enquanto durar as ações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária aos profissionais na área de educação.

Art. 5º Os membros nomeados exercerão este mister, considerado serviço público relevante,

não fazendo jus à remuneração pelo encargo.

Art. 6º O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise de títulos e na comprovação de experiência profissional docente, considerando o tempo de serviço exercido na função.

Art. 7º Os requisitos para o exercício da função serão estabelecidos pela Comissão Organizadora, conforme as especificidades da área e da carga/função a ser preenchida.

Art. 8º A comprovação dos títulos será realizada pela Comissão nomeada no art. 3º, e terá caráter exclusivamente classificatório.

Art. 9º Os critérios de classificação dos candidatos serão detalhados no Edital do Processo Seletivo.

Art. 10. A documentação comprobatória do currículo do candidato, incluindo os títulos referentes à formação para o cargo, será homologada exclusivamente pela Comissão Organizadora.

Art. 11. Fica delegada à Secretária Municipal de Educação a competência para autorizar, gerenciar, assinar e supervisionar todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado previsto neste Decreto, sendo vedada a subdelegação dessa competência.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que lhe forem contrárias.

Salinas/MG, 29 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

DECRETO Nº 11.137 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“ Dispõe sobre inutilização de numeração de Decreto Municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado que o número do Decreto Municipal 11.137 de 30 de outubro de 2024, não foi utilizado pela municipalidade.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 30 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.138 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Decreta vacância de cargo público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Legislação pertinente em vigor e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor da servidora Jane Exaltação de Oliveira Silva;

DECRETA:

Art.1º- A vacância do cargo de Professor I, CE, ocupado por Jane Exaltação de Oliveira Silva, matrícula nº 2692-5, na Prefeitura Municipal de Salinas, nos termos do que determina o art. 73, V da Lei nº 684, de 04 de julho de 1973;

Art. 2º - Fica desvinculada do quadro de servidores públicos municipais efetivos do município de Salinas/MG, a servidora Jane Exaltação de Oliveira Silva, do cargo de Professor I, CE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada em 05 de junho de 2007.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11139 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2778 / 2024
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO CONFORME LEI VIGENTE
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052			MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.1.90.94.00	**115**		**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**26.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*26.000,00*
3.3.90.46.00	**122**		**Auxílio-alimentação**	**54.000,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*54.000,00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
23			Comercio e Servicos	
23.691			Promocao Comercial	
23.691.0005			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.2106			MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
3.3.90.39.00	**289**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**15.000,00**
1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*15.000,00*
23.695			Turismo	
23.695.0232			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2103			Desp C/Fundo Municipal do Turismo	
3.3.90.39.00	**331**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**6.000,00**
1.501.000.0000			*Outros Recursos não Vinculados*	*6.000,00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
08.122.0041.2176			MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA	
3.1.90.94.00	**445**		**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**2.800,00**
1.500.000.0000			*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.800,00*
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2195			Despesas C/Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00	**568**		**Contratação por Tempo Determinado**	**4.000,00**
1.706.000.0000			*Transferência Especial da União*	*4.000,00*
3.1.90.13.00	**570**		**Obrigações Patronais**	**4.000,00**
1.706.000.0000			*Transferência Especial da União*	*4.000,00*

3.3.90.46.00	**578**	**Auxílio-alimentação**	**1.000,00**
1.706.000.0000		*Transferência Especial da União*	*1.000,00*
08.122.0017.2203		Desp.C/Proteção Social Especial Media e	
3.1.90.04.00	**608**	**Contratação por Tempo Determinado**	**14.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*14.000,00*
3.1.90.13.00	**610**	**Obrigações Patronais**	**2.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.1.90.04.00	**798**	**Contratação por Tempo Determinado**	**15.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*15.000,00*
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.1.90.94.00	**853**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**6.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.000,00*
12.361.0122.2333		Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30	
3.1.90.04.00	**869**	**Contratação por Tempo Determinado**	**35.000,00**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*35.000,00*
3.1.90.13.00	**871**	**Obrigações Patronais**	**3.000,00**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*3.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00	**949**	**Contratação por Tempo Determinado**	**12.000,00**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*12.000,00*
3.1.90.94.00	**952**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**9.000,00**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*9.000,00*
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.1.90.04.00	**963**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.000,00**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Complem.*	*6.000,00*
3.3.90.46.00	**972**	**Auxílio-alimentação**	**15.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*15.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**229.800,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO
09	Previdencia Social
09.272	Previdencia do Regime Estatutario
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

09.272.0091.2098		PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	**173**	**Obrigações Patronais**	**80.000,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*80.000,00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMIC	
22		Industria	
22.661		Promocao Industrial	
22.661.0221		PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
22.661.0221.2115		PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	
3.3.90.39.00	**265**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**15.000,00**
	1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*15.000,00*
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.1049		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL RODO	
4.4.90.52.00	**315**	**Equipamento e Material Permanente**	**6.000,00**
	1.501.000.0000	*Outros Recursos não Vinculados*	*6.000,00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PO	
02.07.01		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
08.122.0041.2176		MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA	
3.1.90.04.00	**442**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.800,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.800,00*
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2203		Desp.C/Proteção Social Especial Media e	
3.3.90.46.00	**617**	**Auxílio-alimentação**	**14.000,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*14.000,00*
08.122.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.122.0806.2222		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.	
3.1.90.13.00	**666**	**Obrigações Patronais**	**2.000,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*2.000,00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2308		PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTER	
3.3.90.92.00	**797**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**5.000,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*5.000,00*
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.1.90.13.00	**800**	**Obrigações Patronais**	**10.000,00**
	1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*	*10.000,00*
12.361		Ensino Fundamental	

12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.3.90.30.00	**855**	**Material de Consumo**	**6.000,00**
1.500.000.0000		*Recursos não vinculados de Impostos*	*6.000,00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00	**950**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**65.000,00**
1.542.000.0000		*Transferências do FUNDEB – Complem.*	*65.000,00*
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL–FUNDE	
3.1.90.11.00	**961**	**Vencimentos e Vant. Fixas– Pessoal Civil**	**15.000,00**
1.540.000.0000		*Transferências do FUNDEB – Impostos /*	*15.000,00*
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVEN	
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.812.0271.1267		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPA	
4.4.90.51.00	**998**	**Obras e Instalações**	**9.000,00**
1.706.000.0000		*Transferência Especial da União*	*9.000,00*
		TOTAL: R$	**229.800,00**

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 31 DE OUTUBRO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11140 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2778 / 2024
CONSIDERANDO:
REALIZAÇAO DE DESPESAS A QUAL NÃO FOI PREVISTA O SUFICENTE NA DOTAÇÃO, SENDO NECESSARIO A SUPLEMENTAÇÃO CONFORME LEI VIGENTE.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2331			Pagto de Profissionais da Educ. do Ensi	
3.1.90.04.00	**865**		**Contratação por Tempo Determinado**	**415.000,00**
1.540.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*415.000,00*
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0124			ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2366			PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.04.00	**960**		**Contratação por Tempo Determinado**	**145.000,00**
1.540.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*145.000,00*
12.365.0124.2367			MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.1.90.04.00	**963**		**Contratação por Tempo Determinado**	**145.000,00**
1.540.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*145.000,00*
3.1.90.11.00	**964**		**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**70.000,00**
1.540.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*70.000,00*
3.1.90.13.00	**965**		**Obrigações Patronais**	**50.000,00**
1.540.000.0000			*Transferências do FUNDEB - Impostos /*	*50.000,00*
		TOTAL:	**R$**	**825.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 825.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 31 DE OUTUBRO DE 2024

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2024, instaurada e nomeada através da Portaria nº 182, de 05 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2024, designada pela Portaria nº 182, de 05 de agosto de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 008/2024, de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 07 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2024, instaurada e nomeada através da Portaria nº 185, de 08 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2024, designada pela Portaria nº 185, de 08 de agosto de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 009/2024, de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 09 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 225/2024

Designa servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem ônus para o município, a servidora MARCILENE MENEZES LOPES BARROS, matrícula nº 2715, ocupante do cargo de Gerente Geral de Administração da Educação, para responder, temporariamente, pelas funções de Secretária Municipal de Educação na ausência e/ou impedimento do titular e seu substituto, no dia 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 10 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 226/2024

Designa servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem ônus para o município, a servidora SOLANGE ROSA LIMA, matrícula nº 9180, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, para responder pelas funções de Coordenação da Administração Fazendária na ausência e/ou impedimento do titular, a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 14 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 227/2024

Concede prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento nº 11746 de 25.09.2024,

Considerando o art. 32 da Lei Complementar nº 27 de 20.01.2012 diz - "Poderá o servidor requerer licença sem remuneração para atender a interesse particular, nunca superior a 2 (dois) anos, renovável por igual período, por mais uma única vez"

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a servidora Thaina Neves Barbosa, Odontólogo, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular a partir do dia 14.10.2024 pelo período de 02 anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Altera Portaria nº 183, de 06 de agosto de 2024, que designa servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 183, de 06 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Designar a servidora Osnádia Crisley Melo, matrícula nº 6950-7, ocupante do cargo de Assessor de Núcleo de Auditoria interna, para responder pelas funções de Supervisor de Controle Interno na ausência e/ou impedimento do titular."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 14 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 229, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 008/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 008/2024, instaurada e nomeada através da Portaria nº 211, de 13 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 008/2024, designada pela Portaria nº 211, de 13 de setembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 004/2024, de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 14 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 230, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para Reconhecimento ou Não de Dívida nº 002/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para Reconhecimento ou Não de Dívida nº 002/2024, instaurada e nomeada através da Portaria nº 212, de 13 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para Reconhecimento ou Não de Dívida nº 002/2024, designada pela Portaria nº 212, de 13 de setembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 004/2024, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 14 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 231, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 001/2024, instaurada e nomeada através da Portaria nº 213, de 13 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 001/2024, designada pela Portaria nº 213, de 13 de setembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 03/2024, de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 14 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 232/2024

Aplica Pena Disciplinar

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, instaurado pela Portaria nº 030/2024, datada de 27 de fevereiro de 2024,

Determina:

Art. 1º - Fica homologada a decisão no Processo Administrativo nº 002/2024.

Art. 2º - Fica aplicada a servidora Eliany Barbosa Lima, Técnica em Radiologia, a sanção disciplinar de Suspensão prevista nos arts. 179, III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salinas - Lei Municipal 684 de 04 de Julho de 1973 pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 17 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 009/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 009/2024, instaurada e nomeada através da Portaria nº 218, de 20 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 009/2024, designada pela Portaria nº 218, de 20 de setembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 004/2024, de 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 21 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 234, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2024, instaurada e nomeada através da Portaria nº 182, de 05 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2024, designada pela Portaria nº 182, de 05 de agosto de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 009/2024, de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 22 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 235/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor Daniel Feliciano de Oliveira Silva, ocupante do cargo efetivo de Atendente, admitido em 03 de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze), lotado no Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2024 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 24 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2024, instaurada e nomeada através da Portaria nº 185, de 08 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2024, designada pela Portaria nº 185, de 08 de agosto de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 011/2024, de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 24 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

PORTARIA Nº 237, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 008/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 008/2024, instaurada e nomeada através da Portaria nº 211, de 13 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 008/2024, designada pela Portaria nº 211, de 13 de setembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Ofício nº 007/2024, de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 29 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito do Município de Salinas/MG

P O R T A R I A Nº 238/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor Joao Alves Moreira Junior, ocupante do cargo efetivo de Motorista, admitido em 03 de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze), lotado na Secretaria Municipal De Obras Públicas, relativamente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2024 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 29 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 239/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor Candido Dos Santos Neto, ocupante do cargo efetivo de Vigia, admitido em 22 de janeiro de 1996 (um mil, novecentos e noventa e seis), lotado na Secretaria Municipal De Governo, relativamente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2006 a 23 de janeiro de 2016 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 29 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 240/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor Aislan Almeida Peito, ocupante do cargo efetivo de Motorista, admitido em 21 de julho de 2014 (dois mil e quatorze), lotado na Secretaria Municipal De Obras Públicas, relativamente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2014 a 21 de julho de 2024 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 29 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 241/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Karine Rodrigues De Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Secretario Escolar, admitida em 10 de junho de 2014 (dois mil e quatorze), lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativamente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2014 a 10 de junho de 2024 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 29 de outubro de 2024.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

Extratos de Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. CONTRATO DE PROGRAMA – TRANSPORTA SUS/MG N° 001/2024 celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO – CISARP** e o **Município de SALINAS.** O presente Contrato tem por objeto a adesão ao Sistema Regional de Transporte Eletivo em Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais baseados nos preceitos da lei n° 11.107 de 06/04/2005.
Data de assinatura: 01/10/24. Vigência: 31/12/24. Salinas, 01 de outubro de 2024, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. CONTRATO DE RATEIO - TRANSPORTA SUS/MG N° 002/2024 celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO – CISARP** e o **Município de SALINAS.** O presente Contrato tem por objeto a adesão ao Sistema Regional de Transporte Eletivo em Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais baseados nos preceitos a Lei N° 11.107/2005, Decreto N° 6.017/2007, Lei n° 14.133/21, Lei 13.709/2018 e o Protocolo de Intenções/ Contrato de Consórcio Público do CISARP.
Data de assinatura: 01/10/24. Vigência: 31/12/24. Salinas, 01 de outubro de 2024, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 08/2024, Convênio de Estágios Curriculares, Extracurriculares e Supervisionados que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SALINAS-MG e o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIBTA DIGITAL- POLO TAIOBEIRAS -MG.
Data de assinatura: 03/10/2024. Vigência: 02/12/2024. Salinas, 03 de outubro de 2024, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. RESCISÃO UNILATERAL DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SALINAS/MG** e do outro lado o **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIBTA DIGITAL – POLO DE APOIO PRESENCIAL TAIOBERAS**. Sendo assim, o Município denominado como **CONCEDENTE,** resolve por este termo de rescisão, de comum acordo com **a IES – Instituição de ENSINO**, rescindir este instrumento, a partir de 03/10/2024. Salinas, 03 de outubro de 2024, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Extrato de Edital de Chamamento Público nº 005/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Valor: R$ 125.000,00. Edital completo em: https://www.salinas.mg.gov.br/portal/editais/0/3/2765. Salinas, 23 de outubro de 2024, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 53993/2022 que celebram entre si, de um lado o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e de outro, o Município, por intermédio da Prefeitura Municipal de Salinas. Data de assinatura: 31/10/2024. Vigência: 01/11/2025 Salinas, 31 de outubro de 2024, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO Nº 114271 celebrado entre a **UNIVERSIDADE DE UBERABA UNIUBE** e o **Município de SALINAS.** O estágio, na definição legal, visa ao aprendizado de competência própria da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho. O estágio previsto neste termo é obrigatório, e como tal encontra-se definido no projeto do curso de PEDAGOGIA, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma
Data de assinatura: 23/09/24. Vigência: 22/03/2025. Salinas, 03 de agosto de 2024, Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito Municipal.

Extratos de Licitação

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2022 - PROCESSO Nº. 045/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

Fica suprimido em aproximadamente 2,39% o valor atualizado do Contrato nº. 122/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reforma e ampliação do CEMEI Pequeno Polegar no Distrito de Nova Matrona (Recursos: Convênio SEE/MG nº 1261001760/2021 – Projeto Mãos Dadas), o que corresponde a uma redução de R$ 27.841,35, passando o valor do contrato dos atuais R$ 1.163.833,35 para R$ 1.135.992,00. Contratada: **CONSTRUTORA MIRANDA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.401.109/0001-43.

Salinas, 01 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº. 040/2024 - PROCESSO Nº. 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2024

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata nº. 40/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, embalagens e materiais descartáveis, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço registrado em 02/04/2024	Valor a ser Reajustado
54	Pacote	Biscoito Cream Cracker quadrado, "livre de gordura trans". Embalagem parcialmente transparente com 400 gramas, divididos em 3 pacotes internos. Validade mínima de 12 meses.	PETYAN	R$ 4,45	**R$ 4,57**
64	Pacote	Café torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem com 250 gramas. Validade mínima de 06 meses.	MIDIÃ	R$ 4,95	**R$ 7,10**
65	Pacote	Café torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem com 500 gramas. Validade mínima de 06 meses.	MIDIÃ	R$ 9,95	**R$ 14,20**
68	Unid.	Canela em pó. Canela pura, em pó, de cor característica, livre de umidade. Embalagem contendo no mínimo 30g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	SARON	R$ 5,00	**R$ 5,94**
75	Pacote	Corante de urucum em pó, embalagem parcialmente transparente com 500 gramas. Validade mínima de 06 meses	PACHA	R$ 4,75	**R$ 5,75**
78	Unid.	Creme de Leite leve UHT, homogeneizado, com aproximadamente 17% de gordura. Embalagem Tetra Pak com 200 gramas	CEMIL	R$ 3,46	**R$ 3,51**
94	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo, para o preparo de pães, pizzas e roscas. Embalagem com 500 gramas, constando data de fabricação, validade e número de lote.	FLEISCH-MANN	R$ 18,50	**R$ 22,09**
95	Unid.	Fermento químico em pó, de 1ª qualidade. Embalagem frasco com 100 gramas	APTI	R$ 2,91	**R$ 3,13**
100	Unid.	Leite condensado, de 1ª qualidade. Não possui amido e soro de leite. Embalagem Tetra Pak com 395 ml	CEMIL	R$ 5,45	**R$ 6,12**
102	Unid.	Leite de vaca Integral, tipo longa vida (UHT). Embalagem caixinha tetra pak com 01 litro.	CEMIL	R$ 4,08	**R$ 4,99**
103	Unid.	Leite em pó integral, sem adição do açúcar sacarose (aditivos permitidos: somente vitaminas e minerais). Embalagem íntegra com 400 gramas. Validade mínima de 12 meses.	PIRACAN-JUBA	R$ 13,48	**R$ 17,82**
109	Unid.	Maionese tradicional, de 1ª qualidade, livre de gorduras trans. Não contém glúten. Embalagem frasco com 500 gramas.	FUGINI	R$ 6,55	**R$ 7,41**
114	Unid.	Mistura para bolo, em pó, de 1ª qualidade, sabores: chocolate, limão, coco, baunilha, milho verde, abacaxi e aipim (de acordo com a solicitação da Secretaria). Embalagem plástica com 400 gramas.	SANTA AMALIA	R$ 4,28	**R$ 4,95**
116	Unid.	Molho de Tomate, sabor tradicional, 1ª qualidade. Embalagem sachê com 340 gramas.	FUGINI	R$ 1,55	**R$ 1,73**
126	Unid.	Proteína texturizada de soja (PTS), de 1ª qualidade. Embalagem pacote com 400 gramas.	PACHA	R$ 6,38	**R$ 7,87**
134	Unid.	Tempero branco, composto por alho e sal, sem pimenta. Embalagem parcialmente transparente com 500 gramas.	SARON	R$ 3,65	**R$ 4,20**

139	Unid.	Bebida láctea UHT, sabor chocolate. Fortificada com ácido fólico e vitaminas A, C e D. Embalagem com 200 ml (acompanha canudinho).	CEMIL	R$ 1,69	**R$ 1,77**
147	Kg	Cortes Congelados de Frango – Coxa e Sobrecoxa, in natura, de 1ª qualidade. Cor e aroma característicos, acondicionado em embalagem plástica resistente, sem tempero. Registro no SIF/DIPOA. (Não serão aceitas embalagens violadas, peças descongeladas, com aroma ou cor anormais).	FERREIRA	R$ 8,25	**R$ 9,43**
150	Kg	Frango inteiro de granja, congelado, in natura, de 1ª qualidade. Cor e aroma características, acondicionado em embalagem plástica resistente. Na embalagem deverão constar o selo de registro e inspeção (SIM, IMA OU SIF), a data de fabricação, o número do lote e o prazo de validade estabelecido pelo fornecedor. (Não serão aceitas embalagens violadas, peças descongeladas, com aroma ou cor anormais).	FERREIRA	R$ 9,00	**R$ 10,00**
153	Kg	Linguiça tipo calabresa, produzida com cortes nobres de carne suína, processo de defumação natural, temperada. Embalagem constando data de validade e fabricação. Embalagem pacote com 01 Kg.	PIF PAF	R$ 18,29	**R$ 20,11**
159	Kg	Peito de frango de granja, congelado, primeira qualidade, peso médio entre 1,0 e 1,5 Kg, cor e aroma característicos, acondicionado em embalagem plástica resistente, parcialmente transparente. Na embalagem deverão constar o selo de registro e inspeção (SIM, IMA OU SIF), a data de fabricação, o número do lote e o prazo de validade estabelecido pelo fornecedor. (Não serão aceitas embalagens violadas, peças descongeladas, com aroma ou cor anormais).	FERREIRA	R$ 14,00	**R$ 15,00**

Contratada: **SUPERMERCADO P & F EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº. 03.619.330/0001-58.

Salinas, 07 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2024 - PROCESSO Nº. 094/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 017/2024

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 137/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de reforma da Escola Municipal Francisco Pereira da Silva, sendo o prazo de execução por 02 meses, vigorando de 29/10/2024 a 28/12/2024, e o prazo de vigência por 19 dias, vigorando de 10/12/2024 a 28/12/2024. Contratada: **CONSTRUTORA M&M LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.874.663/0001-60.

Salinas, 15 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 258/2022 - PROCESSO Nº. 183/2022 – DISPENSA Nº. 038/2022

Ficam prorrogados os prazos de vigência do Contrato nº. 258/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central e do Departamento de Patrimônio do município, situado à Avenida Antônio Carlos, nº. 1275, bairro Casa Blanca, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, por 12 meses, vigorando de 18/10/2024 a 17/10/2025. Fica também reajustado o valor da locação do imóvel, passando de R$ 3.836,00 mensais para R$ 4.009,70 mensais. Contratado Locador: **GUSTAVO RODRIGUES LEAL**, inscrito no CPF nº. 087.902.266-31.

Salinas, 15 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 335/2022 - PROCESSO Nº. 179/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2022

Fica suprimido em aproximadamente 1,22% o valor atualizado do Contrato nº. 335/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de ponte de estrutura mista na Passarela da Alegria (Recurso: Contrato de Financiamento nº 0607.648-88/2022 – FINISA), o que corresponde a uma redução de R$ 32.371,03, passando o valor do contrato dos atuais R$ 2.638.347,38 para R$ 2.605.976,35. Contratada: **PRE-LAJES PONTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.108.741/0001-00.

Salinas, 15 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2024 - PROCESSO Nº. 061/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2024

Fica aditado em aproximadamente 19,48%o valor inicial do Contrato nº. 119/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução da obra de construção de palco coberto na Escola Municipal Professora Áurea Paula de Souza, o que corresponde a um acréscimo de R$ 21.589,20, passando o valor do contrato de R$ 110.800,00 para R$ 132.389,20. Contratada: **CONSTRUTORA M&M LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.874.663/0001-60.

Salinas, 16 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2024 - PROCESSO Nº. 178/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO Nº. 068/2024

Fica suprido os termos constante no objeto e cláusulas constantes no edital e anexos referentes ao Processo nº. 178/2024, Pregão para Adesão nº. 068/2024, decorrente da adesão à ata de Registro de Preços nº. 050/2024, decorrente do Processo nº. 016/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 005/2024, realizado pelo CODANORTE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do Município de Salinas, sendo suprimido do objeto o termo "através da equipe especializada" e as cláusulas 3.2, 5.1.22, 5.1.28 e 5.1.32 do Anexo I – Termo de Referência. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.340.639/0001-30.

Salinas, 17 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2022 - PROCESSO Nº. 029/2022 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2022

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 101/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de prédio escolar no Bairro Panorama (Recursos: Convênio SEE/MG nº. 1261001760/2021 – Projeto Mãos Dadas), por 06 meses, vigorando de 19/10/2024 a 18/04/2025. Contratada: **CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUND0 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2024 - PROCESSO Nº. 033/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2024

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 053/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reforma da Escola Municipal Paulo Teixeira Costa, por 02 meses, vigorando de 04/11/2024 a 03/01/2025. Contratada: **WA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.159.057/0001-79.

Salinas, 21 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2024 - PROCESSO Nº. 079/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 013/2024

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 133/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de reforma da Biblioteca Pública Municipal Indústria do Conhecimento, por 01 mês, vigorando de 26/10/2024 a 25/11/2024. Contratada: **FALCONS ENGENHARIA C.A. LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.494.495/0001-37.

Salinas, 24 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024

Fica aditado em aproximadamente 2,77% o valor inicial do Contrato nº. 091/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Parque Raquel (Recurso: Resolução SES nº. 9.196 de 05/12/2023; Termo de Compromisso nº. 658/9.196; Lei Complementar nº. 171, de 09/05/2023 – Saldo Constante), o que corresponde a um acréscimo de R$ 57.245,76, passando o valor do contrato de R$

2.063.500,00 para R$ 2.120.745,76. Contratada: **SERVSTEEL CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.283.455/0001-43.

Salinas, 25 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2024 - PROCESSO Nº. 018/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024

Fica aditado em aproximadamente 2,56% o valor inicial do Contrato nº. 093/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Nova Esperança (Recurso: Resolução SES nº. 9.196 de 05/12/2023; Termo de Compromisso nº. 658/9.196; Lei Complementar nº. 171, de 09/05/2023 – Saldo Constante), o que corresponde a um acréscimo de R$ 53.953,12, passando o valor do contrato de R$ 2.105.000,00 para R$ 2.158.953,12. Contratada: **ESTRUTURAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.589.355/0001-54.

Salinas, 25 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2024 - PROCESSO Nº. 011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

Fica aditado em aproximadamente 13,18% o valor inicial do Contrato nº. 033/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações oficiais em jornais, o que corresponde a um acréscimo de R$ 10.711,83, passando o valor do contrato de R$ 81.237,50 para R$ 91.949,33. Contratada: **W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.527.405/0001-45.

Salinas, 30 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

CONTRATO Nº. 213/2024 - PROCESSO Nº. 190/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO Nº. 076/2024

Objeto: aquisição de Máquina Rodoviária (tipo maquinário-retroescavadeira 0km), através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 051/2024, decorrente do Processo Licitatório nº. 042/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 024/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA. Contratada: **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.209.965/0001-54. Valor total: R$ 450.000,00. Vigência: 06 meses.

Salinas, 01 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 214/2024 - PROCESSO Nº. 142/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 028/2024

Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de construção de 06 salas e 02 banheiros no CEMEI Prof. Darcy Ribeiro (Recurso: FUNDEB 30% e FUNDEB VAAT). Contratada: **CONSTRUTORA MIRANDA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 43.401.109/0001-43.

Valor total: R$ 1.004.900,00. Vigência: 8 meses.

Salinas, 02 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 215/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratado: **ANTÔNIO GILBERTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 544.240.706-20. Valor total: R$ 16.965,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 216/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratada: **ELIANA ALVES DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CPF nº. 014.226.766-09. Valor total: R$ 4.327,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 217/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratado: **FÁBIO FERREIRA MENDES**, inscrito no CPF nº. 050.828.766-94. Valor total: R$ 3.145,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 218/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratada: **FLÁVIA PEREIRA SANTOS CARDOSO**, inscrita no CPF nº. 383.245.008-47. Valor total: R$ 4.983,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 219/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratada: **GESSICA PRISCILA OLIVEIRA COSTA MIRANDA**, inscrita no CPF nº. 119.089.156-50. Valor total: R$ 5.806,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 220/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratada: **GLEICY R. CAIRES DIAS MARTINS**, inscrita no CPF nº. 048.724.136-36. Valor total: R$ 4.830,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 221/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratado: **JOÃO PEDRO MIRANDA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. 143.700.966-26. Valor total: R$ 5.506,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 222/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratado: **JOELI XAVIER MENDES**, inscrito no CPF nº. 057.551.358-60. Valor total: R$ 3.332,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 223/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratada: **JURACI DE MATOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº. 056.502.866-98. Valor total: R$ 4.328,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 224/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratado: **MANOEL MENDES BARBOSA**, inscrito no CPF nº. 308.127.358-70. Valor total: R$ 3.809,50. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 225/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratada: **ROSANIA MIRANDA ALMEIDA OLIVEIRA,** inscrita no CPF nº. 784.703.826-91. Valor total: R$ 4.629,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 226/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratado: **SEBASTIÃO CARDOSO SILVA**, inscrito no CPF nº. 805.462.508-15. Valor total: R$ 10.210,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 227/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratada: **SILENE SOARES BANDEIRA DAVID**, inscrita no CPF nº. 733.987.306-63. Valor total: R$ 7.455,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 228/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratada: **VALDINEIA MENDES DE SÁ SOUSA**, inscrita no CPF nº. 052.872.936-58. Valor total: R$ 3.621,50. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 229/2024 - PROCESSO Nº. 169/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 018/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o segundo semestre letivo de 2024. Contratada: **VANESSA SANTOS FREITAS**, inscrita no CPF nº. 134.861.246-09. Valor total: R$ 6.674,50. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 03 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 230/2024 - PROCESSO Nº. 161/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 031/2024

Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de reforma da Praça do bairro São Miguel. Contratada: **SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 38.596.653/0001-58. Valor total: R$ 980.000,00. Vigência: 7 meses.

Salinas, 08 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 231/2024 - PROCESSO Nº. 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2024

Objeto: aquisição de pré moldados. Contratada: **CONSTRUTORA EXATA LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 10.741.886/0001-88. Valor total: R$ 151.075,79. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 09 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 232/2024 - PROCESSO Nº. 139/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 025/2024

Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de reforma e ampliação do Estádio Darcy Freire (Recurso: Contrato de Repasse nº. 944134/2023/MESP/CAIXA). Contratada: **RODRIGUES PEREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 19.658.895/0001-84. Valor total: R$ 287.781,35. Vigência: 6 meses.

Salinas, 09 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 233/2024 - PROCESSO Nº. 165/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2024
Objeto: aquisição de veículo tipo caminhão, equipado com carroceria de madeira. Contratada: **COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.821.956/0001-50. Valor total: R$ 266.000,00. Vigência: 6 meses.
Salinas, 10 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 234/2024 - PROCESSO Nº. 168/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 034/2024
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de reforma do Cemitério Municipal do distrito de Nova Matrona (Recurso: Portaria Conjunta nº. 01 de 01/04/2024 – Ministério da Fazenda, Transferência especial – Plano de Ações nº. 09032024-067170). Contratada: **E S DURÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.226.444/0001-24. Valor total: R$ 135.350,00. Vigência: 4 meses.
Salinas, 16 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 235/2024 - PROCESSO Nº. 195/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 060/2024
Objeto: contratação da atração "ESTILO UAI" para apresentação de show musical no evento "Festa da Melhor Idade", a ser realizada no dia 19 de outubro de 2024, na comunidade de Cachoeira Seca em Salinas/MG. Contratada: **GILVAN PEREIRA DOS SANTOS 05573522663**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.323.420/0001-44. Valor total: R$ 3.300,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 236/2024 - PROCESSO Nº. 196/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADESÃO Nº. 080/2024
Objeto: aquisição de display touch screen com solução educacional e banco de aulas digitais com sistema interativo, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 002/2023 decorrente do Processo Licitatório nº 002/2023, gerado pelo Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 002/2023, realizado pelo CISPAR. Contratada: **NEOPART SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.581.428/0001-50. Valor total: R$ 376.451,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 21 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 237/2024 - PROCESSO Nº. 152/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2023
Objeto: aquisição de materiais de escritório em geral. Contratada: **FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA**, inscrita no CNPJ nº. 11.698.905/0001-01. Valor total: R$ 13.128,77. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 22 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 238/2024 - PROCESSO Nº. 152/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2023
Objeto: aquisição de materiais de escritório em geral. Contratada: **LPS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.339.918/0001-96. Valor total: R$ 10.300,55. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 22 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 239/2024 - PROCESSO Nº. 152/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/2023
Objeto: aquisição de materiais de escritório em geral. Contratada: **MAX ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 51.628.440-0001-29. Valor total: R$ 15.815,94. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 22 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 240/2024 - PROCESSO Nº. 152/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2023
Objeto: aquisição de materiais de escritório em geral. Contratada: **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA,** inscrita CNPJ/MF nº. 10.670.994/0001-07. Valor total: R$ 46.043,24. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 22 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 241/2024 - PROCESSO Nº. 152/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2023
Objeto: aquisição de materiais de escritório em geral. Contratada: **RC RAMOS COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 07.048.323/0001-02. Valor total: R$ 2.324,25. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 22 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 242/2024 - PROCESSO Nº. 189/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2024
Objeto: aquisição de colchões de uso hospitalar. Contratada: **BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 52.165.681/0001-41. Valor total: R$ 5.240,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 25 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 243/2024 - PROCESSO Nº. 189/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2024
Objeto: aquisição de colchões de uso hospitalar. Contratada: **OUROFLEX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.391.431/0001-18. Valor total: R$ 17.000,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 25 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 244/2024 - PROCESSO Nº. 166/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de climatização das escolas da rede pública municipal de ensino. Contratada: **M.F.P ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.981.139/0001-20. Valor total: R$ 80.600,00. Vigência: 6 meses.
Salinas, 29 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 245/2024 - PROCESSO Nº. 167/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 033/2024
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi (Recurso: Portaria nº. 2.774 de 28/12/2023 – Ministério da Saúde). Contratada: **HCF PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.115.394/0001-42. Valor total: R$ 1.469.900,00. Vigência: 12 meses.
Salinas, 29 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 246/2024 - PROCESSO Nº. 185/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 036/2024
Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de construção de passagem molhada na estrada rural que liga a sede do município à comunidade de Curralinho. Contratada: **CONSTRUTORA M&M LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 02.874.663/0001-60. Valor total: R$ 159.900,00. Vigência: 6 meses.
Salinas, 29 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2024 – PROCESSO Nº. 173/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros (atletas e comissão técnica). Fornecedor Registrado: **PAULO GANDHI RODRIGUES E GONÇALVES ROCHA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº. 34.254.174/0001-00. Valor total: R$ 48.000,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 09 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2024 – PROCESSO Nº. 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024
Objeto: contratação de empresas especializadas para confecção de uniformes. Fornecedor Registrado: **MARLENICE TEIXEIRA DE SOUZA 05605682660**, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.323.625/0001-88. Valor total: R$ 31.980,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 16 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2024 – PROCESSO Nº. 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024
Objeto: contratação de empresas especializadas para confecção de uniformes. Fornecedor Registrado: **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.291.912/0001-58. Valor total: R$ 20.398,89. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 16 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2024 – PROCESSO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 52.165.681/0001-41. Valor total: R$ 32.184,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 17 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 45.293.736/0001-33. Valor total: R$ 5.600,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 52.165.681/0001-41. Valor total: R$ 766,08. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.929.297/0001-30. Valor total: R$ 20.718,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.359.481/0001-40. Valor total: R$ 9.780,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **DISTRIBUIDORA DENTAL MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 49.595.133/0001-47. Valor total: R$ 420.954,71. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **DISTRIBUIDORA NORTE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 47.888.974/0001-17. Valor total: R$ 1.075,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.790.854/0001-68. Valor total: R$ 89.394,98. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.615.514/0001-57. Valor total: R$ 14.737,57. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.829.339/0001-09. Valor total: R$ 2.599,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **J. PHARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.988.592/0001-71. Valor total: R$ 27.621,50. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.717.870/0001-04. Valor total: R$ 1.532,10. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.968.926/0001-63. Valor total: R$ 38.790,28. Vigência do Registro: 12 meses.

Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 52.787.761/0001-39. Valor total: R$ 77.023,10. Vigência do Registro: 12 meses.

Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **MG FLEX LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 43.121.365/0001-87. Valor total: R$ 9.028,40. Vigência do Registro: 12 meses.

Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **MIRAMED LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 39.617.665/0001-84. Valor total: R$ 64.689,90. Vigência do Registro: 12 meses.

Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 30.888.187/0001-72. Valor total: R$ 50.440,00. Vigência do Registro: 12 meses.

Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 05.625.494/0001-13. Valor total: R$ 98.027,90. Vigência do Registro: 12 meses.

Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 36.629.597/0001-85. Valor total: R$ 12.168,50. Vigência do Registro: 12 meses.

Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.586.871/0002-50. Valor total: R$ 72.762,00. Vigência do Registro: 12 meses.

Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.493.494/0001-10. Valor total: R$ 1.645,00. Vigência do Registro: 12 meses.

Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2024 – PROCESSO Nº. 177/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor Registrado: **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 51.740.794/0001-60. Valor total: R$ 3.515,00. Vigência do Registro: 12 meses.

Salinas, 18 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2024 – PROCESSO Nº. 192/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2024
Objeto: aquisição de materiais de limpeza para uso do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Fornecedor Registrado: **ELEVATE UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.996.455/0001-02. Valor total: R$ 35.396,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 23 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2024 – PROCESSO Nº. 192/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2024
Objeto: aquisição de materiais de limpeza para uso do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Fornecedor Registrado: **LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.804.420/0001-91. Valor total: R$ 46.997,70. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 23 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2024 – PROCESSO Nº. 192/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2024
Objeto: aquisição de materiais de limpeza para uso do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Fornecedor Registrado: **NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.930.131/0001-29. Valor total: R$ 124.490,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 23 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

Valor total: R$ 14.500,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 23 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2024 – PROCESSO Nº. 193/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024
Objeto: aquisição de medicamentos. Fornecedor Registrado: **DROGARIA SHOP LIFE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.763.160/0001-93. Valor total: R$ 128.690,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 25 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/2024 – PROCESSO Nº. 193/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024
Objeto: aquisição de medicamentos. Fornecedor Registrado: **SAMED HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 53.317.125/0001-06. Valor total: R$ 10.497,00. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 25 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/2024 – PROCESSO Nº. 193/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024
Objeto: aquisição de medicamentos. Fornecedor Registrado: **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.586.871/0002-50. Valor total: R$ 5.171,98. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 25 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2024 – PROCESSO Nº. 193/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024
Objeto: aquisição de medicamentos. Fornecedor Registrado: **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.202.872/0001-40. Valor total: R$ 15.656,32. Vigência do Registro: 12 meses.
Salinas, 25 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE CULTURA

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – INEXIGIBILDADE Nº. 016/2024
Fica alterada a data da apresentação objeto do Contrato nº. 023/2024, cujo objeto é a contratação da atração "DURVAL LELYS" para apresentação de show musical no evento "Aniversário da Cidade 2024", para o dia 25/10/2024. Contratada: **OLA MUSIC ENTERTAINMENT LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº. 06.161.826/0001-19.
Salinas, 11 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2024 - PROCESSO Nº. 022/2024 – INEXIGIBILDADE Nº. 017/2024
Fica alterada a data da apresentação objeto do Contrato nº. 024/2024, cujo objeto é a contratação da atração "XANDDY HARMONIA" para apresentação de show musical no evento "Aniversário da Cidade 2024", para o dia 24/01/2025. Fica também prorrogado o prazo de vigência do referido contrato, vigorando até 28/02/2025. Contratada: **BEM QUERER EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº. 14.778.157/0001-57.

Salinas, 11 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2024 - PROCESSO Nº. 023/2024 – INEXIGIBILDADE Nº. 018/2024
Fica alterada a data da apresentação objeto do Contrato nº. 025/2024, cujo objeto é a contratação da atração "KIT ILUSÃO" para apresentação de show musical no evento "Aniversário da Cidade 2024", para o dia 25/10/2024. Contratada: **INTER SHOW E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº. 51.061.559/0001-62.

Salinas, 11 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2024 - PROCESSO Nº. 024/2024 – INEXIGIBILDADE Nº. 019/2024
Fica alterada a data da apresentação objeto do Contrato nº. 026/2024, cujo objeto é a contratação da atração "FUGUETÃO BAIANO" para apresentação de show musical no evento "Aniversário da Cidade 2024", para o dia 26/10/2024. Contratada: **KARA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.027.862/0001-10.

Salinas, 11 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2024 - PROCESSO Nº. 026/2024 – INEXIGIBILDADE Nº. 020/2024
Fica alterada a data da apresentação objeto do Contrato nº. 027/2024, cujo objeto é a contratação da atração "DUDU OLIVEIRA" para apresentação de show musical no evento "Aniversário da Cidade 2024", para o dia 26/10/2024. Contratada: **CLAUDIA ALVES MARINHO,** inscrito no CNPJ/MF nº. 49.581.547/0001-17.

Salinas, 11 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

CONTRATO N°. 028/2024 - PROCESSO Nº. 027/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2024
Objeto: contratação da atração **"FRAJOLLA E MARIOLA"** para apresentação de show musical no evento "DIA DAS CRIANÇAS". Contratada: **ADRIANA ROCHA VIANA NOGUEIRA,** inscrito no CNPJ/MF nº. 52.014.031/0001-03. Valor total: R$ 10.000,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 11 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

CONTRATO N°. 029/2024 - PROCESSO Nº. 028/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2024
Objeto: contratação da atração "PSIRICO" para apresentação de show musical no evento "Aniversário da Cidade". Contratada: **MV MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF nº. 33.849.679/0001-47. Valor total: R$ 210.000,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 15 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

CONTRATO N°. 030/2024 - PROCESSO Nº. 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de estrutura completa e suporte técnico operacional, para realização do evento Aniversário da Cidade 2024. Contratada: **ATLANTA ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrito no CNPJ/MF nº. 52.135.021/0001-18. Valor total: R$ 173.000,00. Vigência: 31/12/2024.

Salinas, 15 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

CONTRATO N°. 031/2024 - PROCESSO Nº. 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de estrutura completa e suporte técnico operacional, para realização do evento Aniversário da Cidade 2024. Contratada: **VERTON SHOWS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ/MF nº. 42.447.063/0001-30. Valor total: R$ 28.997,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 15 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

CONTRATO N°. 032/2024 - PROCESSO Nº. 029/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2024
Objeto: contratação da atração "LUANZITTO" para apresentação de show musical no evento "Aniversário da Cidade". Contratada: **TOP SEVEN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº. 45.596.307/0001-35. Valor total: R$ 10.000,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 24 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

CONTRATO N°. 033/2024 - PROCESSO Nº. 030/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2024
Objeto: contratação da atração "DORO DO BRASAMUNDO" para apresentação de show musical no evento "Aniversário da Cidade". Contratada: **J A M XAVIER**, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.227.067/0001-26. Valor total: R$ 10.000,00. Vigência: 31/12/2024.
Salinas, 24 de outubro de 2024. Cledson Pereira – Agente de Contratações
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

Rescisões

N.° de ordem	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Nº da Rescisão	Data da Rescisão	A pedido do:	Comum acordo:	Data do Documento	Instrumentos Ativos
1	793	IVAN HUGO BATISTA MENDES	Motorista	146	a partir de 10 de outubro de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 10 de outubro de 2024	Contrato
2	089	LETICIA MAGALHÃES COSTA	Técnico em Enfermagem	147	a partir de 21 de outubro de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 21 de outubro de 2024	Contrato
3	461	CARLA PATRICIA LEOLINA DE SA	Auxiliar de Secretaria Escolar	148	a partir de 25 de outubro de 2024	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 25 de outubro de 2024	Contrato

Termos Aditivos

Nº do Aditivo	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Vencimento (data do documento)	Classificação	Salário ALTERADO PARA:	Data de Validade	Jornada diária (ALTERADA)	Salário Conforme Carga Horária	Jornada semanal (ALTERADA)	Dotação (ALTERADA)	Objeto (ALTERADO)
052	217	RENATA DE ANDRADE VELOSO	Odontólogo	14 de outubro de 2024	Primeiro		31.12.2024					Odontólogo no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em substituição a Thaina Neves Barbosa que se encontra de licença de interesse particular de acordo Decreto 11.116 de 11 de outubro de 2024
053	1072	BRENDA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	30 de outubro de 2024	Primeiro						10.302.0109.2422 - 3.1.90.04.00 – Ficha 1254	Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Dr. Osvaldo Prediliano Santana

Balancetes

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

12 dez 2024 12:13
FOLHA: 1
OUTUBRO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Impostos, Taxas e Contribuiçõe	1.563.894,27		GABINETE E SECRETARIA DO PR	139.599,07	
Contribuições	258.100,52		SECRETARIA MUN.DE GOVERNO	936.079,52	
Receita Patrimonial	714.513,75		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO F	413.051,96	
Receita de Serviços	1.704,75		SECRETARIA MUNICIPAL DE DES	138.628,74	
Transferências Correntes	13.895.807,09		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E	428.957,94	
Outras Receitas Correntes	658,15	16.434.678,53	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO	108.045,22	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	378.510,03	
Receitas de Capital			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	83.144,00	
Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRAN	2.520.233,21	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.151.924,36	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.365.484,87	
Interferências Ativas			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP	106.227,00	
TRANSFERENCIA RECEB. PREF. SA	2.020.193,40	2.020.193,40	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRA	144.389,67	
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.954.991,98	17.717.343,21
			Interferências Passivas		
			TRANSF.PREFEITURA P/ FUNDAÇ	360.000,00	
			REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL	2.020.193,40	
			Transferência a Câmara Municip	324.200,00	2.704.393,40
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	379.756,21		INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	379.756,21	
INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	106.329,37		INSS - PRESTADORES DE SERVIÇ	110.046,24	
PENSÃO JUDICIAL	6.019,39		PENSÃO JUDICIAL	6.019,39	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	7.700,60		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	7.700,60	
SEGURO ITAVIDA	14.782,59		SEGURO ITAVIDA	14.782,59	
DESCONTO INATIVOS	153,05		BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇ	46.033,04	
BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇÃO	46.033,04		CONSIGNAÇÃO/CEF	162.182,33	
CONSIGNAÇÃO/CEF	162.182,33		SALARIO FAMILIA	13.942,45	
SALARIO FAMILIA	13.942,45		SALARIO MATERNIDADE	34.930,62	
SALARIO MATERNIDADE	34.930,62		INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	240.947,60	
INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	240.947,60		INSS-PRESTADOR DE SERVIÇO-F	3.175,35	
INSS-PRESTADOR DE SERVIÇO-FMS	2.083,53		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	1.166,29	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	1.166,29		SEGURO ITAVIDA-FMS	5.729,13	
SEGURO ITAVIDA-FMS	5.729,13		CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	15.163,35	
CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	15.163,35		CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	105.848,65	
CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	105.848,65		SALARIO FAMILIA-FMS	4.032,60	
SALARIO FAMILIA-FMS	4.032,60		SALARIO MATERNIDADE-FMS	14.033,13	
SALARIO MATERNIDADE-FMS	13.752,63		PENSÃO JUDICIAL-FMS	11.592,92	
PENSÃO JUDICIAL-FMS	11.592,92		IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	151.401,43	
IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	81.563,31		IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	27.610,47	

[redacted]

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

12 dez 2024 12:13
FOLHA: 2

OUTUBRO

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	14.732,83	
ISSQN-FMS	29.860,53	
Consignações CEF	42.598,13	
IRRF - FUNDEB	14.436,47	
ISSQN PMS	32.615,28	
Honorarios de Sucumbência	2.200,52	
IRRF	38.320,51	
IRRF - TRABALHO	141.688,41	
IRRF-FORNC BENS/FMS	6.601,12	
IRRF - OUTROS REND	9.884,65	
C V CLUBE SEGUROS	3.229,59	
C V CLUBE SEGUROS - FMS	583,47	1.590.461,17
Saldo do Mês Anterior		
CONTA MOVIMENTO	195,74	
CONTA VINCULADA	11.720,79	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	106.056.595,78	106.068.512,31
TOTAL GERAL		125.061.921,05

DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
ISSQN-FMS	57.028,47	
Consignações CEF	42.598,13	
IRRF - FUNDEB	11.956,68	
ISSQN PMS	42.420,56	
Honorarios de Sucumbência	1.795,72	
IRRF	37.081,16	
IRRF-FORNC BENS/FMS	14.153,03	
IRRF - TRABALHO	141.408,72	
IRRF - OUTROS REND	12.957,97	
C V CLUBE SEGUROS	3.229,59	
C V CLUBE SEGUROS - FMS	583,47	
OUTRAS DESPESAS	0,01	
RESTOS A PAGAR DE 2022	731.506,20	
RESTOS A PAGAR DE 2023	847.356,66	3.300.170,76
Saldo para o Mês Seguinte		
CONTA MOVIMENTO	195,74	
CONTA VINCULADA	89.388,51	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	101.250.429,43	101.340.013,68
TOTAL GERAL		125.061.921,05

JULIO CESAR DE OLIVEIRA PARDIM
CRC: 60866
Contador

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE CULTURA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

12 dez 2024 12:21
FOLHA: 1

OUTUBRO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Receita Patrimonial	3.056,20	3.056,20	**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SAL**	527.108,24	527.108,24
Interferências Ativas					
TRANSFERÊNCIA A RECEBER PARA	360.000,00	360.000,00	**Interferências Passivas**		
					0,00
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
I.R.R.F. /FUNDAÇÃO	86,79		**I.R.R.F. /FUNDAÇÃO**	86,79	
I.S.S.Q.N / FUNDAÇÃO	11.432,15	11.518,94	**I.S.S.Q.N / FUNDAÇÃO**	5.312,24	5.399,03
Saldo do Mês Anterior			**Saldo para o Mês Seguinte**		
CONTA VINCULADA	0,00		**CONTA VINCULADA**	0,00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	514.439,27	514.439,27	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	356.507,14	356.507,14
TOTAL GERAL		889.014,41	**TOTAL GERAL**		889.014,41